II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 10 de Março de 2008 Número 49

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 6872/2008:

Nomeação de três assistentes administrativos principais na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral 10007

Despacho n.º 6873/2008:

Nomeação de João José Nunes Correia para o lugar de operário principal, da carreira de carpinteiro 10007

Despacho n.º 6874/2008:

Nomeação de Maria Fernanda Marques Nabais Gomes para o lugar de técnica profissional especialista principal de arquivo, da carreira técnica profissional de arquivo 10007

Despacho n.º 6875/2008:

Nomeação de Júlia Garraio Realinho Gouveia Gonçalves para o lugar de técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional 10007

Despacho n.º 6876/2008:

Nomeação de Carla Marisa Amaral Correia de Brito para o lugar de técnica superior principal de biblioteca e documentação, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação 10007

Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Aviso n.º 7012/2008:

Lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2007 10007

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 89/2008:

Torna público que SEAAL por despacho 31.01.08 a pedido CM Vale Cambra declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente várias parcelas 10007

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 6877/2008:

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, a António Manuel Moreira de Araújo, assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto 10011

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus:

Despacho n.º 6878/2008:

Prorrogação do destacamento do assistente administrativo especialista do quadro I do MNE — pessoal administrativo Reinaldo Manuel Moreira Barreiros na Estrutura Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 10011

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Despacho n.º 6879/2008:

Nomeação do chefe do gabinete, Dr. Paulo Jorge Pereira do Nascimento 10011

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:

Despacho n.º 6880/2008:

Nomeação de Paul Anthony Issa para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Kingston, Jamaica 10011

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 6881/2008:

Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus 10011

Despacho n.º 6882/2008:

Renovação da comissão de serviço da Directora de Serviços das Relações Externas Intra-Europeias, licenciada Maria de Lurdes Reynaud da Fonseca Ribeiro 10014

Despacho n.º 6883/2008:

Renovação da comissão de serviço da directora de serviços das Questões da Agricultura e das Pescas, licenciada Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga Campos 10014

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 6884/2008:

Renovação de licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril — Ana Catarina Coelho Ruas 10014

Despacho n.º 6885/2008:

Renovação de licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril — José Gabriel Delgado Vicente Lima 10014

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho (extracto) n.º 6886/2008:

Nomeação de oito verificadores auxiliares aduaneiros de 2.ª classe para a Delegação Aduaneira de Vilar Formoso 10014

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Aviso n.º 7013/2008:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público referente a 31 de Dezembro de 2007 10015

Despacho n.º 6887/2008:

Nomeação da licenciada Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, em regime de substituição, no cargo de directora do Observatório do Emprego Público. 10015

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 7014/2008:

Prorrogação da requisição da técnica superior de 2ª cl., Maria Augusta Pedronho Benigno, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008 10015

Aviso (extracto) n.º 7015/2008:

Prorrogação da requisição da técnica superior de 1ª cl. Cristina Maria Ribeiro Braz, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008 10015

Inspecção-Geral de Finanças:

Aviso n.º 7016/2008:

Abertura de procedimento concursal para o cargo de inspector de finanças director, direcção intermédia de 1.º grau, para a área relativa à auditoria orçamental e à avaliação de serviços públicos 10015

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 6888/2008:

Subdelegação de poderes para assinatura da adenda, em nome do Estado Português, no DGTF, Doutor Carlos Durães da Conceição e no Presidente do Conselho Directivo do IMTT, Doutor Crisóstomo Teixeira. 10016

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 6889/2008:

Reclassificação profissional de Maria Fernanda de Figueiredo Correia de Carvalho 10017

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho (extracto) n.º 6890/2008:

Renovação da comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2º grau da Lic. Catarina Maria Silveira Afonso. 10017

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 6891/2008:

Envio de despacho de nomeação referente ao tenente coronel INF 15756386 Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso. 10017

Despacho (extracto) n.º 6892/2008:

Envio de despacho de nomeação referente ao major PILAV 099770-G, Carlos Jorge Guerreiro Candeias 10017

Inspecção-Geral da Defesa Nacional:

Despacho n.º 6893/2008:

Nomeação do motorista de ligeiros Mário Manuel Monteiro Miranda. 10018

Despacho n.º 6894/2008:

Nomeação da secretária do IGDN Maria Filomena da Conceição Borracheiro da Silveira . . . 10018

Despacho n.º 6895/2008:

Nomeação da secretária do IGDN Maria Fernanda Morgado Fernandes Sales Pires 10018

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 6896/2008:

Delegação de competências no coronel ADMIL António Aurélio da Silva Ferreira, chefe da Repartição de Administração e Finanças, para autorizar despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99 10018

Instituto de Defesa Nacional:

Despacho n.º 6897/2008:

Nomeação em regime de substituição como chefe de repartição de Administração Geral, da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, de Ângela de Almeida Camacho Monteiro da Silva, chefe de secção do quadro de pessoal do IDN 10018

Serviço de Polícia Judiciária Militar:

Despacho n.º 6898/2008:

Nomeação do TCOR Castro Henriques como Chefe de Divisão da SDIC/Porto 10018

Marinha:

Despacho n.º 6899/2008:

Competências. Delegações 10019

Portaria n.º 237/2008:

Promoção ao posto de segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato do subtenente Carlos Manuel Neto dos Santos 10019

Portaria n.º 238/2008:

Graduações no posto de aspirante da classe de fuzileiros em regime de contrato 10019

Portaria n.º 239/2008:

Promoção ao posto de capitão-tenente da classe de marinha do primeiro-tenente Pedro José Clara Pais Aires de Castro. 10019

Portaria n.º 240/2008:

Promoção ao posto de capitão-tenente da classe DE Marinha do primeiro-tenente António Jorge Oliveira Marques 10019

Portaria n.º 241/2008:

Promoção ao posto de capitão-tenente da classe de Marinha do primeiro-tenente Ricardo Manuel Correia Guerreiro 10019

Portaria n.º 242/2008:

Promoção ao posto de capitão-tenente da classe de Marinha do primeiro-tenente João Carlos Lourenço Piedade 10020

Despacho n.º 6900/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento do 225976, primeiro-sargento L Alfredo Boavida da Silva. 10020

Despacho n.º 6901/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro da classe da taifa, subclasse despenseiro o 9308705, primeiro-grumete TFD RC Paulo Jorge Bessa Pires Coelho 10020

Despacho n.º 6902/2008:

Promoção por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros vários militares. 10020

Despacho n.º 6903/2008:

Ingresso na categoria de praças em regime de contrato , no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento do 9339106, segundo-grumete SCA RC Nelson Brioso de Castro 10020

Despacho n.º 6904/2008:

Promoção de vários militares ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento. 10020

Despacho n.º 6905/2008:

Promoção de vários militares ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro 10020

Exército:

Aviso (extracto) n.º 7017/2008:

José Mateus Manies Lourenço, professor-adjunto do Instituto Militar Pupilos do Exército, rescinde, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, com efeitos reportados a 18 de Junho de 2008 10021

Despacho n.º 6906/2008:

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 13690778 José Fernando Lima Melo. 10021

Despacho n.º 6907/2008:

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN PQ (NIM 05950868) Carlos Alberto Sá Correia da Silva. 10021

Despacho n.º 6908/2008:

Passagem à situação de reserva do MAJ TMANMAT NIM 11094278, Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves. 10021

Despacho n.º 6909/2008:

Passagem à situação de reserva do SMOR MUS NIM 14235075 Alexandre Manuel Escada . . . 10021

Despacho n.º 6910/2008:

Passagem à situação de reserva do SAJ PQ NIM 00139181 José Luís Assis 10021

Despacho n.º 6911/2008:

Passagem à situação de reserva do COR SS NIM 01470671, Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves 10021

Aviso n.º 7018/2008:

Gil Rebelo Quitério, professor-adjunto do Instituto Militar Pupilos do Exército, rescinde, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, com efeitos reportados a 16 de Abril de 2008. 10021

Aviso (extracto) n.º 7019/2008:

Alberto Armando Capelas da Conceição Carneiro, professor-adjunto do Instituto Militar Pupilos do Exército, rescinde, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, com efeitos reportados a 21 de Julho de 2008 10021

Despacho n.º 6912/2008:

Promoção ao posto de furriel RC de cinco 2FUR RC. 10021

Despacho n.º 6913/2008:

Promoção ao posto de primeiro-cabo de 17 segundos-cabos 10022

Despacho n.º 6914/2008:

Promoção ao posto de primeiro-cabo de 27 segundos-cabos 10022

Rectificação n.º 496/2008:

Anulação das Portarias n.os 124/2008 e 139/2008, de 13 de Fevereiro 10022

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 6915/2008:

Dia Internacional da Protecção Civil — 1 de Março 10022

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 6916/2008:

Reclassificação profissional de Carlos Manuel Branco de Lima e Oliveira, na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 3 10023

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Rectificação n.º 497/2008:

Rectificação do despacho de aprovação do modelo da bolsa a utilizar no transporte de amostras biológicas de sangue, no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas. 10023

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 6917/2008:

Promoção, por concurso de avaliação curricular, ao posto de subintendente do comissário Jacinto de Jesus Moreira e outros 10023

Governo Civil do Distrito de Coimbra:

Despacho n.º 6918/2008:

Nomeação da adjunta do governador civil de Coimbra, Dr.ª Rosa Isabel Cruz, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2008 10023

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 7020/2008:

Nomeação do licenciado António João Cisneiro Sardinha no cargo de chefe do gabinete de apoio pessoal da governadora civil de Lisboa. 10024

Aviso n.º 7021/2008:

Nomeação de Jorge Monteiro Andrew no cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal da governadora civil. 10024

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 7022/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Flávia Souza de Lima 10024

Aviso n.º 7023/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardina Celeste Ramos Barros 10024

Aviso n.º 7024/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Gonçalves Rodrigues 10024

Aviso n.º 7025/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Miguel Lopes Gomes 10024

Aviso n.º 7026/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Rodrigues Campos. 10024

Aviso n.º 7027/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilvan Luciano de Oliveira Barbosa 10024

Aviso n.º 7028/2008:

Recrutamento de pessoal em regime de requisição para as carreiras de técnico superior, assistente administrativo e técnico profissional, com vínculo à administração pública central 10024

Aviso n.º 7029/2008:

Recrutamento de pessoal em regime de requisição para as carreiras de técnico superior, assistente administrativo e técnico profissional, com vínculo à administração pública central 10024

Aviso n.º 7030/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénia dos Santos Lopes 10024
Aviso n.º 7031/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Varela Sanches 10025
Aviso n.º 7032/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eros Abdo dos Reis 10025
Aviso n.º 7033/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Gomes da Silva 10025
Aviso n.º 7034/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Pires Correia 10025
Aviso n.º 7035/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bonifácio Monteiro 10025
Aviso n.º 7036/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Mendes Moniz . . . 10025
Aviso n.º 7037/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Silva 10025
Aviso n.º 7038/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virgilio Mendes Baessa 10025
Aviso n.º 7039/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís França de Oliveira 10025
Aviso n.º 7040/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etiandro Casimiro Cá 10025
Aviso n.º 7041/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Irene Rompão Vicente Fernandes . . . 10025
Aviso n.º 7042/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Francisca Soares 10025
Aviso n.º 7043/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Georgina Maria e Silva. 10026
Aviso n.º 7044/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzete Domingos Cá 10026
Aviso n.º 7045/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cátia Ismael Aly Momade 10026
Aviso n.º 7046/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saido Baldé. 10026
Aviso n.º 7047/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelino Barbosa Cardoso 10026
Aviso n.º 7048/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Pedro da Silva 10026
Aviso n.º 7049/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Siumara Solange do Rosário Candé 10026
Aviso n.º 7050/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Varela Cabral 10026
Aviso n.º 7051/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel de Jesus Vieira Gonçalves 10026
Aviso n.º 7052/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Alberto Jesus Alves Cardoso 10026
Aviso n.º 7053/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina Evaristo Gomes . . . 10026
Aviso n.º 7054/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angela Maria Tavares da Moura . . . 10026

Despacho (extracto) n.º 6919/2008:

Nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária para efeitos de reclassificação profissional 10027

Despacho n.º 6920/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos a Juliana Rodrigues Perazzo 10027

Despacho n.º 6921/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 10027

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 6922/2008:

Nomeação do mestre António Manuel Martins Nunes no cargo de chefe de divisão de Arquivo e Património Histórico do quadro de pessoal da SGMJ 10027

Direcção-Geral de Reinserção Social:

Despacho (extracto) n.º 6923/2008:

Reconhece o direito ao provimento na categoria de assessor da carreira técnica superior de reinserção social do licenciado António Miguel Coelho Viana. 10028

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 6924/2008:

Nomeação, precedendo concurso, de Bruno Miguel Ferreira Roque dos Reis e Ricardo Marques dos Santos na categoria/carreira de auxiliar administrativo 10028

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 6925/2008:

Nomeação da licenciada Fernanda Paula Martins Cunha, em regime de destacamento, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. 10028

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 6926/2008:

Construção das condutas elevatórias e emissários do subsistema de águas residuais de Vila Pouca de Aguiar. 10028

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 6927/2008:

Delegação de competências no Dr. António Madureira — DSAJC 10034

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Rectificação n.º 498/2008:

Rectificação da publicação da nomeação do consultor jurídico Dr. António Manuel Baptista Ramos da Cruz 10034

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 6928/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Nuno Filipe Lopes Casas Novas no cargo de chefe da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos da CCDRLVT 10034

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Despacho n.º 6929/2008:

Provimento da funcionária Maria da Graça Gonçalves de Almeida na categoria de assessor principal do quadro da DGOTDU 10035

Despacho n.º 6930/2008:

Nomeação de Antónia Maria Gameiro Galhoz Rosa Maria, em chefe de secção do quadro da DGOTDU 10035

Rectificação n.º 499/2008:

Rectificação ao despacho nº 4200/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 34 de 18 de Fevereiro de 2008 10035

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 6931/2008:

Nomeação do licenciado João Luís Simão Martins 10035

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 117/2008:

Processo n.º 0161/18/10/320 — PC 4501472903 10036

Édito n.º 118/2008:

Processo n.º 0161/18/10/321 — PC 4501470896 10036

Édito n.º 119/2008:

Processo n.º 0161/9/1/163 — PC 4501472901 10036

Édito n.º 120/2008:

Processo n.º 0161/06/05/903 — PC 4501470898 10036

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 6932/2008:

Rectificação ao certificado de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.97.6.022 10036

Despacho n.º 6933/2008:

Subdelegação de competências 10037

Despacho n.º 6934/2008:

Subdelegação de competências 10037

Despacho n.º 6935/2008:

Subdelegação de competências 10037

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Despacho n.º 6936/2008:

Nomeação para o cargo de adjunta do Gabinete a licenciada Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro. Designação da referida adjunta para substituir o chefe do Gabinete. 10037

Despacho n.º 6937/2008:

Nomeação para prestar colaboração no Gabinete do licenciado João Francisco Coelho de Oliveira Miguel 10037

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura:

Despacho n.º 6938/2008:

Delegação e subdelegação de competências do director-geral das Pescas e Aquicultura 10037

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 6939/2008:

Cessação de funções do licenciado Rui Manuel Palácio Carreteira do cargo de subdirector do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. 10038

Despacho n.º 6940/2008:

Nomeação para o cargo de subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., da licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta 10038

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Rectificação n.º 500/2008:

Rectificação do aviso n.º 2877/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008 10039

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 90/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Abraço — Associação de Apoio a Pessoas com VIH/sida 10039

Declaração (extracto) n.º 91/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Fundação D. Maria Seixas 10039

Declaração (extracto) n.º 92/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação de Solidariedade Social Casa do Juíz. 10039

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 6941/2008:

Nomeação de Aurélia de Matos Cunha Pereira Gonçalves na categoria de Técnica Especialista Principal de Serviço Social 10040

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 7055/2008:

Exoneração de Maria del Pilar Moral Rodriguez 10040

Despacho (extracto) n.º 6942/2008:

Autorização de acumulação de funções de Paulo Alexandre Dias Gonçalves 10040

Despacho (extracto) n.º 6943/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Liliana Inês Lima da Costa e Maria da Conceição Pereira Coelho Grilo 10040

Despacho (extracto) n.º 6944/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Cristina Maria Pires dos Santos 10040

Despacho (extracto) n.º 6945/2008:

Autorização de acumulação de funções privadas a Isabel Maria Pereira Gamboa 10040

Despacho (extracto) n.º 6946/2008:

Exoneração de Maria Teresa Rodriguez Corral. 10040

Despacho (extracto) n.º 6947/2008:

Exoneração de Maria Del Carmen Lopez Garcia 10040

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 6948/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, para o exercício em acumulação das funções de directora dos Centros de Saúde de Cascais e Parede da licenciada Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa. 10040

Alto-Comissariado da Saúde:

Despacho n.º 6949/2008:

Designação para substituir a Alta Comissária da Saúde, Prof.ª Doutora Maria do Céu Machado, nas suas faltas e impedimentos, no período de 25 a 29 de Fevereiro de 2008, a Alta Comissária-Adjunta Dr.ª Rita Beleza de Miranda de Magalhães Collaço 10041

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Deliberação (extracto) n.º 673/2008:

Atribuição de horário acrescido a pessoal de enfermagem 10041

Hospitais Civis de Lisboa:

Deliberação n.º 674/2008:

Nomeação na categoria de assistente graduado de pediatria de Pedro Manuel Casola Vieira da Silva 10041

Deliberação n.º 675/2008:

Nomeação de Alexandra Araújo Marques da Silva Couto na categoria de Assistente de Pediatria. 10041

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 7056/2008:

Nomeação de Maria Rosário Simões como técnica especialista de TO 10041

Aviso n.º 7057/2008:

Nomeação de Maria Alice Santos como encarregada de sector 10041

Aviso n.º 7058/2008:

Nomeação de assessores — ramo laboratório 10042

Aviso n.º 7059/2008:

Nomeação de Maria Perfeita Aleluia como encarregada de serviços gerais 10042

Aviso n.º 7060/2008:

Nomeação de Maria Madalena Guerreiro como técnica profissional principal 10042

Aviso n.º 7061/2008:

Nomeação de Maria Jesus Patrício como técnica especialista de análises clínicas 10042

Aviso n.º 7062/2008:

Nomeação de técnicas de 1.ª classe de farmácia 10042

Aviso n.º 7063/2008:

Nomeação de Ana Maria Cardoso Oliveira como técnica especialista de anatomia patológica 10042

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis:

Deliberação (extracto) n.º 676/2008:

Licença sem vencimento do clínico geral Dr. Fernando Mautempo, com efeitos à data de 26 de Julho de 2007 10042

Hospital de São Marcos:

Deliberação n.º 677/2008:

Nomeação de Estela Renata Mouta Ferreira na categoria de estagiária da carreira de pessoal técnico superior 10042

Deliberação n.º 678/2008:

Nomeação de Mário Avelino Cerqueira Alves na categoria de chefe de serviço de urologia da carreira médica hospitalar 10042

Deliberação n.º 679/2008:

Nomeação de Nuno Eduardo dos Santos Ventura, José Eduardo Coelho Moreto e de Ana Marília Ferreira Canelas da Silva, na categoria de técnico de 1.ª classe de fisioterapia da carreira de pessoal técnico de diagnósticos terapêutica 10042

Deliberação n.º 680/2008:

Nomeação de António Rosa Roque na categoria de técnico principal de fisioterapia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica 10042

Deliberação n.º 681/2008:

Nomeação de Jaime Franco da Rocha, na categoria de chefe de serviço de neurorradiologia, da carreira médica hospitalar 10043

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Deliberação n.º 682/2008:

Redução de uma hora semanal no horário de Teresa Maria Lopes Veloso Ribeiro da Silva . . . 10043

Ministério da Educação

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.:

Despacho n.º 6950/2008:

Autoriza a criação de centros novas oportunidades em entidades e concelhos identificados, em acréscimo à rede de centros já existente 10043

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 7064/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 10045

Despacho n.º 6951/2008:

Homologação de contratos 2006-2007 10045

Despacho n.º 6952/2008:

Nomeação em comissão de serviço de docente para o exercício de funções de professor titular 10045

Despacho n.º 6953/2008:

Homologação dos contratos dos docentes a termo resolutivo referentes ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária do Castelo da Maia 10045

Despacho n.º 6954/2008:

Homologação dos contratos dos docentes referentes ao ano lectivo 2006-2007 10046

Aviso n.º 7065/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio 10046

Aviso n.º 7066/2008:

Homologação do contrato do Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo 10046

Despacho (extracto) n.º 6955/2008:

Publicação das homologações dos contratos Administrativos de serviço docente referente ao ano escolar 2006-2007 10046

Despacho n.º 6956/2008:

Homologação de contratos docentes referentes ao ano lectivo de 2006-2007 10047

Aviso n.º 7067/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente — 2006-2007 10047

Despacho n.º 6957/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente realizados no ano lectivo de 2006-2007 10047

Despacho n.º 6958/2008:

Propostas de transferência para lugar de quadro de zona pedagógica e quadro de escola . . . 10047

Despacho n.º 6959/2008:

Propostas de nomeação para quadro de zona pedagógica. 10048

Despacho n.º 6960/2008:

Publicação do Contratos a termo resolutivo Incerto do ano 2006-2007 10048

Aviso n.º 7068/2008:

Homologação dos Contratos Administrativos de Serviço docente referente ao ano escolar 2006-2007 10048

Aviso (extracto) n.º 7069/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento de 2006-2007 10048

Despacho (extracto) n.º 6961/2008:

Propostas de transferências dos professores do quadro de escola do ano lectivo de 2006-2007 10049

Aviso n.º 7070/2008:

Lista de antiguidade do Pessoal não Docente do Agrupamento, reportado a 31 de Dezembro de 2007 10049

Despacho n.º 6962/2008:

Publicação de contratos ano lectivo 2007-2008 10049

Aviso n.º 7071/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 10049

Despacho n.º 6963/2008:

Homologação das nomeações/transferências, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 10049

Aviso n.º 7072/2008:

Transferência de professores do quadro de zona para quadro de escola 10050

Aviso n.º 7073/2008:

Transferência de docentes de quadro escola para quadro de zona 10050

Aviso n.º 7074/2008:

Nomeação de docentes para o quadro de zona pedagógica. 10050

Despacho n.º 6964/2008:

Transferência de docentes de quadro de zona para outro quadro de zona 10050

Despacho n.º 6965/2008:

Exoneração do cargo 10051

Aviso n.º 7075/2008:

Homologação dos contratos do pessoal docente relativos ao ano lectivo de 2006-2007 10051

Aviso (extracto) n.º 7076/2008:

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço 10051

Aviso n.º 7077/2008:

Publicação da Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente 10051

Despacho n.º 6966/2008:

Homologação de contratos do pessoal docente — 2006-2007 10051

Despacho n.º 6967/2008:

Homologação de contratos de Pessoal Docente 10051

Despacho n.º 6968/2008:

Exercício de Funções de Professora Titular, em regime de comissão de serviço, por um ano 10051

Aviso n.º 7078/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 10051

Aviso (extracto) n.º 7079/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 10052

Aviso n.º 7080/2008:

Homologação de contratos a termo resolutivo — 2006-2007. 10052

Direcção Regional de Educação do Centro:

Contrato n.º 171/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB celebrado entre a DREC e município de Pinhel 10052

Contrato n.º 172/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º CEB, celebrado entre a DREC e Município da Guarda 10053

Contrato n.º 173/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º CEB, celebrado entre a DREC e Município de Porto de Mós 10053

Contrato n.º 174/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º CEB, celebrado entre a DREC e Município de Proença a Nova 10054

Contrato n.º 175/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB celebrado entre a DREC e o município de Oliveira do Hospital 10055

Contrato n.º 176/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º CEB, celebrado entre a DREC e C. M. de Oliveira de Frades 10056

Contrato n.º 177/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB celebrado entre a DREC e o município de Oleiros 10057

Aviso n.º 7081/2008:

Publicação da lista de antiguidade. 10057

Despacho n.º 6969/2008:

Rescisão de contrato 10058

Aviso n.º 7082/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 10058

Aviso n.º 7083/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 10058

Anúncio n.º 1665/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 10058

Aviso n.º 7084/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente de 2007. 10058

Aviso n.º 7085/2008:

Homologação de contratos 10058

Aviso n.º 7086/2008:

Outorga o contrato a termo resolutivo certo da auxiliar de acção educativa Cesaltina Maria Torrão Portugal Fonseca 10058

Aviso n.º 7087/2008:

Rescisão de contrato de serviço docente 10058

Despacho n.º 6970/2008:

Renovação de contrato de docente 10058

Aviso n.º 7088/2008:

Transferências de docentes no ano lectivo de 2006-2007 10058

Aviso n.º 7089/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova 10059

Rectificação n.º 501/2008:

Rectificação ao Aviso n.º 3194/2008, publicado no D.R. II série de 11 de Fevereiro de 2008 10059

Despacho n.º 6971/2008:

Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar. 10059

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 6972/2008:

Transferência de QZP para QE — 2005-2006 10059

Aviso n.º 7090/2008:

Contratos de professores das escolas do 1.º ciclo pertencentes a este Agrupamento no ano de 2006-2007 10060

Despacho n.º 6973/2008:

Nomeação do assistente de administração escolar especialista Inácio Fernando Silva Pacheco para as funções de chefe de serviços de Administração Escolar em regime de substituição . . . 10060

Despacho n.º 6974/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — 2005-2006 10060

Despacho (extracto) n.º 6975/2008:

Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar em regime de substituição 10060

Aviso (extracto) n.º 7091/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 10060

Aviso n.º 7092/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 10060

Despacho n.º 6976/2008:

Licença sem vencimento de 30 dias 10060

Despacho (extracto) n.º 6977/2008:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo do ano lectivo de 2007-2008 — Agrupamento de Escolas de Freixianda 10060

Despacho (extracto) n.º 6978/2008:

Homologação de contrato administrativo de serviço docente referente ao ano lectivo de 2006-2007 10060

Despacho n.º 6979/2008:

Contratos individuais de trabalho 10061

Louvor n.º 217/2008:

Louvor a assistente administrativa especialista. 10061

Aviso n.º 7093/2008:

Homologação de contratos de serviço docente 2007-2008 10061

Aviso (extracto) n.º 7094/2008:

Publicação da Homologação dos Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo (Decreto-Lei nº 35/2005 de 15 de Fevereiro) do ano lectivo 2006/2007 10061

Aviso n.º 7095/2008:

Lista de Antiguidade de Pessoal não Docente. 10061

Despacho (extracto) n.º 6980/2008:

Lista de docentes nomeados em comissão de serviço para desempenharem as funções de professor titular 10061

Aviso (extracto) n.º 7096/2008:

Homologação dos contratos do ano lectivo de 2006-2007 10062

Despacho (extracto) n.º 6981/2008:

Nomeação de QZP do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares em Torres Vedras 10062

Despacho (extracto) n.º 6982/2008:

Transferência de QZP com mudança de grupo do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares em Torres Vedras 10062

Aviso (extracto) n.º 7097/2008:

Publicação de contratos a termo resolutivo certo do ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária de Pedro Alexandrino 10062

Despacho (extracto) n.º 6983/2008:

Nomeação de professores para o quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária c/3.º C EB de Pinhal Novo 10062

Despacho (extracto) n.º 6984/2008:

Nomeação de docentes para quadro de zona pedagógica — ano lectivo de 2006-2007 10063

Aviso n.º 7098/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 10063

Despacho (extracto) n.º 6985/2008:

Homologação de contratos do pessoal docente — ano de 2006-2007 10063

Aviso n.º 7099/2008:

Lista de antiguidade 2006-2007 10063

Despacho n.º 6986/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente referentes ao ano lectivo de 2005-2006 10063

Aviso n.º 7100/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007. . . 10064

Aviso n.º 7101/2008:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de São João da Talha 10064

Aviso (extracto) n.º 7102/2008:

Cessação, por caducidade, de contrato individual de trabalho, a partir de 15 de Fevereiro de 2008, de acordo com a alínea *c*) do artigo 71.º do despacho n.º 17 460/2006, de 29 de Agosto 10064

Aviso n.º 7103/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do ano 2007 10064

Despacho n.º 6987/2008:

Nomeação de docente a professor titular 10064

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 7104/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 10064

Aviso n.º 7105/2008:

Rectificação do aviso n.º 2798/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2008 10064

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 6988/2008:

Homologação das nomeações para o quadro de zona pedagógica de pessoal docente 10065

Despacho n.º 6989/2008:

Homologação de transferência de quadro zona pedagógica de pessoal docente 10065

Despacho n.º 6990/2008:

Homologação de transferência de quadro, pessoal docente 10065

Aviso n.º 7106/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 10065

Aviso n.º 7107/2008:

Homologação de contratos de provimento de serviço docente do ano de 2006-2007 10065

Aviso n.º 7108/2008:

Homologação de contrato individual de trabalho do ano de 2006-2007. 10066

Aviso n.º 7109/2008:
Homologação dos contratos de provimento de serviço docente do ano de 2006-2007 10066
Aviso (extracto) n.º 7110/2008:
Transferência da docente Ana Maria Marques Neto Bento Luís 10066
Despacho (extracto) n.º 6991/2008:
Nomeação de docentes para a categoria de professor titular 10066
Aviso (extracto) n.º 7111/2008:
Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente 10066

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretaria-Geral:
Despacho (extracto) n.º 6992/2008:
Provimento da licenciada Filipa Andreia Carvalho da Costa Cardoso Rodrigues 10066
Direcção-Geral do Ensino Superior:
Despacho n.º 6993/2008:
Regista a adequação de ciclos de estudos da Universidade Nova de Lisboa 10067
Despacho n.º 6994/2008:
Regista a adequação de ciclos de estudos da Universidade do Porto 10067
Despacho n.º 6995/2008:
Regista a adequação de ciclos de estudos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 10068

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro:
Despacho n.º 6996/2008:
Destacamento de Maria Henriqueta Sousa Simões do Couto 10069
Direcção-Geral de Arquivos:
Despacho (extracto) n.º 6997/2008:
Nomeação definitiva de Sandra Sofia Alves Abreu 10069
Inspecção-Geral das Actividades Culturais:
Despacho n.º 6998/2008:
Promoção na carreira na sequência do exercício de funções em cargo dirigente da licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob 10069
Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:
Despacho (extracto) n.º 6999/2008:
Reclassificação da professora Maria Rosa Saldanha de Oliveira Vivas Casquilho do Palácio Nacional da Ajuda 10069

PARTE D

Tribunal Central Administrativo Sul

Sentença n.º 1/2008:
Declaração de ilegalidade de normas — processo n.º 6872/03 — 1.º Juízo Liquidatário . . . 10070

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes

Anúncio n.º 1666/2008:
Declaração de contumácia — artigos 335.º, 337.º e 476.º do CPP 10070

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira

Anúncio n.º 1667/2008:
Encerramento da insolvência n.º 1014/07.5TBABF 10070

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 1668/2008:
Assembleia de credores — CMT — Centro Metalúrgico Téc. de Moldes, L.da, n.º 1719/03.0TBACB. 10070

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 1669/2008:

Declaração de insolvência e citação de credores, processo n.º 981/08.6TBBRG 10070

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 1670/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 469/05.7TJCBR 10071

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 1671/2008:

Declaração de insolvência do processo n.º 157/08.2TBCVL 10071

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 1672/2008:

Publicidade do despacho de prosseguimento no processo especial de recuperação de empresa n.º 1017/04.1TYLSB 10072

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 1673/2008:

Sentença de insolvência — processo n.º 224/08.2TYLSB. Insolvente: Axiomática II Automação e Controle Industrial, L.da 10072

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra

Anúncio (extracto) n.º 1674/2008:

Declarado o arguido Zsolt Franczia contumaz 10072

Despacho (extracto) n.º 7000/2008:

Declara-se o arguido Tibor Attila Varga contumaz 10073

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro

Anúncio n.º 1675/2008:

Declaração de contumácia do arguido Guilherme Ilídio Pereira de Oliveira nos autos de processo comum n.º 74/01.7GBOBR 10073

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peniche

Anúncio n.º 1676/2008:

Por sentença de 1 de Fevereiro de 2008, foi declarada a insolvência da firma AAA — Soc Comercial de Aprestos Mariti, L.da, nos autos de insolvência n.º 36/08.3TBPNI do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Peniche. 10073

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal

Aviso n.º 7112/2008:

Notificação de credores e falida para se pronunciarem sobre contas apresentadas — processo n.º 559-D/2002 10074

Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso

Anúncio n.º 1677/2008:

Encerramento do processo — insolvência n.º 90/07.5TBPVL 10074

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém

Anúncio n.º 1678/2008:

Contumácia de Ciobotaru Constantin — processo n.º 983/07.0TBSTC. 10074

Anúncio n.º 1679/2008:

Contumácia do arguido Aldo Márcio Rodrigues Fernandes de Almeida, Proc. 1277/07.6TBSTC 10074

PARTE E

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 1680/2008:

Homologação do plano de insolvência aprovado pela assembleia de credores referente ao processo n.º 1578/06.0TBSJM 10074

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo

Anúncio n.º 1681/2008:

Insolvência — Processo n.º 431/08.8TBVCT — 4.º Juízo Cível 10074

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1682/2008:

Sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência — processo n.º 364/05.0TYVNG [insolvência de pessoa colectiva (requerida)] 10075

Anúncio n.º 1683/2008:

Encerramento do processo de insolvência pessoa colectiva (requerida) n.º 135/07.9TYVNG em que é Insolvente: António de Almeida & Sucrs, L.da 10075

Anúncio n.º 1684/2008:

Prestação de contas — liquidatário no processo n.º 202-T/2002 10075

Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 7001/2008:

Reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe da licenciada Ana Paula Ramos Lemos Lima. 10075

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Aviso n.º 7113/2008:

Nomeação de Ana Cristina Xavier na categoria de técnica profissional especialista da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação 10076

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Aviso n.º 7114/2008:

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e de Reingresso do Ano Lectivo 2008/2009. 10076

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Despacho n.º 7002/2008:

Nomeação definitiva na categoria de professor-adjunto de Natália de Jesus Barbosa Machado 10078

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 178/2008:

Renovação do contrato da docente Jennifer Silva Lopes 10078

Contrato (extracto) n.º 179/2008:

Renovação dos contratos com os docentes Alfredo Manuel Gonçalves da Silva Braga, Ana Clara Simão Lopes e Nelson Manuel Santos Sousa 10078

Contrato (extracto) n.º 180/2008:

Renovação dos contratos dos docentes António Carlos Marmeleira Vinagre e Pedro Manuel Maia de Oliveira Martins Calado 10078

Contrato (extracto) n.º 181/2008:

Contrato Administrativo de Provimento — Prof. Auxiliar c/Excl. — Doutora Ana Isabel da Costa Conceição Guerra — FCT. 10078

Contrato (extracto) n.º 182/2008:

Contrato administrativo de provimento — professora auxiliar com exclusividade — Doutora Nélia Maria Pontes Amado — FCT 10078

Contrato (extracto) n.º 183/2008:

Denúncia de Contrato — Eq. Prof. Adjunto Acumulação 30% — Licenciado Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins — EST. 10079

Contrato (extracto) n.º 184/2008:

Nomeação definitiva - professor auxiliar c/excl. - Doutor Paulo Manuel Carvalho Fernandes 10079

Contrato (extracto) n.º 185/2008:

Denúncia de contrato da mestre Márcia Domingos 10079

Despacho (extracto) n.º 7003/2008:

Nomeação definitiva — mestres Ilídio Neto Mestre e António Sousa 10079

Rectificação n.º 502/2008:

Rectificação à publicação referente à contratação da docente Ana Catarina Baptista de Jesus 10079

Despacho n.º 7004/2008:

Curso de Especialização em Direcção Hoteleira. 10079

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 7115/2008:

Júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento requerido por Lia Krucken Pereira 10080

Universidade da Beira Interior

Aviso (extracto) n.º 7116/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2007 10080

Despacho (extracto) n.º 7005/2008:

Albertino Almeida Correia, nomeado Operário Principal, da carreira de trolha, grupo de pessoal qualificado 10081

Despacho (extracto) n.º 7006/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado com o Doutor Mário António Cardoso Marques. 10081

Rectificação n.º 503/2008:

Rectificação ao despacho (extracto) n.º 24 317/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro de 2007 10081

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 7007/2008:

Cláudia Maria Santos Cruz, assistente além do quadro da Faculdade de Direito, contratada como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade 10081

Despacho n.º 7008/2008:

Criação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Conservação e Restauro 10081

Despacho n.º 7009/2008:

Criação do 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em conservação e restauro . . . 10084

Universidade de Lisboa

Rectificação n.º 504/2008:

Rectificação ao regulamento n.º 13/2008, dos SASUL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008 10086

Contrato (extracto) n.º 186/2008:

Renovação do contrato de monitor João Pedro Fidalgo Rocha 10086

Despacho (extracto) n.º 7010/2008:

Contratação da docente Sandra Pires 10086

Despacho (extracto) n.º 7011/2008:

Contratação da docente Filipa Valente 10086

Despacho (extracto) n.º 7012/2008:

Contratação do docente Pedro Rabaço 10086

Despacho n.º 7013/2008:

Contratação do docente Manuel Marques 10087

Despacho (extracto) n.º 7014/2008:

Contratação do docente Leonel Gonzalez 10087

Despacho (extracto) n.º 7015/2008:

Contratação do docente José Felino Carvalhão 10087

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 7016/2008:

Rescisão de contrato com a licenciada Filipa de Carvalho Rosado Pinto. 10087

Aviso n.º 7117/2008:

Lista de Antiguidades do Pessoal Docente e não Docente 10087

Aviso n.º 7118/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativa especialista. 10087

Universidade do Porto

Despacho n.º 7017/2008:

Júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Odontopediatria e Ortodontia, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Luís Pedro Esteves Ferreira 10088

Despacho (extracto) n.º 7018/2008:

Contrato administrativo de provimento como monitor de Paulo Jorge Mendes Alves. 10088

Despacho (extracto) n.º 7019/2008:

Contrato administrativo de provimento como monitor de Paulo Jorge Mendes Alves. 10088

Despacho (extracto) n.º 7020/2008:

Contrato administrativo de provimento como monitora de Cristiana Costa Vieira 10088

Aviso (extracto) n.º 7119/2008:

Lista de Antiguidade do Pessoal do Quadro 10088

Despacho n.º 7021/2008:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva . . . 10088

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 7022/2008:

Despacho reitoral n.º 10/UTL/2008 — criação do curso de mestrado em Gestão do Desporto Organizações Desportivas 10088

Despacho n.º 7023/2008:

Delegação de competências no presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa 10090

Despacho (extracto) n.º 7024/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Eliana Carraça e José Silva. 10091

Despacho (extracto) n.º 7025/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Ana Naia e José Carvalhais. 10091

Despacho (extracto) n.º 7026/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Ana Melo e Pedro Teixeira 10091

Despacho (extracto) n.º 7027/2008:

Equiparação a bolseiro — Pedro Freitas 10091

Despacho (extracto) n.º 7028/2008:

Equiparação a bolseiro — Francisco Costa. 10091

Despacho (extracto) n.º 7029/2008:

Equiparações a Bolseiro dos docentes Gonçalo Tavares e Jorge Castelo 10091

Rectificação n.º 505/2008:

Rectifica o Regulamento da Pós-Graduação Dança em Contextos Educativos 10091

Despacho n.º 7030/2008:

Contrato a termo certo de Carla Pedreira 10091

Despacho (extracto) n.º 7031/2008:

Contrato a termo certo de Ana Faria 10091

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 7032/2008:

Júri das provas de agregação do Prof. Paulo Rema 10092

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 7033/2008:

Alteração ao contrato administrativo de provimento do Equiparado a Assistente Paulo Alexandre Martins Moradias. 10092

Despacho (extracto) n.º 7034/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente Maria Ivone Blaize do Amaral Semblano 10092

Despacho (extracto) n.º 7035/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento da equiparada a professora-adjunta Rute Sofia dos Santos Crisóstomo 10092

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 7036/2008:

Contratação da licenciada Maria José Araújo da Cunha Guimarães, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto Politécnico 10092

Despacho (extracto) n.º 7037/2008:

Contratação — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — Licenciada Márcia Loureiro Rodrigues de Figueiredo 10092

Despacho (extracto) n.º 7038/2008:

Contratação — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — Licenciado Pedro Gabriel da Silva Cerejeiro 10092

Despacho (extracto) n.º 7039/2008:

Contratação do Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva — Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC 10092

Despacho (extracto) n.º 7040/2008:

Contratação — licenciada Maria Isabel Amsellem Carvalho dos Santos, da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico 10093

Despacho (extracto) n.º 7041/2008:

Contratação — Licenciado Amadeu Firmino Queimadela Baptista, da Escola Superior de Educação de Coimbra, deste Instituto Politécnico 10093

Despacho (extracto) n.º 7042/2008:

Contratação — Encarregada de Trabalhos — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — Licenciada Ana Rita Mendes Pinto 10093

Despacho (extracto) n.º 7043/2008:

Contratação — Encarregada de Trabalhos — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — Licenciada Cidália Soares Lourenço 10093

Despacho (extracto) n.º 7044/2008:

Contratação — Encarregada de Trabalhos — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — Licenciada Sónia Alexandra Marques Rodrigues 10093

Despacho (extracto) n.º 7045/2008:

Contratação — encarregada de trabalhos — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — licenciada Sandra Jorge Vasconcelos Pinto 10093

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho n.º 7046/2008:

Delegação de competências 10093

Instituto Politécnico de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 7120/2008:

Nomeação definitiva 10093

Aviso (extracto) n.º 7121/2008:

Nomeação definitiva 10094

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 7047/2008:

Nomeação provisória de Madalena Abranches de Soveral Torres como Professor Coordenador sem agregação da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo 10094

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 7048/2008:

Renovação de contratos administrativos de provimento de docentes da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 10094

Despacho (extracto) n.º 7049/2008:

Contrato administrativo de provimento do docente Pedro Miguel Vidinha Gomes da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 10094

Despacho (extracto) n.º 7050/2008:

Contratos administrativos de provimento das docentes Célia Marina Pedroso Gouveia e Elena Nikolaevna Baikovana da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 10094

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Contrato (extracto) n.º 187/2008:

Contrato de Maria Filomena Mouta Ferreira — ESENF 10094

Instituto Politécnico de Viseu

Regulamento (extracto) n.º 119/2008:

Alteração ao Regulamento n.º 229/2007 para o Regime de Estudos a Tempo Parcial da Escola Superior de Tecnologia de Viseu 10094

Aviso (extracto) n.º 7122/2008:

Lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Superior Politécnico de Viseu 10094

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Rectificação n.º 506/2008:

Rectificação do despacho n.º 834/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008 10095

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Despacho n.º 7051/2008:

Rectificação de publicação 10095

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 683/2008:

Nomeação como enfermeiras especialistas de Carmén de Jesus Virgílio Segurado, Anabela Moura Alves, Sandra Cristina G. S. Serafim e Vera Cristina Carvalho P. A. Moreira, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 10095

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Deliberação n.º 684/2008:

Nomeação de assistentes administrativos 10095

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Despacho n.º 7052/2008:

Nomeação de Cassandra Jorge Vestinho Querido 10095

Despacho n.º 7053/2008:

Nomeação de Carlos Alberto Mendes Lopes 10095

Despacho n.º 7054/2008:

Nomeação de António Luís Lopes Godinho 10095

Despacho n.º 7055/2008:

Nomeação de Dalila Susana Nunes de Oliveira Alves e José Alexandre Narigueta Maçarico 10095

PARTE H

Despacho n.º 7056/2008:

Nomeação de Vítor Manuel Filipe Costa, Tobias José de Queirós, Eliseu de Jesus da Silva Nunes Perdigão, Carlos Manuel Ferreira Amado, Joaquim José Pinheiro da Fonseca, Augusto Manuel Palma, António Manuel Ferreira Martins e Ivo Manuel Lopes da Silva 10095

Despacho n.º 7057/2008:

Nomeação de Carla Alexandra Carvalho Pires, Manuel Amador Moreira Sobreda, Pedro Miguel Domingues dos Santos Lozano e Maria Aurélia Maurício Caseiro 10095

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 7123/2008:

Lista de antiguidade 10096

Aviso n.º 7124/2008:

Nomeação definitiva da candidata Luísa Augusta Monteiro Araújo de Sá, para lugar da categoria de técnico superior principal — comunicação social, do quadro de pessoal do município de Albufeira 10096

Rectificação n.º 507/2008:

Rectificação do aviso referente à nomeação definitiva para lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — *marketing,* publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008 10096

Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 7125/2008:

Reclassificação do funcionário António Manuel Gomes, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, para o lugar de Operário Qualificado — Asfaltador 10096

Aviso n.º 7126/2008:

Reclassificação profissional dos funcionários José Valdemar Andrade Lima e Valdemar Manuel Mestre Pereira Guerreiro dos Santos 10096

Câmara Municipal de Alijó

Aviso n.º 7127/2008:

Empreitadas adjudicadas por este município durante o ano de 2007 10096

Câmara Municipal de Aljustrel

Aviso n.º 7128/2008:

Nomeação provisória do candidato João Carlos Soares Mestre dispensado da frequência de estágio 10097

Câmara Municipal de Almada

Aviso (extracto) n.º 7129/2008:

Nomeação provisória de oito fiscais municipais de 2.ª classe 10097

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso n.º 7130/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil do funcionário Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes 10097

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 7131/2008:

Nomeação de Isabel Maria de Sousa Oliveira na categoria de auxiliar administrativa 10097

Câmara Municipal de Armamar

Aviso n.º 7132/2008:

Reclassificação profissional dos seguintes funcionários: Celso António da Silva Gonçalves, em assistente administrativo; António Carlos Fonseca Fernandes, em marceneiro; João Batista da Silva Costa e António Mendes Barros, em motoristas de pesados; Vítor Rodrigo Cerdeira Oliveira Teles e Maria Elisabete Alves de Jesus Pinto, em jardineiros 10098

Câmara Municipal de Arraiolos

Aviso n.º 7133/2008:

Lista das adjudicações de empreitadas efectuadas durante o ano de 2007 10098

Câmara Municipal de Aveiro

Aviso n.º 7134/2008:

Cessação da comissão de serviço do cargo de director de departamento de Informática 10099

Aviso n.º 7135/2008:

Nomeação de vários funcionários na categoria de Chefe de Secção. 10099

Câmara Municipal de Avis

Aviso (extracto) n.º 7136/2008:

Nomeação de uma Técnica de 1ª classe e duas Técnicas Superiores de 1ª classe 10099

Aviso n.º 7137/2008:

Posicionamento de dirigentes municipais na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior 10099

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 7138/2008:

Nomeação de Avelino José Gomes Fernandes na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal deste município 10099

Aviso n.º 7139/2008:

Discussão pública — alteração do lote n.º 16 do loteamento sito no lugar de Igreja, freguesia de V. Frescainha de S. Pedro — titulado pelo alvará de loteamento n.º 035/2004, de 25 de Outubro — requerente Jodehel — Imobiliária e Construções, L.da. 10099

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 7140/2008:

Nomeação de Ana Luísa Quintino Martins, técnica superior de primeira classe/psicologia . . . 10099

Câmara Municipal do Bombarral

Aviso n.º 7141/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária — Ana do Rosário dos Santos Gomes Honorato 10099

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 7142/2008:

Discussão pública sobre alteração ao lote 30, no lugar da Igreja Velha, freguesia de Pedralva, Braga, em nome de José Carlos Vieira Araújo 10099

Câmara Municipal de Bragança

Aviso n.º 7143/2008:

Projecto de loteamento urbano com obras de urbanização sito na localidade de São Pedro de Serracenos — Bragança 10100

Aviso n.º 7144/2008:

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 12/1993, para o lote 72/73, sito no Cabeço de São Bartolomeu — freguesia da Sé, em Bragança 10100

Câmara Municipal do Cadaval

Edital (extracto) n.º 224/2008:

Discussão pública para alteração ao alvará de loteamento n.º 69/79 10100

Câmara Municipal de Caminha

Aviso n.º 7145/2008:

Nomeação em comissão extraordinária de serviço — Alda Maria Valadares Branco 10100

Câmara Municipal de Campo Maior

Aviso n.º 7146/2008:

Alargamento do prazo de candidaturas para o concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de desporto tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe 10100

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 7147/2008:

Alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Cascais 10100

Câmara Municipal da Covilhã

Declaração n.º 93/2008:

Declaração de utilidade pública 10101

Câmara Municipal de Elvas

Deliberação n.º 685/2008:

Plano de Pormenor do Lar Silva Martins no Município de Elvas 10101

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 7148/2008:

Nomeação de Teresa Isabel Azevedo Ferreira Trancoso Gonçalves na categoria de técnico superior de 1.ª classe (*design* gráfico e ilustração) 10105

Aviso n.º 7149/2008:

Nomeação de Vítor Alexandre Pimentel Duarte na categoria de técnico superior de 1.ª classe (gestão e administração pública) 10105

Câmara Municipal do Funchal

Aviso n.º 7150/2008:

Abertura de concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1 10105

Câmara Municipal do Fundão

Aviso n.º 7151/2008:

Nomeação do chefe da Divisão de Cultura e Educação 10106

Câmara Municipal de Grândola

Aviso n.º 7152/2008:

Nomeação de Ana Lúcia Gomes Feio Sobral Gamito, Elsa Cristina Santos Afonso Sopa, Raquel Maria Parreira Pereira, Sílvia Maria Pereira dos Reis Rodrigues e Maria Albertina dos Santos Aleixo Sobral na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de 5 lug. assis. adm. especialista 10106

Câmara Municipal de Guimarães

Aviso n.º 7153/2008:

Nomeação de Mariana Filipa Mendes Gonçalves Oliveira na categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe 10106

Aviso n.º 7154/2008:

Nomeação de técnicos superiores de 2.ª classe e de técnicos superiores de administração pública de 2.ª classe 10107

Aviso n.º 7155/2008:

Reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Carlos Alberto Oliveira Fernandes, auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137, para a categoria de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142 10107

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 7156/2008:

Reclassificações Profissionais de diversas categorias referente a vários funcionários 10107

Aviso n.º 7157/2008:

Reclassificação profissional referente a Maria Madalena Teixeira Dias Franco — técnica superior (serviço social) de 2.ª classe 10107

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 7158/2008:

Licença sem vencimento por 90 dias de operadora de reprografia — Tânia Isabel Encarnação Palminha Faísca 10107

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 7159/2008:

Reclassificação profissional de Ana Rosa Almeida Correia como técnico superior de sociologia de 2.ª classe 10107

Aviso n.º 7160/2008:

Discussão pública de alteração ao alvará de loteamento do Alto dos Mealheiros — Bairro Estacal Novo — Santa Iria de Azoia 10107

Aviso n.º 7161/2008:

Discussão pública de alteração do alvará de loteamento de A das Lebres, Loures 10108

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 7162/2008:

Nomeação de Maria Manuela Campelo de Sousa Amaral como técnica superior (serviço social) assessora 10108

Câmara Municipal da Maia

Aviso n.º 7163/2008:

Reclassificação profissional de diversos funcionários 10108

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 7164/2008:

Reclassificação profissional da auxiliar administrativo Raquel Sofia Lopes Monteiro para a categoria de assistente administrativo 10109

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 7165/2008:

Nomeações de funcionários em diversas categorias por concursos internos de acesso 10109

Aviso n.º 7166/2008:

Nomeações definitivas de funcionários em diversas categorias através de reclassificações profissionais. 10109

Câmara Municipal de Melgaço

Aviso n.º 7167/2008:

Elaboração do Plano de Pormenor do Monte de Prado 10110

Câmara Municipal da Moita

Aviso n.º 7168/2008:

Abertura do procedimento de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/94, em nome de Construções Malho & Filhos, S. A., que incide sobre o prédio sito na Rua Bernardo Santareno, Urbanização do Estuário — Moita 10110

Câmara Municipal de Monforte

Aviso n.º 7169/2008:

Lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2007 10111

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 7170/2008:

Nomeação de operário principal/pintor 10111

Câmara Municipal de Mourão

Aviso n.º 7171/2008:

Lista de antiguidades de 2007 10111

Câmara Municipal de Nisa

Aviso n.º 7172/2008:

Nomeação definitiva na categoria de assistente administrativo especialista das funcionárias: Palmira Maria Dias da Graça Vitorino e Maria da Graça Serra dos Santos Parreira Dinis . . . 10111

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 7173/2008:

Reclassificação de João Carlos da Silva Bernardes 10111

Aviso n.º 7174/2008:

Proposta de regulamento do enxoval do recém-nascido 10111

Aviso n.º 7175/2008:

Alteração ao PDM 10112

Aviso n.º 7176/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro especialista . . . 10112

Câmara Municipal de Odemira

Aviso n.º 7177/2008:

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para três lugares de técnico profissional principal (construção civil) 10113

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 7178/2008:

Nomeação definitiva dos funcionários João Ricardo Marques Conde da Silva e Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho 10114

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 7179/2008:

Reclassificação profissional de João Bernardes Caeiro Magalhães 10114

Aviso n.º 7180/2008:

Reclassificação profissional de Manuel João Carolino Durães. 10114

Aviso n.º 7181/2008:

Reclassificação profissional de Acácio Joaquim Rosa Deodato 10114

Câmara Municipal de Penela

Aviso n.º 7182/2008:

Reclassificação profissional de vários funcionários para diferentes categorias 10114

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Aviso n.º 7183/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Ponte de Lima 10114

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Aviso n.º 7184/2008:

Lista de Antiguidades 10114

Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 7185/2008:

Discussão pública relativa à alteração à operação de loteamento municipal denominada Malhadais na freguesia de Carreiras 10115

Câmara Municipal de Portimão

Aviso n.º 7186/2008:

Contratação a termo resolutivo certo de um engenheiro químico 10115

Aviso n.º 7187/2008:

Contratação a termo resolutivo certo de um técnico superior de geografia — via geografia física e ordenamento do território 10115

Aviso n.º 7188/2008:

Dispensa do período probatório (estágio) — técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e ordenamento do território) 10115

Aviso n.º 7189/2008:

Nomeação de quatro assistentes administrativos especialistas no seguimento de concurso interno de acesso geral 10115

Aviso n.º 7190/2008:

Nomeação no lugar de engenheiro civil principal no seguimento do concurso interno de acesso limitado 10115

Aviso n.º 7191/2008:

Dispensa do período probatório (estágio) — engenheiro técnico civil de 2.ª classe. 10115

Aviso n.º 7192/2008:

Dispensa do período probatório (estágio) — técnico superior de 2.ª classe — médico veterinário 10116

Aviso n.º 7193/2008:

Dispensa do período probatório (estágio) — técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e planeamento regional) 10116

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Aviso (extracto) n.º 7194/2008:

Nomeações definitivas de Gisela Filipe Ribas Novais da Silva Pereira Bastos, Emanuel José Dias Moreira e Eugénia Maria Ferreira Gonçalves na carreira de técnico superior 10116

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Aviso n.º 7195/2008:

Nomeada para um lugar de chefe de secção a funcionária Lídia Margarida da Silva Lopes . . . 10116

Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Aviso n.º 7196/2008:

Anulação do conteúdo do aviso n.º 4626/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2008 10116

Aviso n.º 7197/2008:

Deliberação relativa à proposta de revisão do PDM 10116

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 7198/2008:

Concurso interno de acesso geral: um lugar de especialista de informática, grau 2; dois lugares de técnico de informática, grau 2 10117

Aviso n.º 7199/2008:

Concurso interno de acesso geral — um lugar de desenhador (electrotecnia) — especialista 10118

Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 7200/2008:

Reclassificação profissional de funcionários do quadro de pessoal 10118

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Aviso n.º 7201/2008:

Discussão pública do desenho urbano do loteamento n.º 21/2007 requerida por Júlia Maria Rosa — Sonega — Cercal do Alentejo 10119

Aviso n.º 7202/2008:

Discussão pública da alteração de loteamento n.º 26/2007 requerida por Filigalva, Construção Civil L.da e outros. 10119

Câmara Municipal de São João da Pesqueira

Aviso n.º 7203/2008:

Listagem de transferências efectuadas durante o ano de 2007 10119

Edital n.º 225/2008:

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 3/82, requerido por Lopo da Silva Carreira 10119

Edital n.º 226/2008:

Discussão pública relativa ao loteamento (emparcelamento) sito na Rua da Cruz da freguesia de São João da Pesqueira. 10120

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Aviso n.º 7204/2008:

Reclassificação profissional de Cristina da Conceição dos Santos Rodrigues Dias como Apontador — grupo de pessoal auxiliar 10120

Câmara Municipal do Sardoal

Aviso n.º 7205/2008:

Concessão de licença sem vencimento por um ano à técnica profissional especialista — desenhadora Paula Cristina Martins Alves 10120

Câmara Municipal de Sernancelhe

Aviso n.º 7206/2008:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Sernancelhe 10120

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 7207/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Luís Filipe dos Santos Brandão. 10120

Aviso n.º 7208/2008:

Mobilidade de pessoal — requisição de António Maria Gomes de Lacerda Pereira 10120

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 7209/2008:

Reclassificação profissional de Maria da Graça Jorge Arsénio Duarte 10121

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 7210/2008:

Reclassificação profissional do funcionário Pedro Miguel Paulino Baeta na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de construção civil 10121

Câmara Municipal de Sousel

Aviso n.º 7211/2008:

Nomeação de Helena Maria Afonso Rodrigues Correia, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade 10121

Câmara Municipal de Valongo

Aviso n.º 7212/2008:

Nomeação da chefe de divisão Elsa Rute Oliveira Santos da Cruz Carvalho. 10121

Aviso n.º 7213/2008:

Afixação da lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Valongo 10121

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 7214/2008:

Concurso externo de ingresso para várias categorias 10122

Câmara Municipal de Vinhais

Aviso n.º 7215/2008:

Reclassificação profissional de vários funcionários 10124

Câmara Municipal de Viseu

Aviso n.º 7216/2008:

Concurso externo de ingresso para o provimento de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais. 10124

Junta de Freguesia de Esperança

Aviso n.º 7217/2008:

Nomeação de Teresa Maria Carreteiro Pereira Conceição — Assistente Administrativa Principal 10126

Junta de Freguesia de Giões

Aviso n.º 7218/2008:

Lista de antiguidade do pessoal. 10126

Junta de Freguesia de Massarelos

Aviso n.º 7219/2008:

Anulação do concurso externo de ingresso de assistente administrativo, publicado *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Outubro de 2007. 10126

Junta de Freguesia de Santa Clara

Edital n.º 227/2008:

Ordenação heráldica, bandeira, brasão e selo 10126

Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça

Aviso n.º 7220/2008:

Reclassificação profissional de Paula Cristina Grifo Alves Mendes da categoria de auxiliar de serviços gerais para a categoria de auxiliar administrativa 10126

Junta de Freguesia de Santiago Maior

Aviso n.º 7221/2008:

Lista de antiguidade. 10126

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Rectificação n.º 508/2008:

Rectificação do aviso n.º 5088/2008 10126

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso n.º 7222/2008:

Lista de antiguidade dos trabalhadores — 2007 10126

PARTE I

Órgãos de soberania 10127

Organismos autónomos. 10133

Autarquias 10133

Entidades particulares. 10154

Rectificações. 10157

PARTE J

Assembleia de Compartes dos Baldios de Várzea da Serra — Associação de Promoção dos Interesses dos Compartes da Freguesia de Várzea da Serra

Anúncio (extracto) n.º 1685/2008:

Constituição da Associação «Assembleia de Compartes dos Baldios de Várzea da Serra — Associação de Promoção dos Interesses dos Compartes da Freguesia de Várzea da Serra» . . . 10159

Associação de Funcionários do Estabelecimento Prisional Regional de Beja

Anúncio (extracto) n.º 1686/2008:

Constituição da Associação de Funcionários do Estabelecimento Prisional Regional de Beja 10159

PARTE L

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aviso n.º 7223/2008:

Abertura de procedimento concursal para o cargo de inspector de finanças director, direcção intermédia de 1.º grau, para a área relativa à Auditoria de Fundos Comunitários Agrícolas e ao Sector Empresarial Local 10160

Aviso n.º 7224/2008:

Abertura de procedimento concursal para o cargo de inspector de finanças director, direcção intermédia de 1.º grau, para a área de Auditoria a Fundos Estruturais Comunitários. 10160

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 7225/2008:

Abertura de procedimento concursal para dirigentes intermédios de 2.º grau 10161

Ministério da Economia e da Inovação

Aviso n.º 7226/2008:

Anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Energia Eléctrica 10161

Ministério da Educação

Aviso n.º 7227/2008:

Abertura de concurso para director de serviços e chefes de divisão para os Serviços Centrais da IGE 10161

Ministério da Cultura

Rectificação n.º 509/2008:

Rectificação do aviso de abertura do concurso para director do Departamento de Gestão do IMC, cargo de direcção intermédia do 1.º grau. 10161

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6872/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foram nomeados, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, os funcionários a seguir indicados:

Maria Fernanda Teixeira da Costa Faceira da Graça
Regina Maria Gonçalves Pinto Dias
Joaquim Carlos Castanheira Mendonça

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Despacho n.º 6873/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, operário principal, da carreira de carpinteiro, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, João José Nunes Correia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Despacho n.º 6874/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, técnica profissional especialista principal de arquivo, da carreira técnica profissional de arquivo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Maria Fernanda Marques Nabais Gomes. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Despacho n.º 6875/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Júlia Garraio Realinho Gouveia Gonçalves. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Despacho n.º 6876/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, técnica superior principal de biblioteca e documentação, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Carla Marisa Amaral Correia de Brito. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aviso n.º 7012/2008

Em conformidade com o artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março de 1999, e para efeitos do estipulado no artigo 96º do mesmo Decreto-Lei, comunica-se a todo o pessoal dos serviços de apoio a este Gabinete de que pode deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* reclamação acerca da organização da lista de antiguidades referente a 31 de Dezembro de 2007, aprovada e oportunamente distribuída para consulta pessoal, nos termos da lei.

20 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *António de Almeida da Costa Coelho.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 89/2008

Torna-se público que SS. Ex. o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 31 de Janeiro de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Vale de Cambra, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número Parcela	Proprietário(s)	Outro(s) Interessado(s)	Área	Artigo matricial da freguesia de Vila Chã		Número Conservatória do Registo Predial
				Rústico	Urbano	
8	Adriano Soares de Pinho (herdeiros). . . . . Olindo Soares de Pinho (herdeiros).		1114	843		Omisso

Número Parcela	Proprietário(s)	Outro(s) Interessado(s)	Área	Artigo matricial da freguesia de Vila Chã		Número Conservatória do Registo Predial
				Rústico	Urbano	
12	António Martins de Pinho		265	817		Omisso
25	Augusto Oliveira da Costa		940	797		127
27	Margarida Maria de Carvalho Cravo		1420	798		Omisso
28	Maria Amélia Coutinho dos Santos Pinho Sousa Dias	Arnaldo Soares de Pinho	3980	795		1035
29	António José Correia Braga (herdeiros)		1380	779		Omisso
30	Maria Teresa Coutinho dos Santos Pinho	Arnaldo Soares de Pinho	3260	780		998
31	Ilda Martins Cubal		1108	778		Omisso
32	Lucília Soares Gomes Fernando Jorge Gomes da Silva Maria Eugénia Gomes da Silva Pinho		485	775		Omisso
33	Rosa Anita Nadais dos Reis		884	774		Omisso
34	Ilda Martins Cubal		603	772		Omisso
35	Maria Teresa Tavares de Sousa Manuel José Tavares de Sousa Rosa Goreti Rodrigues Sousa Valente		1600	773		Omisso
36	Abel de Oliveira Neves (herdeiros)		1800	771		Omisso
37	Maria Margarida Coutinho Ribeiro Martins Negrais de Matos.		2700	781		Omisso
38	António Henriques Vítor Manuel Henriques Maria Fernanda Ribeiro Henriques Fernando Jorge Henriques		1260	793		Omisso
39	Maria Emília Tavares Lopes Amorim		1480	792		1260
40	Deolinda Henriques Soares de Almeida		2500	794		1393
42	Armando de Oliveira Gomes		370	802		152
43	Ilda Martins Cubal		1785	805		Omisso
44	Martinho da Rocha Nadais		2340	815		Omisso
45	Mário José Soares Ribeiro		1020	814		Omisso
49	Bernardo Coelho de Pinho Maria da Luz Coelho de Pinho Valente Emídio Teixeira António Manuel da Cunha Matos Coelho Zulmira Gomes de Almeida		2600	810		Omisso
50	Zulmira Ferreira Lopes Marques		2240	808 809		Omisso
51	Alfredo Teixeira de Almeida Rosa Ermelinda Henriques (herdeiros)		2950	791		Omisso
52	Augusto Oliveira Costa		630	783		Omisso

Número Parcela	Proprietário(s)	Outro(s) Interessado(s)	Área	Artigo matricial da freguesia de Vila Chã		Número Conservatória do Registo Predial
				Rústico	Urbano	
53	Carminda Teixeira de Almeida (herdeiros)		665	784		1334
54	Maria Lídia Carvalho Araújo		800	785		715
56	Abel de Oliveira Neves (herdeiros)		1375	769		Omisso
58	António Correia de Pinho Emília Soares Martins		940	759		1325
60	Maria da Conceição de Pinho Maria Alzira de Pinho José Soares de Pinho Maria Gracinda de Pinho Maria Fernanda de Pinho		1495	768		1166
61	António de Bastos		373	786		1081
64	António de Oliveira Gomes (herdeiros)		370	801		Omisso
65	Maria de Lourdes Campos Tavares Elsa Maria Campos Tavares Monteiro José Filipe Campos Tavares Monteiro António Hélio Campos Tavares Monteiro Manuel Renato Campos Tavares Monteiro Sandra Cristina Campos Tavares Monteiro Ana Maria Campos Tavares Monteiro		760	803		Omisso
66	José Augusto Rodrigues Nadais	Manuel da Silva Ferreira Nadais. Maria Rosa de Jesus	1010	804		1377
70	Manuel Fernandes da Silva Victor Manuel Gomes da Silva Rosália Maria Gomes da Silva Florbela Gomes da Silva Moura		1750	807		Omisso
71	Norberto Soares de Almeida		1155	760		Omisso
72	Alfredo Teixeira de Almeida Rosa Ermelinda Henriques (herdeiros)		341	790		Omisso
93	Rosa Ermelinda Henriques (herdeiros)		1930	1039		Omisso
97	Amadeu Tavares Carolina Soares Gomes		420	1026		Omisso
103	José Soares Marques de Almeida Marília de Sampaio e Melo Soares de Almeida		930	1056		Omisso
112	Alfredo Soares Gomes (herdeiros)		860	1046		435
113	António Abel da Costa		4694	1066		525
114	António de Almeida Pinho		1382	1059		Omisso
115	Gracinda Tavares Ana Augusta Tavares de Albergaria Soares		1680	1058		Omisso

Número Parcela	Proprietário(s)	Outro(s) Interessado(s)	Área	Artigo matricial da freguesia de Vila Chã		Número Conservatória do Registo Predial
				Rústico	Urbano	
	Maria Odete Tavares de Albergaria Gonçalves Pereira . . .					
116	Mário Duarte Martins Matos		3700	1072		Omisso
117	Artur Soares Ferreira . . . . . Diamantino de Pinho . . . . . José Soares Ferreira . . . . . António Soares Ferreira Júnior (herdeiros)		3300	1073		Omisso
121	Maria Teresa Ferreira da Silva Carvalho . . . . . Carlos Ferreira da Silva		1225	1075		Omisso
122	Gracinda Tavares . . . . . Ana Augusta Tavares de Albergaria Soares . . . . . Maria Odete Tavares de Albergaria Gonçalves Pereira . . .		1300	1076		Omisso
123	Mário José Tavares Ribeiro . . . . . Gracinda de Castro Tavares Ribeiro		7922	1086 1084 1079		Omisso
125	Maria Teresa Ferreira da Silva Carvalho . . . . . Carlos Ferreira da Silva		1100	1083		Omisso
126	Augusto Fernandes.		1100	1085		Omisso
127	Amadeu Tavares.		2200	1087		Omisso
129	Amadeu Tavares.		1205	1097		Omisso
130	Maria Isabel Bastos de Pinho.		1958	1096 1095		824 825
132	Maria Helena Soares de Almeida. . . . . Margarida Irene Soares de Almeida. . . . . Maria Cândida Soares de Almeida. . . . . Armandina Maria Soares de Almeida Bastos		1812	1090		1203
133	Isabel Leite Ferreira . . . . . Isabel Leite Ferreira Almeida Paiva. . . . . Carlos Dionísio Ferreira Almeida Paiva . . . . . Jorge Humberto Leite Ferreira Almeida Paiva . . . . . Maria Helena Ferreira Almeida Paiva . . . . . Maria Irene Ferreira Almeida Paiva.		3648	1092 1094	1187	1491 1492 1493
134	Margarida Tavares de Oliveira.		1305	1098		Omisso
137	Emídio Correia Lameira		896	1101		Omisso
140	Carlos Alberto Lopes Pedroso		1547	1060		1275
142	Maria Amélia Correia		592	1063		Omisso

A expropriação destina-se à execução da obra "Parque Urbano / Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vigues — 1.ª Fase".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000037-2008, de 14 de Janeiro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.032.06/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

6 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6877/2008

Por despacho de 22.06.2007, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, IP:

António Manuel Moreira de Araújo, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03 e dos números 1 e 2 do artigo 73º-A do mesmo diploma, aditado pelo Decreto-lei n.º 169/2006, de 17.08, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 6878/2008

Ao abrigo do n.º 3, alínea *b*) do n.º 8 e do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 29 de Dezembro de 2005, na redacção dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2008, de 8 de Janeiro de 2008 e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, de 12 de Junho de 2007, determino que o assistente administrativo especialista do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo Reinaldo Manuel Moreira Barreiros seja destacado para exercer funções na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, ficando colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, sendo equiparado à categoria de Secretário Privativo do quadro do pessoal especializado para efeitos do pagamento dos abonos de representação e habitação.

O funcionário considera-se exonerado das referidas funções a partir de 30 de Abril de 2008, data em que terminará o mandato da Estrutura de Missão Para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

Os encargos inerentes ao referido destacamento são suportados pelo orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes.*

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 6879/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu gabinete o Dr. Paulo Jorge Pereira do Nascimento.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.*

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 6880/2008

Nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, e ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é o Senhor Paul Anthony Issa nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Kingston, Jamaica.

20 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6881/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências;

Considerando que o artigo 1.º da Portaria n.º 661/2007, de 31 de Maio, fixa em vinte a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 5 a 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da portaria n.º 661/2007, de 31 de Maio, estabelece-se a estrutura orgânica flexível da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Artigo 1.º

Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

A Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, abreviadamente designada DGAE, estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) Divisão de Assuntos Institucionais, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais (INS);

b) Divisão de Relações Bilaterais com os Estados-Membros da EU, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais (INS);

c) Divisão de Coordenação e Acompanhamento de Questões Transversais, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais (INS);

d) Divisão de Alargamento, integrada na Direcção de Serviços do Alargamento e do Espaço Europeu (AEE);

e) Divisão de Relações Externas, integrada na Direcção de Serviços do Alargamento e do Espaço Europeu (AEE);

f) Divisão de Agricultura, integrada na Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas (DAP);

g) Divisão de Pescas, integrada na Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas (DAP);

h) Divisão de Justiça, integrada na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos (JAI);

i) Divisão de Assuntos Internos, integrada na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos (JAI);

j) Divisão de Contencioso Comunitário, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos (JUR);
l) Divisão de Pré-contencioso Comunitário, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos (JUR);
m) Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (QEF);
n) Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (QEF);
o) Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (QEF);
p) Divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED), integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);
q) Divisão de Relações Externas com África, América Latina e América do Norte, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);
r) Divisão de Política Comercial, Relações Externas com Ásia e Oceânia, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);
s) Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI);
t) Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI);
u) Divisão de Desenvolvimento Sustentável, Energia e Outras Políticas Sectoriais, integrada na Direcção de SeTviços do Mercado Interno (SMI).

Artigo 2.º

Divisão de Assuntos Institucionais

À Divisão de Assuntos Institucionais compete:

a) Preparar, em ligação com as restantes direcções de serviços, a participação dos membros do Governo nas reuniões do Conselho Europeu e do Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas, bem como de outras cimeiras da UE;
b) Acompanhar a actividade do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia e do Tribunal de Justiça;
c) Preparar e coordenar a definição da posição nacional nas conferências intergovernamentais e nos assuntos institucionais em geral;
d) Acompanhar todas as questões relacionadas com o processo de decisão e o sistema institucional da UE, nomeadamente no decurso dos processos de revisão dos Tratados;
e) Apoiar a coordenação da preparação substantiva das presidências do Conselho que a Portugal caiba assumir, bem como o exercício das mesmas;
f) Apoiar a participação nos diferentes Comités, conferências e reuniões onde, ainda que indirectamente, sejam tratadas questões institucionais;
g) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 3.º

Divisão de Relações Bilaterais com os Estados-membros da UE

À Divisão de Relações Bilaterais com os Estados-membros da UE compete:

a) Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais com os Estados-membros da UE, em todas as suas vertentes;
b) Acompanhar, apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras bilaterais com Estados-membros da UE, bem como em encontros sectoriais bilaterais de membros do Governo;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 4.º

Divisão de Coordenação e Acompanhamento de Questões Transversais

À Divisão de Coordenação e Acompanhamento de Questões Transversais compete:

a) Apoiar o Director-Geral e os Subdirectores-Gerais em matérias com carácter transversal;
b) Apoiar a participação dos nacionais portugueses no quadro das instituições da UE;
c) Apoiar os representantes nacionais do Comité Económico e Social e do Comité das Regiões;
d) Assegurar a gestão e o acompanhamento de matérias respeitantes à colaboração com as instituições europeias, nomeadamente quanto ao processo de concessão de bolsas para frequência em acções específicas e de ensino;
e) Assegurar o secretariado das reuniões da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus;
f) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 5.º

Divisão de Alargamento

À Divisão de Alargamento compete:

a) Acompanhar os processos de alargamento da UE e preparar e coordenar a posição nacional nas negociações de adesão;
b) Preparar e coordenar a posição nacional no âmbito das relações da UE com os Estados candidatos e potenciais candidatos;
c) Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais de Portugal com os Estados candidatos à UE;
d) Preparar e coordenar a posição nacional no âmbito da definição e gestão dos instrumentos comunitários de ajuda e pré-adesão;
e) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 6.º

Divisão de Relações Externas

À Divisão de Relações Externas compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional relativamente às relações da UE, no âmbito das políticas comunitárias, com os Estados da Europa Oriental, bem como com os Estados da Ásia Central, na medida em que sejam tratados em conjunto com aqueles nas instituições da UE;
b) Preparar e coordenar a posição nacional no contexto do espaço económico europeu e do relacionamento da UE com os Estados da EFTA e com os microestados europeus, no âmbito das políticas comunitárias;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 7.º

Divisão de Agricultura

À Divisão de Agricultura compete:

a) Acompanhar todos os assuntos relacionados com a agricultura, designadamente política agrícola comum e desenvolvimento rural, bem como a vertente segurança alimentar;
b) Acompanhar os assuntos comunitários relativos a florestas;
c) Preparar e coordenar a definição da posição nacional sobre os interesses específicos de agricultura no quadro da adopção do orçamento plurianual da UE;
d) Coordenar todos os assuntos comunitários relativos à adopção e implementação, no âmbito agrícola, de apoios específicos em favor das regiões ultraperiféricas;
e) Assegurar a coordenação das questões de agricultura com as relações institucionalizadas entre a UE e as organizações internacionais;
f) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 8.º

Divisão de Pescas

À Divisão de Pescas compete:

a) Acompanhar todos os assuntos relativos à pesca, designadamente política comum de pescas, aquicultura, acordos de pesca com países terceiros, conservação e gestão dos recursos de pesca, apoio estrutural e financiamento;
b) Preparar e coordenar a definição da posição nacional sobre os interesses específicos de pesca no quadro da adopção do orçamento plurianual da UE;
c) Coordenar todos os assuntos comunitários relativos à adopção e implementação, no âmbito de pesca, de apoios específicos em favor das regiões ultraperiféricas;
d) Assegurar a coordenação das questões de pesca com as relações institucionalizadas entre a UE e as organizações internacionais;
e) Promover o estudo e articulação dos interesses nacionais no sector da pesca com as negociações internacionais onde a UE não detém competência exclusiva, designadamente no âmbito do direito do mar e da protecção marinha;
f) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 9.º

Divisão de Justiça

À Divisão de Justiça compete:

a) Coordenar a defesa das posições nacionais em matéria de combate ao terrorismo e à droga e no âmbito da cooperação judiciária em matéria penal e civil;
b) Coordenar e acompanhar as negociações de natureza externa, na área da justiça, entre a UE e os países terceiros;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 10.º

Divisão de Assuntos Internos

À Divisão de Assuntos Internos compete:

a) Coordenar a definição das posições nacionais nos assuntos relacionados com os vistos, o asilo, a imigração e outras políticas ligadas à livre circulação de pessoas;
b) Acompanhar as negociações no quadro da UE dos assuntos relativos à cooperação policial e protecção civil;
c) Coordenar e acompanhar as negociações de natureza externa, na área dos assuntos internos, entre a UE e os países terceiros;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 11.º

Divisão de Contencioso Comunitário

À Divisão de Contencioso Comunitário compete:

a) Coordenação dos assuntos relativos aos processos decorrentes da aplicação do direito comunitário na fase contenciosa, designadamente acções por incumprimento, recursos directos, questões prejudiciais;
b) Coordenar o processo e elaborar os instrumentos de vinculação do Estado português aos actos convencionais internacionais celebrados no âmbito da UE;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 12.º

Divisão de Pré-contencioso Comunitário

À Divisão de Pré-contencioso Comunitário compete:

a) Assegurar a coordenação dos assuntos relativos aos processos na fase pré-contenciosa;
b) Coordenar as questões relativas à transposição das directivas e à aplicação de outros actos normativos comunitários;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 13.º

Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade

À Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade compete:

a) Assegurar a representação nacional e coordenar a definição da posição nacional no domínio dos auxílios de Estado;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, das questões em matéria fiscal;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 14.º

Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social

À Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social compete:

a) Assegurar a representação nacional e coordenar a definição da posição nacional relativamente ao quadro financeiro plurianual e à política de coesão económica e social;
b) Assegurar a representação nacional e coordenar a definição da posição nacional relativamente às regiões ultraperiféricas;
c) Acompanhar a posição nacional no domínio da política social, do ordenamento do território e a vertente financeira das outras políticas comunitárias;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 15.º

Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa

À Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa compete:

a) Assegurar o acompanhamento e a coordenação dos assuntos relativos à Estratégia de Lisboa;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as questões de competência do Conselho de Ministros da UE na sua formação ECOFIN, nomeadamente as questões ligadas à UEM e à política orçamental e financeira da UE (financiamento, recursos próprios, gestão financeira e protecção dos interesses financeiros da UE);
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 16.º

Divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED)

À Divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED) compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional em todos os assuntos no âmbito das relações externas da UE com os países do mediterrâneo, estruturas ou quadros de cooperação regional, como o EUROMED;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as negociações comerciais entre a UE e as áreas geográficas respectivas;
c) Apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras da UE com os países terceiros da área geográfica respectiva, bem como em encontros de membros do Governo com representantes de organizações internacionais que relevem da sua área de competência;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 17.º

Divisão de Relações Externas com África, América Latina e América do Norte

À Divisão de Relações Externas com África, América Latina e América do Norte compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional em todos os assuntos no âmbito das relações externas da UE com os países terceiros, estruturas ou quadros de cooperação regional nas áreas geográficas respectivas;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as negociações comerciais entre a UE e as áreas geográficas respectivas;
c) Apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras da UE com os países terceiros da área geográfica respectiva, bem como em encontros de membros do Governo com representantes de organizações internacionais que relevem da sua área de competência;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 18.º

Divisão de Política Comercial, Relações Externas com Ásia e Oceânia

À Divisão de Política Comercial, Relações Externas com Ásia e Oceânia compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional em todos os assuntos no âmbito das relações externas da UE com os países terceiros, estruturas ou quadros de cooperação regional nas áreas geográficas respectivas;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as negociações comerciais entre a UE e as áreas geográficas respectivas;
c) Preparar e coordenar a posição nacional no tratamento de todas as questões que relevam no âmbito da política comercial comum;
d) Coordenar a posição nacional no quadro de outras organizações internacionais no que respeita às áreas cobertas pela política comercial comum;
e) Apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras da UE com os países terceiros da área geográfica respectiva, bem como em encontros de membros do Governo com representantes de organizações internacionais que relevem da sua área de competência;
f) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 19.º

Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente

À Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente compete:

a) Acompanhar, coordenar e definir a posição nacional nas matérias relativas ao Mercado Interno;

b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional na área da competitividade;
c) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio do ambiente e protecção dos consumidores;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 20.º

Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação

À Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação compete:

a) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio dos transportes, telecomunicações e sociedade de informação;
b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no âmbito da política marítima da UE;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 21.º

Divisão de Desenvolvimento Sustentável, Energia e Outras Políticas Sectoriais

À Divisão de Desenvolvimento Sustentável, Energia e Outras Políticas Sectoriais compete:

a) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio do desenvolvimento sustentável e assegurar a articulação com outras políticas sectoriais;
b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio da energia e das questões atómicas;
c) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, os assuntos nos domínios saúde, educação, cultura, juventude e turismo;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 6882/2008

Considerando que a lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;
Considerando ainda que a licenciada Maria de Lurdes Reynaud da Fonseca Ribeiro corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços das Relações Externas Intra-europeias a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:
1- É renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço da directora de serviços da Direcção de Serviços das Relações Externas Intra-europeias, licenciada Maria de Lurdes Reynaud da Fonseca Ribeiro.
2- O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 6883/2008

Considerando que a lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;
Considerando ainda que a licenciada Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga Campos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:
1 — É renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço da directora de serviços da Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas, licenciada Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga Campos.
2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Março de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6884/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Catarina Coelho Ruas licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;
Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;
Determino que:
Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Catarina Coelho Ruas, pelo período de um ano, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 6885/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;
Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;
Determino que:
Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 6886/2008

Pelo despacho, de 21/02/2008, do Senhor Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado José Manuel da Costa Martins, emitido no uso de poderes que lhe estão delegados:
1 — Precedendo concurso interno de ingresso, nomeados, em comissão de serviço, verificadores auxiliares aduaneiros de 2ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Ana Cristina Aguiar Pinheiro Piedade Costa
Carlos Inácio Nascimento
Neomesia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco
Maria de Lurdes Coelho Cunha Pereira
Maria Isabel Rodrigues Francisco Coelho
Cármen Isabel Oliveira Russo Guimarães

2 — Precedendo concurso interno de ingresso, nomeados provisoriamente, por um ano, verificadores auxiliares aduaneiros de 2ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Joaquim Fernando Monteiro Gonçalves
Paula Carmo Rodrigues

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 7013/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público referente a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Despacho n.º 6887/2008

O Decreto Regulamentar n.º 22/2007, de 29 de Março, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que o procedimento concursal para o provimento do lugar de Director de Serviços do Observatório do Emprego Público (OBSEP), terminou sem qualquer proposta de nomeação, e que as competências cometidas e este serviço, são determinantes no acompanhamento e avaliação de indicadores necessários à definição das políticas e planos estratégicos e de desenvolvimento do emprego público, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora do Observatório do Emprego Público, com efeitos a 1 de Março de 2008, a licenciada Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

21 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira

Data de Nascimento: 28 de Outubro de 1953

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1976. curso de Pós-Graduação em Ciências Documentais, 1987

Habilitações profissionais:

Diversas participações em seminários e cursos no âmbito da estatística, da economia e de gestão. Leccionou a cadeira de gestão de sistemas de informação em cursos de pós-graduação e de licenciatura, em Portugal e em Macau. Diversos trabalhos e artigos publicados designadamente no âmbito da estatística, análise económica e da gestão de sistemas de informação, entre os quais se salienta a monografia: Macau e a sua População 1500 — 2000: aspectos demográficos, sociais e económicos.

Situação Profissional:

Assessora da carreira técnica superior do quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR).

Actividade Profissional:

Experiência profissional, nacional e internacional, de 15 anos de trabalho na área da análise económica e da estatística, incluindo metodologia e coordenação e integração estatísticas, abrangendo os temas de emprego e remunerações. Experiência de mais de 20 anos na gestão e coordenação de serviços e de equipas de trabalho, incluindo na coordenação entre diversas entidades.

Departamento de Contas Nacionais do INE, na situação de requisitada ao DPP, desde 30 Outubro 2006 até ao presente.

Consultora de longo prazo do Departamento de Estatística (STA) do Fundo Monetário Internacional (FMI), 2002 -2006. Responsável no Projecto General Data Dissemination System (GDDS) do FMI para os PALOP, visando apoiar e orientar os sistemas estatísticos destes países membros do FMI; consultora do STA para as contas nacionais. Integrou as missões ROSC (Report on the Observance of Standards and Codes) de técnicos do Departamento de Estatística do FMI a Moçambique, em 2002 e 2005.

Chefe do Serviço de Contas dos Sectores Institucionais (SCSI) do Departamento de Coordenação e Contas Nacionais (DCCN) do INE, 1999 — 2002. Integrou grupos de trabalho como representante do INE, entre os quais com o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e do Conselho Superior de Estatística e a nível internacional, o Eurostat.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE) da Administração do Território de Macau, na Divisão de Estudos do Departamento de Estudos e Apoio Técnico, 1990-1992.

Departamento de Coordenação e Integração Estatística (DCIE) da Direcção de Serviços de Estatística e Censos (DSEC) do Governo do Território de Macau, 1992-1997, sendo nomeada Chefe do Departamento a partir de 1994. O DCIE integra as Divisões de Metodologia Estatística e de Contas nacionais. Integrou o Grupo de Trabalho de preparação da Análise da Conjuntura Económica e Financeira do Território, capítulo das Linhas de Acção Governativa (LAG´s), Orçamento e Programa de Investimentos (PIDDA) de Macau. Coordenação dos trabalhos de revisão e respectivo Programa de Aplicação no Território da Classificação das Actividades Económicas de Macau. Representações da DSEC — no Território e a nível internacional — entre as quais na Comissão Consultiva de Estatística de Macau; designada presidente da Subcomissão Permanente de Infraestruturas de Planeamento e Coordenação Estatística.

Chefe da Divisão de Planeamento e Cooperação na Direcção de Serviços de Leitura Pública do Instituto Português do Livro e da Leitura (IPLL) e Coordenadora do Grupo de Trabalho para a Informatização da Rede de Leitura Pública, 1989 — 1990.

Coordenadora da Unidade dos Serviços Técnicos do Centro de Informação Técnica para a Indústria do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI), 1987-1989

Coordenação da equipa que planeou e organizou um sistema de informação especializado na estrutura orgânica da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR) do então Ministério do Planeamento e Administração do Território (MPAT), 1986 — 1987

Gabinete de Informação Pública e Relações Externas do então Ministério da Habitação Urbanismo e Construção, 1977-1986.

Direcção-Geral para a Coordenação das Empresas de Construção Civil, do então Ministério da Habitação Urbanismo e Construção, 1977.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 7014/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., de 2008-01-21 e 2008-02-19, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da técnica superior de 2ª cl., Maria Augusta Pedronho Benigno, do quadro de pessoal da ex.-Direcção dos Transportes Terrestres e Fluviais, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Aveiro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 7015/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, de 2008-01-29 e 2008-02-12, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da técnica superior de 1ª cl., Cristina Maria Ribeiro Braz, do quadro de pessoal da ex- Direcção-Geral de Viação, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Braga, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso n.º 7016/2008

Nos termos do artigo 21º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto,

torna-se público que a Inspecção-Geral de Finanças pretende dar início ao procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Inspector de Finanças Director — direcção intermédia de 1º grau — para preenchimento de 1 vaga:

1 — Área de actuação do cargo a prover — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e dos respectivos centros de competências, a direcção operacional de projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, em especial relativas à Auditoria Orçamental e à Avaliação de Serviços Públicos.

2 — Requisitos de admissão — Podem concorrer os funcionários que até ao fim do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

a) Requisitos gerais — os definidos no nº 1 do artigo 20.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto:

Licenciatura na área de Direito;
Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
Vínculo de funcionário público;
Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Requisitos especiais — deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal com pelo menos 4 anos de exercício efectivo na IGF, classificação de serviço de Muito Bom no último ano e qualidades de direcção e experiência adequadas ao exercício do cargo (al. *c*) do nº 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Inspecção-Geral de Finanças)

3 — Perfil pretendido:
3.1 — Experiência na área de auditoria orçamental e na de metodologias e ferramentas de avaliação de serviços públicos;
3.2 — Experiência de direcção ou chefia no âmbito referido em 3.1;
3.3 — Experiência na utilização de instrumentos informáticos e de gestão;
3.4 — Capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações, bem como boa capacidade de definição de objectivos de actuação;
3.5 — Formação profissional, em especial relacionada com o perfil indicado.

4 — Métodos de selecção — Análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de análise curricular e entrevista pública de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme nºs 1 e 5 do artigo 21º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no site www.igf.min-financas.pt, dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, podendo ser entregue pessoalmente, no piso 4 da Inspecção-Geral de Finanças, sita na Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos indicados a exclusão do presente procedimento:

a) *Curriculum vit*ae detalhado, devidamente datado, actualizado e assinado, indicando, com referência a datas e duração, experiência profissional, funções, actividades, responsabilidades exercidas, formação profissional, entre outros, tendo em conta designadamente o perfil indicado em 3;
b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como menção dos cargos desempenhados, respectivas datas e duração;
d) Outros documentos que considerem relevantes.

Os candidatos da IGF estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos referidos nas precedentes alíneas *b*) e *c*).

6 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Francisco Nobre Pires dos Santos, Subinspector-Geral.

1.º Vogal Efectivo — Dr.ª Célia Maria Mendes Soares, Directora de Serviços.
2.º Vogal Efectivo — Professor-Coordenador Doutor Davide Pina Antunes dos Santos.
1.º Vogal Suplente — Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, Subinspector-Geral, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos.
2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre, Subinspectora-Geral.

20 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins.*

ANEXO I

Requerimento a que se referem os avisos

Exmo. Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, incluindo o código postal e n.º de telefone), ... (filiação), portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... passado pelo Serviço de Identificação de ..., detentor(a) de ... (categoria e carreira que detém), vem apresentar a sua candidatura ao cargo de Inspector de Finanças Director do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, nos termos do Aviso n.º ..., publicado no DR II série, n.º ... de .../.../...

Para o efeito declara possuir os requisitos legais e especiais de admissão ao concurso e junta ... (currículo profissional e qualquer outra documentação).

Pede deferimento.
(Data e assinatura)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 6888/2008

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2008, de 10 de Janeiro, autorizou a rea l ização da despesa resultante da adenda ao acordo entre o Estado Português e os operadores privados de transporte público de passageiros da área metropolitana de Lisboa — Rodoviária de Lisboa, S. A., Transportes Sul do Tejo, S. A., Vimeca Transportes, Lda., e Scotturb Transportes Urbanos Lda. — tendente à manutenção e disponibilização de títulos de transporte L1, L2, L123, L123SX, L123MA, 12, 13 e 123, no montante de € 4.935.000,00, com IVA incluído, a processar através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, por recurso a verbas do Orçamento de Estado de 2007.

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2008, de 10 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É aprovada a minuta de adenda ao acordo a celebrar entre o Estado Português e os operadores privados da área metropolitana de Lisboa tendente à manutenção de títulos de transporte L1, L2, L123, L123SX, L123MA, 12, 13 e 123, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — São subdelegados os poderes para assinatura da adenda ao referido acordo, em nome do Estado Português, no Director-Geral do Tesouro e Finanças, licenciado Carlos Durães da Conceição, e no Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., licenciado António José Borrani Crisóstomo Teixeira.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

8 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Anexo

(A que se refere o n.º 1)

Adenda ao Acordo celebrado entre o Estado Português e Rodoviária de Lisboa, S. A., Transportes Sul do Tejo, S. A., Vimeca Transportes, Lda. Scotturb Transportes Urbanos, Lda. O Estado Português, representado por … e Rodoviária de Lisboa, S. A.., representada por …, Transportes Sul do Tejo, S. A., representada por …, Vimeca Transportes, LDA., representada por …, Scotturb Transportes Urbanos, LDA., representada por …, considerando que:

A) As razões de interesse público aconselham que se mantenha a oferta aos utentes dos títulos de transporte com as siglas L1, L12, L123,

L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, vulgarmente designados "passes sociais", pela sua importância em termos de mobilidade da população e gestão da política de transportes na área metropolitana de Lisboa;

B) O grupo de trabalho, a que se refere a cláusula 5.ª do Acordo, criado por Despacho conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e dos Transportes entregou o relatório sobre "Clarificação de Critérios de Atribuição de Compensações Financeiras aos Operadores de Transportes da AML";

C) Relativamente às obrigações tarifárias o grupo de trabalho concluiu que, provisoriamente e até à obtenção dos dados do novo inquérito à utilização do passe, a compensação financeira decorrente da obrigação tarifária deve abranger apenas os Passes Intermodais;

D) Apesar do lançamento, ainda em 2006, do inquérito à utilização do passe, previsto na cláusula 4.ª do Acordo, os resultados finais não se mostram disponíveis, encontrando-se em fase de validação final;

As partes acordam o seguinte:

Cláusula 1ª

Pela presente as partes acordam prorrogar o prazo de vigência do Acordo celebrado em 22 de Novembro de 2006, relativo à manutenção e disponibilização aos utentes dos títulos de transporte previstos nos protocolos dos títulos L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, nas modalidades normal, criança, terceira idade e reformados/pensionistas, assinados em Novembro de 1993, com as adendas de adesão de Novembro de 1993, Novembro de 1995 e Maio de 1996, pelo período de seis meses, com início no dia 1 de Julho de 2007 e termo no dia 30 de Dezembro de 2007.

Cláusula 2.ª

Os operadores obrigam-se a cumprir pontual e integralmente todas as obrigações decorrentes do Acordo celebrado tendente à manutenção de títulos de transporte L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123.

Cláusula 3.ª

1 — O montante da compensação financeira, calculado para o período de vigência da presente Adenda é no valor global de € 3.900.000 (três milhões e novecentos mil euros), acrescidos de IVA, a distribuir pelas empresas nos termos constantes do Quadro I do Anexo à presente Adenda.

2 — O aumento de utilizadores dos títulos que constituem o objecto do Acordo, que, segundo estimativa das partes, resultaria da supressão dos passes combinados, determina um adicional à compensação financeira referida no número anterior no montante de 800.000 (oitocentos mil euros) acrescidos de IVA, a distribuir pelas empresas, nos termos constantes do Quadro II do Anexo à presente Adenda.

Cláusula 4.ª

A presente Adenda vigora até 30 de Dezembro de 2007.

A presente Adenda é celebrada em seis exemplares, todos eles assinados na última folha e rubricados nas restantes pelos representantes das Partes, destinando-se dois exemplares ao Estado e um a cada um dos operadores.

Lisboa, de Fevereiro de 2008.

Os representantes do Estado Os representantes dos operadores

ANEXO

(a que se refere a Cláusula 3.ª)

Unidade: Euros

QUADRO I

Valor da compensação financeira para o período de 1 de Julho de 2007 a 30 de Dezembro de 2007

Rodoviária de Lisboa, S. A.,	1 435 857
Transportes Sul do Tejo, S. A.,.	1 223 620
Vimeca Transportes Urbanos, Lda.	1 211 607
Scotturb Transportes Urbanos, Lda..	28 916
Sub-total (1)	3 900 000

QUADRO II

Adicional da compensação financeira para o período de 1 de Julho de 2007 a 30 de Dezembro de 2007

Rodoviária de Lisboa, S. A.,	548 016
Transportes Sul do Tejo, S. A.,.	90 186
Vimeca Transportes Urbanos, Lda.	161 798
Scotturb Transportes Urbanos, Lda..	0
Sub-total (2)	800 000
IVA (5 %)	235 000
Total	4 935 000

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6889/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional:

Foi Maria Fernanda de Figueiredo Correia de Carvalho, técnica profissional principal, do quadro da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, nomeada, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

20 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida.*

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 6890/2008

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, com a designação de chefe de divisão de Assuntos Sociais, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, à assessora principal, Catarina Maria Silveira Afonso, por um período de três anos, com efeitos a 03 de Janeiro de 2008, inclusive.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 6891/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel INF 15756386 Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso, por um período dezassete (17) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 6892/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar, concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o major PILAV 099770-G, Carlos Jorge Guerreiro Candeias, por um período de cento e oitenta (180) dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito

do projecto n.º 10 — Escola Militar de Formação Aeronáutica, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 6893/2008

Tendo em vista o disposto no artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo para exercer as funções de meu motorista Mário Manuel Monteiro Miranda.

Este despacho produz efeitos a 30 de Outubro de 2007

19 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues.*

Despacho n.º 6894/2008

Considerando a necessidade de assegurar as funções de secretariado, previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista Maria Filomena da Conceição Borracheiro da Silveira, para o exercício daquelas funções.

Este despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2007

19 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues.*

Despacho n.º 6895/2008

Considerando a necessidade de assegurar as funções de secretariado, previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a secretária de finanças coordenadora Maria Fernanda Morgado Fernandes Sales Pires, para o exercício daquelas funções.

Este despacho produz efeitos a 17 de Dezembro de 2007

19 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 6896/2008

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.os 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea *e*), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no tenente coronel António Aurélio da Silva Ferreira, chefe da Repartição de Administração e Finanças, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 2500, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 1 250, quando é independentemente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Fevereiro de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* tenente-general.

Instituto de Defesa Nacional

Despacho n.º 6897/2008

Por despacho do Director do IDN de 2008-02-14:

Ângela de Almeida Camacho Monteiro da Silva, Chefe de Secção de Pessoal do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, nomeada, em regime de substituição, para a categoria de Chefe da Repartição de Administração Geral, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de Fevereiro de 2008. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 6898/2008

Nomeação de chefe de divisão

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que aberto procedimento concursal para a nomeação de novo titular através da publicação do aviso n.º 24456/2007, no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007 e através da criação de oferta de emprego na BEP com o n.º OE200712/0236, o Júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre o candidato, Tenente-Coronel, TEXPT, António de Castro Henriques;

Considerando que o Tenente-Coronel, António de Castro Henriques, reúne os requisitos legais exigidos para o exercício de cargos dirigentes, revelou possuir competência técnica e aptidão e é possuidor de um currículo, perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, o Tenente-Coronel, TEXPT, António de Castro Henriques, no cargo de Chefe de Divisão da Segunda Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

17 de Janeiro de 2008. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues,* tenente-general

ANEXO

Nota curricular

O Tenente-Coronel de Transmissões António de Castro Henriques, nasceu em Cabeceiras de Basto, em 19 de Setembro de 1956;

Formação:

Está habilitado com o curso de oficiais do Instituto Superior Militar (1987-1989); Tem o curso de promoção a capitão (1994); o curso de promoção a oficial superior do Instituto de Altos Estudos Militares (1999-2000); o curso de Operações HUMINT (2001), o curso de Segurança Militar (2001), o curso de Investigadores da PJM (2003); o curso de Estratégia de Negociação em Situação de Crise de Contexto Policial (2007), o Curso "Primeiro Módulo de Investigação Criminal" (2007), o curso de Armas e Munições — Caracterização Técnica e Legal (2007), o curso de Intervenção e Tiro Policial (2007), um Estágio "Gestão de Stress" (1999) e as Acções de Formação "Tramitação Processual Penal e Inquérito" (2004), "Medidas Cautelares e de Polícia e Fase Processual de Inquérito" (2005) e "Alterações do Código Penal e Código de Processo Penal (2008);

Desempenhou ao longo da sua carreira diversos cargos e funções, de que se destacam os seguintes:

09 Out. 1989 — 28 Out. 1991 — Adjunto do Oficial de Transmissões da Brigada Mecanizada Independente (BMI) de Comandante de Pelotão na Companhia de Transmissões da BMI;

29 Out. 1991 — 05 Mai. 1996 — Adjunto do Comandante de Companhia, Comandante de Companhia de Instrução, de Adjunto da Secção de Pessoal e de Oficial de Justiça na Escola Prática de Transmissões (EPT);

06 Mai. 1996 — 08 Jan. 1998 — Adjunto do Chefe do Centro de Telecomunicações Permanente (CTP), de Chefe da Secção de Segurança das Comunicações do CTP, de Chefe da Secção de Comunicações NODAL do CTP, de Oficial Custódio Cripto do Comando do CTAT e de Chefe Interino do CTP/CTAT no Comando das Tropas Aerotransportadas (CTAT);

09 Jan. 1998 — 16 Ou. 2002 — Oficial de Justiça, Comandante de Companhia e Chefe da Secção de Pessoal na EPT;

Como Oficial Superior (desde 01 Jan. 2001)

17 Out. 2002 — 29 Set. 2004 — Adjunto do Chefe da Secção de Justiça do Governo Militar de Lisboa, Chefe da Secção do Crime e da Secção de Doenças e Acidentes em Serviço de Campanha, Serviços Excepcionais e Relevantes e Ex-Prisioneiros de Guerra;

30 Set. 2004 — 26 Abr. 2007 — Investigador Chefe de Equipa da Polícia Judiciária Militar (PJM);

27 Abr. 2007, até à presente data — Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Segunda Divisão de Investigação Criminal (SDIC), cumulativamente com as funções de Investigador Chefe de Equipa da PJM;

Da sua folha de serviços constam sete louvores, sendo dois de oficial-general, uma medalha de comportamento exemplar e uma medalha do Patrono do Exército "D. Afonso Henriques";

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Navios

Despacho n.º 6899/2008

1. No uso da competência que me é conferida pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Navios, 00024187 CTEN AN Jorge Manuel Nogueira Paiva, no âmbito da gestão corrente da Direcção de Navios, competência para autorizar despesas:

a. Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,89 Euros, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

b. Relativas a planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 24.939,89 Euros, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta delegação de competências produz efeitos a partir da presente data, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Navios que se incluam no âmbito da mesma.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Navios, *Ilídio C. Pais Loureiro*, contra-almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 237/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, o subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

9102003 Carlos Manuel Neto dos Santos

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101803 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Cláudia Susana Maniés Bicho.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 238/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) conjugado com o n.º 3 do artigo 69.º e alínea c) do número 1 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, graduar no posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de Fuzileiros em Regime de Contrato

22506 Nuno Fontoura de Oliveira
9604107 Fábio André Lourenço Francisco
9605207 Marco António Ferreira de Oliveira
9605107 Jóni Oliveira da Costa
9605007 João Filipe dos Santos Marçal Sequeira Patinhas
9603607 José Pedro Bordelo de Jesus Parra
9603707 Álvaro Miguel Damas Delgado
9604807 Luís Gonçalo dos Santos Silva
9604307 Tiago Daniel Sousa da Silva
9604707 Tiago José Garcia Ramos
9604207 João Pedro Ribeiros Marques
9603407 Rúben Daniel do Monte Neto
9604907 Jorge Miguel Neves Sobreiro

que concluíram com aproveitamento o curso de Formação Básica de Oficiais, em 25 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos do posto de graduação, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 239/2008

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de marinha 24690, Pedro José Clara Pais Aires de Castro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida em 26 de Abril de 2007, resultante da promoção ao posto imediato do 23986, capitão-tenente da classe de Marinha Fernando José Abrantes Horta, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24090, capitão-tenente da classe de Marinha Ricardo Manuel Correia Guerreiro.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 240/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha 22191 António Jorge Oliveira Marques (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 21 de Fevereiro de 2007, resultante da promoção ao posto imediato do 21086 capitão-tenente da classe de Marinha Jorge Manuel Guerreiro, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25190 capitão-tenente da classe de Marinha Rui Miguel Pinto da Silva.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 241/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha 24090 Ricardo Manuel Correia Guerreiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 13 de Abril de 2007, resultante da promoção ao posto imediato do 23486 capitão-tenente da classe de Marinha Leonel Pereira Manteigas, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25290 capitão-tenente da classe de Marinha Jorge Miguel Morais Chumbo.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 242/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha 24890 João Carlos Lourenço Piedade (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 22 de Maio de 2007, resultante da promoção ao posto imediato do 24586 capitão-tenente da classe de Marinha Paulo Miguel da Silva Brandão Correia, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24690 capitão-tenente da classe de Marinha Pedro José Clara Pais Aires de Castro.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6900/2008

Por despacho de 24 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 225976, primeiro-sargento L Alfredo Boavida da Silva (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 3675, sargento-ajudante L Jorge Manuel Calado Valério.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 175277, sargento-ajudante L João Luís Costa Martins.

24 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6901/2008

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o 9308705, primeiro-grumete TFD RC Paulo Jorge Bessa Pires Coelho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305005, segundo-marinheiro TFD RC Fábio Miguel de Jesus e à direita do 9310505, segundo-marinheiro TFD RC José Luís Ferreira Apolo.

7 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6902/2008

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9327501, primeiro-marinheiro C Marco António Silvestre Nunes e o 9305102, primeiro-marinheiro C Ricardo Domingos Pires Carola (ambos no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes das promoções ao posto de segundo-sargento do 6308593, cabo CRO João Manuel Pereira Grancho e do 6311892, cabo CRO Rogério Alexandre Andrade Bourdain.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 410501, cabo C João Paulo Painho dos Santos, pela ordem indicada.

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6903/2008

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, o 9339106, segundo-grumete SCA RC Nelson Brioso de Castro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9341706, primeiro-grumete TA RC Márcio Gui Carvalho Pinto Malheiro Marinho e à direita do 9337906, primeiro-grumete TA RC Luís Miguel Almeida Travanca.

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6904/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, os seguintes militares:

9336705, primeiro-grumete L RC Dália Carina Gonçalves Carvalho
9335705, primeiro-grumete L RC Irina Alexandra Nunes Timóteo
9342205, primeiro-grumete L RC João Paulo Rodrigues Fialho
9335605, primeiro-grumete L RC Cátia Beatriz Martins Nóbrega
9347405, primeiro-grumete L RC Paulo Ricardo Parreira Martins
9347205, primeiro-grumete L RC Jorge Alexandre dos Santos Vogado
9346805, primeiro-grumete L RC Duarte José Milheiras de Carvalho
9345205, primeiro-grumete L RC Miguel Ângelo de Brito Araújo
9348205, primeiro-grumete L RC Telmo Eduardo Ferreira Valentim
9338605, primeiro-grumete L RC Tiago André Passos Gaspar
9346305, primeiro-grumete L RC Vitorino Ferreira Filipe

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9319605, segundo-marinheiro L RC Pedro Alexandre Timóteo Rodrigues, pela ordem indicada.

19 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6905/2008

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, os seguintes militares:

9343805, primeiro-grumete TFD RC Eduardo Miguel Pereira Borbinha
9348305, primeiro-grumete TFD RC Ricardo de Matos Careta
9346605, primeiro-grumete TFD RC Márcio Edgar Correia Carvalho
9348605, primeiro-grumete TFD RC Bruno Miguel Nunes dos Santos
9335405, primeiro-grumete TFD RC Olívia Patrícia Nogueira Teixeira
9345705, primeiro-grumete TFD RC Ricardo Manuel Catarino Salvador
9336605, primeiro-grumete TFD RC Ana Paula Marques Coelho
9342405, primeiro-grumete TFD RC Tiago Miguel Rodrigues Teixeira
9340405, primeiro-grumete TFD RC João Paulo da Silva Serra

9337105, primeiro-grumete TFD RC Maria Ermelinda Rodrigues
9341005, primeiro-grumete TFD RC Tiago Vidinha Petisca
9803905, primeiro-grumete TFD RC Cláudio César Ricardo Pereira
9344805, primeiro-grumete TFD RC Filipe Tinoco Pacau

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9328505, segundo-marinheiro TFD RC Hugo Machado Sarmento, pela ordem indicada.

19 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 7017/2008

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/IMPE e o professor-adjunto José Mateus Manies Lourenço, com efeitos a 18 de Junho de 2008. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

Despacho n.º 6906/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 13690778 José Fernando Lima Melo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o nº 5 do Artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 36 anos, 05 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

30 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação do Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Despacho n.º 6907/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

1SAR AMAN PQ (NIM 05950868) Carlos Alberto Sá Correia da Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1784,33. Conta 48 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Despacho n.º 6908/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MAJ TMANMAT NIM 11094278 Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2. 452,60. Conta 36 anos, 00 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

21 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Despacho n.º 6909/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR MUS NIM 14235075 Alexandre Manuel Escada, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de

2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 43 anos, 05 meses e 11 dias e serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

7 de Janeiro de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6910/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ PQ NIM 00139181 José Luís Assis, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.869,04. Conta 36 anos, 03 meses e 02 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

7 de Janeiro de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6911/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR SS NIM 01470671 Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 46 anos 06 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

8 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 7018/2008

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/IMPE e o professor-adjunto Gil Rebelo Quitério, com efeitos a 16 de Abril de 2008. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

Aviso (extracto) n.º 7019/2008

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado entre o Exército/IMPE e o professor-adjunto Alberto Armando Capelas da Conceição Carneiro, com efeitos a 21 de Julho de 2008. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 6912/2008

Por despacho de 30 de Janeiro de 2008 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando

a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 290 NIM 18419603 Márcio José Rebola Botas — 30 de Outubro de 2007.
2FUR RC 263 NIM 10913703 Luís Carlos Jesus Tomásio — 30 de Outubro de 2007.
2FUR RC 377 NIM 00663601 Filipe Daniel Alves Rodrigues — 30 de Outubro de 2007.
2FUR RC 031 NIM 14679404 Alberto Rafael Teixeira Nunes — 30 de Outubro de 2007.
2FUR RC 186 NIM 10737402 Marco da Silva Mouta — 30 de Outubro de 2007.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 6913/2008

Encarrega-me o Exmo. MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 25 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do artigo 305º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 60º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC "651 — secretariado"NIM 08038298 — Elsa Cristina Pereira Cardoso, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "421 — OP TM"NIM 18705699 — Carlos Daniel Marinho Fernandes, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "427 — TRANS"NIM 12358600 — Andreia Sofia Moreira Ferreira, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "620 — cozinheiro"NIM 17563302 — Vítor Manuel Macedo Da Silva, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "114 — sistema canhão"NIM 15279402 — Bruno Miguel Alves Barbosa, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.
Segundo-cabo RC "115 — AA OP INF"NIM 04594502 — João Paulo Constantino Moreira, do RAAA 1, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.
Segundo-cabo RC "620 — cozinheiro"NIM 01730301 — Bruno Arlindo Valente Santos, do RE 1, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "672 — CAR"NIM 05398401 — Ana Flávia Franco Carapeto, do RE 1, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "427 — TRANS"NIM 02015801 — Catarina Lourenço Machado, do RI 14, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "606 — REAB VIV"NIM 06911995 — Helder Manuel Castro Correia, do RI 14, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "672 — CAR"NIM 14044498 — Carlos Filipe Moreira Esteves, do RI 14, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "263 — PE"NIM 01283103 — Leandro Manuel Fernandes Rodrigues, do RL 2, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "620 — cozinheiro"NIM 13788702 — André Gonçalo Filipe Henriques, do RL 2, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "672 — CAR"NIM 19038204 — Gilberto Fernando Ribeiro Carvalho, do RTrans, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "263 — PE"NIM 16671302 — Pedro Miguel Jesus Conceição, da UnAp/EME, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "651 — secretariado"NIM 08580300 — Nuno Miguel Cieiro Fernandes Gonçalves, da UnAp/EME, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.
Segundo-cabo RC "717 — MEC REF CLIM"NIM 15434400 — António Pedro Fernando Gomes, da UnAp/EME, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 6914/2008

Comunica-se que, por meu Despacho de 25Fev08, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1º Cabo, nos termos da alínea *c*), do nº 1 do Artigo 305º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no Artigo 56º e a condição referida na alínea *a*), do nº 1 do Artigo 60º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2º CABO RC "672 — CAR" NIM 04194502 — Nuno Miguel Caldas da Fonseca, antiguidade desde 13NOV07
2º CABO RC "651 — SECRETARIADO" NIM 06550999 — Alberto Jorge Ferreira, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "031 — ATIRADOR" NIM 03691897 — David Miguel dos Santos Cruz, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "631 — PANIFICAÇÃO" NIM 13569102 — Pedro Guilherme Correia da Silva, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "606 — REAB VIV" NIM 00972800 — João Pedro Ribeiro de Freitas, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "620 — COZINHEIRO" NIM 17988100 — Nuno Miguel Barreto Ribeiro, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "651 — SECRETARIADO" NIM 01928297 — José Eduardo Carvalho Monteiro, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "501 — SOCORRISTA" NIM 10207697 — Fernando Manuel Pardal Santos Ribeiro, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "343 — MEC EQ ENG" NIM 03568595 — Fernando Miguel Revez Nascimento Peixeiro, antiguidade desde 04DEC07.
2º CABO RC "427 — TRANS" NIM 13508600 — Leonardo Manuel Pinto Dias, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "020 — MORTEIRO" NIM 15730302 — João Manuel Nobre de Sousa, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "031 — ATIRADOR" NIM 04471398 — José Fernandes Almeida Martins, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "722 — MEC V AUTO" NIM 11848398 — Patrick Gomes Alexandre, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "620 — COZINHEIRO" NIM 06472099 — Vítor Manuel Gouveia Pinto, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "031 — ATIRADOR" NIM 02908797 — Júlio Alexandre Espada da Silva, antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "316 — ELECT CONST" NIM 02281097 — André Manuel Soares Oliveira Fernandes, antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "406 — MEC MONT CABOS" NIM 06350102 — Carlos Filipe dos Santos Rodrigues, antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "676 — CAR RTL" NIM 04283301 — Luís Miguel Cunha Dias Moura Guimarães, antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "789 — LUBRIFICADOR" NIM 18609398 — Hélder André Monteiro da Silva Coelho, antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "263 — PE" NIM 19438702 — Bruno Tiago Santos Morais, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "713 — MEC ARM LIG" NIM 08389899 — Pedro Rafael Correia Simões, da UnAp/BrigInt , antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "678 — CAR ESCRIT" NIM 18721200 — Romeu José Leitão Cabrela, antiguidade desde 13NOV07.
2º CABO RC "373 — SAP BOMB" NIM 11483600 — Hugo Daniel Gaspar Rabaça, antiguidade desde 19JUN07.
2º CABO RC "462 — CLARIM" NIM 17306700 — Nuno Miguel de Oliveira Rito, antiguidade desde 04DEC07.
2º CABO RC "031 — ATIRADOR" NIM 07133399 — Salvador Rafael Armada Gomes, antiguidade desde 22JAN08.
2º CABO RC "031 — ATIRADOR" NIM 15475500 — Rui Manuel Rebelo Ribeiro, antiguidade desde 22JAN08
2º CABO RC "651 — SECRETARIADO" NIM 11764497 — Sandro Manuel Mofreita Prioste, antiguidade desde 22JAN08.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Rectificação n.º 496/2008

Por terem saído com inexactidão, que fiquem sem efeito as Portarias n.º 124/2008 e 139/2008 publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2008.

19 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6915/2008

Considerando que, no primeiro dia de Março, se cumpre o Dia Internacional da Protecção Civil, afirmando-se, sob a bandeira da Organização

Internacional da Protecção Civil, os objectivos comuns de protecção civil prosseguidos pelos Estados-Membros, Observadores e Filiados.

Considerando que, com a reforma operada pela lei de Bases de Protecção Civil, se definiram as situações de aviso e alerta e clarificaram as estruturas política e operacional, estabelecendo-se os modelos de participação dos diferentes agentes e entidades e a interacção dos Sistemas de Defesa Nacional, de Gestão de Crises e de Segurança Interna com os Sistemas de Protecção e Socorro e de Emergência Médica;

Considerando que, com a constituição do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, se estabeleceu a articulação das forças, serviços e entidades para intervenção em situações de acidente grave e catástrofe;

Considerando que, com a criação da Autoridade Nacional de Protecção Civil, se consolidou o passo necessário para garantir, em permanência, a segurança das populações e a salvaguarda do património, mediante a prevenção de acidentes graves e catástrofes, a gestão dos sinistros e dos danos colaterais e o apoio à reposição das funções nas áreas afectadas;

Considerando, por isso, que se impõe promover, anualmente, uma jornada de reflexão, ao nível nacional, comemorativa e mobilizadora dos valores prosseguidos pela protecção civil, envolvendo toda a comunidade e os cidadãos;

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, determino:

1 — A instituição do Dia da Protecção Civil, a comemorar, anualmente, no dia 1 de Março.

2 — Que a Autoridade Nacional de Protecção Civil organize anualmente o programa relativo ao Dia da Protecção Civil.

21 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6916/2008

Carlos Manuel Branco de Lima e Oliveira, assistente administrativo especialista do quadro único de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nomeado por reclassificação profissional, na categoria de Técnico de Informática-Adjunto Nível 3, em lugar vago no mesmo quadro de pessoal, nos termos dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 41º da lei 53/2006 de 7 de Dezembro.

21 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Rectificação n.º 497/2008

No uso da competência conferida pelo n.º 5 da Portaria n.º 902-B/2007, de 13 de Agosto, rectifico o despacho de aprovação do modelo da bolsa a utilizar no transporte de amostras biológicas de sangue, no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas, que saiu com as seguintes inexatidões:

a) Onde se lê «Portaria n.º 902-A/2007» deve ler-se «Portaria n.º 902-B/2007»;

b) Onde se lê alínea «d), *e*) e *f*)» deve ler-se alínea «c), *d*) e *e*)».

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 6917/2008

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2008 do Ministro da Administração Interna, foram promovidos ao posto de Subintendente, por concurso de avaliação curricular, nos termos dos artigos 32.º e 41.º n.º 1 do Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, ficando posicionados no escalão 1 — índice 365, sendo a antiguidade reportada à data do despacho para efeitos de futura promoção e progressão, os seguintes Comissários:

Número matric.	Nome	Coloc.
131036	Jacinto de Jesus Moreira	D. Nacional.
130374	Ricardo de Jesus Gaspar Faritas	D. Nacional.
129801	Raul António Pires	EPP.
131429	Vítor Manuel Ferreira Trindade	Leiria.
100175	Manuel Monteiro Guedes Valente	ISCPSI.
129823	Jorge Alberto Sequeira da Fonseca	D. Nacional.
130413	Anabela Esteves Alferes	Lisboa.
132256	João Carlos Gonçalves Amaral	V. Castelo.
100172	José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira	CSP.
100181	Rafael José Antunes Marques	Leiria.
100177	José Pedro Machado Franco	Lisboa.
129822	Manuel Fernandes Lopes Lousada	Porto.
136424	Fernando Paulo Tábuas Gonçalves Pacheco	CI.
129142	Manuel Luís do Nascimento	D. Nacional.
127280	Manuel Lopes Martins	Santarém.
100182	Carlos Nascimento Rego Paiva Resende da Silva	Lisboa.
100179	João Paulo Batista Caetano	Aveiro.
100176	Leonardo Arnaldo Gomes Cunha	Braga.
100178	Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura	D. Nacional.
100186	Hugo Alexandre de Jesus Palma	DNAC/ DGAI.
100180	Manuel Albertino Nunes Carrilho	Portalegre.
100189	Luís Carlos Silva Serafim	CI.
100174	Carlos Manuel Martins Monteiro Martins	Lisboa/MAI.
100184	Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra	ISCPSI.
136577	Eduardo de Jesus Guerreiro Rosa	Évora.
137072	José António Henriques Fernandes	Aveiro.
100190	Catarina Mateus Viegas	Lisboa.
100188	Rui Jorge da Rocha E Silva	Porto.
136858	Alberto Maria Martins	Lisboa.
100173	Paulo Sérgio da Silva Sândor Antunes	CSP.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício,* intendente.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho n.º 6918/2008

Com fundamento na Autorização de SS. Ex.ª o Senhor Ministro da Administração Interna, conferida por despacho exarado, em 15/02/2008 e de acordo com o estabelecido no n.º 3, do artigo 3 da Portaria 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio, como adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a Licenciada Rosa Isabel Cruz.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de Janeiro do corrente ano, e as remunerações inerentes serão as constantes do n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes.*

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 7020/2008

Por despacho da Governadora Civil de 08 de Fevereiro de 2008:

Licenciado António João Cisneiro Sardinha — nomeado chefe do gabinete de apoio pessoal da Governadora Civil do distrito de Lisboa auferindo a terça parte da remuneração que compete àquelas funções, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, com efeitos a partir da data do despacho.

11 de Fevereiro de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Aviso n.º 7021/2008

Por despacho da governadora civil de 12 de Fevereiro de 2008:

Jorge Monteiro Andrew, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do gabinete de apoio pessoal da governadora civil do distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 7022/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Flávia Souza de Lima, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 09/06/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

21 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7023/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardina Celeste Ramos Barros, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 31/03/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

21 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7024/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Gonçalves Rodrigues, natural de S. Vicente, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/08/1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7025/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Miguel Lopes Gomes, natural de Faro, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22/12/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7026/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Rodrigues Campos, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 23/06/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7027/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilvan Luciano de Oliveira Barbosa, natural de Pernambuco, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 30/11/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7028/2008

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, técnicos superiores, assistentes administrativos/técnicos profissionais com vínculo definitivo à administração pública central, para desempenharem funções em Lisboa, na área de gestão financeira e patrimonial.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, n.º 4, 1649-007 Lisboa, juntando, *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, declaração de vínculo, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Aviso n.º 7029/2008

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, pessoal com vínculo definitivo à administração pública central, para desempenharem funções em Lisboa, na área de atendimento ao público:

Ref. 1 — técnicos superiores (3 vagas).
Ref. 2 — assistentes administrativos/técnicos profissionais (15 vagas).

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando, *curriculum vitae* detalhado, com indicação da referência a que se candidatam, da experiência profissional, declaração de vínculo, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Aviso n.º 7030/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénia dos Santos Lopes, natural de

Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/10/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7031/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Varela Sanches, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 09/09/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7032/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eros Abdo dos Reis, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 12/10/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7033/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Gomes da Silva, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/09/1947, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7034/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Pires Correia, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 18/06/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7035/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bonifácio Monteiro, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/03/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7036/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Mendes Moniz, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 07/09/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7037/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Silva, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/04/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7038/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virgilio Mendes Baessa, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22/04/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7039/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís França de Oliveira, natural de Itaguaí, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 08/03/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7040/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etiandro Casimiro Cá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/02/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7041/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Irene Rompão Vicente Fernandes, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 27/12/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7042/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Francisca Soares, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 08/03/1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas

inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7043/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Georgina Maria e Silva, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 01/10/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7044/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzete Domingos Cá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 24/09/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7045/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cátia Ismael Aly Momade, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 27/12/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7046/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saido Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/09/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7047/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelino Barbosa Cardoso, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 02/04/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7048/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Pedro da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 01/09/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7049/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Siumara Solange do Rosário Candé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 13/03/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7050/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Varela Cabral, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 08/05/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7051/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel de Jesus Vieira Gonçalves, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17/01/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7052/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Alberto Jesus Alves Cardoso, natural de Bissau, República de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/07/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7053/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina Evaristo Gomes, natural de Arrentela, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21/07/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 7054/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angela Maria Tavares da Moura, natural de Santa Cata-

rina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/03/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho (extracto) n.º 6919/2008

Por despacho de 04.02.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, são nomeadas em Comissão de Serviço Extraordinária, pelo período de 1 ano com efeitos a partir de 01.03.2008, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 6º de Dec.-Lei n.º 497/99, de 19.11, as funcionárias a baixo identificadas, para exercer as funções correspondentes à categoria de Especialista Superior estagiário:

Nome	Situação anterior		Situação actual	
	Categoria	Escalão/ Índice	Categoria	Escalão/ Índice
Maria do Rosário Duarte Lima Isabel	Especialista-adjunto de nível 2 . . .	1/269	Especialista Superior Estagiário . . .	1 / 360
Ondina Flora Jesus Vieira Duarte Gonçalves . . .	Especialista-adjunto de nível 3 . . .	1/238	Especialista Superior Estagiário . . .	1 / 360

14 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Despacho n.º 6920/2008

Lista n.º 16/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15º e 17º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro:

	Data de nascimento
Juliana Rodrigues Perazzo	27-09-89

25 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 6921/2008

Lista n.º 1/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Fevereiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Jocir Fernandes Ribeiro	18-06-63
Eleni de Queiroz Pereira	19-08-74
Hugo Santos Neris	25-07-84
Helio da Costa Assis	11-03-64
Hérica Fortuna Pires dos Reis	25-06-86
Angelica Talita Pinheiro Costa	31-07-88
Ivo da Silva Santos.	16-09-77
Jefferson Alves Trindade	26-12-81
Diana Coelho Trindade	23-09-78
Nivaldo Chagas Correia.	29-11-59
Marcus Vinicius Lorentz Alderete	15-08-74
Domicio Baptista de Araújo.	15-06-81
Roziméri Aparecida Rigon Pedroso.	07-11-70

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6922/2008

Considerando a publicação no DR 2.ª série n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200711/0266 e, no Jornal de Notícias de 16 de Novembro de 2007, a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de chefe de divisão de Arquivo e Património Histórico (DAPH), ao qual compete exercer as competências previstas no n.º 1.5.2 do despacho n.º 11 650/2007, de 22 de Maio, publicado no DR 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, e as previstas nas alíneas *a*) a *e*) e *g*) a *h*) do artigo 5º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, que aprova a estrutura nuclear da SGMJ, e Lei Orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, findo o procedimento concursal, o júri "elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos";

Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a do Mestre António Manuel Martins Nunes, cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que evidencia habilitação académica enquadrada no âmbito das consideradas relevantes para o cargo a prover. Detém um curriculum profissional muito relevante, no que concerne à investigação desenvolvida sobre a história institucional da Justiça em Portugal, patenteada junto de Serviços e Organismos do Ministério da Justiça, designadamente, junto do Tribunal da Relação de Coimbra e Supremo Tribunal de Justiça. Publicou diversos trabalhos de investigação na área da "Justiça em Portugal", entre os quais a tese de Mestrado e variados artigos, tendo igualmente participado em Comunicações/Palestras sobre a "Justiça em Portugal";

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, "os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo";

Considerando por último que, nos termos do n.º 9 do artigo 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento nos cargos de direcção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente indicada;

Nomeio, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2008, em comissão de serviço e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o Mestre António Manuel Martins Nunes, professor do quadro de Zona Pedagógica do CAE de entre Douro e Vouga, para exercer o cargo de chefe de divisão de Arquivo e Património Histórico (DAPH) da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

27 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Síntese Curricular

1 — Identificação
1.1 — Nome: António Manuel Martins Nunes;
1.2 — Data de Nascimento: 14-08-1965;
1.3 — Nacionalidade: portuguesa.
2 — Habilitações Literárias
2.1 — Licenciatura em História, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1994);
2.2 — Licenciatura em História, Ramo de Formação Educacional, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1995);
2.3 — Pós-Graduação em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea — Ramo de Formação Pedagógica, pela Universidade do Minho (1998);
2.4 — Mestre em História das Instituições e Cultura da Época Moderna e Contemporânea pela Universidade do Minho/Instituto de Ciências Sociais (1999).
3 — Áreas de Investigação
3.1 — A Arquitectura Judiciária e Arte Judiciária como instrumentos de propaganda e de legitimação do Estado Novo;
3.2 — História institucional e patrimonial do Ministério da Justiça;
3.3 — Trajes profissionais, Insígnias e Cerimonial.
4 — Centros de Pesquisa
4.1 — Investigador colaborador do CEIS20.
5 — Percurso Profissional
5.1 — Professor de História do Ensino Básico e Secundário (1994-95 e ss.)
6 — Algumas publicações
-"Subsídio para o estudo genético-evolutivo do Hábito Talar na Universidade de Coimbra", in Actas (do) Congresso de História da Universidade. 7º Centenário, Volume 3, Coimbra, 1991. -Em torno do Cerimonial universitário coimbrão. Entre laicização e ressacralização, in Revista Munda n.º 30, Novembro de 1995.
Repúblicas de Coimbra 1926-1974, in Suplemento do Dicionário da História de Portugal
(Volume de actualização coordenado por Maria Filomena Mónica/António Barreto). -Justiça, Comunicação Social e Poder, Lisboa, Livros Horizonte, 2000 (em co-autoria com Carla Silveira).
-A Espada e a Balança. O Palácio da Justiça de Coimbra, Lisboa, Ministério da Justiça, 2000,
272 p.-Sob o olhar de Témis. Quadros da História do Supremo Tribunal de Justiça, Lisboa, Edição do Supremo Tribunal de Justiça, 2000, 171 p.
-A Domus Iustitia de Anadia, in Aqua Nativa, n.º 19, Anadia, Dezembro de 2000. -"Camarinha ilustrador do Poder Judicial", in Guilherme Camarinha (1912-1994), Lisboa,
Instituto Português de Museus, 2002 (catálogo da exposição no Museu Nacional de Soares dos Reis em Janeiro/Março de 2003). -Espaços e imagens da Justiça no Estado Novo. Templos da Justiça e Arte Judiciária, Coimbra,
Minerva Coimbra, Outubro de 2003 (tese de mestrado), 441 p. -Justiça e Arte. Tribunais Portugueses, Lisboa, Ministério da Justiça, 2003, 131 p.
-"Falando das Salas de Audiências. Diz-me onde te sentas…", in Revista do Ministério Público, n.º 103, Ano 26, Julho-Setembro 2005.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 6923/2008

Por meu despacho de 2008.02.13:

Licenciado António Miguel Coelho Viana, técnico superior de 1ª. classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor da carreira técnica superior de reinserção social (escalão 1; índice 610), com efeitos a partir de 01.01.2006, precedendo confirmação da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo. 30º., da lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei nº. 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

25 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 6924/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada, foram Bruno Miguel Ferreira Roque dos Reis e Ricardo Marques dos Santos, nomeados, precedendo concurso, na categoria e carreira de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal comum da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 115/2007, de 19 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

20 de Fevereiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 6925/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de destacamento, a técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., licenciada Fernanda Paula Martins Cunha, para exercer funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete, na área da sua especialidade.
2 — A presente nomeação é válida por quatro meses e tem início a 3 de Dezembro de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 6926/2008

Com vista à execução das obras de construção das "Condutas Elevatórias e Emissários do Subsistema de Águas Residuais de Vila Pouca de Aguiar", inseridos no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver nas freguesias de Telões, Soutelo de Aguiar e Vila Pouca de Aguiar, todas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, veio a "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.", criada pelo Decreto-Lei n.º 270A/2001, de 6 de Outubro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre oito parcelas de terreno, sendo seis pertencentes à freguesia de Telões, uma à freguesia de Soutelo de Aguiar e, uma última, à freguesia de Vila Pouca de Aguiar, todas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º268/DSO/2007, de 26 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As oito parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.".

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura e 144,7 metros de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade, numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 metros de largura (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação da conduta.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.".

12 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (m2)	Larg. (M)	Comp. (M)
001	PROPRIETÁRIO António Fernandes Rua de Santo António n.º 27 Freiria 5450—035 VILA POUCA DE AGUIAR	Vila Pouca de Aguiar	Rústica 56	Omisso	N:Ribeiro S:Carmen da silva Sousa E:José Machado Cerejo O:Glória Jesus P. Catita	REN	34	3	11,3
004	PROPRIETÁRIO Diamantino Pereira Ferreira B. de Soadrim n.º 6 Telões 5450—280 TELÕES VPA	Telões		Omisso	N: S: E: O:	RAN + REN	93	3	31
004.1	PROPRIETÁRIO Diamantino Pereira Ferreira B. de Soadrim n.º 6 Telões 5450—280 TELÕES VPA	Telões		Omisso	N: S: E: O:	RAN + REN	38	3	12,7
005	PROPRIETÁRIO Deolinda Portelinha Fernandes PROPRIETÁRIO António Vaz Alves Restaurante a Recta Ferreirinho 5450—283 TELÕES VPA	Telões	Rústica 3653	Omisso	N:Rio Corgo S:Abel Rodrigues Silva E:Rio Corgo O:Caminho público	RAN	89	3	29,7
007	PROPRIETÁRIO Junta de Freguesia de Telões Telões 5450—280 TELÕES VPA	Telões			N: S: E: O:	RAN	37	3	12,3
008	PROPRIETÁRIO António Joaquim Rodrigues Tourencinho Rua do Redondo Nº4 Carriça 5450—287 TELÕES VPA	Telões	Rústica 1481	Omisso	N:Idalina Gonçalves Rodrigues S:Domingos Machado Borges E:Rio Corgo O:Caminho público	RAN	46	3	15,3
008.1	PROPRIETÁRIO António Joaquim Rodrigues Tourencinho Rua do Redondo Nº4 Carriça 5450—287 TELÕES VPA	Telões	Rústica 1481	Omisso	N:Idalina Gonçalves Rodrigues S:Domingos Machado Borges E:Rio Corgo O:Caminho público	RAN	53	3	17,7
010	PROPRIETÁRIO José Branco Parada de Aguiar 5450—267 SOUTELO DE AGUIAR	Soutelo de Aguiar	Rústica 1050	Omisso	N:António Alves Monteiro Dinis S:Rio E:Rio O:Caminho de Ferro	RAN + REN	44	3	14,7

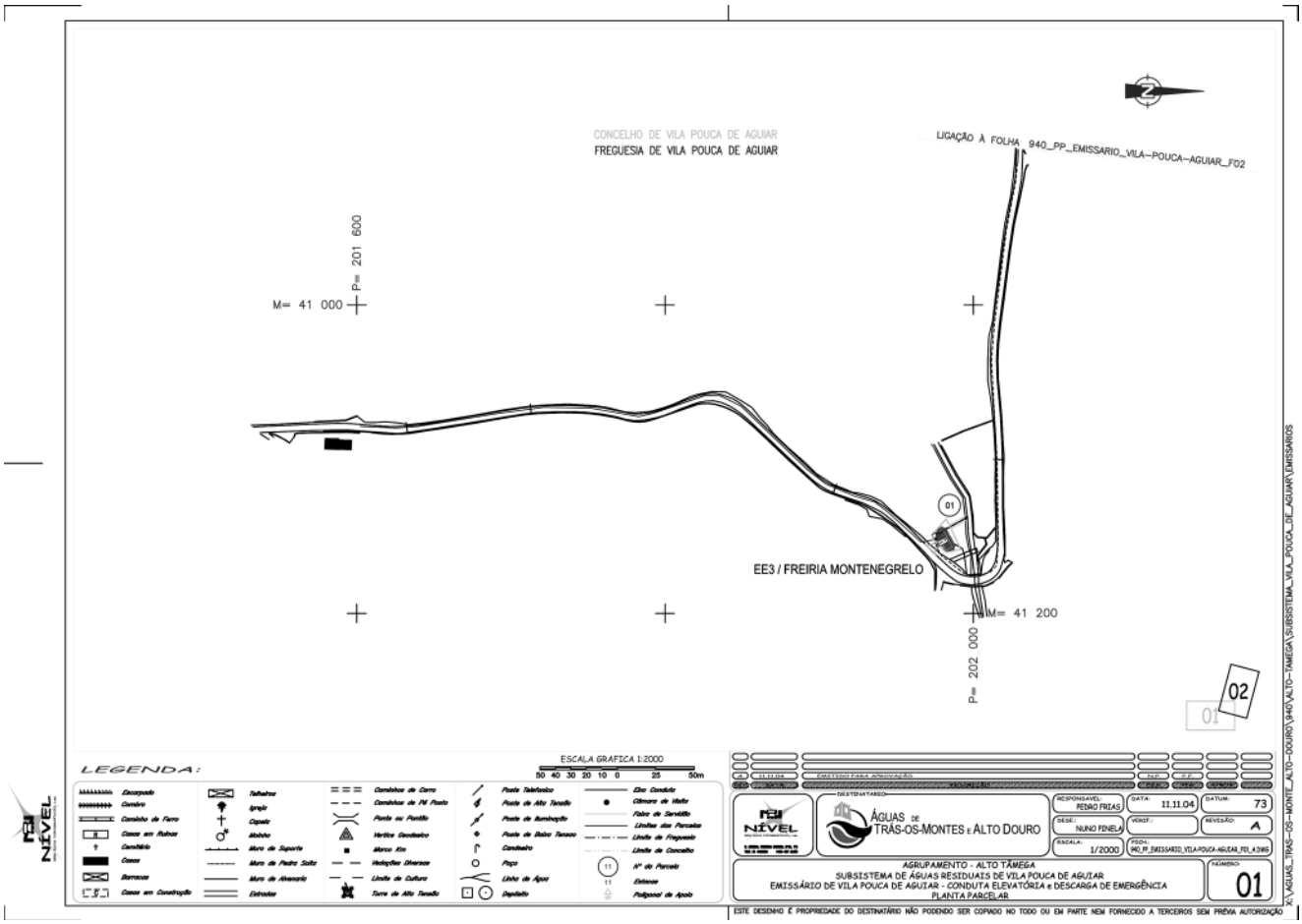
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE VILA POUCA DE AGUIAR
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F02
M= 41 000
P= 201 600
EE3 / FREIRIA MONTENEGRELO
M= 41 200
P= 202 000
01
02
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR
EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA e DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
NÚMERO: 01
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

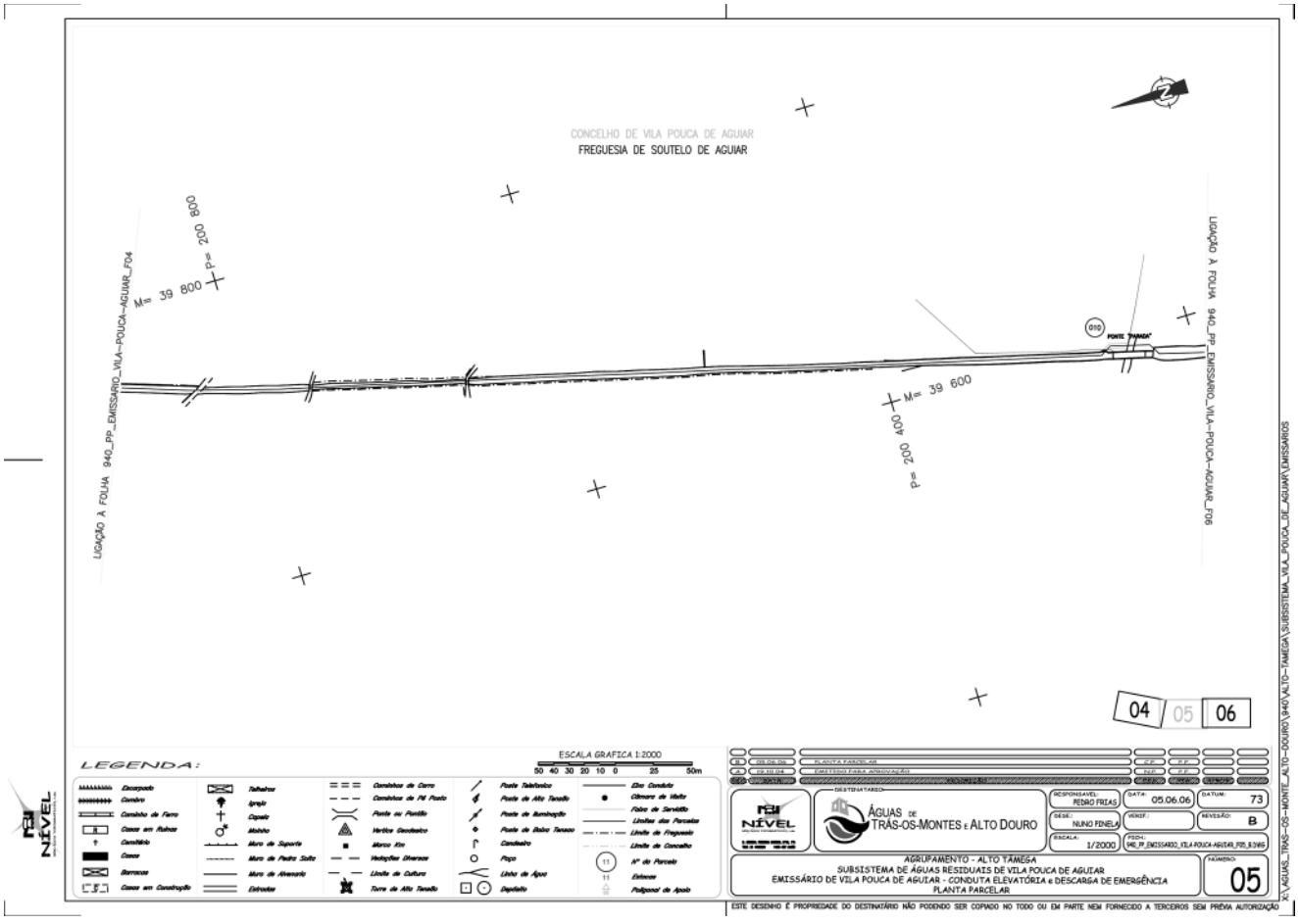
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE SOUTELO DE AGUIAR
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F04
M= 39 800
P= 200 800
M= 39 600
P= 200 400
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F06
04
05
06
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR
EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA e DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
NÚMERO: 05
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

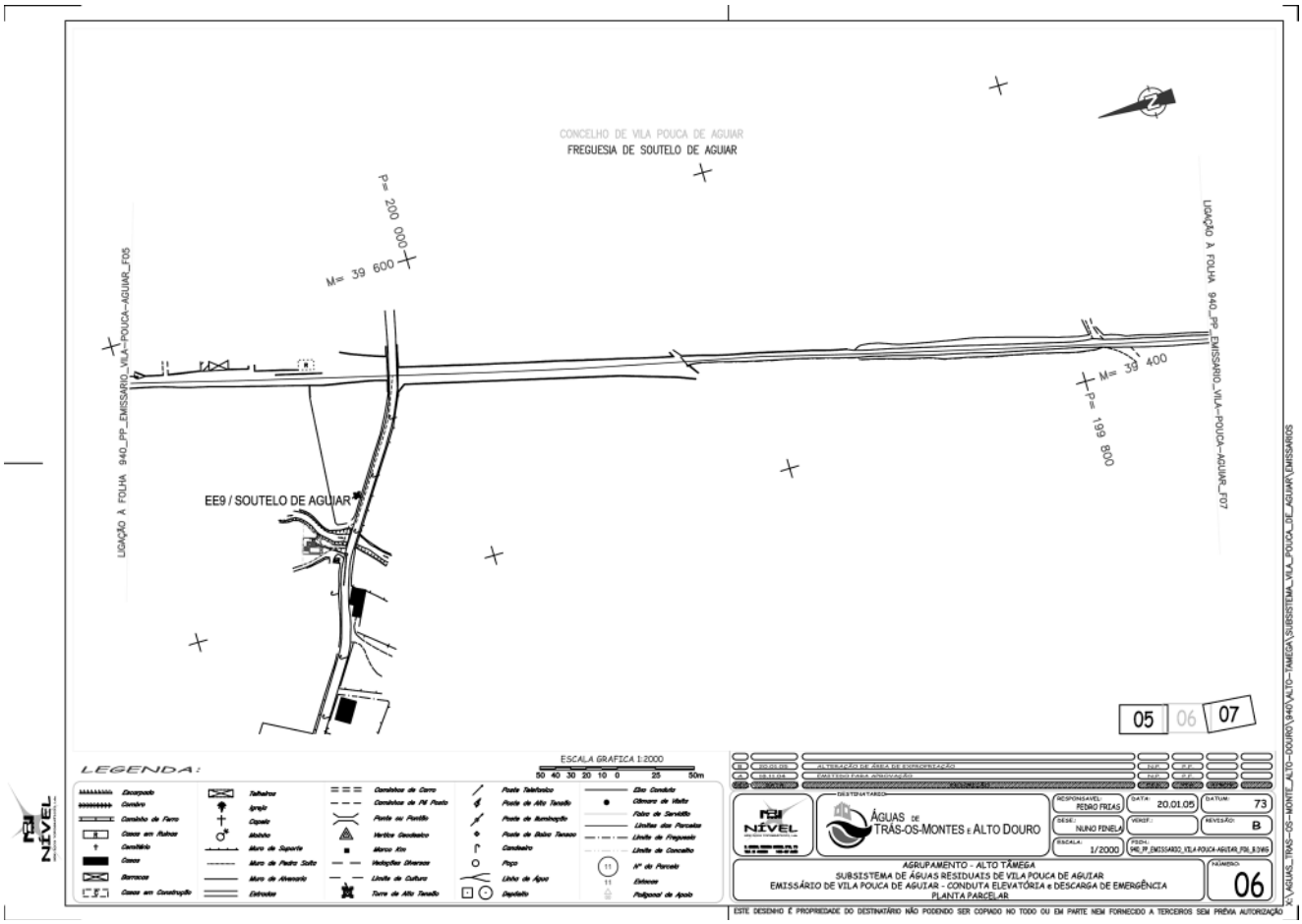
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE SOUTELO DE AGUIAR
P= 200 000
M= 39 600
M= 39 400
P= 199 800
EE9 / SOUTELO DE AGUIAR
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F05
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F07
05 06 07
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR
EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA e DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
06
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

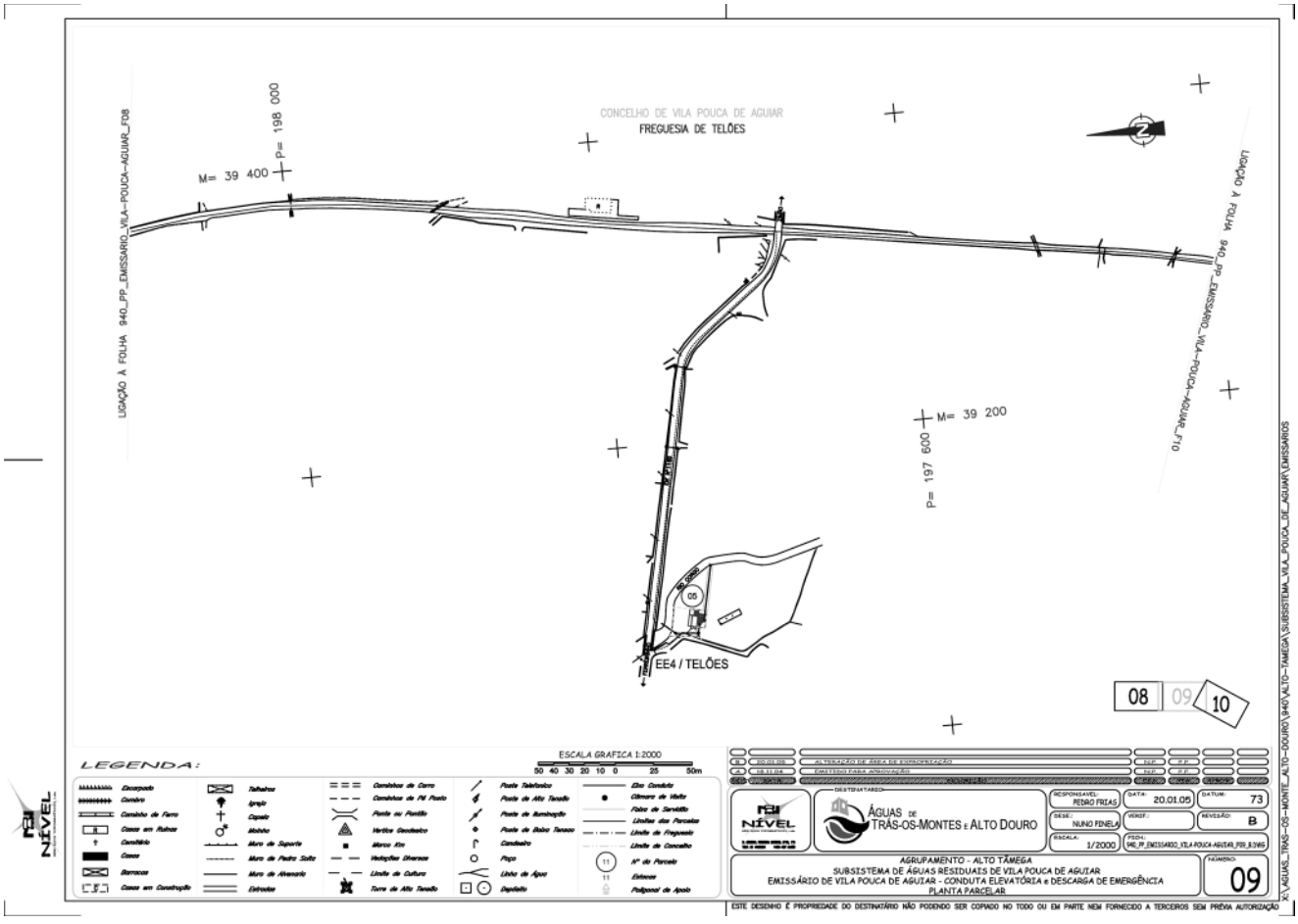
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE TELÕES
P= 198 000
M= 39 400
M= 39 200
P= 197 600
EE4 / TELÕES
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F08
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F10
08 09 10
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR
EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA e DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
09
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

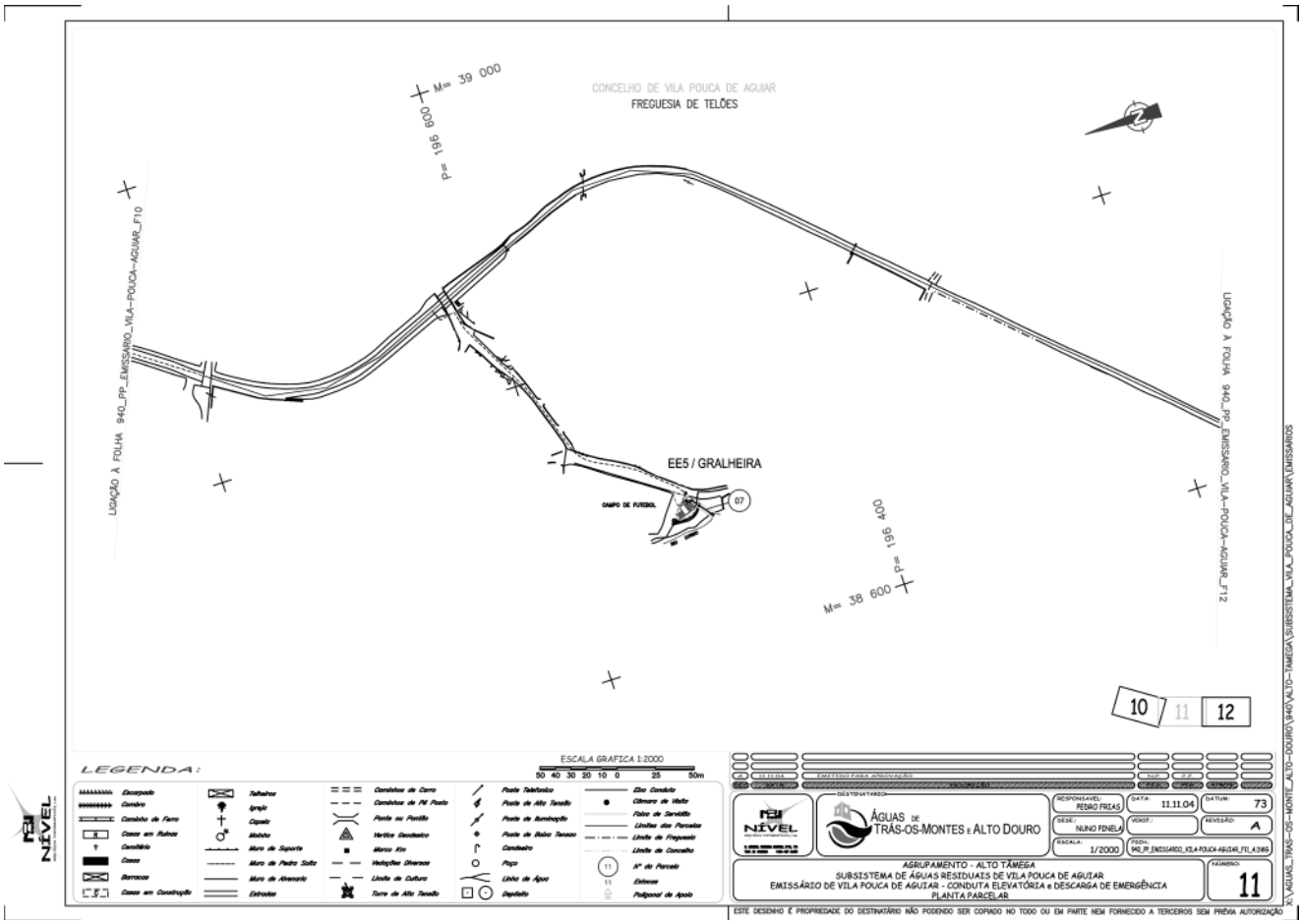
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE TELÕES
M= 39 000
P= 196 600
EE5 / GRALHEIRA
CAMPO DE FUTEBOL
07
M= 38 600
P= 196 400
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSÁRIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F10
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSÁRIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F12
10
11
12
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR
EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA e DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
NÚMERO: 11
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

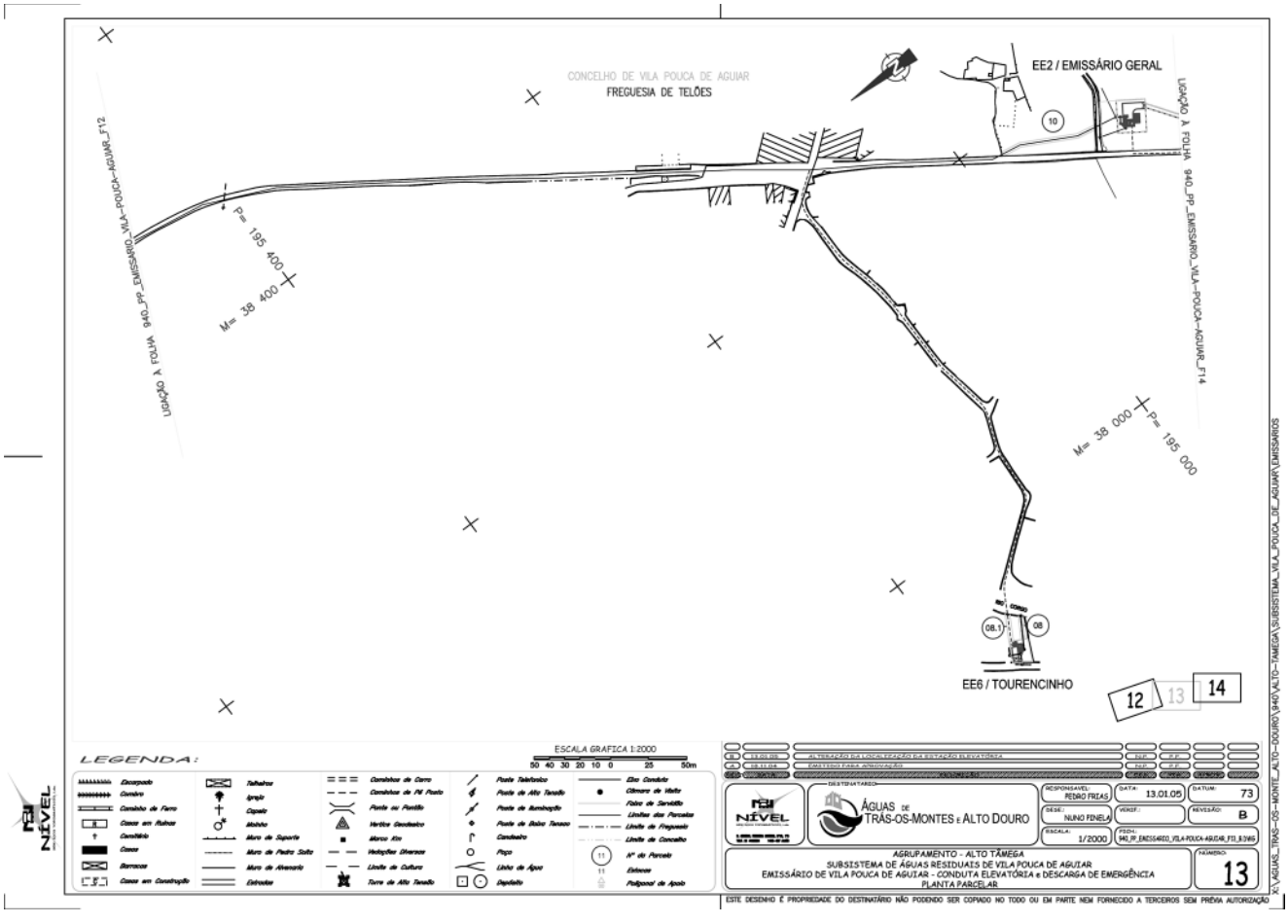
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE TELÕES
EE2 / EMISSÁRIO GERAL
10
P= 195 400
M= 38 400
M= 38 000
P= 195 000
08.1
08
EE6 / TOURENCINHO
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSÁRIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F12
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSÁRIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F14
12
13
14
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR
EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA e DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
NÚMERO: 13
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

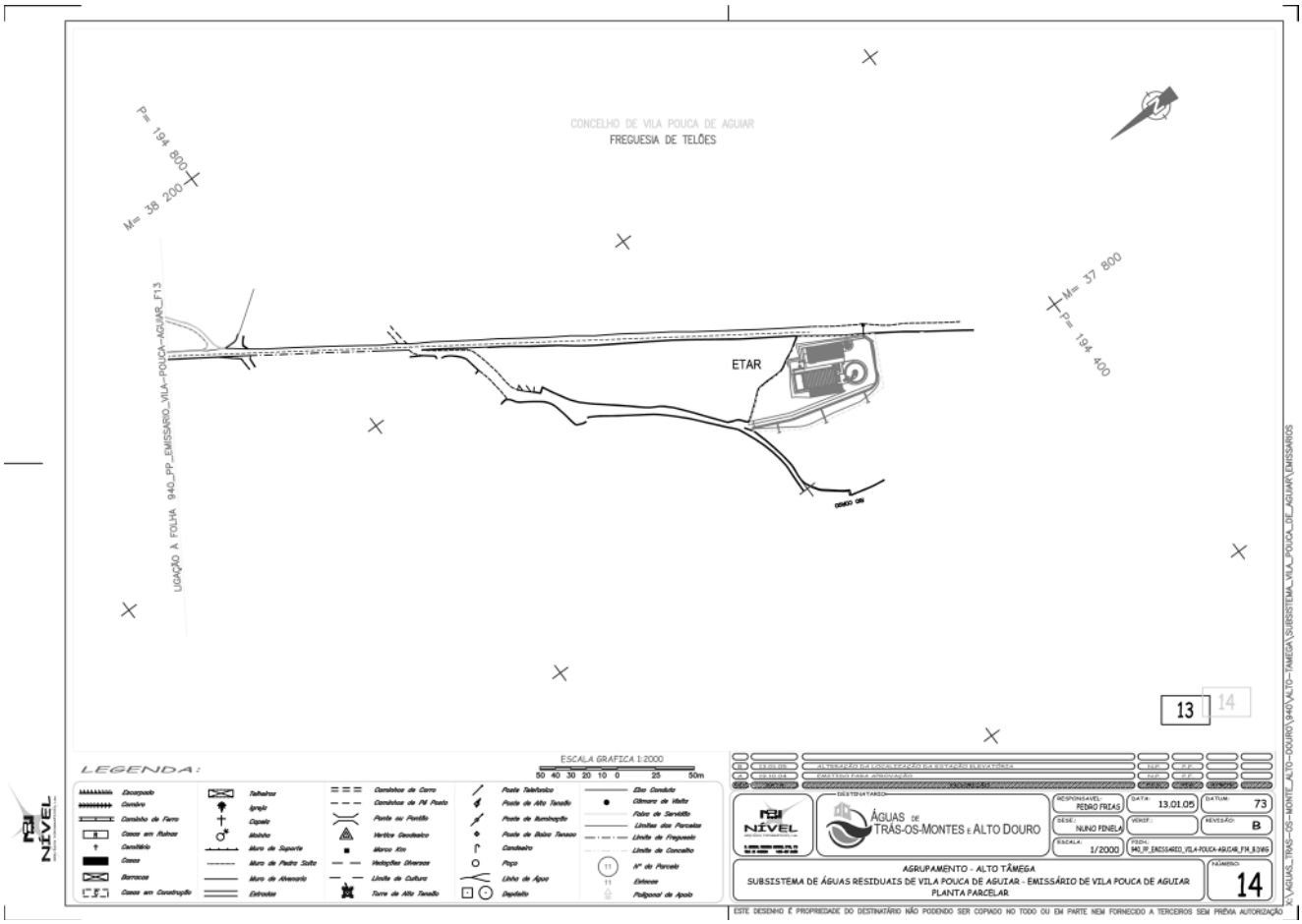
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE TELÕES
P= 194 800
M= 38 200
M= 37 800
P= 194 400
ETAR
LIGAÇÃO À FOLHA 940_PP_EMISSARIO_VILA-POUCA-AGUIAR_F13
13
14
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
50 40 30 20 10 0 25 50m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR - EMISSÁRIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
PLANTA PARCELAR
14
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

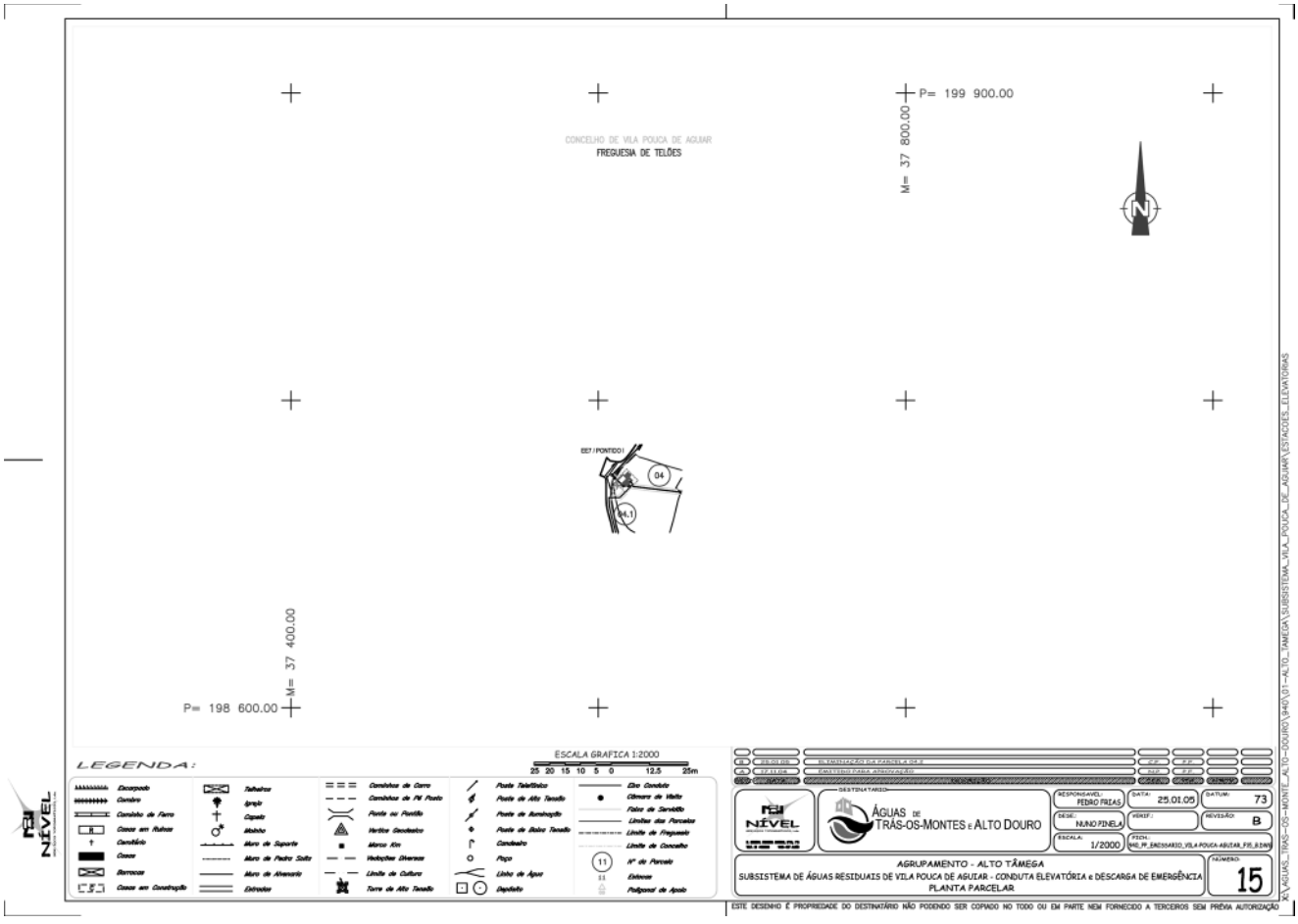
CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR
FREGUESIA DE TELÕES
P= 199 900.00
M= 37 800.00
M= 37 400.00
P= 198 600.00
04
04.1
LEGENDA:
ESCALA GRAFICA 1:2000
25 20 15 10 5 0 12.5 25m
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
AGRUPAMENTO - ALTO TÂMEGA
SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA POUCA DE AGUIAR - CONDUTA ELEVATÓRIA E DESCARGA DE EMERGÊNCIA
PLANTA PARCELAR
15
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DESTINATÁRIO NÃO PODENDO SER COPIADO NO TODO OU EM PARTE NEM FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

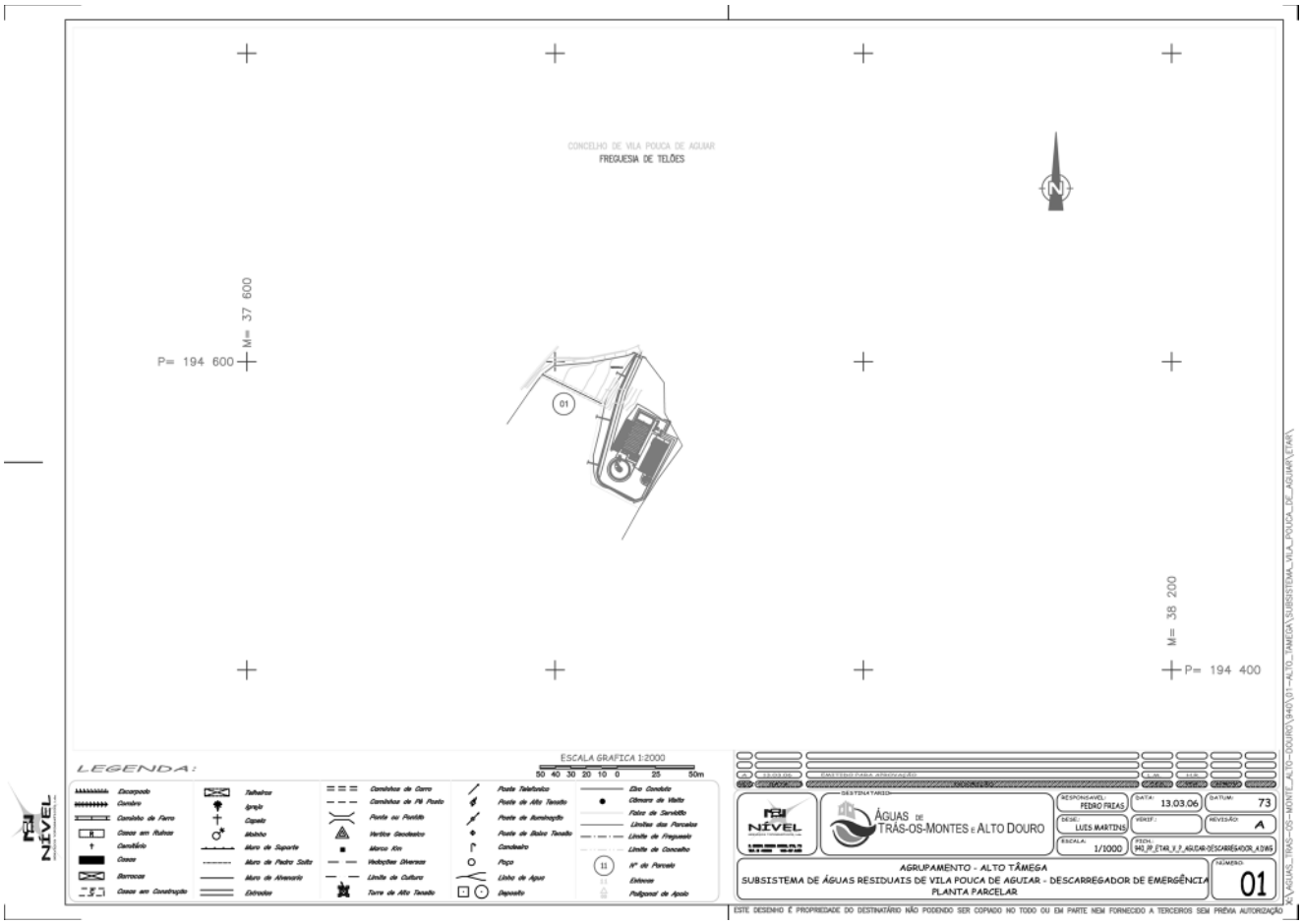

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6927/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas através do despacho n.º 17 143/2007, de 15 de Maio da Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, subdelego no dirigente intermédio de 1.º grau da Secretaria-Geral, Director de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, licenciado António Cândido Lopes Madureira a competência para:

1.1 — Assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram termos na respectiva unidade orgânica.

1.2 — Autorizar o pagamento de despesas com custas judiciais até € 5000.

1.3 — Subdelegar nos dirigentes intermédios de 2.º grau as competências para as práticas dos actos aqui mencionados que corram termos nas respectivas unidades flexíveis.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelo dirigente, desde 1 de Maio de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Júlio Reis Silva.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rectificação n.º 498/2008

Por ter saído com incorrecções, a seguir se rectifica o despacho n.º 4775/2008, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008.

Assim onde se lê:

"….António Manuel Baptista da Cruz, Consultor Jurídico de 2ª Classe …."

Deve ler-se:

"….António Manuel Baptista Ramos da Cruz, Consultor Jurídico de 1ª Classe"

Onde se lê:

"…. nomeado, precedendo concurso, na categoria de Consultor Jurídico de 1ª Classe…"

Deve ler-se:

"…nomeado, precedendo concurso, na categoria de Consultor Jurídico Principal…".

25 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 6928/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.os 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 218, 2.ª série, de 13 de Novembro; no jornal "Diário de Notícias", do dia 15 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 16 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0290, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.os 1, 2.5, alínea *c*) e 3.5.3 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Lic. Nuno Filipe Lopes Casas Novas por ser este o que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover, designadamente, por ser detentor de relevante experiência profissional no exercício de funções no âmbito da gestão estratégica, planeamento, desenvolvimento e segurança dos sistemas de informação; administração de infra-estruturas e redes informáticas; desenvolvimento dos procedimentos conducentes à difusão de material informático e informativo; na organização e conservação de documentos e respectivo arquivo específico, sendo, ainda, detentor de experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do citado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Nuno Filipe Lopes Casas Novas, especialista de informática de grau I, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Setúbal, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, da CCDRLVT.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum* académico e profissional do Licenciado, Nuno Filipe Lopes Casas Novas,

Curriculum académico:

Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Moderna;

Frequência da parte escolar do Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação, no Instituto

Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Curriculum profissional:

De 14 de Junho de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeado por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 05 de Junho de 2007, com efeitos reportados a 14 do mesmo mês e ano;

Entre Setembro de 1999 até Junho de 2007, exerceu funções como Especialista de Informática de Grau I, Nível II na Câmara Municipal de Setúbal, sendo responsável pela Administração da rede municipal de dados, prestando assessoria na área dos sistemas de informação ao Chefe do Departamento de Administração Geral e Finanças (onde se insere a área de informática) e sendo responsável pelos projectos "Rede Camarária em Banda Larga" e "Pontos Municipais em Banda Larga", no âmbito da iniciativa Setúbal — Península Digital, Orientação de diversos estágios profissionais e pedagógicos.

Entre Abril e Setembro de 1999, exerceu funções como Analista/Programador na CPCIS — Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas no âmbito da instalação e configuração de redes TCP/IP; instalação e configuração de servidores, configuração e manutenção de bases de dados Oracle; formação e apoio aos utilizadores.

Actividade docente:

Desde 2003, exerce funções como docente (Assistente) na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, integrado no Departamento de Sistemas de Informação, ministrando as cadeiras de Redes de Comunicação de Dados, Gestão de Redes, Gestão de Base de Dados e Informática II.

Formação Profissional:

2006 — Formação de Formadores pela Talentus, Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação;

2005 — Curso Networking Essential Cisco Certified Network Associate, na Academia Cisco da Escola Superior de Tecnologia;

2005 — Código do Procedimento Administrativo, na Câmara Municipal de Setúbal;

2001 — Gestão do Tempo, na Câmara Municipal de Setúbal;

2001 — Gestão de Conflitos, na Câmara Municipal de Setúbal;

2001 — Certificação Microsoft Certified Professional System Engineer, na Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.;

2006 — Como Reduzir Custos dos Sistemas de Comunicação (VoIP), no INA

2005 — e Government, pelo IDC.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 6929/2008

Maria da Graça Gonçalves de Almeida, técnica superior de 1ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, requereu o acesso à categoria de assessor principal. Considerando que a funcionária reúne os requisitos necessários para aceder a essa categoria, nos termos dos artigos 29º e 30º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que foi obtida junto da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a confirmação de que se encontram reunidos os respectivos pressupostos, determino o provimento da funcionária na categoria de assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior, com efeitos à data do presente despacho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Vítor Campos*.

Despacho n.º 6930/2008

Por despacho do Director Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 2008/02/06, após concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, foi Antónia Maria Gameiro Galhoz Rosa Maria, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nomeada chefe de secção do mesmo quadro. O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Vítor Campos*.

Rectificação n.º 499/2008

No meu despacho n.º 4200/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro, a p.6281, onde se lê "Verificadora Aduaneira Superior de 2ª classe" deve ler-se "Segundo-Verificador Superior".

21 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Vítor Campos.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6931/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Tendo em conta que se encontra vago o lugar de Chefe da Divisão de Estruturas de Comunicação da Secretaria — Geral do Ministério da Economia e da Inovação determino:

1 — É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, o licenciado João Luís Simão Martins, para a Divisão de Estruturas de Comunicação, nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por preencher os requisitos legais e perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: João Luís Simão Martins;
Data de nascimento: 2 de Janeiro de 1968
Naturalidade: Amadora

2 — Formação académica

Licenciatura em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), concluída em Junho de 2001.

Bacharel em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), concluída em Junho de 1994.

3 — Desempenho de funções

Desde Setembro 2003 até à presente data, exerceu o cargo de Especialista Superior no Departamento de Telecomunicações e Informática, da Policia Judiciária, com as seguintes funções:

Responsável pela manutenção da infra-estrutura de todos os domínios da rede da PJ;

Coordenação da equipa de administração de sistemas da PJ;

Responsável pela manutenção da infra-estrutura dos domínios da rede da P;

Coordenador Técnico responsável pela implementação do Projecto SAP;

Coordenador Técnico responsável pela implementação e instalação do Projecto de gestão documental — Filene;.

Apoio à direcção, na análise técnica de proposta para aquisição de material informático.

4 — Formação profissional

Workshop ITIL As Melhores Práticas, Maio de 2007;

Curso de Microsoft Systems Management Server 2003 — Administração, Março de 200;

Curso de Microsoft SQL Server 2005 — Implementação e Manutenção de Base de Dados, Março 200;.

Curso de Microsoft Exchange Server 2003 — Instalação e Administração, Fevereiro 2007;

Curso de Implementing and Administering Security in a Microsoft Windows 2003 Server, Janeiro 2007;

Curso de Microsoft Internet Security and Acceleration server 2006 — Instalação e Administração, Janeiro 2007;

Curso de Microsoft Windows Server 2003 — Active Directory Infrastructure, Maio 2005;

Participação em diversos workshop de sistemas informáticos.

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 117/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vouzela e Oliveira de Frades, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 4538 m de SE de Vouzela a ap. 3 LAT de interligação SE de Vouzela — Oliveira de Frades a LAT SE Vouzela — Pinheiro de Lafões; freguesias de Vouzela, Paços de Vilharigues, concelho de Vouzela, freguesia de São Vicente de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, a que se refere o Processo nº. 0161/18/10/320.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611094540

Édito n.º 118/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vouzela e Oliveira de Frades, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 4441 m de SE de Vouzela a ap. 28 LAT SE de Vouzela — Pinheiro de Lafões; freguesias de Vouzela e Paços de Vilharigues, concelho de Vouzela, freguesia de São Vicente de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, a que se refere o Processo nº. 0161/18/10/321.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611094532

Édito n.º 119/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea de interligação a 30 KV com 2474 m de ap. 19 LAT para o PT 27/AGB em Urgueira a ap. 2 LAT para PT 84/AGB em Rua da Confraria, freguesias de Pena Verde e Carapito, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o Processo nº. 0161/9/1/163.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611094542

Édito n.º 120/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1012,51 m de ap. 42 LAT para o PTAS 76/FIG em Lares a ap. 9 LAT para a EIF (interligação); em Lares, freguesia de Vila Verde, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o Processo nº. 0161/6/5/903.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611094539

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6932/2008

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.97.6.022

No certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.97.6.022, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 1997, a marca de selagem da empresa passa a ser a publicada em anexo, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

19 de Setembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *M. Duarte Figueira*.

3000183417

Despacho n.º 6933/2008

Ao abrigo do nº 4 do Despacho IPQ nº 4021/2008, de 23 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República* nº 33, 2.ª série, de 15 de Fevereiro de 2008, autorizo o Director do Departamento de Informação, Desenvolvimento e Assuntos Europeus a subdelegar nos respectivos Directores de Unidade as competências expressas nas alíneas *a*) e *b*) do nº 2 do citado despacho, respeitantes aos colaboradores daquelas unidades.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

Despacho n.º 6934/2008

Ao abrigo do nº 4 do Despacho IPQ nº 4021/2008, de 23 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República* nº 33, 2.ª série, de 15 de Fevereiro de 2008, autorizo o Director do Departamento de Administração Geral a subdelegar na respectiva Directora de Unidade as competências expressas nas alíneas *a*) e *b*) do nº 2 do citado despacho, respeitantes aos colaboradores daquela unidade.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Marques dos Santos.*

Despacho n.º 6935/2008

Ao abrigo do n.º 4 do Despacho IPQ n.º 4021/2008, de 23 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 33, 2.ª série, de 15 de Fevereiro de 2008, autorizo o Director do Departamento de Metrologia a subdelegar nos respectivos Directores de Unidade as competências expressas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do citado despacho, respeitantes aos colaboradores daquelas unidades.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Marques dos Santos.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 6936/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de adjunta do meu Gabinete a licenciada Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro, com efeitos a partir desta data.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do mesmo decreto-lei, designo a referida adjunta para substituir o chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Despacho n.º 6937/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete o licenciado João Francisco Coelho de Oliveira Miguel, com efeitos a partir desta data.

O nomeado aufere uma remuneração equivalente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

14 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Despacho n.º 6938/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego as seguintes competências próprias e delegadas:

2 — Competências próprias:

2.1 — Delego na Subdirectora-Geral das Pescas e Aquicultura, Drª Maria Helena Carvalho Governo Figueiredo a competência para:

a) Praticar quaisquer actos de administração ordinária relativos às áreas de atribuições das Direcções de Serviços de Fiscalização e de Informação e de Gestão de Actividade;

b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

c) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, até ao limite de 99.759,58 Euros;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, dentro dos limites legalmente fixados;

e) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo e demais abonos a que os funcionários e agentes tenham direito, antecipadas ou não;

g) Autorizar, dentro dos limites legalmente estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

h) Autorizar os Pedidos de Libertação de Crédito relativos a todos os orçamentos executados pela DGPA;

i) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

j) Praticar todos os actos de competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

k) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

l) Decidir quaisquer processos de contra-ordenação da competência da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, aplicando as coimas e sanções acessórias, a que houver lugar e, bem assim, determinar ou ratificar a aplicação das pertinentes medidas cautelares;

m) Determinar a interrupção da actividade da pesca em caso de inoperacionalidade do Equipamento de Monitorização Continua (EMC), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 310/98;

n) Praticar os actos previstos no artigo 6º n.º 4 e no artigo 7º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 79/2001, de 5 de Março.

2.3 — Delego na Directora de Serviços de Administração, Drª. Maria Fernanda da Luz Guia, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 2.500 Euros;
b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
c) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo e demais abonos a que os funcionários e agentes tenham direito, antecipadas ou não;
d) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, mesmo quando importem custos para o serviço;
e) Autorizar, dentro dos limites legalmente estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, dentro dos limites legalmente fixados;
g) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
h) Assinatura no que respeita a assuntos correntes da respectiva Direcção de Serviços.

2.4 — Delego na Directora de Serviços de Recursos, Drª. Emília Maria Correia Batista, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Emitir pareceres relativos à actividade de pesca turística no âmbito da actividade marítimo turística;
b) Autorizar a emissão de licenças de pesca experimental prevista no n.º 3 do artigo 74º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho;
c) Autorizar, mediante critérios previamente aprovados, a troca ou transferências de artes entre embarcações;
d) Assinatura no que respeita a assuntos correntes da respectiva Direcção de Serviços.

2.5 — Delego na Directora de Serviços Jurídicos, *Drª Maria José da Cunha Policarpo da Silva* e na Directora de Serviços de Estruturas e Economia da Pesca, *Drª Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres*, a competência para assinatura no que respeita a assuntos correntes dos respectivos serviços.
3 — Competências subdelegadas, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, nº28931, de 20 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro:
3.1 — Subdelego na Subdirectora-geral das Pescas e Aquicultura, *Drª Maria Helena Carvalho Governo Figueiredo* a competência para autorizar a libertação e ou substituição das garantias constituídas para assegurar a concretização de quaisquer projectos, desde que se verifiquem os pressupostos previstos nos dispositivos de aprovação dos mesmos e não resulte enfraquecida a posição credora do Estado.
3.2 — Subdelego na Directora de Serviços de Estruturas e Economia da Pesca, *Drª Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres*, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a aquisição, modificação e afretamento de embarcações de pesca, presentes as condicionantes constantes do despacho de delegação do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, acima referido;
b) Autorizar ajustamentos para menos dos subsídios atribuídos por verbas inscritas no PIDDAC, desde que os projectos correspondentes tenham sido executados em conformidade com o aprovado ou com alterações previamente autorizadas.

3.3 — Subdelego na Directora de Serviços de Recursos, *Drª Emília Maria Correia Batista* a competência para fixar áreas de operação mais restritas para embarcações de pesca costeira registadas no Continente.
4 — No que se refere às competências ora delegadas e subdelegadas na Subdirectora-geral ou nas Directoras de Serviço, poderão os mesmos subdelegá-las, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.
5 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências delegadas ou subdelegadas até à data da publicação do presente despacho.

28 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6939/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonero, a seu pedido, o licenciado Rui Manuel Palácio Carreteira do cargo de subdirector do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.
2 — A presente exoneração produz efeitos desde 5 de Novembro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

Despacho n.º 6940/2008

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 25-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, dos números 2 e 3 do artigo 2.º e do número 3 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o previsto no número 1 do artigo 4º e do artigo 8º ambos do Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio, que aprovou a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., determina-se o seguinte:
1- É nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta.
2- A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada e tem ainda como suporte o respectivo currículo.
3- O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

Nota curricular

Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, nascida em 27 de Fevereiro de 1961, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, da Universidade de Lisboa, na menção de Ciências Jurídicas, em 1984.
Estágio de advocacia de 1984 a 1986, pós-graduação em Direito do Trabalho, Faculdade de Direito de Lisboa, frequência de várias acções de formação no domínio da gestão pública, dos direitos sociais e do direito comunitário, salientando-se a frequência dos seguintes Cursos "European Comunity Law", Cornell Law School, Cornell University, Ithaca, N.Y/USA (1986/1987); "Committees and Comitology in the Political Process of the European Community" e "European Negotiation", Institut Européen d'Administration Publique, Maastricht; "Feitura de Leis", "Contencioso Comunitário" e "Contencioso Administrativo" no Instituto Nacional de Administração da Presidência do Conselho de Ministros.
Assessora principal do quadro do ex- Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social onde desenvolveu a maior parte da sua actividade profissional na carreira técnica superior no domínio da política social na vertente nacional, europeia e multilateral.
No âmbito da União Europeia participou, entre 1992 e 2005 no processo de negociação, transposição e contencioso dos actos comunitários, no domínio social, tendo participado em vários grupos de trabalho, interministeriais e da Comissão e Conselho da União Europeia. Representante nacional do Grupo de Alto Nível da Responsabilidade Social. Acompanhou as negociações de revisão do Tratado CE, do alargamento da UE e da vertente social da estratégia europeia de desenvolvimento sustentável.
No âmbito multilateral, participou na Comissão do Desenvolvimento Social das Nações Unidas, na preparação da Cimeira Mundial "*Copenhague + 5*" (2000) e da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (2002). Desde 1998 acompanha os trabalhos relativos à participação de Portugal no Comité Governamental da Carta Social Europeia do Conselho da Europa, do qual é representante governamental e Vice-Presidente desde 2005. Tem participado em diversas iniciativas,

da DG II dos Direitos do Homem, no domínio da sensibilização e divulgação dos direitos sociais nos Países europeus.

Adjunta da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação desde Setembro de 2005 com funções na área da reabilitação das pessoas com deficiências ou incapacidades, da família, das relações europeias e internacionais e do processo legislativo.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Rectificação n.º 500/2008

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2008 do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., procede-se à rectificação do Aviso n.º 2877/2008, publicado na 2ª. Série do *Diário da República* n.º 26, de 6 de Fevereiro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"… Ref.02/08M — Interno de acesso misto para provimento de 3 lugares na categoria de Técnico Superior Principal, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior; …"

Deverá ler-se:

"… Ref.02/08M — Interno de acesso misto para provimento de 4 lugares na categoria de Técnico Superior Principal, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior; …";

Onde se lê:

"… Ref.03/08G — Interno de acesso geral para provimento de 5 lugares na categoria de Técnico-Profissional de 1ª. Classe, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; …"

Deverá ler-se:

"… Ref.03/08G — Interno de acesso geral para provimento de 6 lugares na categoria de Técnico-Profissional de 1ª. Classe, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; …";

Onde se lê:

"… Ref.05/08G — Interno de acesso geral para provimento de 1 lugar na categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; …"

Deverá ler-se:

"… Ref.05/08G — Interno de acesso geral para provimento de 2 lugares na categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional; …";

Onde se lê:

"… Ref.02/08M — 2 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam; …"

Deverá ler-se:

"…Ref.02/08M — 3 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam; …";

De acordo com a deliberação acima referida, foi alterada a composição do júri do concurso Ref.02/08M no que a Vogais suplentes concerne, passando os mesmos a ser os seguintes:

Maria Alexandra Bento Pires Videira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Logística;
Rosa Margarida Teixeira Maia Almeida, Chefe de Divisão de Projectos e Obras.

6 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 90/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria nº. 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº. 9, à inscrição nº. 12/93, a fls. 71 e 71 Verso e 26 dos Livros 1 e 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 04-02-2008,nos termos do nº. 4 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Abraço — Associação de Apoio a Pessoas Com VIH/SIDA
Sede — Largo Dr. José Luís Champalimaud, nº. 4 — A Lisboa
Fins — Apoio a pessoas infectadas pelo vírus VIH/SIDA e respectivas famílias bem como a prevenção da infecção pelo HIV/Sida; na realização do seu objecto leva a efeito actividades e iniciativas de natureza médica, psicossocial, logística, humanitária, de formação, de investigação e um conjunto de acções de sensibilização e informação nos domínios da prevenção junto da população em geral Secundariamente: A cooperação e o desenvolvimento de actividades e parcerias no âmbito do seu objecto social com os países de língua oficial portuguesa e das iniciativas desenvolvidas por outras organizações na área do HIV/SIDA.

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611094546

Declaração (extracto) n.º 91/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 01-08-2007, do Director-Geral da Segurança Social, exarado por subdelegação da competências, nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, de 20-07-2007, e o respectivo registo foi lavrado em 18-02-2008, pelo averbamento nº. 6, à inscrição nº. 25/81, a fls 28 Verso e 29, do Livro nº. 1, das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação D. Maria Seixas
Sede — Freguesia de Ranhados, concelho de Viseu — Viseu
Fins — Promover a solidariedade social, numa perspectiva cristã, mediante a assistência social, a assistência à terceira idade e outras formas de acção social, dando prioridade à freguesia de Ranhados. Secundariamente: Promover a assistência médica e medicamentosa, o ensino e a cultura e língua Portuguesa.

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611094547

Declaração (extracto) n.º 92/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº. 2, à inscrição nº. 1/98, a fls.33, do Livro nº. 7, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15-02-2008, nos termos do nº. 4, do artigo 9º., do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:
Denominação — Associação de Solidariedade Social "Casa do Juiz"
Sede — (Provisória) Palácio da Justiça — Coimbra

27 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611094548

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 6941/2008

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008, da vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Especialista Principal de Serviço Social, da carreira Técnica de Serviço Social, nos termos do n.º 1 do artigo 41 do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5 do Dec-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto/ Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas/Unidade de Vila do Conde, a profissional Aurélia de Matos Cunha Pereira Gonçalves.

22 de Fevereiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso (extracto) n.º 7055/2008

Por despacho da Coordenadora Sub-regional de Saúde de 05 de Novembro de 2007:

Maria Del Pilar Moral Rodriguez — Assistente de Clínica Geral, da Carreira Médica de Clínica Geral do quadro de pessoal da Sub-região de Saúde da Guarda/ Centro de Saúde da Guarda, autorizada a sua exoneração a partir do dia 01 de Dezembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Despacho (extracto) n.º 6942/2008

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP:

Paulo Alexandre Dias Gonçalves — Enfermeiro Graduado, do quadro de pessoal da Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Manteigas, autorizada a acumulação de funções privadas na Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, afim de prestar cuidados de enfermagem, com inicio no mês de Junho de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Despacho (extracto) n.º 6943/2008

Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde da Guarda de 04 de Dezembro de 2007, autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para exercerem funções correspondentes a Enfermeiras, na Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Almeida/extensões, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR., referente a quotas atribuídas por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. de 15 de Novembro de 2007, com:

Liliana Inês Lima da Costa, com inicio em 12 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano;
Maria da Conceição Pereira Coelho Grilo, com inicio em 20 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.
(Não carece de fiscalização prévia do T C).

25 de Fevereiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

2611094823

Despacho (extracto) n.º 6944/2008

Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2007:

Cristina Maria Pires dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com inicio em 17 de Dezembro de 2007, ao abrigo do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para exercer funções inerentes à categoria de Técnica de 2.ª classe, da carreira de Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, na Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Fornos de Algodres/extensões, com um horário de 35 horas semanais, indo caber-lhes o escalão 1, índice 114, referente a quota atribuída por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. de 15 de Novembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do T C).

25 de Fevereiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

2611094822

Despacho (extracto) n.º 6945/2008

Por despacho do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. de 05 de Novembro 2007:

Isabel Maria Pereira Gamboa — Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, da área de higiene oral, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda, autorizado o pedido para acumular funções privadas na Clínica Dentária Lourenço Mota, Lda. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Fevereiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 6946/2008

Por despacho da Coordenadora Sub-regional de Saúde da Guarda de 24 de Outubro de 2007:

Maria Teresa Rodriguez Corral — Assistente de Clínica Geral, da Carreira Médica de Clínica Geral, autorizada, a seu pedido, a exoneração do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro/ Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 6947/2008

Por despacho da Coordenadora Sub-regional de Saúde de 22 de Novembro de 2007:

Maria Del Carmen Lopez Garcia — Assistente de Clínica Geral, da Carreira Médica de Clínica Geral do quadro de pessoal da Subregião de Saúde da Guarda/ Centro de Saúde de Trancoso, autorizada a sua exoneração a partir do dia 22 de Dezembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6948/2008

Por despacho do Ministro da Saúde, de 4 de Janeiro de 2008, foi nomeada, em comissão de serviço, para o exercício, em acumulação, das funções de directora dos Centros de Saúde de Cascais e da Parede, a licenciada Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, no n.º 6 do artigo 56.º, no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicável por força do estabelecido no n.º 1 da Base XXXI, da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, na redacção da Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, sem acumulação de remunerações, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
O presente despacho produz efeitos desde 28 de Dezembro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco.*

Sinopse Curricular

Identificação Pessoal — Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa, nascida em Lisboa em 11/06/1953, com o B.I. 2339592 emitido pelo A.I. de Lisboa em 08/08/2005, divorciada, residente na Rua Pedro Nunes, Nº. 10, 3º. Esq., 2780-142 Oeiras, telefone 214 565 852, com o n.º de Identificação Fiscal 124541038.

Identificação Profissional:

Licenciada em 1978 em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa, ingressou na Carreira Médica de Clínica Geral em Janeiro de 1983, obteve o Grau de Consultora em Junho de 1994 e a Categoria de Chefe de Serviço em Junho de 2002.

Pertence ao Quadro Médico do Centro de Saúde da Parede desde 1 de Março de 1985 e tem Exclusividade em 42 horas desde 1990.

Inscrita na Ordem dos Médicos, Secção Regional Sul, com o Nº. 21.148

Cargos e funções desempenhadas:

Além da actividade clínica desenvolvida na Carreira Médica de Clínica Geral, inicialmente no Centro de Saúde de Tarouca, da ARS de Viseu e a partir de 1985 no Centro de Saúde da Parede da ARSLVT, foi Coordenadora da Extensão de S. Domingos de Rana deste C.S. ente 1989 e 1993 e coordenou os vários Programas de Saúde do C.S. Parede: O Ensino da Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Sida, Hepatite B e Doenças Sexualmente Transmissíveis, Formação Contínua em Exercício. Orientou o estágio de Médicos e de Psicólogos.

Em Junho de 1993 foi nomeada Directora do Centro de Saúde de Oeiras, cargo que desempenhou até Março de 1998. Durante este período foi Coordenadora da Unidade de Saúde da Costa do Sol (Unidade C) em parceria com o Director do Hospital de S. Francisco Xavier, função que voltou a desempenhar desde 2004 até à presente data. Foi responsável pela constituição do Grupo Operativo da Formação da Unidade de Saúde da Costa do Sol, grupo que Coordenou, bem como do grupo do Controlo da Infecção desta mesma Unidade criado em 1996 e do qual fez parte integrante entre 1998 e 2003.

Em Abril de 2003 foi nomeada Directora do Centro de Saúde da Parede, renomeada no mesmo cargo em Maio de 2004 ao abrigo do D.L. Nº. 60/2003, cargo que ainda desempenha.

Participou na génese do *Formulário Europeu do Medicamento*, um Projecto Biomed liderado pelo Prof. David Gregory da Universidade de Newcastle e participou na tradução deste Formulário para Português, num grupo de trabalho liderado pelo Infarmed.

Em 1998 integrou o grupo de Trabalho *Os Meios Complementares de Diagnóstico em Centros de Saúde*, na Direcção de Serviços de Planeamento da DGS.

Participou em Júris de Concursos Médicos e em vários grupos de trabalho na área dos Cuidados Primários nomeadamente no Grupo de Trabalho da Reestruturação dos Atendimentos Complementares/ Doentes Agudos, na Articulação com os Hospitais no âmbito das Unidades de Saúde, na Comissão de Avaliação das Condições Técnicas para o exercício da actividade dos Médicos dos Centros de Saúde da ARSLVT, organizada pela Ordem dos Médicos e na qual foi a representante da Sub-região de Saúde de Lisboa, entre outros.

Também fez parte do Grupo de Missão para a Melhoria dos Cuidados Primários de Saúde em 2004-2005 e foi nomeada Gestora de Apoio dos Centros de Saúde da Unidade de Saúde da Costa do Sol para a implementação deste Programa.

Foi fundadora da Associação do Aleitamento Materno de Portugal, Mama Mater, da qual é Presidente.

Alto-Comissariado da Saúde

Despacho n.º 6949/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, no período de 25 a 29 de Fevereiro de 2008, a Alta Comissária Adjunta, Dr.ª Rita Beleza de Miranda de Magalhães Collaço.

21 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Maria do Céu Machado.*

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 673/2008

Por deliberação de 24 de Janeiro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a prática do regime de Horário acrescido, 42 horas semanais, aos enfermeiros a seguir mencionados, a partir de 1 de Abril de 2008 e pelo período de um ano:

Alexandre Augusto Coelho Costa — enfermeiro graduado
Cristina Isabel Martins Canastra — enfermeira graduada
Maria Helena Afonso da Silva Granadeiro — enfermeira graduada
Maria Helena Miranda Rodrigues — enfermeira especialista
Maria Madalena Cordeiro Lima Ferreira Martins — enfermeira especialista
Laurinda Jesus Afonso Silva Guerreiro Conceição — enfermeira chefe
Maria Idália Varela Miguel Cardoso — enfermeira chefe
Maria Fernanda Assunção Alexandre Ramos Gonçalves — enfermeira graduada
Maria Fernanda Escalda Ribeiro — enfermeira chefe.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Fevereiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 674/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 21-02-2008, proferida por competência própria:

Pedro Manuel Casola Vieira da Silva, Assistente de Pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 3 — índice 135 do NSR do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, nomeado definitivamente na categoria de Assistente Graduado de Pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 1 — índice 145 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com produção de efeitos à data de aceitação da nomeação.

26 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 675/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 21-02-2008, proferida por competência própria:

Alexandra Araújo Marques da Silva Couto, Assistente Convidada a tempo parcial de 30 % da Faculdade de Medicina de Lisboa, em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente na categoria de Assistente de Pediatria da carreira médica hospitalar, escalão 1 — indíce 120 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com produção de efeitos à data de aceitação da nomeação.

26 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 7056/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do conselho de administração deste Hospital:

Maria do Rosário Pereira Simões, técnica principal de terapia ocupacional do quadro deste Hospital — nomeada após concurso interno de acesso técnica especialista de terapia ocupacional, escalão 1, índice 175, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7057/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria Alice de Jesus Santos, Auxiliar de Acção Médica Principal do Quadro deste Hospital — nomeada após concurso interno geral de acesso Encarregada de Sector da Área de Acção Médica, escalão 4, índice 269, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7058/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria de Fátima Gonçalves da Silva Rato Pinheiro da Cruz e Eleutéria Brito da Luz Viegas, Assistentes Principais — ramo laboratório da carreira técnica superior de saúde do Quadro deste Hospital — nomeadas após concurso interno geral de acesso Assessores — ramo laboratório, escalão 1, índice 160, ficando exoneradas da categoria anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7059/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria Perfeita da Silva Pais Aleluia, Encarregada de Sector do Quadro deste Hospital — nomeada após concurso interno geral de acesso Encarregada de Serviços Gerais, escalão 1 índice 254, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7060/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria Madalena Camacho Guerreiro, Técnica Profissional de 1ª. classe da carreira de técnico profissional de secretário de serviços de saúde do Quadro deste Hospital — nomeada após concurso interno geral de acesso Técnica Profissional Principal, escalão 1 índice 238, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7061/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria de Jesus Teixeira de Melo Patrício, Técnia Principal de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Quadro deste Hospital — nomeada após concurso interno de acesso Técnica Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública, escalão 3 índice 195, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7062/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Sónia Patrícia Pereira Afonso, Márcia Maria Pacheco Custódio Domingos, Sandra Cristina Rebola de Oliveira Cadima e Ana Filipa Pereira Patrício, Técnicas de 2ª. classe de Farmácia do Quadro deste Hospital — nomeadas após concurso interno geral de acesso Técnicas de 1ª. classe de Farmácia, escalão 1 índice 128, ficando exoneradas da categoria anterior à data da aceitação.
(Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 7063/2008

Por deliberação de 20.02.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Ana Maria Cardoso Martins de Oliveira, Técnica Especialista de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológical do Quadro deste Hospital — nomeada após concurso interno geral de acesso Técnica Especialista de 1ª. classe de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, escalão 1 índice 195, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação.
(Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 676/2008

Por deliberação de 28 de Janeiro de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento ao Clínico Geral, Dr. Fernando Jorge Almeida Mautempo Coelho, do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, com efeitos reportados à data de 26 de Julho de 2007, nos termos do previsto nos artigos 21º e 22º do Decreto lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, do artigo 18º do Decreto lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro e de harmonia com o artigo 128º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima.*

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 677/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Fevereiro de 2008:

Estela Renata Mouta Ferreira, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada em comissão de serviço, precedendo concurso, na categoria de estagiária, escalão 1, índice 321, da carreira de pessoal técnico superior, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Deliberação n.º 678/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Fevereiro de 2008:
Mário Avelino Cerqueira Alves, assistente graduado de urologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de urologia, escalão 1, índice 175, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerado do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 679/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Fevereiro de 2008:

Nuno Eduardo dos Santos Ventura, José Eduardo Coelho Moreto e Ana Marília Ferreira Canelas da Silva, técnicos de 2ª classe de fisioterapia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de 1ª classe de fisioterapia, escalão 1, índice 128, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados do lugar que ocupam, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 680/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Fevereiro de 2008:

António Rosa Roque, técnico de 1ª classe de fisioterapia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico principal de fisioterapia, escalão 1, índice 155, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar.
(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 681/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Fevereiro de 2008:

Jaime Franco da Rocha, assistente graduado de neurorradiologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de neurorradiologia, escalão 1, índice 175, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerado do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Deliberação n.º 682/2008

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto de 16 de Janeiro de 2008:

Teresa Maria Lopes Veloso Ribeiro da Silva, assistente de anestesiologia do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora no horário semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, produzindo efeitos desde 16 de Janeiro de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho n.º 6950/2008

Considerando que a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, criou uma rede nacional de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências, actualmente designados por Centros Novas Oportunidades, aos quais está cometida uma função nuclear na qualificação de adultos, incluindo, presentemente, o encaminhamento para ofertas de educação e ou de formação, o reconhecimento e validação de competências para se determinar o seu posicionamento em percursos de educação e formação, bem como o reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida;

Considerando que os Centros Novas Oportunidades integram o actual Sistema Nacional de Qualificações, enquadrado pelo regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro;

Considerando as atribuições reconhecidas à Agência Nacional para a Qualificação, I.P. de desenvolvimento e gestão do sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências, em particular no que respeita à autorização da criação de Centros Novas Oportunidades;

Considerando o imperativo do alargamento da rede de Centros Novas Oportunidades em territórios que apresentam um défice de cobertura face às necessidades de qualificação detectadas, de modo a assegurar a acessibilidade dos serviços prestados pelos referidos centros;

Considerando propostas apresentadas pelas estruturas regionais do Ministério da Educação ou sob tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com competências no âmbito do acompanhamento e monitorização da rede de Centros Novas Oportunidades, de um conjunto de entidades com a capacidade técnica adequada para o cumprimento da missão dos Centros Novas Oportunidades;

Considerando a diversidade institucional das entidades identificadas para a promoção de Centros Novas Oportunidades, à luz das directrizes definidas no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, como forma de assegurar a mobilização de diferentes actores, recursos e competências e, assim, reforçar a eficácia e eficiência da rede de centros na prossecução dos seus objectivos;

Considerando a necessidade de a composição da rede de Centros Novas Oportunidades potenciar o acesso de pessoas com deficiências ou incapacidade ao reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas por via formal, não formal e informal e a outras ofertas de educação e formação de adultos, em conformidade com as orientações regulamentares em vigor;

Considerando a existência de um vasto conjunto de protocolos de cooperação assinados entre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. e instituições diversas, privadas e públicas, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades;

Considerando as propostas de criação de Centros Novas Oportunidades apresentadas pelas entidades promotoras identificadas;

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, do n.º 1 e da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, do n.º 4 do n.º 2.º e do n.º 5 do n.º 3.º, ambos da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, alterada pelas Portarias n.os 286-A/2002, de 15 de Março, e 86/2007, de 12 de Janeiro, e do despacho n.º 29176/2007, de 21 de Dezembro, determino que:

1 — É autorizada a criação de Centros Novas Oportunidades, em acréscimo à rede nacional de centros já existente, a promover, nos concelhos identificados, pelas seguintes entidades elencadas por ordem alfabética:

ACCOAVC — Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, no concelho de Oliveira de Azeméis

ACICE — Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, no concelho de Esposende

ADRAVE — Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, no concelho de Vila Nova de Famalicão

AEPL — Associação Empresarial de Ponte de Lima, no concelho de Ponte de Lima

Agrupamento de Escolas de Azeitão, no concelho de Setúbal

Agrupamento de Escolas de Fiães, no concelho de Santa Maria da Feira

Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, no concelho de Porto de Mós

Agrupamento de Escolas de Penacova, no concelho de Penacova

Agrupamento de Escolas de Pinheiro, no concelho de Penafiel

Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, no concelho de Baião

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, no concelho de Tomar

ASMAL — Associação de Saúde Mental do Algarve, no concelho de Loulé

Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, no concelho da Figueira da Foz

Associação Comercial e Industrial de Coimbra, no concelho de Coimbra

Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra — APCC, no concelho de Coimbra

Associação Empresarial de Penafiel, no concelho de Penafiel

Associação Mútua de Seguro de Gado — Mútua de Basto, no concelho de Cabeceiras de Basto

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, no concelho de Guimarães

ATEP — Associação Torrejana de Ensino Profissional, no concelho de Torres Novas

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, no concelho de Lisboa

CEC — Câmara do Comércio e Indústria do Centro, no concelho de Coimbra

CENFIC — Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul II — Odivelas, no concelho de Odivelas

CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica II — Mafra, no concelho de Mafra

Centro de Formação Profissional de Aveiro II — Ovar, no concelho de Ovar

Centro de Formação Profissional de Faro II — Loulé, no concelho de Loulé

Centro de Formação Profissional de Faro III — Portimão, no concelho de Portimão

Centro de Formação Profissional de Rio Meão II — Santa Maria da Feira, no concelho de Santa Maria da Feira

Centro de Formação Profissional de Setúbal II — Moita, no concelho da Moita

Centro de Formação Profissional de Setúbal III — Palmela, no concelho de Palmela

Centro de Formação Profissional de Tomar II — Abrantes, no concelho de Abrantes

Centro de Formação Profissional do Porto — Sector Terciário II — Gaia, no concelho de Vila Nova de Gaia

Centro de Formação Profissional do Porto II — Maia, no concelho da Maia

Centro de Formação Profissional do Porto III — Gondomar, no concelho de Gondomar

Centro de Formação Profissional do Seixal II — Barreiro, no concelho do Barreiro

Centro de Formação Profissional do Seixal III — Montijo, no concelho do Montijo
Centro de Formação Profissional do Seixal IV — Palmela, no concelho de Palmela
Centro de Recursos Educativos e Formação, no concelho de Sesimbra
CESPU — Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário, CRL, no concelho de Paredes
CFPIC — Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado II — Felgueiras, no concelho de Felgueiras
CINCORK — Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça II — Feira, no concelho de Santa Maria da Feira
CINEL — Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica II — Amadora, no concelho da Amadora
CINEL — Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica III — Sintra, no concelho de Sintra
CINEL — Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica IV — Maia, no concelho da Maia
CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, no concelho da Covilhã
CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil II — Barcelos, no concelho de Barcelos
CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil III — Santo Tirso, no concelho de Santo Tirso
Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação da Figueira da Foz), no concelho da Figueira da Foz
Didáxis — Escola Cooperativa Vale de São Cosme, no concelho de Vila Nova de Famalicão
EPB — Escola Profissional de Braga, no concelho de Braga
EPROFCOR — Escola Profissional de Cortegaça, no concelho de Ovar
EPT — Escola Profissional de Tondela, no concelho de Tondela
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário Dr. Azevedo Neves, no concelho da Amadora
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Avelar Brotero, no concelho de Odivelas
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Barroselas, no concelho de Viana do Castelo
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Maceira, no concelho de Leiria
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Beiriz, no concelho de Póvoa do Varzim
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cabeceiras de Basto, no concelho de Cabeceiras de Basto
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cinfães, no concelho de Cinfães
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de D. Afonso Conde de Ourém, no concelho de Ourém
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Leça do Balio, no concelho de Matosinhos
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Rates, no concelho de Póvoa do Varzim
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Manuel Pinto Vasconcelos, no concelho de Paços de Ferreira
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Gil Vicente, no concelho de Guimarães
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Padre Bento Pereira, no concelho de Borba
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Sofia de Mello Breyner, no concelho de Vila Nova de Gaia
Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, no concelho de Barcelos
Escola Profissional António do Lago Cerqueira, no concelho de Amarante
Escola Profissional Cândido Guerreiro — CIPRL, no concelho de Loulé
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, no concelho de Vagos
Escola Profissional de Gaia, no concelho de Vila Nova de Gaia
Escola Profissional de Leiria, no concelho de Leiria
Escola Profissional de Paços de Brandão, no concelho de Santa Maria da Feira
Escola Profissional e Tecnológica do Vale do Ave, no concelho de Vila Nova de Famalicão
Escola Secundária Alves Martins, no concelho de Viseu
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Alfredo da Silva, no concelho do Barreiro
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Alfredo Reis Silveira, no concelho do Seixal
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Anselmo Andrade, no concelho de Almada
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Arquitecto Oliveira Ferreira, no concelho de Vila Nova de Gaia
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Augusto Gomes, no concelho de Matosinhos
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Camilo Castelo Branco, no concelho de Vila Nova de Famalicão
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Carlos Amarante, no concelho de Braga
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico D. Manuel I, no concelho de Beja
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Sé, no concelho de Lamego
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Trofa, no concelho da Trofa
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Faria, no concelho de Paredes
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Águas Santas, no concelho da Maia
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a--Velha, no concelho de Albergaria-a-Velha
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcanena, no concelho de Alcanena
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alfena, no concelho de Valongo
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amares, no concelho de Amares
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Anadia, no concelho de Anadia
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Arouca, no concelho de Arouca
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Caneças, no concelho de Odivelas
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Castro Daire, no concelho de Castro Daire
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ermesinde, no concelho de Valongo
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Fafe, no concelho de Fafe
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras, no concelho de Felgueiras
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada, no concelho de Lousada
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Marco de Canaveses, no concelho de Marco de Canaveses
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Maximinos, no concelho de Braga
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Miraflores, no concelho de Oeiras
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Lima, no concelho de Ponte de Lima
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Rio Tinto, no concelho de Gondomar
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro do Sul, no concelho de São Pedro do Sul
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sacavém, no concelho de Loures
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de São Pedro da Cova, no concelho de Gondomar
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom, no concelho de Gondomar
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Vale de Cambra, no concelho de Vale de Cambra
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valongo, no concelho de Valongo
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valpaços, no concelho de Valpaços
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico dos Alcaides de Faria, no concelho de Barcelos
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jaime Magalhães Lima, no concelho de Aveiro
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. José Macedo Fragateiro, no concelho de Ovar
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Henrique Medina, no concelho de Esposende
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Henriques Nogueira, no concelho de Torres Vedras
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco, no concelho de Matosinhos

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Joaquim de Araújo, no concelho de Penafiel
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio, no concelho de Vila do Conde
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Luís de Freitas Branco, no concelho de Oeiras
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Martins Sarmento, no concelho de Guimarães
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Padre Benjamim Salgado, no concelho de Vila Nova de Famalicão
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Pedro Alexandrino, no concelho de Odivelas
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Poeta Al Berto, no concelho de Sines
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Poeta Joaquim Serra, no concelho do Montijo
Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Seomara da Costa Primo, no concelho da Amadora
Escola Secundária com 3º Ciclo D. Inês de Castro de Alcobaça, no concelho de Alcobaça
Escola Secundária com 3º Ciclo de Oliveira do Hospital, no concelho de Oliveira do Hospital
Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Alpendurada, no concelho de Marco de Canaveses
Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Azambuja, no concelho de Azambuja
Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico Sá da Bandeira, no concelho de Santarém
Escola Secundária D. Afonso Henriques, no concelho de Santo Tirso
Escola Secundária da Lourinhã, no concelho da Lourinhã
Escola Secundária da Moita, no concelho da Moita
Escola Secundária Damião de Goes, no concelho de Alenquer
Escola Secundária de Alcácer do Sal, no concelho de Alcácer do Sal
Escola Secundária de Cantanhede, no concelho de Cantanhede
Escola Secundária de Loulé, no concelho de Loulé
Escola Secundária de Odivelas, no concelho de Odivelas
Escola Secundária de Santa Maria — Sintra, no concelho de Sintra
Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, no concelho de Olhão
Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, no concelho de Abrantes
Escola Secundária Gabriel Pereira, no concelho de Évora
Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, no concelho de Portimão
Escola Secundária Marques de Castilho, no concelho de Águeda
Escola Secundária Poeta António Aleixo, no concelho de Portimão
FDTI — Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, no concelho de Palmela
FormAjuda — Gabinete de Formação e Projectos da Ajuda, Lda., no concelho de Matosinhos
Fundação AFID Diferença, no concelho da Amadora
Fundação Alentejo, no concelho de Elvas
Instituto Militar dos Pupilos do Exército, no concelho de Lisboa
Instituto Politécnico de Leiria, no concelho de Leiria
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no concelho de Barcelos
INTEP — Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz, no concelho da Figueira da Foz
IPME — Instituto PME Formação, S. A., no concelho de Braga
Metamorphose — Formação e Consultadoria, Lda., no concelho de Gondomar
Ministério da Administração Interna — GNR, no concelho de Sintra
Ministério da Administração Interna — PSP, no concelho de Torres Novas
Partner Hotel — Formação, Consultoria e Projectos para Serviços Hoteleiros Lda., no concelho de
Reguengos de Monsaraz
Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, no concelho de Albufeira
SINGESCO — Sociedade de Informática, Gestão e Contabilidade, Lda., no concelho de Gondomar
Sol do Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave, no concelho de Guimarães
TecMinho, no concelho de Braga

2 — Sem prejuízo do n.º 4 do presente despacho, os Centros Novas Oportunidades previstos no número anterior procedem ao acolhimento, diagnóstico, triagem e encaminhamento de adultos para percursos de qualificação, bem como ao reconhecimento, validação e certificação de competências escolares de nível básico e secundário de educação, nos termos da regulamentação em vigor.

3 — Os Centros Novas Oportunidades cuja criação é autorizada nos termos do n.º 1 exercem a sua actividade no âmbito da NUT — III em que se inserem, apenas podendo alargar territorialmente a sua esfera de actuação em casos excepcionais, devidamente fundamentados, mediante autorização prévia da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

4 — Os Centros Novas Oportunidades abrangidos pelo n.º 1 apenas iniciam a sua actividade uma vez concluída a formação desenvolvida, sob a responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação, I.P., para os elementos das respectivas equipas, sem prejuízo de poderem aceitar inscrições desde a data de produção de efeitos deste despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Fevereiro de 2008. — A Presidente, *Clara Correia.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical «À Beira Douro»

Aviso n.º 7064/2008

Nos termos do disposto no nº3do artigo 95ºdo Dec.-Leiº100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placar da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o artigo 96º do mesmo diploma, o referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires.*

Agrupamento de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Despacho n.º 6951/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D'Agrela e Vale do Leça, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho nº 24941/2006, de 23 de Outubro da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos individuais de trabalho para o ano lectivo de 2006-2007 dos seguintes professores:

Nome	Grupo
Rosa Maria de Carvalho Martins	110
Susana Maria Morais da Silva	300

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazedo de Montenegro

Despacho n.º 6952/2008

Nomeação da docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Básica 2,3 José dos Anjos, do grupo 910, Maria Natália de Sousa Rodrigues Batista, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de professora titular para o ano lectivo 2007-2008 de acordo com o artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira.*

Escola Secundária do Castelo da Maia

Despacho n.º 6953/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária do Castelo da Maia, no uso de competências delegadas ao abrigo do n.º 1.2 e 1.3 do Despacho 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série,

n.º 233, de 5 de Dezembro, foram homologados contratos referentes ao ano escolar 2006-2007, dos docentes com contrato a termo resolutivo, celebrados ao abrigo de Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Tipo de contrato	Início de funções
Maria Aurora Cunha Monteiro	410 — Filosofia	C. T. T. R. Incerto	16-3-2007
Tânia Raquel Correia Gonçalves	620 — Educação Física	C. T. T. R. Incerto	27-4-2007
Raul Manuel Preto Alonso	510 — Física e Química	C. T. T. R. Incerto	5-6-2007

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Romão Pereira.*

Despacho n.º 6954/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária do Castêlo da Maia, no uso de competências delegadas ao abrigo do n.º 1.2 e 1.3 do Despacho 24941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, foram homologados contratos administrativos de serviço docente, celebrados nesta Escola, referentes ao ano escolar 2006-2007, dos docentes dos 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, abaixo mencionados e nos termos dos artigos 54.º e 59.º do Decreto Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho com as alterações introduzidas pela Portaria n. 1046, de 16 de Agosto:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Ana Paula Duarte Maia Cruz Valente	320 — Francês	01-09-2006
Emília da Conceição Rocha Torres	510 — Física e Química	01-09-2006
Filipa Cristina Telo Alves	410 — Filosofia	01-09-2006
José António Malheiro dos Santos	410 — Filosofia	01-09-2006
Maria Helena Ferreira dos Santos	320 — Francês	01-09-2006
Maria Luísa Gomes Monteiro Moreira	620 — Educação Física	01-09-2006
Marta Maria Cavadas e Sousa	320 — Francês	01-09-2006
Olívia Maria Coelho Macedo	410 — Filosofia	01-09-2006
Patrícia Gabriela Escobar Faria	600 — Artes Visuais	01-09-2006
Sérgio Cunha de Freitas Queirós	540 — Electrotecnia	01-09-2006
Teresa Sofia Almeida Alves	620 — Educação Física	12-09-2006
Felicidade Augusta Rodrigues Lima de Sá Duarte	500 — Matemática	13-09-2006
Maria Aldina Campos Barroso	410 — Filosofia	17-10-2006
Mariana Seabra Moreira Ferreira de Carvalho	620 — Educação Física	19-01-2007
Helena Isabel de Sousa Azevedo Lopes Brandão	620 — Educação Física	26-01-2007

15 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Romão Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 7065/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cego do Maio (Sede do Agrupamento) a Lista de Antiguidade do pessoal Não Docente, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso.

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Brandão pereira Marques.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo

Aviso n.º 7066/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — Nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi homologado o Contratos Administrativo de Provimento (Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro), referente ao ano lectivo 2006-2007, do docente não pertencente aos quadros abaixo mencionado:

Código	Nome	Escola	Código
240	Joaquim Augusto Sousa Teles	Escola EB 2,3 Cristelo.	344096

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário João Rocha da Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Despacho (extracto) n.º 6955/2008

Por despacho 13 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundaria/3 D. Sancho I (401377), no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, no ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no D.R. 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos do serviço docente, referentes ao ano escolar 2006-2007, pertencentes à Escola Secundaria /3 D. Sancho I, abaixo indicados: Ana Cristina Martins Pires — grupo 500 — inicio 02 Outubro 2006; Ana Cristina Morgado da Silva Santos — grupo 320 — inicio 29 Setembro 2006; Ana Maria Fernandes — grupo 410 — inicio 12 Setembro 2006; Ana Maria Marques Soares Ribeiro — grupo 530 — inicio 29 Setembro 2006; Ana Maria Oliveira Leite -grupo 330 — inicio 12 Setembro 2006; António Luís Caldas Ribeiro Ferreira da Costa — grupo 400 — inicio 12 Setembro 2006; Carla Catarina Vilar de Sá Moreira — grupo 430 — inicio 17 Outubro 2006; Célia Maria Castro Alves — grupo 500 — inicio 12 Setembro 2006; Célia Maria Machado Ferreira — grupo 550 — inicio 12 Setembro 2006; Cláudia Raquel Nunes Delgado Almeida Pinto — grupo 540 — inicio 28 Novembro 2006; Elvira Maria Mendes Machado — grupo 400 — inicio 12 Setembro 2006; Fernando Nuno Queirós Gonçalves — grupo 430 — inicio 01 Setembro 2006; Frederico Oliveira Magalhães Queiroz — grupo 430 — inicio 12 Setembro 2006; Hélder Marco Simões Pereira — grupo 620 — inicio 12 Setembro 2006; Isabel Maria Fonseca da Silva — grupo 510 — inicio 09

Outubro 2006; Joana Maria Faria Portela Moreira — grupo 500 — inicio 17 Outubro 2006; Joaquim José Freitas Cardoso — grupo 430 — inicio 01 Setembro 2006; Jorge Carvalhosa Ferreira — grupo 540 — inicio 6 Novembro 2006; Laurinda Resende Reis — grupo 430 — inicio 01 Setembro 2006; Leonor Dias Pereira — grupo 600 — inicio 29 Setembro 2006; Luís Miguel Gonçalves Pereira — grupo 300 — inicio 12 Setembro 2006; Luísa Maria Pacheco Leite — grupo 350 — inicio 29 Setembro 2006; Márcia de Fátima Ribeiro Franco — grupo 410 — inicio 29 Setembro 2006; Maria Alice Alves Marçalo — grupo 320 — inicio 12 Setembro 2006; Maria de Lurdes Gonçalves Fernandes — grupo 410 — inicio 12 Setembro 2006; Nuno Filipe Costeira Barbosa — grupo 540 — inicio 17 Janeiro 2007; Olinda Maria Faria Fernandes — grupo 430 — inicio 1 Setembro 2006; Paula Cristina Soares Pimentel Rodrigues — grupo 430 — inicio 17 Janeiro 2007; Paula Maria Gonçalves Ganho — grupo 520 — inicio 6 Fevereiro 2007; Silvana Gomes Paiva — grupo 430 — inicio 1 Setembro 2006, Sílvia Maria Resende Almeida Campos — grupo 430 — inicio 30 Outubro 2006; Sónia Marlene Machado Carvalho — grupo 500 — inicio 12 Setembro 2006; Vera Ferreira Oliveira — grupo 520 — inicio 29 Setembro 2006.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo.*

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Despacho n.º 6956/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho nº 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei nº 35/2007, de 15 de Fevereiro, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Cláudio Gabriel Teixeira Cardoso	110
Eva Rodrigues de Oliveira Silvestre	110
Iolanda Josefina Guedes Moutinho	110
Iolanda Josefina Guedes Moutinho	220
Isabel Margarida Pereira de Araújo	250
Joana de Almeida D'Eça e Rocha Gomes	600

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha.*

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida

Aviso n.º 7067/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo desta Escola.

26 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benilde de Sá Fardilha.*

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho

Despacho n.º 6957/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, no uso das competências delegadas no nº 1.2 do despacho nº 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2006/07 dos Professores do Ensino Básico não pertencentes aos quadros abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Escola	Código
100	Marisa da Conceição Moura Bouça de Morais Pinto Laranjeira	Escola EB1/JI Lidador	287611
110	Mónica da Costa Luís Bouça Nova	Escola EB1/JI Pedras Rubras	287532
110	Sílvia Andrea de Castro Pereira	Escola EB1/JI Lidador	287611
620	Nuno Joaquim Almeida da Silva Costa	Escola EB 2,3 Dr. Vieira de Carvalho	342270

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Octávio Soares Mesquita.*

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Despacho n.º 6958/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, foram autorizadas as propostas de Transferências para lugar de Quadro de Zona Pedagógica e Quadro de Escola referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/QZP	Código	Para Escola/QZP	Código
100	Maria João Mora Cruz	JI de Soutelo — Pinheiro	276169	JI Quinta do Vale	249993
110	António Alberto de Sousa Loureiro	QZP de Braga	03	EB 1 Quinta do Vale	249993
110	Cármen Alexandra Morais Meireles Brochado Freitas.	QZP de Braga	03	EB 1 Quinta do Vale	249993
110	Eva Maria Fernandes de Oliveira Ribeiro	QZP de Braga	03	EB 1 Francisco dos Santos Guimarães.	243670
110	Isabel Maria de Oliveira e Vasconcelos Oliveira	EB 1 Casais — Brito	248447	EB 1 do Bairro	243565
110	Maria Manuela Fernandes de Oliveira	EB 1 do Bairro	243565	EB 1 da Valinha	250065
110	Maria Matilde Pacheco Fernandes de Sousa	EB 1 da Ribeira — Brito	240989	EB 1 Francisco dos Santos Guimarães.	243670
200	Eugénia Maria da Silva Oliveira	EB 2,3 de Arões — Fafe	346755	EB 2,3 Gil Vicente	345556
230	Manuel Agostinho Aires Lopes	QZP do Tâmega	22	QZP de Braga	03
240	Américo Jorge Baptista Garcia Ribeiro	EB 2,3 S. Paio — Moreira de Cónegos.	343249	EB 2,3 Gil Vicente	345556
260	Luís Carlos Oliveira Lopes	QZP de Braga	03	QZP de Braga	03
300	Maria da Conceição Dinis Birra Páscoa	Escola Secundária de Fafe	403775	EB 2,3 Gil Vicente	345556

Grupo	Nome	Da Escola/QZP	Código	Para Escola/QZP	Código
400	Júlia Maria Bastos da Silva	QZP da Madeira	20 Zona B	QZP da Braga	03
400	Paulo Manuel Marques Silva	QZP de Vila Real	17	QZP de Braga	03
420	Joaquim Pires Graça	QZP de Vila Real	17	QZP de Braga	03
510	Isabel Guerreiro de Almeida	EB 2,3 de Caldas de Vizela	340467	EB 2,3 Gil Vicente	345556
620	Duarte Nuno Monteiro Duarte	QZP de Viseu	18	QZP de Braga	03
620	Júlio César Rodrigues Dias Ribeiro	EB 2,3 de Cabreiros	343640	EB 2,3 Gil Vicente	345556
620	Natália Sofia Simões Magalhães Coelho Castro Mendes.	Escola Secundária de Fafe	403775	EB 2,3 Gil Vicente	345556
620	Susana Gabriela Costa Pinto Neta	QZP de Viseu	18	QZP de Braga	03
910	Ana Cristina Forte Ribeiro Tavares	QZP de Leiria	10	EB 2,3 Gil Vicente	345556
910	Diana Raquel Teixeira da Cunha	Escola Secundária/3º ciclo de Lousada.	402060	EB 2,3 Gil Vicente	345556
910	Maria da Conceição Martins Mendes	EB 1 das Teixugueiras	277903	EB 2,3 Gil Vicente	345556

15 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira leal Zamith de Passos.*

Despacho n.º 6959/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram autorizadas as Propostas de Nomeação para lugar de Quadro de Zona Pedagógica referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	QZP	Código
110	Luís Miguel Mesquita Esteves	QZP de Braga	03
200	Liliana Pinheiro Ferreira da Cunha	QZP de Braga	03
520	Isabel Sofia Vilela Gomes Patrício	QZP de Braga	03
520	Sofia Damiana Pires de Jesus	QZP de Braga	03

15 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira leal Zamith de Passos.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Infias

Despacho n.º 6960/2008

Por Despacho do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Infias, no uso das suas competências delegada no ponto 1.3 do Despacho 24 941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro 2006, foram contratados no ano lectivo 2006-2007 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro Contrato a Termo Resolutivo Incerto do Docente abaixo mencionado

Grupo — 500
Nome — Solange Marina Castro da Mata

8 de Fevereiro 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Almeida Freitas Carvalho.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Joaquim Araújo

Aviso n.º 7068/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária C/ 3º Ciclo EB Joaquim de Araújo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2006-2007:

Grupo	Nome	Início de funções
430	Carlos Manuel Teixeira Trigo	01/09/2006
500	Carla Maria F. Almeida Correia	01/09/2006
430	José Américo Fernandes Torres	01/09/2006
400	Maria da Graça Silva Ferreira	01/09/2006
290	Mário Alexandre Andrade Amaral	01/09/2006
550	Patrícia Alexandra Polónio S. Ferreira	01/09/2006
560	Paulo Manuel Sequeira Carvalho	01/09/2006
510	Arlindo Manuel Trindade da Silva	20/09/2006
600	Claudina Maria F. S. Azevedo de Oliveira	20/09/2006
410	Maria Teresa Gomes Cardoso	20/09/2006
550	Nuno Alexandre de Araújo M. Mouro	20/09/2006
420	Rui Filipe Oliveira Martins	20/09/2006
620	Verónica Alexandra S. Campos Bastos	20/09/2006
420	Sónia Cristina dos Santos Silva	21/09/2006
330	Maria de Fátima da Silva Nunes	09/10/2006
410	Ana Natércia de Castro Q. Bastos	28/11/2006

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Vieira Simões.*

Agrupamento Vertical de Maria Lamas

Aviso (extracto) n.º 7069/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Maria Lamas, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo de 2006-2007, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Escola
210	Jannet Carolina Marques Pereira	342105	EB2,3 Maria Lamas.
220	Andreia Cristina Pires da Silva	342105	EB2,3 Maria Lamas.
620	Cláudia Sofia de Sousa Fernandes	342105	EB2,3 Maria Lamas.
230	Eva Fernanda Soares Teixeira	342105	EB2,3 Maria Lamas.
260	Gui Duarte Meira Pestana	342105	EB2,3 Maria Lamas.
240	Helena Branca Pinto de Carvalho	342105	EB2,3 Maria Lamas.
530	Inês Moreira Príncipe	342105	EB2,3 Maria Lamas.
400	Maria José de Jesus Moura	342105	EB2,3 Maria Lamas.

Grupo	Nome	Código	Escola
550	Miguel Jorge Mendes Teixeira	342105	EB2,3 Maria Lamas.
250	Paulo Ângelo Cartageno Marinho	342105	EB2,3 Maria Lamas.
500	Paulo Dias Cabeleira	342105	EB2,3 Maria Lamas.
290	Ricardo Serafim de Oliveira Pinto	342105	EB2,3 Maria Lamas.
430	Sónia Alice Moreira Araújo	342105	EB2,3 Maria Lamas.
600	Susana Margarida P. Pereira Gomes	342105	EB2,3 Maria Lamas.
230	Virgínia Fernanda das Neves Ferreira	342105	EB2,3 Maria Lamas.

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Rita Ferreira Alves Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 6961/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Maria Lamas, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de Transferências, do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos professores abaixo indicados:

Gr.	Nome	Código	Da Escola	Para Escola	Código
100	Ivone Manuela F.Pinto Amorim	291079	EB1/JI Boucinha	EB1/JI Castelos	254307
110	Beatriz Assunção Ala Soares		Santa Maria -Açores	EB1/JI P. Americo	242913
110	Mª José Santos Alves Teixeira	207974	EB2,3 Sofia M. Breyner	EB2,3 Maria Lamas	342105
210	Mª Paula Melo Ferreira S. Couto	342610	EB2,3 Cego do Maio	EB2,3 Maria Lamas	342105
240	M. Leonor F.Moreira Rocha Mata	340571	EB2,3 Cerco do Porto	EB2,3 Maria Lamas	342105
240	Guilhermina Maria H.Correia Castro	340947	EB2,3 Pedro IV Mindelo	EB2,3 Maria Lamas	342105

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Rita Ferreira Alves Fernandes.*

Escola E. B. 2, 3/S de Melgaço

Aviso n.º 7070/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz — se publico que se encontra afixada no placard junto aos Serviços de Administrativos desta Escola para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins.*

Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Despacho n.º 6962/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foi homologado o contrato a termo resolutivo incerto referente ao ano lectivo 2007-2008 do psicólogo abaixo mencionado:

Eduardo Miguel Esteves de Castro — Psicólogo — Código 342233

28 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marilde Flávia Vicente Castro Camposana.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Murça

Aviso n.º 7071/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino José Castro Lousa.*

Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

Despacho n.º 6963/2008

Por Despacho do Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este, no uso da competência Delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro 2006, foram homologadas as nomeações/transferências, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/98, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola /QZP	Código	Para Escola/QZP	Código
200	Armando Alves Araújo	EB 2,3 Lamaçães	345611	EB 2,3 de Gualtar	345659
300	Maria Inês Matela da Silva Aidos	EB 2,3 de Cristelo	344096	QZP/Braga	03
910	Maria Fernanda Gouveia da Cunha	QZP/Braga	03	EB 2,3 de Gualtar	345659
100	Maria da Conceição Lobo Fernandes	EB1/JI de Freiriz	270994	JI de Gulmeira/Pedralva	615511
100	Maria Elisabete Costa Fernandes Antunes	JI de Romil	628220	JI de Bouça/Gualtar	605700
110	Sandra Cristina Jesus Mesquita Amaral	QZP/Madeira	B	QZP/Braga	03
110	Paulo Jorge Pires Amaral	QZP/Madeira	B	QZP/Braga	03
110	Rosa Natália da Costa Martins	QZP/Algarve	08	QZP/Braga	03
110	Maria Lígia Gonçalves da Costa	EB 1 de Fraião	238636	EB 1 de Gualtar	250107

Grupo	Nome	Da Escola /QZP	Código	Para Escola/QZP	Código
110	Maria Conceição Fereira Ribeiro Oliveira	QZP/Braga	03	EB 1 Igreja Este S. Pedro	252001
110	Maria Gabriela Pereira Soares	EB 1 do Carandá	252104	EB1/JI Pidre S. Mamede	293337
110	Marília do Sameiro Pinto Fernandes	EB1/JI Nogueiró	243668	EB 1 de Gualtar	250107
110	Maria Conceição Silva Rodrigues	—	—	QZP/Braga	03
110	Maria Adriana Almeida Oliveira Sampaio	—	—	QZP/Braga	03
400	Diva Paula Leites Antunes Fernandes Bernardino	—	—	QZP/Braga	03

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *António Eduardo Oliveira Carvalho.*

Agrupamento de Escolas de Nogueira

Aviso n.º 7072/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no número 1.1 do Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos nos termos da Alinea a) do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e da Alinea a) do n.º 1 dos artigos 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados do ano lectivo 2006-2007.

Grupo	Nome	Quadro de Origem	Código	Quadro de Destino	Código
910	Maria José Gomes Coimbra Cruz Sotto Mayor.	QZP de Braga.	3	Escola EB2,3 de Nogueira.	345647
910	Teresa de Lurdes Ribeiro Lopes Tinoco.	QZP de Braga.	3	Escola EB2,3 de Nogueira.	345647

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Pinto de Matos.*

Aviso n.º 7073/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no número 1.1 do Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos nos termos da Alinea a) do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e da Alinea a) do n.º 1 dos artigos 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados do ano lectivo 2006-2007.

Grupo	Nome	Quadro de Origem	Código	Quadro de Destino	Código
110	Teresa de Jesus Gomes Mano Freitas	EB1/JI Igreja, Prado (S. Miguel). . .	239136	QZP de Braga.	3

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Pinto de Matos.*

Aviso n.º 7074/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no número 1.1 do Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram nomeados nos termos da Alinea a) do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e da Alinea a) do n.º 1 dos artigos 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho, os docentes abaixo indicados do ano lectivo 2006-2007.

Grupo	Nome	Quadro de Destino	Código
100	Maria de Fátima Freitas Valente Candeias.	QZP de Braga.	3
110	Nuno Miguel Mendes Barata.	QZP de Braga.	3
110	Vânia Gabriela Ferreira Gonçalves.	QZP de Braga.	3

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Pinto de Matos.*

Despacho n.º 6964/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no número 1.1 do Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos de Quadro de Zona Pedagógica nos termos da alínea *a*) do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados do ano lectivo 2006-2007.

Grupo	Nome	Do QZP	Codigo	Para QZP	Codigo
110	Ana Margarida Magalhães dos Anjos Batista.	QZP de Ponta Delgada.	RAA	QZP de Braga.	3

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Pinto de Matos.*

Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro

Despacho n.º 6965/2008

Por despacho de 01/09 de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração da professora do quadro da Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro de Fernanda Otília Sousa Figueiredo, com a anulação da licença sem vencimento de longa duração, a partir de 10 de Março de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalmiro Botelho da Fonseca.*

Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

Aviso n.º 7075/2008

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho autorizador do Presidente do Conselho Executivo, proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência
Olívia Assunção Sousa Carril	110
Lénia Luísa Flor Esteves	220
Leonor Maria dos Santos Duarte	220
Célia Rute da Silva Capelão Sousa	230
Laura Maria Soares Ferreira	230
Maria de Lourdes Teixeira Brites	230
Maria Teresa Jesus Cardoso	230
Ana Maria Pereira Alves	240
Joana Carina Pires	240
Vânia Hortas da Silva Pinto	240
Sérgio André Almeida Marques Tavares	250
Silvério Manuel Carvalho Coutinho	250
Carlos Manuel Barros Carneiro	290
Hugo Gilberto da Costa Barbosa	290
Ana Paula da Silva Figueiredo	320
Célia Cristina Barbosa Monteiro da Costa	420
Nuno Miguel Soares Costa Fernandes	420
Helena Cristina Batista Machado	500
Patrícia Carla Rodrigues Lopes Cardoso	500
Sónia Isabel Gomes Reis	500
Agostinha Maria Moreira Gomes	510
Maria do Céu de Sousa Luís	510
Fernando Ferreira Cunha	530
Mónica Pujol Dunkel Matos	530
António Joaquim Ribeiro de Bessa	550
Cláudia Filipa Ribeiro de Matos	620
Helga Filipa Magalhães Amaral	620
Paula Isabel Gonçalves Hermenegildo	620

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Paulo M. C. Gonçalves.*

Agrupamento Vertical de Escolas Penafiel Sudeste

Aviso (extracto) n.º 7076/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Paulo M. C. Gonçalves.*

Aviso n.º 7077/2008

Em cumprimento do determinado no n.º3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Paulo M. C. Gonçalves.*

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto

Despacho n.º 6966/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 2, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativos ao ano escolar 2006-2007, dos docentes a seguir mencionados, que exerceram funções em escolas deste Agrupamento.

Grupo de recrutamento	Nome
1.º Ciclo do Ensino Básico (110)	Elisabete Maria Teixeira Freire.
Educação Visual e Tecnológica (240)	Filipa Duarte Magalhães Figueiredo.
Inglês (330)	Susana Alexandra Pereira Castro Teixeira Marques.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Manuel Cardoso Valente.*

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo

Despacho n.º 6967/2008

Ao abrigo dos nºs. 1.2 e 1.3 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República* de 5DEZ06, homologo os seguintes contratos de serviço docente relativos ao ano lectivo de 2006-2007:

Carla Alexandra Ferreira Rego — Grupo 420
Fernando Alberto Eiró Ferreira Leandro — Grupo 500
Cristina Deolinda Teixeira Valadares — Grupo 550
Ana Isabel Pereira Ferreira — Grupo 620

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Veyrier Valério Maduro.*

Agrupamento Vertical Santa Marinha

Despacho n.º 6968/2008

Nomeação da Professora do Quadro Nomeação Definitiva, Ana Maria Maldonado Valadares — Grupo 520, pertencente à Escola EB 2/3 Santa Marinha — Agrupamento Vertical Santa Marinha, para o exercício de funções de Professora Titular, em regime de comissão de serviço, por um ano, no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Manuel Salgado Almeida.*

Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões

Aviso n.º 7078/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na sala do pessoal não docente, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007. Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo, a contar da publicação nos termos do artigo 96º do citado decreto-lei.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Âncora

Aviso (extracto) n.º 7079/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e do artigo 132º do Estatuto da Carreira Docente, faz -se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2007. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Gonçalves Barros.*

Agrupamento de Escolas Vale de Ovil

Aviso n.º 7080/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, no uso das competências delegadas nos pontos 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

	Grupo
Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	330
Graça Maria Feitais Teixeira Pereira	300
Graça Maria Feitais Teixeira Pereira	300
Orlando Nuno Batista Ribeiro	510
Sara Isabel Santos Costa	230

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Martins Carvalho.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 171/2008

Programa de generalização do ensino de Inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Pinhel, pessoa colectiva n.º 5067877249, representado por António Luís Monteiro Ruas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Pinhel abrangendo 181 (cento e oitenta e um) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre o agrupamento de escolas envolvida e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e o agrupamento de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;

Avaliar a qualidade dos serviços prestados;

Supervisionar junto das escolas e agrupamento envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;

Articular com o agrupamento de escolas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de € 100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 18100 € (dezoito mil e cem euros).

Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denúncia com a antecedência mínima de 90 dias.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal de Pinhel, o Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas.*

Contrato n.º 172/2008

Programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico — Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante: Município da Guarda, pessoa colectiva n.º 501131140, representado por Joaquim Carlos Dias Valente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2.ª

Objecto

1. O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2. As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Guarda, abrangendo 838 (oitocentos e trinta e oito) alunos.

Cláusula 3.ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre os agrupamentos de escolas envolvidos e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4.ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e os agrupamentos de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5.ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;

b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;

c) Supervisionar junto das escolas e agrupamentos envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6.ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;

b) Articular com os agrupamentos de escola no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7.ª

Comparticipação Financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 83800€ (oitenta e três mil e oitocentos euros).

2. Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3. O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10.ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2. A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11.ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denúncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal da Guarda, o Presidente, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

Contrato n.º 173/2008

Programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Porto de Mós, pessoa colectiva n.º 505586401, representada por João Salgueiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização

do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Porto de Mós abrangendo 524 (quinhentos e vinte e quatro) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre os agrupamentos de escolas envolvida e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e os agrupamentos de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;
b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;
c) Supervisionar junto das escolas e agrupamentos envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;
b) Articular com os agrupamentos de escolas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 52400€ (cinquenta e dois mil e quatrocentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denuncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva.* — Pela Câmara Municipal de Porto de Mós, o Presidente da Câmara, *João Salgueiro.*

Contrato n.º 174/2008

Programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Proença-a-Nova, pessoa colectiva n.º 505377802, representada por João Paulo Lopes Catarino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Proença-a-Nova, abrangendo 159 (cento e cinquenta e nove) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre os agrupamentos de escolas envolvido e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e os agrupamentos de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;
b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;
c) Supervisionar junto das escolas e agrupamento envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;
b) Articular com o agrupamento de escolas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 15900€ (quinze mil euros).
2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.
3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.
2 — A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denuncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva.* — Pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova, o Presidente da Câmara, *João Paulo Lopes Catarino.*

Contrato n.º 175/2008

Programa de generalização do ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante: Município de Oliveira do Hospital, pessoa colectiva n.º 506818829, representado por Mário Américo Franco Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.
2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira do hospital, abrangendo 549 (quinhentos e quarenta e nove) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre os agrupamentos de escolas envolvidos e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e os agrupamentos de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;
b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;
c) Supervisionar junto das escolas e agrupamentos envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;

b) Articular com os agrupamentos de escola no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 54900€ (cinquenta e quatro mil e novecentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denuncia com a antecedência mínima de 90 dias.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva.* — Pelo Município de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves.*

Contrato n.º 176/2008

Programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Câmara Municipal de Oliveira de Frades, pessoa colectiva n.º 501306234, representado por Carlos Tavares Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Oliveira de Frades, abrangendo 266 (duzentos sessenta e seis) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre o agrupamento de escolas envolvida e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e o agrupamento de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;

b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;

c) Supervisionar junto das escolas e agrupamento envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;

b) Articular com o agrupamento de escola no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 26600€ (vinte e seis mil e seiscentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denuncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva.* — Pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o Presidente da Câmara, *Carlos Tavares Rodrigues.*

Contrato n.º 177/2008

Programa de generalização do ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por José Manuel Silva, Director Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante: Município de Oleiros, pessoa colectiva n.º 5068241152, representado por José Santos Marques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 14.753/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Finalidade

O presente contrato visa regular a participação do segundo outorgante no programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Cláusula 2ª

Objecto

1 — O presente contrato tem por objecto a prestação pelo segundo outorgante, de acordo com as competências atribuídas pela alínea *e*), do ponto 3, do artigo 19º, da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do serviço de ensino de Inglês, ao longo do ano lectivo de 2005-2006, em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente ao máximo de um tempo e meio lectivo e a 33 semanas de aulas.

2 — As actividades inerentes à prestação do serviço referido no número anterior serão exercidas em todos os estabelecimentos de ensino do 1º CEB, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros, abrangendo 66 (sessenta e seis) alunos.

Cláusula 3ª

Estabelecimento de parcerias

O presente contrato-programa tem subjacente a constituição de parcerias entre o agrupamento de escolas envolvida e o segundo outorgante. Os termos dessas parcerias foram fixados em protocolo.

Cláusula 4ª

Obrigação de colaboração

Os outorgantes deste contrato e o agrupamento de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;
b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;
c) Supervisionar junto das escolas e agrupamento envolvidos as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;
b) Articular com o agrupamento de escolas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de comparticipação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 6600€ (seis mil e seiscentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denuncia com a antecedência mínima de 90 dias.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva.* — Pelo Município de Oleiros, o Presidente da Câmara, *José Santos Marques.*

Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão — Seia

Aviso n.º 7081/2008

Nos termos do nº. 1 do artigo. 95 do Decreto-Lei nº.100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade de Pessoal Não Docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Ainda de acordo com o nº.1 do artigo 96º do supracitado diploma, dispõem os interessados de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* recurso ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Gomes Nascimento.*

Agrupamento de Escolas de Arazede

Despacho n.º 6969/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo de 7 de Dezembro de 2006 e a pedido do interessado foi concedido a rescisão do contrato de serviço de docente a partir de 7 de Dezembro de 2006 inclusive à docente Aida Maria Valente Meira.

25 de Fevereiro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Soares Rebelo Geraldes de Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Carapinheira

Aviso n.º 7082/2008

Nos termos do nº1 do artigo95 do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontram afixadas, para consulta nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias.*

Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra

Aviso n.º 7083/2008

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard da Sala de Funcionários da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Doutor Bissaya Barreto, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço, de acordo com o disposto no artigo 96.º de referido decreto-lei.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques.*

Conservatório de Música de Coimbra

Anúncio n.º 1665/2008

Nos termos do disposto no artigo 3º do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99,de 31.03, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos funcionários desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31.12.2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Rocha*.

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 7084/2008

Para Cumprimento do determinado no artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Placard da sala de Pessoal da Escola Básica Integrada Gualdim Pais, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente referente ao ano de 2007 e abrangida pelo supracitado Decreto-Lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sara Maria Baptista da Rocha.*

Agrupamento de Escolas João Roiz de Castelo Branco

Aviso n.º 7085/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas João Roiz de Castelo Branco, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 23189 de 14 de Novembro de 2006, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006 foram homologados os contratos de serviços docente a termo referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

Ana Sofia Neto Pinto Cardoso — 530
Fátima Manuela Cabral da Costa Marques — 600
Filomena Ferreira Marques — 200

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João de Ascenção Barata*.

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 7086/2008

Por despacho de 8/01/2008 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.4 do despacho n.º 23 189/2006 de 23 de Outubro de 2006 da directora regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série de 14 de Novembro de 2006, foi outorgado o contrato a termo resolutivo certo, referente ao ano lectivo de 2006-2007, da auxiliar de acção educativa Cesaltina Maria Torrão Portugal Fonseca, com início em 17 de Maio de 2007.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alzira da Cruz Barata.*

Agrupamento de Escolas de Manteigas

Aviso n.º 7087/2008

Renato de Jesus Madeira Alves, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Manteigas, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi rescindido o contrato de serviço docente, a pedido da própria, Maria Teresa Pinto e Cruz Calleya Manoel da Cunha e Silva Clara de Assunção — grupo 290 — Educação Moral e Religiosa Católica, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2007.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato de Jesus Madeira Alves*.

Despacho n.º 6970/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Manteigas, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi renovado o contrato administrativo de serviço docente celebrado em 01 de Setembro de 2006, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, à docente do grupo 600 — Artes Visuais, Susana Isabel Aleixo Venâncio, para o ano lectivo de 2007-2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato de Jesus Madeira Alves*.

Agrupamento Marquês de Pombal

Aviso n.º 7088/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos de quadro no ano escolar de 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 384/93 de 18 de Novembro, da alínea *a*) do nº2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei nº20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e do artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro, os seguintes docentes:

Quadro de origem	Transferidos para quadro	Grupo	Nome
601548	624421	100	Maria do Rosário Magalhães Menezes Falcão
619980	618652	100	Maria Palmira Carvallho Lopes Rocha

Quadro de origem	Transferidos para quadro	Grupo	Nome
614129	627422	100	Maria Adelaide Dias Viana dos Santos
345052	342130	620	Filipe Gerardo Jorge
403854	342130	500	Ana Cristina da Costa Rodrigues
345143	342130	510	Maria Emília Garrão Morais Fonseca
330073	342130	500	Maria Fernanda Brandão Simões de Carvalho
344436	342130	620	Henrique Miguel Pereira de Melo da Cruz Nunes
609699	342130	910	Célia Maria Barra Medeiros Lima
256055	342130	910	Georgina Isabel Santos Henriques Alves dos Santos
340157	342130	910	Maria Teresa Neves Carvalho Dias
19	10	110	Ana Isabel Miranda Silva
Madeira	10	110	Carla da Conceição Antunes André
10	627197	100	Maria Teresa da Costa Fonseca
10	636101	100	Vanda Margarida Galvão Carvalho Duarte
06	618652	100	Filomena Teresa de Jesus Martins Fernandes Dias
10	601548	100	Adriana Maria Gonçalves Tristão dos Santos
10	278488	110	Olga Maria Carvalheiro Ramalho
10	263382	110	Olívia das Neves
10	230716	110	Maria Isabel Nunes Lopes
10	262663	110	Rosa Maria Abrantes Bajouca
10	205011	110	Elisa Maria Segura Fernandes
10	233419	110	Cristina Maria Pedrosa Santos
10	283241	110	Maria Antónia da Cruz França
10	255658	110	Maria de Fátima Baptista Pedrosa Lopes
10	213561	110	Maria Fernanda Reis Mineiro Lopes Faria

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cardoso Pires da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova

Aviso n.º 7089/2008

Nos termos do disposto no nº.3 do artigo. 95º. do Decreto-Lei nº.100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de pessoal desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

De harmonia com o artigo. 96º do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Cristina da Silva Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Rectificação n.º 501/2008

Por ter sido publicado com inexactidão em epígrafe no Aviso n.º 3194/2008 no *Diário da República* 2.ª série de 29 de Fevereiro 2008, onde se lê "Direcção Regional de Educação do Centro", deve ler-se "Direcção Regional de Educação do Centro — Agrupamento de Escolas de Silgueiros."

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Gomes Araújo Correia Lucas.*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem

Despacho n.º 6971/2008

Por meu despacho de 1 de Janeiro de 2008 e no uso de competências que me são conferidas, nomeio, nos termos do nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 184/2004 de 29 de Julho, para o desempenho de funções de Chefe dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento, em regime de substituição, a Assistente de Administração Escolar Fernanda Maria Cardoso Borges, com efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Costa da Cruz Morgado.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Despacho (extracto) n.º 6972/2008

Por despacho de 01/09/2005, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139ª/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Joana Maria Ferreira Pinto Mota	Lisboa Ocidental	23	EB 1.º ciclo n.º 2 de Alcabideche.	244004
110	Teresa de Jesus Dias Gaspar Neves	Lisboa Ocidental	23	EB 1.º ciclo n.º 3 de Cascais	2500715

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Amaro das Neves.*

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 7090/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo de 2006-2007 nos termos do ponto 2, artigo 6º da Portaria nº367/98 de 29 de Junho e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004 de 16 de Agosto, os contratos dos professores das Escolas do 1ºCiclo; pertencentes a este Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, abaixo indicados:

Nome	Código	Início
EB 1 Custódia Marques		
Carlos Miguel Ferreira Almeida	110	30/09/2006
Luís Manuel Cordeiro Silva	110	03/10/2006
EB 1/JI Pedro Alvares Cabral		
Sandra Maria Poge Alves Caetano	100	07/11/2006
EB 1 José Canas		
Alexandra Saraiva Alegre	110	31/10/2006
Inês Santos Mateus	110	06/11/2006
EB 1 Firmino Rebelo		
Dora Isabel Castelo Lopes Soares Ferro	110	30/09/2006

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

Despacho n.º 6973/2008

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, nomeio o Assistente de Administração Escolar Especialista, Inácio Fernando Silva Pacheco, em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas, para exercer nos termos do artigo 26º do Decreto lei nº 184/2004 de 29 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto lei nº 262/2007 de 19 de Julho, as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por motivo de aposentação da titular do lugar Maria Manuela Leal Carvalho.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Simão Damas*.

Agrupamento de Escolas de Bobadela

Despacho n.º 6974/2008

Foram homologados, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, referente ao ano escolar 2005-2006, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, os contratos abaixo mencionados dos professores não efectivos do Agrupamento de Escolas da Bobadela.

Nome	Grupo — (código)
Hugueth Veloso de Castro	110
Manuel Ricardo Almeida Monteiro	09
Olga Rute Gomes Santos Agostinho	17
Telma Marisa Nunes Ramos	02

20 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria Cola Jesus Pereira de Almeida.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocage

Despacho (extracto) n.º 6975/2008

Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2008, nomeio a assistente administrativo especialista Maria Adélia Barradas Diogo Marçal Pestana, pertencente ao quadro distrital de vinculação de Setúbal, para desempenhar funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição nos termos do n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 18/2004 de 29 de Julho.

1 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Cabrita Sousa Miguel.*

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Valejas

Aviso (extracto) n.º 7091/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Jesus Seixas.*

Aviso n.º 7092/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Jesus Seixas.*

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Despacho n.º 6976/2008

Nos termos do artigo 105º do Estatuto da Carreira Docente e por despacho de 01/02/2008 no uso de competências que me são conferidas ao abrigo do despacho n.º 23731/2006 de 21/11/2006, autorizo a licença sem vencimento de 30 dias, com início a 1 de Abril de 2008, à docente do Quadro Nomeação Definitiva desta Escola, Hilda Maria Pereira Santos Pereira.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Agrupamento de Escolas de Freixianda

Despacho (extracto) n.º 6977/2008

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do despacho n.º 23 731, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o ano lectivo 2007-2008 do professor Charly Rosa da Silva, do grupo técnico especializado, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02 para este Agrupamento, código 170033, com início 21 de Janeiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes.*

Agrupamento Vertical General Humberto Delgado

Despacho (extracto) n.º 6978/2008

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao

ano lectivo de 2006-2007 do técnico especializado Diogo Monteiro Teles Grilo.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente.*

Escola Secundária Luís de Freitas Branco

Despacho n.º 6979/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, João Carlos Gomes Nunes, no uso da competência delegada no n.º 14 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram outorgados os Contratos Individuais de Trabalho Indeterminado para a categoria de Assistente de Administração Escolar, com efeitos a 1 de Julho de 2007, as funcionárias Maria Domingas Figueiredo Janeiro Teixeira, Maria José de Sá Gaspar Lopes e para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, Maria José Galhavano Fragoso Nunes.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gomes Nunes.*

Louvor n.º 217/2008

O Conselho Executivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, Paço de Arcos, apraz louvar publicamente a Assistente de Administração Escolar Especialista, Maria Fernanda Lebre Amaral Ferreira, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência, sentido de justiça, dedicação e lealdade para com esta Instituição.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gomes Nunes.*

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 7093/2008

A Presidente do Conselho Executivo, por delegação de competências constantes no n.º 1.11, despacho n.º 23 731/2006,publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome	Código
Alda Maria Manso Preto Nobre	600
Alexandre José Monteiro de Lima Fernandes	510
Alexandre Manuel dos Reis Soares Sebastião	400
Ana Cristina Figueiredo Santos Cordeiro	620
Ana Paula Martins Ezequiel Ribeiro	400
Andreia Galante Veiga Lourenço	420
Bruno Filipe da Cunha Barnabé	600
Cecília Maria Marques da Cruz	300
Cláudia Raquel Ribeiro Marques	520
Cristina Isabel Pires Teixeira	520
Denise Margarida José Gama Mendonça	520
Elisabete de Sousa Silva Soares de Carvalho	510
Fernando Braz Loureiro	510
Guilherme Alexandre Cortesão Santos Portela	400
Isabel Pires Barreira	600
José Aníbal Cardoso Relvas Ferreira	620
Maria Amélia Rodrigues Catrunfo	600
Maria Cristina de Matos V. Garcia	430
Maria João Freire Rodrigues Pereira	520
Maria João Guerreiro Oliveira	510
Maria Leonor da Cova Loução Vieira Lau	430
Maria Liseta Cousso Rodrigues	520
Maria Luísa de Matos Pais	430
Nelson Alexandre Peres Coruche	600
Nuno Carlos Ribeiro Marinho	620
Paula Cristina Gonzalez Conceição Miranda	500
Paula Cristina Saraiva Neves Grosso	520
Pedro D'Alte Bártolo Pires de Lima	430
Pedro Miguel Sousa Fatelas	620
Rui Alexandre Vicente Santos	500
Rui Miguel Bregas Calçarão	620

18 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira.*

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso (extracto) n.º 7094/2008

Por Despacho de 27 de Dezembro, do Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Director Regional de Educação de Lisboa através do Despacho n.º 23189/2006 publicado no *Diário da República* 2ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo (Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro), referentes ao ano lectivo de 2006/2007 dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo — Código
Vânia de Jesus Romeiro Cardador.	110
Celeste Isabel Cardador Costa Almeida.	200
Flávia Carina Ribeiro dos Santos.	230

15 de Fevereiro de 2008 — O Presidente da Comissão Provisória, *António Jorge Gonçalves Pedro.*

Agrupamento de Escolas de Minde

Aviso n.º 7095/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Dec-Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixado em local próprio a lista de antiguidade de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Minde, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da Publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Simões Achega.*

Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina

Despacho (extracto) n.º 6980/2008

Por meu despacho foram nomeados os seguintes docentes do quadro de nomeação definitiva (QND), em regime de comissão de serviço para desempenharem as funções de professor titular no ano lectivo de 2007-2008, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007:

— Ana Maria Chaves Rodrigues de Cardoso Rodrigues — QND — grupo de recrutamento 200;

— Carla Manuela de Sousa Guerreiro Alves Coelho — QND — grupo de recrutamento 520;

— Luís Manuel Fernandes Pereira da Costa — QND — grupo de recrutamento 320;

— Maria de Fátima Santos Loureiro — QND — grupo de recrutamento 260;

— Maria José Lopes da Silva Mata — QND — grupo de recrutamento 110;

— Olga Maria Godinho de Mira de Faro Viana — QND — grupo de recrutamento 300.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge de Albuquerque Gaspar.*

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares

Aviso (extracto) n.º 7096/2008

São homologados os contratos Administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares em Torres Vedras, abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Data homologação
110	Carla Maria Amorim de Castro Vieira Delca.	21 de Novembro de 2006.
110	Helena Maria Afonso Soares Gonçalves.	21 de Novembro de 2006.
200	Célia Maria Carvalho Abreu	29 de Setembro de 2006.
220	Helena Maria Venâncio Oliveira.	13 de Setembro de 2006.
220	Marta Alexandra Machado Cordeiro.	29 de Setembro de 2006.
220	Paulo Melo da Silva Pinho	21 de Setembro de 2006.
240	Alexandra Oliveira Duarte	09 de Outubro de 2006.
250	Sandra Saraiva	29 de Setembro de 2006.
260	Sérgio Filipe Coutinho Rosário.	01 de Setembro de 2006.
290	Cristina Isabel Fonseca Nunes Alves.	02 de Janeiro de 2007.
290	Lídia Maria Bessa Rodrigues Ferreira.	01 de Setembro de 2006.
350	Ana Carmen Garcia Fernandez.	01 de Setembro de 2006.
420	Rodolfo Lestro de Carvalho	09 de Outubro de 2006.
420	Luis Paulo Loureiro Agostinho.	12 de Setembro de 2006.
500	Sandra Isabel Moura Marques.	21 de Setembro de 2006.
510	Renata Manuela Santos Leitão Gomes.	09 de Setembro de 2006.
530	Marisa Sofia Mota Domingos.	01 de Setembro de 2006.
530	Alwin Mertens	01 de Setembro de 2006.
550	Odette Paulo.	09 de Outubro de 2006.
600	João Francisco Goes Soares Marreiros.	09 de Outubro de 2006.
620	Valério Miguel Barôa Saleiro.	09 de Outubro de 2006.
F.LingGest	Carla Lameiras Moreira Pereira.	02 de Outubro de 2006.
Terap Fala	Carina Sofia Almeida Pimenta.	02 de Outubro de 2006.
Int.LingGes	Teresa Alexandra Monteiro Vasconcelos.	03 de Outubro de 2006.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 6981/2008

Por despacho de 12/07/2007, do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência legada no nº 1.1 do Despacho nº 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2º Serie, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006:

Nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica do Oeste (código 19) nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 14 do Decreto-Lei nº 384/93, de 18/11, do nº 2 do artigo 13 do Decreto-Lei nº 35/2003 de 27/02, com a nova versão republicada com o anexo ao Decreto-Lei nº 20/2005 de 09/01, e alínea *a*) do nº 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores abaixo indicados:

A Presente Nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006

Grupo	Nome
110	Isabel Maria Gilde da Silva
100	Bárbara Fernandes Larisma Madeira de Carvalho
110	Sandra Isabel Batista Gouveia Almeida
110	Sandra Isabel Cordeiro Franco

12 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 6982/2008

Por despacho de 12/07/2007, do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência legada no nº 1.1 do Despacho nº 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2º Serie, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006:

Transferidos nos termos da alínea *d*) do nº 1 do artigo 13 do Decreto-Lei nº 20/2006 de 31/01, e alínea *a*) do nº 1 do artigo 64 e artigo 65º do ECD, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores do quadro abaixo indicados:

A Presente Nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código	Grupo
110	Carla Isabel Cândido Capela	Oeste	19	Oeste	19	220
110	Sara Micaela Ataide Fonseca Moreira Lopes	Oeste	19	Oeste	19	220
110	Sandra Maria Cardoso de Carvalho	Lisboa Ocidental	23	Oeste	19	220

12 de Julho de 2007. - O Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins.*

Escola Secundária de Pedro Alexandrino

Aviso (extracto) n.º 7097/2008

Por Despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no nº. 1.3 do Despacho nº. 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série nº.224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados a Termo Resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 35/2007, de 15/02, abaixo mencionados:

Grupo 500:

Anabela Pereira Couto;
Joana Maria de Oliveira Gaio.

Grupo Técnicas Especiais:

Raquel Vargas Pecegueiro Rodrigues.

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pato Ferreira.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. de Pinhal Novo

Despacho (extracto) n.º 6983/2008

Por despacho de 19/03/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006,

publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Nomeados nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º e n.º 2 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/1, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva da escola abaixo indicado:

Grupo	Nome	Escola
510	João Alfredo Vieira Canário	Esc. Sec. c/ 3º Ciclo do EB de Pinhal Novo.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Duarte das Neves Agostinho.*

Escola Secundária Poeta Joaquim Serra

Despacho (extracto) n.º 6984/2008

Por despacho de 14 de Maio de 2007, da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
520	António Manuel dos Santos Dias	Península de Setúbal	15
520	Fátima Alexandra Pedrosa da Silva Santos	Península de Setúbal	15

21 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Miranda Lourenço.*

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Aviso n.º 7098/2008

Nos termos do nº1 do artigo 95 do Decreto-Lei 100/99,de 31 de Março, faz-se público de que se encontra afixada nos locais habituais das Escolas deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada 2007/12/31.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação dirigida à Presidente do Conselho Executivo.

18 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa M. Amaral V. M. Diogo.*

Agrupamento Vertical de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes

Despacho (extracto) n.º 6985/2008

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no nº1.2 do Despacho nº23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros deste Agrupamento de Escolas:

Grupo	Nome	Início de funções
400	Ana Margarida Colaço Faria	01 de Setembro de 2006
500	Andreia Alexandra de Jesus Vilas	12 de Setembro de 2006
500	Cristina Maria Reis Soares.	13 de Setembro de 2006
430	Helena Isabel Almeida Martins Gomes Rodrigues.	01 de Setembro de 2006
410	Jorge Afonso Palma	13 de Setembro de 2006
290	Isabel Cristina Silveira Paio Pinheiro Rosado.	01 de Setembro de 2006
500	Marco Paulo Fernandes da Silva . . .	31 de Outubro de 2006
430	Maria José Rosa Afonso Matos. . .	03 de Outubro de 2006
420	Maria Margarida Bento Pereira Silva Vairinhos.	07 de Novembro de 2006
500	Sofia Manuel Macedo Baptista Silva.	25 de Outubro de 2006
410	Susana Maria Barata Pires dos Santos.	01 de Setembro de 2006
300	Susana Maria Duarte Martins . . .	27 de Novembro de 2006

11 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria dos Altos Céus Goulão Gardete.*

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Aviso n.º 7099/2008

Nos termos dos artigos 95º e 98º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugados com o n.º 1 do artigo 132º do estatuto da carreira docente, avisa-se o pessoal docente de que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Fernandes Martinho.*

Agrupamento de Escolas de Santo António — Parede

Despacho n.º 6986/2008

José António Ferreira Gouveia, presidente do conselho executivo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos do n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, de 21 de Novembro, do director Regional de Educação de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, em complemento das competências delegadas pelo despacho n.º 9780/2006, de 4 de Maio, homologo os contratos referentes ao ano lectivo de 2005-2006 dos docentes não efectivos abaixo descriminados:

Nome do docente	Grupo/ Código	Data da homologação
Ana Cristina Marques Gonçalves	1C	1-6-2007
Ana Paula dos Santos Silva	EVT	1-6-2007
Ângela Cecília de Castro Araújo	4.º	1-6-2007

Nome do docente	Grupo/ Código	Data da homologação
Cátia Marisa Cândido Cardoso Ângelo	4.º	1-6-2007
Dora Margarida Lopes Rodrigues	1C	1-6-2007
Elisabete Virgínia Craveiro	E.M.	1-6-2007
Fernanda Paula Ramos Marques Coelho	1.º	1-6-2007
Filipa Alexandra Godinho Partidário dos Santos	1C	1-6-2007
Francisco José de Castro Seixa Louro	E.F.	1-6-2007
Gonçalo Filipe Duarte Doroana	Inf.	1-6-2007
Helena Paula Duarte Veiga Pinto	8.º B	1-6-2007
Henriette da Conceição de Sousa Ferreira Coutinho	1.º/11	1-6-2007
Inês Figueiredo Alves	1C	1-6-2007
Isabel Paula Sérgio Hermenegildo	4.º	1-6-2007
Leonor Tavares Pimenta	4.º	1-6-2007
Marcos Roberto Monteiro da Rocha	9.º	1-6-2007
Maria João Fonseca Reis Moreno	4.º	1-6-2007
Marisa Sofia Gonçalves Martins	1.º/11	1-6-2007
Paula Leonor Rosa Coutinho Birrento Fernandes	1C	1-6-2007
Paula Maria Moita Respeita Barbosa	1C	1-6-2007
Vera Lúcia Pinto Monteiro	2.º	1-6-2007

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Ferreira Gouveia.*

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Aviso n.º 7100/2008

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da secretaria na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96º do referido Decreto-Lei.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Lourenço.*

Agrupamento de Escolas de São João da Talha

Aviso n.º 7101/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço, conforme o disposto no artigo 96º do mesmo diploma.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Dina Helena Silva Ferreira.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Sobral de Monte Agraço

Aviso (extracto) n.º 7102/2008

Maria João da Conceição Mexia Ferreira, Presidente do conselho Executivo da Escola Secundária C/ 3º Ciclo de Sobral de Monte Agraço, faz saber que, no uso das competências delegadas no n.º 1.6 do Despacho n.º 23731/2006, de 21 de Novembro, José Licínio Moura Nogueira, cessou por caducidade, o Contrato Individual de Trabalho a partir do dia 15/02/08, de acordo com a alínea *c*) do artigo 71.º do Despacho n.º 17460/2006 de 29 de Agosto.

18 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João da Conceição Mexia Ferreira.*

Agrupamento Escolar de Tramagal

Aviso n.º 7103/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2007 do pessoal não docente deste Agrupamento Escolar. Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira.*

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Despacho n.º 6987/2008

Nomeação do docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Básica do 2º,3º Ciclos de Aveiras de Cima — Aveiras de Cima, no grupo 500, David Alexandre Vieira da Costa parente, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de professor titular para o ano lectivo 2007-2008 de acordo com artigo 24º, DL 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Duarte Valente.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado

Aviso (extracto) n.º 7104/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala do Pessoal Docente da escola sede deste Agrupamento, Escola Básica 2,3 de Alvalade, a lista de Antiguidade, com referência a 31 de Agosto de 2007, do Pessoal Docente em exercício de funções durante o ano lectivo de 2006/07, abrangido pelo supracitado Decreto-Lei.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao Dirigente máximo do serviço.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Fernandes de Oliveira Lança*.

Escola Básica Integrada c/ Jardim-de-Infância de Ammaia, Portagem, Marvão

Aviso n.º 7105/2008

Anula-se, por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25 de 05 de Fevereiro de 2008, o Aviso nº2798/2008 referente à homologação do contrato administrativo de serviço docente,

para o ano lectivo de 2006-2007, da professora Isabel Maria Neto Milhinhos.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Batista Castelinho.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz

Despacho n.º 6988/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.1do Despacho nº. 23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº.218, de 13 de Novembro de 2006, e da Rectificação nº. 1826/2006, publicada no *Diário da República* 2ª. Série nº. 231 de 30 Novembro de 2006, procedeu às nomeações nos termos da alínea *a*) do nº3 do artigo.13ºdo Decreto-Lei nº. 20/2006, 31/01, alínea *a*) do nº.1 do artigo. 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, 02//01 e Decreto-Lei nº.121/2005, 26/07, os docentes do Quadro de Zona Pedagógica referentes ao ano lectivo 2006-2007 abaixo mencionados:

Grupos	Nome	Q Z P	Código
110	Maria Leonor Varanda Pinto Carneiro.	Algarve.	8
200	Alexandra Isabel Teixeira Frade.	Algarve.	8
500	Helena Isabel Gouveia Monteiro.	Algarve.	8
500	Renata Manuel Moreira da Silva.	Algarve.	8
500	Sónia Cristina Baptista Miranda Fonseca Jorge.	Algarve.	8
510	António Manuel Correia Barão.	Algarve.	8
510	Ricardo Miguel Alves Mota.	Algarve.	8
620	Nuno Miguel Messias Patrício da Silva.	Algarve.	8
620	Vítor Manuel Santos Rito. . .	Algarve.	8
620	Tânia Cândido Batista	Algarve.	8

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva.*

Despacho n.º 6989/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e da rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 30 Novembro de 2006, procedeu à transferência nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, 31/01, alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, 02//01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, 26/07, os docentes do quadro de zona pedagógica referente ao ano lectivo 2006-2007 abaixo mencionados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo	Para o grupo
Ana Cristina Garcia dos Santos	Algarve	8	110	230

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva.*

Despacho n.º 6990/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.1do Despacho nº. 23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº.218, de 13 de Novembro de 2006, e da Rectificação nº. 1826/2006, publicada no *Diário da República* 2ª. Série nº. 231 de 30 Novembro de 2006, procedeu às transferências nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo.13ºdo Decreto-Lei nº. 20/2006, 31/01, alínea *a*) do nº.1 do artigo. 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, 02//01 e Decreto-Lei nº.121/2005, 26/07, os docentes do quadro de nomeação definitiva referentes ao ano lectivo 2006-2007 abaixo mencionados:

Grupos	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Célia Maria Rodrigues Costa Sequeira	E. B. 1 da Rib. Alta	269396	E. B. 1 do Algoz.	202319
220	Elsa Ivana Rodrigues Freire de Freitas	E. B. 1, 2, e 3 de Peniche	330103	E. B. 2, 3 do Algoz.	344813
300	Carla Marina Costa Câmara Sampaio . . .	E. B. I. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva — Boliqueime.	330267	E. B. 2, 3 do Algoz.	344813
500	Maria Teresa Nobre Quirino da Fonseca	E. B. 2, 3 Dr. Francisco Cabrita — Albufeira.	340054	E. B. 2, 3 do Algoz.	344813

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas 2, 3 João da Rosa

Aviso n.º 7106/2008

Nos termos do disposto do nº 3do artigo 95º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal desta escola, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar a data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Humberto Camacho dos Santos.*

Agrupamento Vertical da Mexilhoeira Grande

Aviso n.º 7107/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas pelo ponto 1.2 do Despacho n.º 23106/2006 de 13 de Novembro, procede-se à homologação do contrato individual de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007, ao abrigo dos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 18/2004 de 17 de Janeiro e artigo 33º do ECD, dos seguintes professores:

Escola do 2º e 3º Ciclo da Mexilhoeira Grande (Código 344 448):

Grupo 230 — Hugo Rafael Afonso Rodrigues de Matos Dias
Grupo 200 — Maria Celeste Pereira Lopes Gomes

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano.*

Aviso n.º 7108/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas pelo ponto 1.2 do Despacho n.º 23106/2006 de 13 de Novembro, procede-se à homologação do contrato individual de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007, ao abrigo dos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e artigo 12º da Portaria n.º 367/98 de 29 de Junho, com a redacção dada pela Portaria n.º 1046/2004 de 16 de Agosto:

Escola do 2º e 3º Ciclo da Mexilhoeira Grande (Código 344 448)
Grupo 110 — Ivone Fernanda Rodrigues Nogueira

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano.*

Aviso n.º 7109/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas pelo ponto 1.2 do Despacho n.º 23106/2006 de 13 de Novembro, procede-se à homologação do contrato individual de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007, ao abrigo dos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 18/2004 de 17 de Janeiro e artigo 33º do ECD, dos seguintes professores:

Escola do 2º e 3º Ciclo da Mexilhoeira Grande (Código 344 448)
Grupo 420 — Fernando José Fernandes Teixeira
Grupo 530 — Graça da Conceição Ricardo Sobral
Grupo 320 — Isa Mónica Baixinho Vicente
Grupo 260 — Ivo dos Reis Faleiro
Grupo 230 — Luís Pedro Fernandes Baiona
Grupo 250 — Margarida Alexandra Mariano da Silva
Grupo 600 — Margarida Isabel de Oliveira Brito Guerreiro
Grupo 230 — Maria Manuela Martins Rabaçal Gonçalves
Grupo 620 — Pedro Miguel Salas Santos

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique

Aviso (extracto) n.º 7110/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegada no nº1.1 do despacho nº23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2ªsérie, nº218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos em 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o lugar do quadro da Educação Especial, nos termos da alínea *b*) do artigo 60º do Decreto-Lei nº20/2006, de 31 de Janeiro, e nº2 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro, a professora abaixo mencionada:

Grupo	Nome	De Escola	Código	Para o Grupo	Para a Escola	Código
100	Ana Maria Marques Neto Bento Luís	Jardim-de-Infância de Marmelete	619632	910	Escola EB 2,3 Monchique	344837

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias.*

Despacho (extracto) n.º 6991/2008

Nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas de Monchique de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

De acordo com a alínea *a*) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio:

Do grupo	Nome	Departamento
110	Maria Alice Dias da Silva	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Eunice Lérias Ferreira	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria da Graça Cerro Batalim da Mota	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria dos Anjos da Quinta Duarte Fernandes	1.º Ciclo do Ensino Básico.

De acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio:

Do grupo	Nome	Departamento
100	Maria de Lurdes Rosa Martins de Almeida Lopes	Educação Pré-Escolar.
110	Ana Maria Balsinha Maia Vicente	1.º ciclo do Ensino Básico.
200	Maria da Conceição Alves Francisco Windle	Ciências Sociais e Humanas.
220	Maria Irene Escudeiro Dias	Línguas.
260	João Manuel Nunes Mira	Expressões.
910	Maria Manuela Alves de Oliveira Noordeloos	Expressões.

26 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias.*

Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

Aviso (extracto) n.º 7111/2008

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina 7, para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6992/2008

Por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2008, Filipa Andreia Carvalho da Costa Cardoso Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Inspecção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção

dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi provida automaticamente, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2008, no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, em lugar da mesma categoria e carreira, criado automaticamente, a extinguir quando vagar e a aditar ao identificado quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 311/2000, de 29 de Fevereiro de 2000.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho.*

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6993/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do Diário da República.

25 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade Nova de Lisboa

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Ciências e Tecnologia								
2.º	Engenharia Industrial		M	3	93	Engenharia Industrial	M	R/B-AD — 4/2008
Instituto de Higiene e Medicina Tropical								
Instituto de Tecnologia Química e Biológica								
Faculdade de Ciências Médicas								
Faculdade de Ciências e Tecnologia								
2.º	Microbiologia Médica		M	4	120	Microbiologia Médica (*)	M	R/B-AD — 5/2008

(*) Do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, conjuntamente com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica e a Faculdade de Ciências Médicas.

Despacho n.º 6994/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade do Porto

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Ciências								
2.º	Biologia e Geologia em Contexto Escolar.		M	4	120	Geologia para o Ensino Biologia para o Ensino	M M	R/B-AD — 51/2008

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Física e Química em Contexto Escolar.		M	4	120	Física para o Ensino Química para o Ensino	M M	R/B-AD — 52/2008
3.º	Ciência de Computadores		D	6	180	Ramo de Ciências de Computadores.	D	R/B-AD — 53/2008
			Faculdade de Desporto					
1.º	Ciências do Desporto	Ramos: Treino Desportivo; Desporto e Populações Especiais; Exercício e Saúde; Gestão Desportiva.	L	6	180	Desporto e Educação Física — Opções complementares: Desporto de Rendimento; Desporto de Reeducação e Reabilitação; Desporto de Recreação.	L	R/B-AD — 54/2008
			Faculdade de Medicina					
2.º	Microcirurgia		M	4	120	Microcirurgia	M	R/B-AD — 55/2008
2.º	Psiquiatria e Saúde Mental		M	4	120	Psiquiatria e Saúde Mental	M	R/B-AD — 56/2008
			Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.					
2.º	Ciências de Enfermagem		M	4	120	Ciências da Enfermagem	M	R/B-AD — 57/2008
2.º	Ciências do Mar — Recursos Marinhos.	Áreas de especialização: Biologia e Ecologia Marinhas; Aquacultura e Pescas	M	4	120	Ciências do Mar — Recursos Marinhos — Áreas de especialização: Biologia Marinha; Ecologia Marinha; Aquacultura; Pescas.	M	R/B-AD — 58/2008
2.º	Medicina de Catástrofe		M	4	120	Medicina de Catástrofe	M	R/B-AD — 59/2008
2.º	Medicina Legal		M	4	120	Medicina Legal	M	R/B-AD — 60/2008
2.º	Oncologia	Áreas de especialização: Oncologia Clínica; Oncologia Molecular; Enfermagem Oncológica.	M	4	120	Oncologia — Áreas de especialização: Oncologia Médica; Oncologia Cirúrgica; Clínica Laboratorial; Ciências de Enfermagem; Ciências das Radiações; Saúde Pública.	M	R/B-AD — 61/2008

Despacho n.º 6995/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral do Ensino Superior, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Turismo		L	6	180	Recreação, Lazer e Turismo	L	R/B-AD — 105/2008
1.º+2.º	Medicina Veterinária		(*) M	(*) 11	(*) 330	Medicina Veterinária	L	R/B-AD — 106/2008
2.º	Arqueologia Pré-História e Arte Rupestre		M	4	120	Arqueologia Pré-História e Arte Rupestre	M	R/B-AD — 107/2008

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Ciências da Educação, na área de especialização em Comunicação e Tecnologia Educativas		M	4	120	Comunicação e Tecnologia Educativas	M	R/B-AD — 108/2008
2.º	Educação Física e Desporto, na área de especialização em Desenvolvimento da Criança		M	4	120	Educação Física, na área de especialização em Desenvolvimento da Criança, na variante de Desenvolvimento Motor	M	R/B-AD — 109/2008
2.º	Empreendedorismo		M	4	120	Empreendedorismo	M	R/B-AD — 110/2008
2.º	Estudos Anglo-Americanos		M	4	120	Cultura e Literatura Inglesas	M	R/B-AD — 111/2008
2.º	Gestão	Áreas de especialização: Gestão Empresarial; Gestão Pública; Gestão Agrária e Agro-Alimentar	M	4	120	Gestão — Áreas de especialização: Gestão Empresarial; Gestão Pública; Gestão Agrária e Agro-Alimentar	M	R/B-AD — 112/2008
2.º	Gestão dos Serviços de Saúde		M	4	120	Gestão dos Serviços de Saúde	M	R/B-AD — 113/2008
2.º	Língua e Cultura Portuguesas		M	4	120	Cultura Portuguesa	M	R/B-AD — 115/2008
2.º	Língua e Literatura Portuguesas		M	4	120	Ensino da Língua e Literatura Portuguesas	M	R/B-AD — 114/2008
2.º	Literatura Infanto-Juvenil		M	4	120	Literatura Portuguesa, na área de especialização em Literatura Infanto-Juvenil	M	R/B-AD — 116/2008
3.º	Ciências do Desporto		D	6	180	Ciências do Desporto, na especialidade de Avaliação nas Actividades Físicas e Desportivas	D	R/B-AD — 117/2008
3.º	Quaternário Materiais e Culturas		D	6	180	Quaternário Materiais e Culturas	D	R/B-AD — 118/2008

(*) É conferido o grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências Veterinárias após 6 semestres e aprovação em 180 ECTS.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6996/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete, Maria Henriqueta Sousa Simões do Couto, Assistente Administrativa Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro.*

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 6997/2008

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2008 do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação:

Sandra Sofia Alves de Abreu, assistente administrativa, em comissão de serviço por um ano, precedendo concurso, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria — nomeada definitivamente na mesma categoria e quadro, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2007.

18 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 6998/2008

Considerando que a licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, exerceu o cargo de Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Cultura no período de 25/7/2002 a 28/06/2007;

Considerando que reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnica superior de 1.ª classe;

Considerando o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 29.º e artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Nomeio na categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais a Licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2007.

22 de Fevereiro de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6999/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2007, do Director do IMC, I.P. e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, determina-se a reclassificação profissional dos seguintes docentes, na seguinte situação jurídico-funcional:

Maria Rosa Saldanha de Oliveira Vivas Casquilho, reclassificada nos termos da alínea *a*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, para a carreira de técnico superior de regime geral, categoria assessor principal, escalão 2, índice 770, em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar, no quadro de pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, com efeitos à data do despacho.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Sentença n.º 1/2008

Pedido de Declaração de Ilegalidade de Normas n.º 6872/03
1.º Juízo Liquidatário — 1ª Secção
(Ex 1ª Sub.) do Contencioso Administrativo

Recorrente: Augusto Marreiros Velhinho Taquelim.
Recorrido: Presidência do Conselho de Ministros e outros.

Faz-se saber que no Pedido de Declaração de Ilegalidade de Normas supra identificado, que correu termos no 1.º Juízo Liquidatário — 1ª Secção (Ex 1ª Sub.) do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, interposto pelo Recorrente acima indicado, o Acórdão proferido em 24/01/2008, nos referidos autos e já transitado em julgado, declarou ilegal, com força obrigatória geral, desde o trânsito em julgado, do presente acórdão, que concedeu provimento ao pedido, declarando a ilegalidade do dispositivo n.º 2 do artigo 60.º do regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Burgau — Vilamoura aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 11 de Março, publicada no *Diário da República,* Série I-B, n.º 98, de 27-04-1999.

21 de Fevereiro de 2008. — O Juiz Desembargador, *João Beato Oliveira de Sousa.* — O Oficial de Justiça, *Romão Nunes de Oliveira.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 1666/2008

Processo: 207/00.0GTSTR

Processo Comum (Tribunal Singular)

N/Referência: 1108990

O Mmº Juiz de Direito Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, do 3º Juízo — Tribunal Judicial de Abrantes:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 207/00.0GTSTR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Paulo Manuel dos Santos Fernandes filho de Manuel Fernandes da Silva e de Maria de Lurdes dos Santos Fernandes natural de: Portugal — Praia do Ribatejo [Vila Nova da Barquinha] nascido em 22-05-1974 estado civil: Solteiro, BI — 11100548 domicílio: Rua Vale das Morenas, n.º 689 — B, Chainça, 2200-000 Abrantes, encontra-se o mesmo condenado por sentença datada de 08-11-2002, na prática do crime: de Condução sem habilitação legal, p.p. pelo artigo 3º, n.º 1 e 2 do Dec. lei 2/98, de 3/1, com referência aos artigos 106º, 121º, n.º 1 e 122º, n.º 1 do Código da Estrada., praticado em 26-05-2000; na pena de 1 (um) ano de prisão, suspensa pelo período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, foi o mesmo declarado contumaz, em 15/12/2006, nos termos do artigo 335º, 337º e 476º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) Interrupção prescicional da pena nos termos do artigo 126º, n.º 1, alínea *b*) do Código de processo Penal, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

20 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Guilherme Gato Pires da Silva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Garcia.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Anúncio n.º 1667/2008

Processo n.º 1014/07.5TBABF
Insolvência pessoa colectiva (requerida) — N/referência 2671072

Guinotubos — Canalizações, Climatização e Equipamentos, L.da, NIF 503988898, Endereço: Urbanização Nascente, n.º 50, 1º, Montechoro, 8200-000 Albufeira

Administrador da insolvência: Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua Gen. Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Não foram apreendidos quaisquer bens a favor da massa insolvente, não existindo massa insolvente que satisfaça as custas.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

27 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel António Figueira Cristina.* — O Oficial de Justiça, *João Manuel Martins de Pina Pereira.*

2611094526

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 1668/2008

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de Procº Especial de Recuperação de Empresa (Requerida) com o n.º 1719/03.0TBACB do 2º Juízo do Tribunal Judicial da comarca de Alcobaça, em que é Requerente: Instº de Gestão Financeira da Seg. Social e Requerido: CMT — Centro Metalúrgico Técnico de Moldes, Ldª, são notificados os Credores do Requerido: Cmt- Centro Metalúrgico Técnico de Moldes Lda, sita: Calços, Pataias, 2460 Alcobaça, de que por despacho, foi designado o dia 13-03-2008 pelas 14:00, horas para a realização da Assembleia de Credores no Edifício deste Tribunal, com o fim de proceder à revisão do plano no que respeita à modalidade da venda do estabelecimento da recuperanda e fixação do preço minimo dessa alianação, bem como decidir sobre a solicitação formulada pelo Gestor Judicial relativamente à prorrogação da medida de recuperação de gestão controlada aprovada (artigos 103º, n.º 1 e 106º do C.P.E.R.E.F.).

19 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Laura Maria Dias Godinho Rações*. — O Oficial de Justiça, *Ana Margarida Daniel*.

2611091871

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 1669/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 981/08.6TBBRG

Insolvente: Aníbal Pereira & Machado, Ld.ª
Credor: Direcção-Geral dos Impostos e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 3º Juízo Cível de Braga, no dia 21-02-2008, às 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Aníbal Pereira & Machado, Ld.ª, NIF — 506759334, Endereço: Lugar da Formigueira, Lt. 18 — E 1, Frossos, 4700-152 Braga, com sede na morada indicada.

É administrador/gerente da devedora: Aníbal Vieira Pereira, Endereço: Lugar da Confraria, Confraria — Calvos, 4830-067 Póvoa de Lanhoso, a quem é fixado domicílio na morada da insolvente.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Paulo Luís Sarmento Monteiro de Campos Macedo, Endereço: Rua de Santa Catarina, n.º 391, 4.º esq.º, Porto, 4000-451 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente [al. *m*), do artigo 36º, do CIRE].

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem [al. *l*), do artigo 36º, do CIRE].

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [al. i, do artigo 36º, do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 (trinta) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE): A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; e A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-05-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

21 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Lopes Pereira.*

2611092640

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 1670/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 469/05.7TJCBR

Requerente: Fricasa — Produtos Alimentares, S. A.

Insolvente: Paciffigel — Comércio Alimentar e Congelados, Lda

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Paciffigel — Comércio Alimentar e Congelados, Lda, NIF — 504350579, Endereço: Estrada Principal, Cegonheira, Antanhol, 3040-585 Coimbra.

Administrador de Insolvência:Dr. Paula Peres, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marilava, 1º J, 3780-236 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi declarado encerrado por despacho de 29-01-2008 — artigo. 230º. nº. 1 al. *a*) do CIRE — (após a realização do rateio final).

Efeitos do encerramento: após registo da presente decisão a sociedade considera-se extinta — artigo. 234º nº. 3 do CIRE -.

31 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias.* — O Oficial de Justiça, *Dilma Machado.*

2611085732

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 1671/2008

Insolvência n.º 157/08.2TBCVL

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Covilhã, 3º Juízo de Covilhã, no dia 28-01-2008, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Texteis J. Madeira e Adrião, Lda, NIF — 503544086, Endereço: Rua da Tapada, Bloco 3 — 2º Dtº, 6200-000 Covilhã, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Júlio Fernando Madeira da Cruz, Rua da Rapada, Bloco 3 — 2º Dtº — Conceição — Covilhã, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Luís Gonzaga Rita dos Santos, Endereço: Rua António Sérgio, Edificio Liberal — 3º Piso — O e P, 6300-665 Guarda.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-03-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

19 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva.* — O Oficial de Justiça, *António Longa Oliveira Neto.*

2611091479

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1672/2008

Processo especial de recuperação empresa (apresentação)
Processo n.º 1017/04.1TYLSB

Requerente: Centro de Fisioterapia Central do Cartaxo, Lda.

São notificados os Credores de:

Requerente: Centro de Fisioterapia Central do Cartaxo, Lda., NIF — 501316647, domicílio: Alameda D. Afonso Henriques, 56, Alto do Pina, 1900 Lisboa, que por decisão de proferida nos presentes autos, foi designado o dia 09-04-2008 pelas 11:00, horas para a realização da Assembleia de Credores no Edifício deste Tribunal, como preceitua o disposto nos artigos 28.º do C.P.E.R.E.F;

Foi reconhecida a situação de insolvência da entidade acima referida e determinado o prosseguimento da Acção Declarativa de Recuperação de Empresa (Artigo 25.º, n.º 1 do mesmo diploma);

Foi fixado em 60 dias o período de estudo e observação (Artigo 28.º, al. C) do mesmo diploma);

São ainda notificados os credores mesmo que preferentes, que pretendam intervir na Assembleia, que devem reclamar os seus créditos, se o já não fizeram, através de simples requerimento e bem assim, corrigi-los ou completá-los, conforme preceitua o disposto no artigo 44.º do citado Diploma, no prazo de 10 dias, contados da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Faz-se constar, que a petição inicial deu entrada na Secretaria em 16-09-2004, e que o seu duplicado se encontra à disposição de quem o quiser consultar neste Juízo dentro das horas normais de expediente.

31 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611091980

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1673/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 224/08.2TYLSB

Insolvente: "Axiomática II- Automação e Controle Industrial, Ldª ";

A Drª Maria de Fátima Reis Silva, Juiz de Direito do 3º juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, FAZ SABER:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3º Juízo, no dia 19-02-2008, pelas 12.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

"Axiomática II- Automação e Controle Industrial, Ldª "; com sede em Centro Empresarial do Ral, Caminho Municipal, 1281, n.º 2, Ral, Vila Verde, Terrugem, Sintra -

É administrador do devedor:

Anabela Pereira da Silva Dias; com endereço em Rua dos Estorninhos, n.º 151, Cascais -

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Carlos Manuel Lemos Alves da Silva; com endereço em Rua Almeida Garrett, n.º 31, Lourel, 2710-349 Sintra -

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36º do C. I. R. E.).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128º do C. I. R. E..

É designado o dia 05 de Maio de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do C. I. R. E.), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42º do C. I. R. E.).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do C. I. R. E.)

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

21 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611092547

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MAFRA

Anúncio (extracto) n.º 1674/2008

O/A Mmº(ª) Juiz de Direito Dina La Salete Nunes, do(a) 1º Juízo — Tribunal Judicial de Mafra:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 626/04.3GBMFR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Zsolt Franczia filho(a) de Zsolt Franczia e de Ana Maria Franczia natural de: Roménia; nacional de Roménia nascido em 07-07-1982 estado civil: Solteiro, profissão: Pedreiro, Passaporte — 5664579 domicílio: Rua Simões Barreto, n.º 99 — 2º, 3080-321 Figueira da Foz, o(a) qual foi por, transitado(a) em julgado em, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Condução de veículo em estado de embriaguez, p.p. pelo artigo 292º do C. Penal, praticado em 25-09-2004;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Dina La Salete Nunes.* — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva.*

Despacho (extracto) n.º 7000/2008

O/A Mmº(ª) Juiz de Direito Dina La Salete Nunes, do(a) 1º Juízo — Tribunal Judicial de Mafra:

Faz saber que o Processo Comum (Tribunal Singular n.º 1/03.7GDMFR, pendente neste Tribunal contra o arguido(a) Tibor Attila Varga filho(a) de Alexandre Varga e de Magdalena Varga nacional de Roménia nascido em 20-10-1972 estado civil: Casado, Passaporte — 4817686 domicílio: Colina do Atlântico, Bloco 98 C — 2º Dto, Ericeira, 2655-000 Ericeira, o(a) qual foi acusado pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Condução sem habilitação legal, p.p. pelo artigo 3º do Dec. lei 2/98, de 3/1, praticado em 31-12-2002;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Dina La Salete Nunes* — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva.*

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio n.º 1675/2008

Processo: 74/01.7GBOBR Processo Comum Data: 19.02.2008 (Tribunal Singular)

A Mmª Juiz de Direito, Dra. Isabel Pinto Monteiro, da Secção Única — Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 74/01.7GBOBR, pendente neste Tribunal contra o arguido Guilherme Ilídio Pereira de Oliveira, solteiro, serralheiro, nascido a 07-09-1982, filho de Guilherme dos Santos Pereira e de Eugénia Maria dos Santos Oliveira Pereira, natural da freguesia de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira, nacional de Portugal, portador do BI — 13711269 e com *domicílio: Rua Industrial Açores, 45, Cercal, 3770-224 Oliveira do Bairro*, a qual tinha sido declarada em 05-01-2004, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal, o qual foi por despacho de transitado(a) em julgado em, pela prática do seguinte crime: 1 crime de Furto simples, p.p. pelo artigo 203º do C. Penal, praticado em 31-03-2001; tendo sido o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal, por despacho de 19-12-2003.

A declaração de contumácia, foi declarada cessada por despacho proferido a 12-02-2008.

19 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Pinto Monteiro.* — A Escrivã Auxiliar, *Maria João Santos.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENICHE

Anúncio n.º 1676/2008

Processo: 36/08.3TBPNI
Insolvência pessoa colectiva (Requerida) N/Referência: 615660

Requerente: Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A.

Insolvente: A.A.A. Soc. Comercial Aprestos Marit, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Peniche, 1º Juízo de Peniche, no dia 01-02-2008, às 17.04 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

A.A.A. Soc. Comercial Aprestos Marit, L.da, NIF 500254753, Endereço: Rua Dr. José Bonifácio da Silva, Lote 6 — 3.º Esq., Peniche, 2520-459 Peniche com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António José Trindade da Fonseca, BI — 571010, Endereço: Rua José Bonifácio da Silva, Lote 6, 3º Esq., Peniche, 2520-000 Peniche

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Arnaldo Pereira, Endereço: R. Engº Duarte Pacheco, 13 — 2º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128º do CIRE):

• A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

• As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

• A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

• A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

• A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação
Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

6 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Santos.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Sousa Policarpo.*

2611090594

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Aviso n.º 7112/2008

Prestação de Contas — Processo n.º 559-D/2002

Requerente: Aníbal de Oliveira Cristina, Lda.
Requerido: Eliana, Pedro e Pedina — Com. Intern., Lda.

A Dr.ª Rosa Maria Cardoso Saraiva, Juiz de Direito neste Juízo, faz saber que são os credores e a falida Eliana, Pedro e Pedina — Com. Intern., Lda., notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias dos éditos, que começarão a contar da publicação do anúncio, para se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223, n.º 1, do CPEREF).

24 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosa Maria Cardoso Saraiva.* — O Oficial de Justiça, *Deolinda da Conceição Silva.*

2611091788

TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio n.º 1677/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 90/07.5TBPVL

Encerramento do processo

Insolvente: Berlugi — Confecções, L.da, NIF — 502773723, Endereço: Sorte do Canto — S. Domingos, Vilela, 4830-000 Póvoa de Lanhoso
Administradora da Insolvência: Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho proferido em 08-02-2008, por a massa insolvente não ter bens.
Efeitos do encerramento: determinado nos termos do artigo. 232º do CIRE.

18 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isaura Silva Castro*.

2611091410

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM

Anúncio n.º 1678/2008

Processo: 983/07.0TBSTC
Processo Comum (Tribunal Colectivo)

A Mmª Juiz de Direito Dr. Catarina Serra, do 2º Juízo — Tribunal Judicial de Santiago do Cacém:
Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 983/07.0TBSTC, pendente neste Tribunal contra o arguido Ciobotaru Constantin nacional de Roménia nascido em 24-02-1986 estado civil: Solteiro, profissão: Agricultor — Culturas Agrícolas domicílio: S. Bartolomeun de Messines, Sitio dos Calvos, 8375-000 São Bartolomeu de Messines, o se encontra acusado, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):
2 crime(s) de Furto qualificado, p.p. pelo artigo 204º do C. Penal, praticado em 25-10-2006;
é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.
A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

25 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Catarina Serra.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Teresa Santos Pedroso*.

Anúncio n.º 1679/2008

Processo: 1277/07.6TBSTC

Processo Comum (Tribunal Singular)

1421665

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª. Catarina Serra, do 2º Juízo — Tribunal Judicial de Santiago do Cacém:
Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 1277/07.6TBSTC, pendente neste Tribunal contra o arguido Aldo Márcio Rodrigues Fernandes de Almeida nacional de Moçambique nascido em 16-09-1974 estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, BI — 10625345 domicílio: Praça Alexandre Herculano ed. 14 C, 3 J, Cidade Nova, 2670-000 Santo António dos Cavaleiros, o qual se encontra acusado, pela prática do seguinte crime:
1 crime de Ofensa à integridade física simples, p.p. pelo artigo 143º, n.º 1 do C. Penal, praticado em 04-08-2004;
é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.
A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

25 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Catarina Serra.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Teresa Santos Pedroso.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 1680/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1578/06.0TBSJM

Insolvente: Saneobra Sa
Administrador da Insolvência: Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Av.ª da Liberdade, 635, 1º E, 3700-166 S.J. Madeira

Publicidade de Deliberação nos autos de Insolvência acima identificados em que é:
Insolvente: Saneobra Sa, com sede na Av. da Liberdade,Nº635,1º E, 3700-166 Sao Joao da Madeira
Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão proferida em 21.2.2008, foi homologado o Plano de Insolvência. aprovado pela assembleia de credores.

25 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo.* — O Oficial de Justiça, *Ana Bastos.*

2611093550

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 1681/2008

Nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal Judicial de Viana do Castelo, 4º Juízo Cível de Viana do Castelo, no dia 08-02-2008, às 15h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:
Sá Pinto & Sá Pinto, L.da, com o NIF — 503599670, e sede na Rua da Paz, 25, Lugar de Talhareses, 4900-000 Viana do Castelo.
São administradores da devedora:
José Rui Gonçalves de Sá Pinto e Paulo Alberto Gonçalves Sá Pinto, a quem foi fixado o seguinte domicílio: Rua da Paz, n.º 25, Lugar de Talharezes, desta comarca de Viana do Castelo.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Dr. Paulo de Campos Macedo, com o NIF 143.621.556, com escritório na Rua de Santa Catarina, 391-4º Esqº, 4000-451 Porto.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo Administrador da Insolvente, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Os devedores da Insolvente deverão efectuar as prestações a que estejam obrigados directamente ao Administrador da Insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128º do CIRE):

• A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

• As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

• A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

• A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

• A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de cinco dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Marisa de Sousa Neves.* — O Oficial de Justiça, *A. Sérgio Costa.*

2611094620

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1682/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência — Processo n.º 364/05.0TYVNG [insolvência de pessoa colectiva (requerida)].

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-06-2006, 08:50 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) "Castelvil — Contabilidade, Lda.", NIF — 501761195, Rua Augusto Nogueira da Silva, n.º 659, Avioso S. Pedro, 4475-679 Maia com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ana Maria Oliveira e Silva, com escritório na Rua do Campo Alegre, Nº672 — 6 Dtº., 4150-000 Porto.

São Administradores do Devedor:

José Ricardo Ferreira Oliveira Campos, NIF — 196979137, BI — 9608098, Rua Central de Cidadelha, n.º 655, Santa Maria de Avioso, 4470 Maia a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso.*

2611090209

Anúncio n.º 1683/2008

Processo de Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 135/07.9TYVNG em que é:

Insolvente: Antonio de Almeida & Sucrs, Lda, NIF — 500022550, Endereço: Rua Antonio Moutinho 65, 4425-000 Águas Santas — Maia

Administrador da insolvência: Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Endereço: Lugar da Cividade, 286, 4760-247 Joane

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiencia da massa.

18 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *José Simões.*

2611090862

Anúncio n.º 1684/2008

Requerente: Erfi-Revestimentos e Perfilados Lda.

Falido: Construções Bom Gosto,Sa e outro(s)...

A Dr(a). Isabel Maria A.M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, no processo 202-T/2002 (Prestação de Contas — Liquidatário), faz saber que são os credores e a/o falida(o) "Construções Bom Gosto, Sa.", NIF — 503914592, com sede na Rua Luis de Camões, 32 1º Dto, Moreira, Maia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

27 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso.*

2611094514

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 7001/2008

Por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2008:

Lic. Ana Paula Ramos Lemos Lima, técnica profissional de 1ª classe, a exercer, em regime de comissão de serviço extraordinária, as funções de estagiária da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República — reclassificada, nos termos dos artigos 4º, 6º n.º 3, 7º e 10º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, na categoria de técnica superior de 2ª classe do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 01, índice 400.

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 7113/2008

Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2008, proferido ao abrigo de competências delegadas:

Ana Cristina dos Santos Martins Xavier, técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — promovida, precedendo concurso, a técnica profissional especialista principal da mesma carreira e quadro com efeitos a partir da data do despacho autorizador, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 7114/2008

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e de Reingresso do Ano Lectivo 2008/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e de Reingresso do Ensino Superior aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, é aprovado o seguinte regulamento geral dos regimes de mudança de curso, transferência e de reingresso da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento define os regimes de mudança de curso, transferência e de reingresso da ESEL.

Artigo 2º

Âmbito

O disposto neste regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem.

Artigo 3º

Conceitos

Para efeitos no disposto no presente Regulamento, e conforme referido no artigo 3º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 4º

Requerimento

1. A mudança de curso, transferência e reingresso são requeridos à Presidente do Conselho Directivo da ESEL.

2. Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

a) Os estudantes que tenham estados inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído.

b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa quer tenham concluído ou não.

3. Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos nas escolas:

- Superior de Enfermagem de Artur Ravara;
- Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian
- Superior de Enfermagem Francisco Gentil
- Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende

4 — O requerimento para mudança de curso, transferência e reingresso está sujeito aos emolumentos fixados pela ESEL.

Artigo 5º

Processo de Candidatura

1 — A apresentação do processo de candidatura poderá ser feita pelo próprio ou por um seu representante legal.

2. Não se aceitam candidaturas pelo correio.

Mudança de Curso e Transferência

a) Boletim de candidatura a fornecer pelos serviços administrativos, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade (original e fotocópia simples);

c) Historial de candidatura;

d) Justificação da candidatura;

e) Declaração de matrícula e inscrição do(s) estabelecimento(s) de ensino superior em que esteve inscrito e plano curricular do(s) curso(s);

f) Certidão de habilitações descriminada das unidades curriculares em que obteve aproveitamento, regime anual ou semestral, respectivas classificações e ECTS;

g) Certidão de conteúdos programáticos das unidades curriculares com a respectiva carga horária e ECTS, caso se queira requerer equivalências;

h) Entrega do pré-requisito exigido na ESEL ou de prova em como o realizou;

i) Declaração do estabelecimento de ensino em que esteve inscrito, que comprove a não prescrição, os anos em que teve inscrito, o estatuto e o regime de estudo aplicado nesses anos de inscrição;

j) Procuração (se aplicável)

Reingresso

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado a fornecer pelos serviços administrativos;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade (original e fotocópia simples);

c) Justificação do reingresso;

d) Procuração (se aplicável).

Artigo 6º

Limitações quantitativas

1. O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas;

2. O número de vagas para os regimes de mudança de curso e a transferência são afixados anualmente pelo Presidente do Conselho Directivo da ESEL sob proposta do Presidente do conselho científico;

3. As vagas aprovadas:

a) São divulgadas através de edital a fixar em local público da ESEL e a publicar no seu sítio da Internet;
b) São comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior pelo Conselho Directivo.

4. As vagas eventualmente sobrantes nos regimes de mudança de curso ou transferência serão utilizadas no outro regime;
5. As vagas eventualmente sobrantes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, serão utilizadas para os regimes de mudança de curso ou transferência.

Artigo 7º

Decisão

1. A decisão sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência do Conselho Directivo e validas apenas para a inscrição no ano lectivo a que respeita;
2. O indeferimento liminar poderá ocorrer sempre que o candidato não apresente no acto da candidatura os documentos necessários à completa instrução do processo;
3. É condição para aceitação do reingresso que estudante tenha em situação regular o pagamento das propinas na anterior inscrição;
4. São ainda liminarmente indeferidas as candidaturas que infrinjam expressamente o presente regulamento;
5. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se ou inscrever-se nesse ano lectivo, os candidatos que prestem falsas declarações;
6. Confirmando-se posteriormente à realização da matrícula a situação referida no parágrafo anterior, a matrícula e inscrição, bem como os actos praticados ao abrigo da mesma serão nulos;
7. A exclusão da candidatura, devidamente fundamentada é da competência do Presidente do Conselho Directivo.

Artigo 8º

Prazos

1. Os prazos em que devem ser praticados os actos a que se refere o presente Regulamento são fixados pelo Presidente do Conselho Directivo, anualmente, e divulgados em locais de estilo e publicitados na página *web* da ESEL;
2. O Presidente do Conselho Directivo pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa;
3. Caso o Presidente Conselho Directivo aceite a apreciação os requerimentos em qualquer momento do ano lectivo, as matrículas e inscrições deverão ocorrer em duas fases:

a) 1ª fase — 8 a 12 de Setembro de 2008 (inscrição para o 1º semestre)
b) 2ª fase — 26 a 30 de Janeiro de 2009 (inscrição para o 2º semestre)

4. Decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados finais:

a) Colocado
b) Não colocado
c) Excluído;

5. Os resultados serão tornados públicos por edital a fixar em locais de estilo e publicitados na página *web* da ESEL.

Artigo 9º

Critérios de Seriação

1. Os candidatos serão seriados por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
Reingresso (De acordo com o artigo 5º da Portaria n.º 401/2007 de 5 de Abril, o reingresso não está sujeito a limitações quantitativas)
Mudança de curso

a) Maior número de opções pelo curso de Licenciatura em Enfermagem na candidatura ao Ensino Superior;
b) Candidatura mais recente ao Ensino Superior;
c) Nota mais elevada de candidatura ao Ensino Superior;
d) Justificação da candidatura.

Transferência

a) Aprovação em maior número de unidades curriculares a que possam ser dadas equivalências;
b) Maior média nas unidades curriculares a que possam ser dadas equivalências;
e) Nota mais elevada de candidatura ao Ensino Superior;
c) Justificação da candidatura.

Artigo 10º

Creditação

1 — Os candidatos integram-se no curso de Licenciatura em Enfermagem da ESEL e no ano/semestre em que se inscrevem;
2 — A integração é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.
3 — Nos termos do disposto no artigo 45º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

a) Os estabelecimentos de ensino superior:

i) Creditam nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;
ii) Creditam nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;
iii) Reconhecem, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária;

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos;
c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pelo estabelecimento de ensino superior, ouvido sempre o órgão pedagógico competente.

4 — No caso do reingresso:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;
b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;

5 — No caso da transferência:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;
b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;
c) Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número créditos necessários para obtenção do grau e 90 % do valor creditado;

6 — O Presidente do Conselho Directivo da ESEL procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular e que não o estejam, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem.
7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 11º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.
2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas;
3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;
b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o

estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta;

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12º e 24º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada;

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 12º

Reclamação

1 — Da decisão sobre a candidatura à mudança de curso, transferência e reingresso, poderão os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada no prazo de sete dias a partir da data de afixação da mesma, dirigida ao Presidente do Conselho Directivo da ESEL;

2. As decisões sobre as reclamações serão da competência do Presidente do Conselho Directivo da ESEL e serão proferidas no prazo de 15 dias e comunicadas por escrito aos reclamantes.

Artigo 13º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por despacho do Presidente do Conselho Directivo da ESEL

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 7002/2008

Nos termos do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se publica que por despacho de 2008-02-11 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Natália de Jesus Barbosa Machado, Professor-Adjunto do quadro de pessoal desta Escola, nomeada, definitivamente, na mesma categoria, índice 185, 1.º escalão, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Natália de Jesus Barbosa Machado

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, reunido em 11 de Fevereiro de 2008, com base na apreciação positiva do relatório trienal, emitido pelos Professores Coordenadores, Ana Maria Guedes Lameiras Mendes Alves e Filomena Moreira Pinto Pereira, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como Professor Adjunto da Mestre Natália de Jesus Barbosa Machado, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 178/2008

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 11 de Fevereiro de 2008:

Licenciada Jennifer Silva Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo integral, na Faculdade de Engenharia de Recurso Naturais, da Universidade do Algarve, pelo período de três anos com início em 18 de Fevereiro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

18 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 179/2008

Por despachos do Reitor da Universidade do Algarve de 11/02/2008:

Licenciado Alfredo Manuel Gonçalves da Silva Braga, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2º triénio, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Março de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135;

Mestre Ana Clara Simão Lopes, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 1 de Março de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185;

Mestre Nelson Manuel Santos Sousa, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 1 de Março de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185;

18 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 180/2008

Por despachos do Reitor da Universidade do Algarve de 11/02/2008:

Licenciado António Carlos Marmeleira Vinagre, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 22 de Fevereiro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 150;

Licenciado Pedro Manuel Maia de Oliveira Martins Calado, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2º triénio, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 1 de Março de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135;

18 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 181/2008

Doutora Ana Isabel da Costa Conceição Guerra — Autorizado o contrato administrativo de provimento como Professora Auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12-12-2007, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

21 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 182/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Nélia Maria Pontes Amado — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

21 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 183/2008

Por despacho de 11-02-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins, Equiparado a Professor Adjunto, em regime de acumulação, a 30 %, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve — Denunciado o respectivo contrato, com efeitos a 01-04-2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 184/2008

Por despacho de 14-02-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Paulo Manuel Carvalho Fernandes — Nomeado definitivamente como Professor Auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 01-03-2008.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar Paulo Manuel Carvalho Fernandes

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua Reunião n.º 1, de 09 de Janeiro de 2008, e com base nos pareceres, circunstanciados e fundamentados, produzidos pelos Professores Doutores Tomasz Boski e Fernando Manuel Pereira de Noronha, Professores Catedráticos, da Universidade do Algarve e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, respectivamente, considera que a actividade científica, pedagógica e de investigação desenvolvida pelo Doutor Paulo Manuel Carvalho Fernandes satisfaz os requisitos previstos no artigo 20º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva, como Professor Auxiliar da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, *José Pedro de Andrade e Silva Andrade*.

21 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 185/2008

Por despacho de 22-01-2007, do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Márcia Maria Pacheco Custódio Domingos, Equiparada a Assistente do 1º Triénio em regime de acumulação a 50 %, da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve — por denúncia, o respectivo contrato cessará com efeitos a 01-03-2007.

26 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7003/2008

Por despachos de 22-01-2008, do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Ilídio da Encarnação Jesus Neto Mestre — nomeado definitivamente professor adjunto em regime de exclusividade, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo disciplinar de Produção, Gestão e Manutenção do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, com início em 28-02-2008.

Mestre António Manuel Coelho Oliveira e Sousa — nomeado definitivamente professor adjunto em regime de exclusividade, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo disciplinar de Produção, Gestão e Manutenção do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, com início em 28-02-2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Rectificação n.º 502/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R., 2.ª série, n.º 175, de 17-09-2007 (Contrato extracto n.º 950/2007) referente à contratação em regime de contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Catarina Baptista de Jesus, rectifica-se que onde se lê:

"...como equiparada a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial, a 30 %..."

deve ler-se:

"...como equiparada a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial, a 50 %...".

19 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Reitoria

Despacho n.º 7004/2008

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo, e nos termos do n.º 2 do artigo 47º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, Por despacho reitoral de 10 de Janeiro de 2008, a criação do curso de Especialização em Direcção Hoteleira, sujeito à seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objectivos do Curso

O curso de Especialização em Direcção Hoteleira, adiante designado por Curso, visa proporcionar, quer a actualização e o aprofundamento, quer o alargamento, dos conhecimentos adquiridos através de graduação no ensino superior, de outras experiências de aprendizagem e ou experiência profissional.

Artigo 2.º

Organização e funcionamento do Curso

O Curso é organizado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, sequentemente designada por Escola.

A estrutura curricular é de tipo modular e submodular, sendo cada módulo entendido como unidade curricular para efeitos da aplicação do Regulamento de cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada e de programas de formação avançada da Universidade do Algarve.

Artigo 3.º

Condições de matrícula e inscrição

As condições de matrícula e inscrição são as referidas no artigo 27º do Regulamento n.º 217/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, sobre os cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada e de programas de formação avançada da Universidade do Algarve.

Artigo 4.º

Número de vagas

O número de vagas para o Curso é anualmente fixado em função dos recursos da Escola e dos afectos ao Curso; sendo de 30 o número de formandos, num mínimo de 20 para o funcionamento do Curso.

Artigo 5.º

Condições de Acesso e Critérios de Selecção

1 — São admitidos candidatos titulares de qualquer grau académico superior, desde que com formação de base ou experiência profissional suficientes para a normal frequência dos presentes estudos pós-graduados, sendo especialmente adequadas as graduações nas áreas de Gestão Hoteleira, Gestão e Economia.

2 — Podem ser admitidos candidatos que, embora não satisfazendo estas condições, cumpram os pré-requisitos estabelecidos no artigo 11º para o desempenho de funções como Director de Hotel, tal como estabelece o Decreto-Lei 271/82, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei 148/2006 de 1 de Agosto.

3 — A selecção dos candidatos à frequência do Curso far-se-á com base nos seguintes critérios:

1 — Possuir uma licenciatura em Gestão Hoteleira, Gestão, Economia ou Turismo;

2 — Possuir um bacharelato em Gestão Hoteleira, Gestão, Economia ou Turismo;

3 — Possuir uma licenciatura ou um bacharelato;

4 — Possuir um curso (não universitário) de Gestão Hoteleira, organizado ou reconhecido pelo INFTUR, realizado no país ou no estrangeiro;

5 — Experiência profissional em administração ou direcção técnica em empresas de hotelaria;
6 — Nota final de Curso;
7 — Ordem de inscrição.

Artigo 6.º

A estrutura curricular e o plano de estudos deste Curso, alterável anualmente, é o seguinte:

Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)			ECTS
	Total	Contacto em aula ou tutoria		
	1680 h	TP	OT	60 un
Gestão Avançada de Operações de Alimentação e Bebidas	140	24	5	5,0
Gestão Avançada de Operações de Alojamento	140	24	5	5,0
Sistemas de Higiene e Segurança Alimentar	70	14	3	2,5
Sistemas de Gestão Preventiva de Manutenção e Segurança	70	14	3	2,5
Estratégias de Marketing aplicadas às empresas de Serviços	140	24	5	5,0
Gestão de Recursos Humanos, Conhecimento e Aprendizagem Organizacional	140	24	5	5,0
Gestão Financeira	140	24	5	5,0
Turismo Internacional e Estratégias de Internacionalização	140	24	5	5,0
Sistemas de Gestão e Optimização de Recursos Ambientais	70	14	3	2,5
Legislação	70	14	3	2,5
Animação	70	14	3	2,5
Métodos Quantitativos	112	18	4	4,0
Metodologias de Investigação	70	14	3	2,5
Projecto Final (cerca de 15 000 palavras)	308		52	11,0
	1 680	246	104	60,0

Artigo 7.º

Prazos e calendário lectivo

1 — A fixação anual dos prazos de candidatura, matrícula e inscrição é função das disponibilidades da Escola, do calendário civil e do calendário lectivo geral da Escola.
2 — O calendário lectivo do Curso inicia-se em Fevereiro de cada ano e termina em Fevereiro do ano seguinte, ocorrendo as aulas em horário pós-laboral e sábados.

Artigo 8.º

Regime de Frequência e Avaliação

1 — A Avaliação é realizada segundo calendário e disposições da Coordenação do Curso, de acordo com o concernente Regulamento da Universidade do Algarve.
2 — A classificação final do Curso resulta da a média ponderada das notas dos módulos segundo o respectivo número de ECTS.
3 — Aos titulares de grau académico superior que obtiverem aproveitamento no Curso, será conferido um diploma de especialização em Direcção Hoteleira, a emitir pelos serviços académicos da Universidade do Algarve.
4 — Aos formandos não titulares de grau académico superior que obtiverem aproveitamento no Curso, será conferido um certificado de especialização em Direcção Hoteleira, a emitir pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
5 — Só terá direito ao diploma ou certificado o formando que obtiver aproveitamento em todos os módulos e em cada um estiver presente 75 % das aulas.

Artigo 9.º

Propinas

A determinação anual dos valores e prazos de pagamento das propinas decorre, designadamente, dos tempos lectivos e dos recursos para a instalação e o funcionamento do Curso.

Artigo 10.º

Disposições Finais

Para a interpretação ou integração de lacunas deste regulamento aplica-se e as normas do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e as normas Regulamento de cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada e de programas de formação avançada da Universidade do Algarve aprovado pelo Regulamento nº. 217/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.

Artigo 11.º

Reconhecimento para efeitos profissionais

O curso está reconhecido pelo INFTUR como curso de graduação em Direcção Hoteleira, condição necessária para o exercício de funções de Direcção Hoteleira.

Esta matéria está regulamentada pelo Decreto-Lei 271/82, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei 148/2006 de 1 de Agosto, pelo que cada aluno terá que verificar se, após concluir o curso, preenche as condições requeridas para o exercício das funções profissionais a que a legislação se refere.

13 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 7115/2008

Por despacho de 16 de Outubro de 2007 do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações a nível de Doutoramento requerido por Lia Krucken Pereira:

Presidente: Presidente do conselho científico, por delegação de competências da Exmª. Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;
Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;
Doutor José Crespo de Carvalho, Professor Catedrático do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa;
Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;
Doutora Helena Maria Pereira Pinto Dourado e Alvelos, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro.

18 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso (extracto) n.º 7116/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, com referência a 31/12/2007, foi aprovada e afixada para consulta nos termos legais.
Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação.

25 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 7005/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Fevereiro de 2008, Albertino Almeida Correia, nomeado precedendo concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de Operário Principal, da carreira de trolha, grupo de pessoal qualificado, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, ficando exonerado das anteriores funções, logo que assine o termo de aceitação.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 7006/2008

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com o Doutor Mário António Cardoso Marques, como Professor Auxiliar Convidado a tempo integral e dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2007, ficando exonerado das anteriores funções, a partir desta data.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, n.os 2 e 3 do artigo15.º do Dec-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com as alterações pela Lei n.º 19/80, de 16/07, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite:

Parecer

Tendo o Assistente Convidado Mário Cardoso Marques solicitado a revisão da sua situação contratual, uma vez que defendeu já a sua tese de doutoramento em Ciências do Desporto na Universidade de Sevilha no passado dia 27 de Novembro (fotocópia da certidão em anexo) serve o presente parecer para atestar os seguintes factos:

Sendo já nossa intenção inicial de o contratar como Professor Auxiliar quando em Setembro de 2007 solicitámos a sua contratação, tal não foi possível dado que, por essa altura e apesar de ter já entregue a sua tese de doutoramento, ainda não a tinha defendido.

Como na altura foi demonstrado, o seu curriculum é extremamente rico e incluiu já diversas publicações em revistas indexadas ISI, sendo que o seu último artigo foi recentemente publicado (Outubro) já com a sua indicação voluntária da sua filiação do Departamento do C. do Desporto da UBI, o que em muito nos prestigia e enriquece.

Cumpre também informar que o Doutor Mário Cardoso Marques viu o júri propor por unanimidade a sua tese, como candidata ao Prémio Nacional de Investigação em Espanha, o que em si, é revelador da qualidade do seu trabalho.

Finalmente é de referir ainda que o Doutor Mário Marques aceitou o desafio do Presidente de Departamento, para dirigir o Laboratório de Investigação de Rendimento Desportivo tendo já procedido a um conjunto de alterações de funcionamento e elaborado com alguns colegas, propostas de reequipamento que, estou certo, em muito vão aumentar as possibilidades de desenvolver actividades de investigação de qualidade com os demais colegas e alunos de 2.º e 3.º ciclos.

Por todos os factos indicados, somos do parecer favorável à alteração do seu contrato como assistente convidado para a situação de Professor Auxiliar Convidado, na certeza de que será um estímulo justo e necessário para que connosco continue a colaborar.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Departamento e Professor Auxiliar da UBI, *Pedro Guedes de Carvalho*. — Os Professores Auxiliares da Comissão Científica Departamental: *Paula Cristina Reis — Rui Miguel Brás.*

(Isento de Visto do TC, ao abrigo do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26/8)

26 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Rectificação n.º 503/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* n.º 204, de 23 de Outubro, o Despacho (extracto) n.º 24 317/2007 (2.ª Série), rectifica-se que onde se lê "como Assistente Convidada a tempo parcial (20 %)" deve ler-se "como Assistente Convidada a tempo parcial (30 %)".

26 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emilia Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7007/2008

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Mestra Cláudia Maria Santos Cruz, assistente além do quadro da Faculdade de Direito, desta Universidade — contratada como assistente convidada a 100 % além do quadro da mesma Faculdade, contrato anual, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos desde 16 de Março de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos desde a mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Departamento Académico

Despacho n.º 7008/2008

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e alínea ***e***) do artigo 2º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de Licenciado, correspondente ao 1º ciclo de estudos, em Conservação e Restauro.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — As condições de acesso são fixadas anualmente, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — O reingresso, transferência e mudança de curso são regulados pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, e pelo Regulamento n.º 162/2007, de 31 de Julho, publicado no DR n.º 146, 2.ª série.

3 — Os concursos especiais de acesso e ingresso são regidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio, e pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, bem como pelo disposto na Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1081/2001, de 5 de Setembro.

Artigo 5.º

Numerus clausus

O número de vagas será anualmente fixado de acordo com o quadro legal referido no artigo anterior.

Artigo 6.º

Precedências

As precedências vinculativas não são possíveis por força do actual regulamento da FCTUC.

Artigo 7.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, serão anualmente fixados por Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2 — O calendário lectivo, e outros prazos que sejam necessários, são fixados pelo Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 8.º

Propinas

O valor da propina é fixado pelo Senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do Reitor da Universidade de Coimbra.

Artigo 9.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — Os processos de avaliação de conhecimentos são enformados por princípios de igualdade, justiça, rigor e transparência. Regem-se pelas "Normas Gerais de Avaliação de Conhecimentos" da FCTUC e pelo "Regulamento da FCTUC" em tudo em que estes não contradigam a legislação em vigor. Compete ao docente responsável por cada unidade curricular definir o modelo concreto de avaliação a adoptar, tendo em conta esses regulamentos e as indicações contidas na "Ficha de Unidade Curricular" plurianual de cada unidade curricular.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — O plágio em qualquer elemento da avaliação leva à reprovação imediata na unidade curricular em causa.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final do Curso é a média aritmética ponderada de todas as unidades curriculares em que o estudante obteve aprovação, independentemente de serem indispensáveis para terminar o curso, em que o peso da classificação de cada unidade curricular é igual ao seu número de créditos ECTS.

3 — A classificação final deve ser acompanhada de uma menção qualitativa, expressa na seguinte escala: Suficiente (10 a 13), Bom (14 e 15), Muito bom (16 e 17) e Excelente (18 a 20).

4 — A média está associada ao curso, não a um ramo ou menor.

Artigo 11.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 12.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2008/2009.

29 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia

3 — Curso: Conservação e Restauro

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Conservação e Restauro

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração: 3 anos (6 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	8	
Física	FIS	8	
Química	QUIM	10	
Biologia	BIOL	10	
Geologia	GEOL	10	
Antropologia	ANT	5	
Engenharia Civil	EC	5	
História	HIST	10	
História de Arte	HARTE	10	
Arqueologia	ARQL	5	
Geografia	GEOG	5	
Conservação e Restauro	CR	50	
Ciências da Conservação	CC	39	
História da Escrita	HE	5	
Total		180	–

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Conservação e Restauro

Licenciatura Ciências de Conservação e Restauro

1º Ano curricular/1º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática	MAT	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	
Física	FIS	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química 1	QUIM	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	
Biologia	BIOL	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	
Introdução à Arqueologia	ARQL	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
Introdução à Conservação e ao Restauro	CR	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	

2º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática e Física Aplicadas	MAT/FIS	Semestral	162	T:45; TP:25; PL:5;OT:5	6	
Química 2	QUIM	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	
Introdução à Geologia	GEOL	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	
Tecnologias Tradicionais de Construção	CC	Semestral	108	TP:45;OT:5	4	
Análise da Obra de Arte	HARTE	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
História da Cultura	HIST	Semestral	135	TP:60; OT:5	5	

2.º ano curricular/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Materiais Pétreos Aplicados	GEOL	Semestral	135	T:30; TP:30;OT:5	5	
Materiais Biológicos Aplicados	BIOL	Semestral	135	T:30; TP:30; OT:5	5	
Técnicas de Análise de Metais	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Técnicas de Inspecção, Exame e Registo	CC	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Introdução à Pintura	CC	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
Introdução à Antropologia Social e Cultural	ANT	Semestral	135	T:30; TP:30; OT:5	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnicas de Análise de Materiais Pétreos	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Geografia e Território	GEOG	Semestral	135	TP:60;OT:5	5	
Tecnologias Contemporâneas de Construção	CC	Semestral	135	TP:60;OT:5	5	
Conservação e Restauro de Metais	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Introdução à Escultura	CC	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
História das Instituições e das Organizações	HIST	Semestral	135	TP:60;OT:5	5	

3º ano curricular/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Restauro de Pedras e Argamassas	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Análise e Conservação de Materiais Orgânicos 1	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30; OT:5	5	
Introdução às Artes Decorativas	CC	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
Patologia da Construção	EC	Semestral	135	TP:60;OT:5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Arquitectura	HARTE	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
Património Cultural, Memória e Identidade	CC	Semestral	135	TP:60;OT:5	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Restauro de Cerâmica e Vidro	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Análise e Conservação de Materiais Orgânicos 2	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30; OT:5	5	
Conservação Preventiva	CR	Semestral	135	TP:30; PL:30;OT:5	5	
Património Documental	HE	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	
Estética e Teoria do Restauro	CR	Semestral	135	TP:45; OT:5	5	
Direito do Património	CC	Semestral	135	TP:45;OT:5	5	

Despacho n.º 7009/2008

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e alínea ***e***) do artigo 2º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Lei n.os 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.os 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de mestre, correspondente ao 2º ciclo de estudos, em Conservação e Restauro.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — As condições de acesso são fixadas no artigo 6º do "Regulamento de cursos de segundo ciclo na FCTUC", nomeadamente:

a) Todos os estudantes que terminem com sucesso um 1º ciclo na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra têm direito de acesso directo no ano lectivo seguinte a um dos segundos ciclos de continuidade que lhe correspondam;

b) Os candidatos a um curso de 2º ciclo que não satisfaçam a condição da alínea anterior, estão sujeitos a um processo de selecção e seriação.

Artigo 5º

Critérios de selecção e seriação dos candidatos

1 — Todos os candidatos têm de cumprir as regras estabelecidas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006.

2 — A selecção e seriação dos candidatos tem por objectivo maximizar as probabilidades de sucesso no curso daqueles que forem seleccionados, podendo a escolha ser baseada nos seguintes elementos:

a) Curriculo académico e profissional, em particular a adequação da formação de 1º ciclo aos requisitos do 2º ciclo em causa;
b) Declaração de intenções e motivação;
b) Cartas de recomendação;
c) Testes de avaliação de conhecimentos e competências;
d) Entrevista.

3 — Após o processo de selecção os candidatos podem ser aceites, colocados em lista de espera ou recusados. A aceitação de um candidato pode ser incondicional, caso em que depende apenas da vontade do candidato a concretização da inscrição no curso em causa, ou condicionada à obtenção de aproveitamento em algumas unidades curriculares que lhe são indicadas, caso em que o candidato apenas se pode inscrever se tiver sucesso, antes do início do curso, a essas unidades curriculares. A colocação de um candidato em lista de espera pode ser sujeita a idênticas condicionantes.

4 — Pode haver vários prazos de candidatura e vários momentos de selecção, sendo da responsabilidade da coordenação do curso decidir qual a fracção das vagas que é usada em cada um desses períodos.

Artigo 6.º

Numerus clausus

Para os candidatos que não estejam ao abrigo da alínea ***a***) do n.º 1 do artigo 4º, será fixado pelo Senado da Universidade de Coimbra o número de vagas disponível.

Artigo 7.º

Precedências

As precedências vinculativas não são possíveis por força do actual regulamento da FCTUC.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, e outros que sejam necessários, bem como o calendário lectivo, são fixados pelo Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 9.º

Propinas

1 — O valor das propinas é fixado pelo Senado da Universidade de Coimbra, nos termos da lei;

2 — As propinas dos mestrados de continuidade são iguais às dos cursos de 1º ciclo.

Artigo 10.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — Os processos de avaliação de conhecimentos são enformados por princípios de igualdade, justiça, rigor e transparência. Regem-se pelas "Normas Gerais de Avaliação de Conhecimentos" da FCTUC e pelo "Regulamento da FCTUC" em tudo em que estes não contradigam a legislação em vigor. Compete ao docente responsável por cada unidade curricular definir o modelo concreto de avaliação a adoptar, tendo em conta esses regulamentos e as indicações contidas na "Ficha de Unidade Curricular" plurianual de cada unidade curricular.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — O plágio em qualquer elemento da avaliação leva à reprovação imediata na unidade curricular em causa.

Artigo 11.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final do Curso é a média aritmética ponderada de todas as unidades curriculares elegíveis no curso em que o estudante obteve aprovação, independentemente de serem indispensáveis para terminar o curso, em que o peso da classificação de cada unidade curricular é igual ao seu número de créditos ECTS.

3 — A classificação final deve ser acompanhada de uma menção qualitativa, expressa na seguinte escala: Suficiente (10 a 13), Bom (14 e 15), Muito bom (16 e 17) e Excelente (18 a 20).

4 — A média está associada ao curso, não a uma área de especialização.

Artigo 12.º

Diplomas

Pela obtenção de 120 ECTS conforme o plano de estudos será conferido o diploma de Mestrado em Conservação e Restauro.

Artigo 13.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza daquele, pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 14.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2008/2009.

29 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.

3 — Curso: Conservação e Restauro.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Conservação e Restauro.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração: 2 anos (4 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Conservação e Restauro	CR	78	
Ciências da Conservação	CC	18	
Opcional aberta(1)	OPA		0-24
Total		96	24

(1) Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC, que perfaçam até 24 ETCS — escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

II — PLANO DE ESTUDOS

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Conservação e Restauro

Mestrado: Ciências de Conservação e Restauro

1º Ano curricular/1º Semestre

Quadro n.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Deontologia do Património Cultural	CC	Semestral	162	TP:60;OT:5	6	
Investigação Científica e Salvaguarda do Património Cultural	CR	Semestral	162	TP:60;OT:5	6	
Projecto 1	CR	Semestral	162	OT:30	6	
Opcional aberta (1)		Semestral	162		6	Opcional
Opcional aberta (1)		Semestral	162		6	Opcional

(1) Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC, que perfaça 6 ETCS — escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

2.º Semestre

Quadro n.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Instituições e Políticas de Património Cultural	CC	Semestral	162	TP:60; OT:5	6	
Projecto 2	CR	Semestral	162	OT:30	6	
Opcional aberta (1)		Semestral	162		6	Opcional
Opcional aberta (1)		Semestral	162		6	Opcional

(1) Podem ser escolhidas quaisquer disciplinas da UC, que perfaça 6 ETCS — escolha sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

2.º Ano curricular/1.º Semestre»

Quadro n.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação ou Estágio e Relatório ou Projecto	CR	Anual	810	OT: 90	30	

2º Semestre

Quadro n.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação ou Estágio e Relatório ou Projecto	CR	Anual	810	OT: 90	30	

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 504/2008

Dado que o regulamento n.º 13/2008, de 10 de Janeiro, do Conselho de Coordenação da Avaliação dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, saiu com inexactidão, rectifica-se que no n.º 1 do artigo 5.º onde se lê «O Conselho de Coordenação da Avaliação deve reunir até 31 de Dezembro, de cada ano, para estabelecer os critérios a que se refere a alínea *b*) do artigo 4º deste regulamento.» deve ler-se «O Conselho de Coordenação da Avaliação deve reunir até 31 de Dezembro, de cada ano, para estabelecer os critérios a que se refere a alínea *b*) do artigo 3.º deste regulamento.».

11 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes.*

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 186/2008

Por despacho do reitor de 28 de Junho de 2006, João Pedro Fidalgo Rocha, monitor além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato, pelo período de um ano, com efeitos a 2 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Guimarães Morais*.

3000214579

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 7010/2008

Por despacho do Director desta Faculdade, de 30 de Janeiro de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento a Sandra Martins Amaral da Silva Pires como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por mais um triénio, nos termos da lei n.º 62/2007, de 104/9, da lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15º, e 16º do Dec. lei 427/89, de 7/12; com início em 04/02/2008. (Não carece de visto prévio do T. C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 7011/2008

Por despacho do Senhor Reitor, de 17/01/2008, foi autorizada a colaboração, como Professor Associado Convidado a Simon George Pearce, em regime de 0%, nos termos da lei nº 62/2007, de 10/9 e lei nº 19/80, de 16/7 (ECDU). (Não carece de visto prévio do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 7012/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 06/02/2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Pedro Manuel Mendes Rabaço como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 80%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da lei nº 62/2007, de 10/9, da lei nº 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15º, e 16º do Dec. lei 427/89, de 7/12; com início em 02/11/2007. (Não carece de visto prévio do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho n.º 7013/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 06/02/2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Manuel Júlio Silva Almeida Marques como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 80%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da lei nº 62/2007, de 10/9, da lei nº 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15º, e 16º do Dec. lei 427/89, de 7/12; com início em 02/11/2007. (Não carece de visto prévio do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 7014/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 06/02/2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Leonel José de Menezes Aguiar Briz Gonzalez como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 80 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da lei n.º 62/2007, de 10/9, da lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15º, e 16º do Dec. lei 427/89, de 7/12; com início em 02/11/2007. (Não carece de visto prévio do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 7015/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 06/02/2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a José Manuel Campos Felino Carvalhão como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 80 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da lei n.º 62/2007, de 10/9, da lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15º, e 16º do Dec. lei 427/89, de 7/12; com início em 27/09/2007. (Não carece de visto prévio do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 7016/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, do Reitor da UNL, foi rescindido o contrato administrativo de provimento com a Licenciada Filipa de Carvalho Rosado Pinto, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, 25 %, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008, nos termos do artigo 36º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Janeiro de 2008. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Aviso n.º 7117/2008

Informa-se os interessados de que se encontra afixada no átrio deste Instituto a lista de antiguidade referente ao pessoal docente e não docente existente em 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de 30 dias para reclamação, previsto no artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, começa a contar a partir da publicação do presente aviso.

15 de Fevereiro de 2007. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira.*

Aviso n.º 7118/2008

1- Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se encontra aberto, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira Assistente Administrativa, do quadro de pessoal Não Docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, constante da Portaria n.º 1105/97, de 05 de Novembro, alterada por despachos Reitorais n.os 991/98, de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98, de 15 de Julho e 16 277/2000, de 09 de Agosto, e 96/2003, de 3 de Janeiro e n.º 20 966/2005, de 4 de Outubro, devidamente autorizado por despacho de 17 de Outubro de 2007, do Director em substituição do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

2- Executado o procedimento prévio de selecção com o número P20080369 previsto no artigo 41º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e observadas ainda as regras fixadas nos artigos 24º a 26º do anexo à Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro.

3- Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida extinguindo-se com o seu preenchimento.

4- Legislação aplicável — Decretos-Lei n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro e 427/89, de 07 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e demais legislação complementar.

5- Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será a fixada nos termos dos Decretos-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

6- Ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional: Exercício de funções de natureza executiva no âmbito dos recursos financeiros, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos no âmbito das actividades do Instituto, com certo grau de complexidade, relativa a uma área da actividade administrativa e de tesouraria, com destaque para a aplicação do POC-Ed, classificação da receita e despesa em programa informático integrado, domínio do Microsoft Office, nomeadamente na aplicação de macros e elaboração de *querys* em linguagem SQL no Excel, controlo das contas bancárias utilizando sistemas on-line, ficheiros PS2 e emissão de outros meios de pagamento.

7- Os requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8- Os requisitos especiais de admissão — possuir o mínimo de três anos na categoria de assistente administrativa principal, com avaliação de desempenho não inferior a Bom, e experiência no âmbito do conteúdo funcional.

9- Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

10- Formalização de candidaturas:

9.1- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel formato A4, dirigido ao Director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente (9h às 12h e das 13h às 18h), sita na Av. da República, E.A.N., 2784-505 Oeiras, ou remetidos por correio, registados e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso e especificando a Referência a que se candidata.

9.2- Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Identificação do Concurso a que se candidata;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito de constituir motivo de preferência legal, os quais, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.3- Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito; bem como certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações

literárias e ainda declaração emitida pelo serviço de origem relativa às condições referidas na alínea *d*) do ponto 9.2 do presente aviso.

11- Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

10.1- Nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

10.2- O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12- Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

13- O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares — Professor Associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Vogais efectivos:

Fernando Jorge Dias Tavares — Técnico Superior 1ª Classe do Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Ana Dores dos Santos Freire — Tesoureira do Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Vogais suplentes:

Ana Cristina Afonso Silva — Chefe de Secção do Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Nuno Miguel Nobre Lopes — assistente administrativo especialista do Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Caberá ao 1.º vogal efectivo substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7017/2008

Por despacho vice-reitoral de 15 de Fevereiro de 2008, é constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Odontopediatria e Ortodontia, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Luís Pedro Esteves Ferreira:

Presidente — reitor da Universidade do Porto;

Vogais:

Doutora Ana Paula Rosa Faria da Conceição Marques, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Carvalho Dias Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutor David José Casimiro Andrade, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutora Ana Paula Coelho Macedo Augusto, professor auxiliar da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

26 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 7018/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 27 de Fevereiro de 2007, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Paulo Jorge Mendes Alves, contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro desta Faculdade, pelo período de 1 de Março a 19 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 7019/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 29 de Janeiro de 2008, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Paulo Jorge Mendes Alves, contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro desta Faculdade, pelo período de 10 de Setembro a 9 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 7020/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 29 de Janeiro de 2008, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Cristiana Costa Vieira, contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro desta Faculdade, pelo período de três meses a iniciar em 10 de Setembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 7119/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no átrio da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade referente a 31 de Dezembro de 2007.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 96º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar do presente aviso.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 7021/2008

Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, Professora Catedrática, no período compreendido entre 24 a 29 de Fevereiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7022/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta dos Conselhos Científicos da Faculdade de Motricidade Humana e do Instituto Superior de Economia e Gestão, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Norma-

tivo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do curso de Mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 63/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana e do Instituto Superior de Economia e Gestão, cria o curso de Mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, de acordo com a deliberação do Senado n.º 9/UTL/07 e em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana e do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação Final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelos órgãos competentes da Faculdade de Motricidade Humana e do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas Regulamentares do Curso

Os órgãos competentes da Faculdade de Motricidade Humana e Instituto Superior de Economia e Gestão aprovam as normas regulamentares do curso, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

6.º

Funcionamento do curso

1 — Os candidatos à frequência do Curso realizam a sua inscrição na Faculdade de Motricidade Humana.

2 — No sentido de assegurar um bom funcionamento do Mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas será nomeada uma Comissão de Coordenação;

A Comissão de Coordenação será composta por cinco elementos, a saber: quatro vogais, dois de cada uma das escolas, e um Coordenador;

O mestrado deverá ser coordenado, alternativamente, por cada uma das escolas, durante um período de dois anos. Esta coordenação será iniciada pela F. M. H.;

A nomeação dos vogais da Comissão de Coordenação será realizada pelos respectivos Conselhos Científicos;

A nomeação do Coordenador deverá ser realizada pelo conselho científico da escola que tiver a responsabilidade da coordenação do Curso;

Os membros da Comissão de Coordenação serão nomeados por um período de dois anos lectivos.

7.º

Regime Geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto no presente Despacho e pela natureza do curso.

8.º

Contabilização do Serviço Docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.os 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

9.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo órgão competente.

10.º

Data de Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

11.º

Entrada em Funcionamento

O curso de Mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

20 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana / Instituto Superior de Economia e Gestão
3 — Curso: Gestão do Desporto — Organizações Desportivas
4 — Grau: Mestrado
5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto
6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
8 — Opções/ramos: não se aplica
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	48	
Gestão	G	10	10
Ciências da Motricidade	CM	5	
Economia	E	5	
Ciências do Desporto e ou Ciências da Motricidade e ou Gestão e ou Economia	CD/CM/G/E	42	
Total		120	

Observações:

Os créditos destinados à dissertação final serão distribuídos pelas diferentes áreas científicas conforme o tema desenvolvido e orientação.

As unidades curriculares optativas serão divulgadas no momento da abertura do curso de mestrado.

Plano de Estudos

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing do Desporto	CD	S	140	39 TP	5	
Metodologia da Investigação Científica	CD	S	140	39 TP	5	
Sistemas de Informação no Desporto	CD	S	140	39 TP	5	
Economia do Desporto	E	S	140	39 TP	5	
Negociação e Ética	G	S	140	39 TP	5	
Gestão Estratégica	G	S	140	39 TP	5	
			840	234	30	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desporto, Ambiente e Turismo	CD	S	140	39 TP	5	
Optativa	G	S	140	39 TP	5	
Optativa	G	S	140	39 TP	5	
Olimpismo e Jogos Olímpicos	CD	S	140	39 TP	5	
Desenvolvimento do Desporto	CD	S	140	39 TP	5	
Corpo, Cultura e Pensam. Contemporâneo	CM	S	140	39 TP	5	
			840	234	30	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CD	S	504	39 TP	18	
Dissertação Final	CD/CM/G/E	S	336	58,5 TP	12	
			840	97,5	30	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Final	CD/CM/G/E	S	840	136,5 TP	30	
			840	136,5	30	

Despacho n.º 7023/2008

Na sequência da eleição para Presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em reunião efectuada em 18 de Julho de 2007, delego e subdelego no Prof. Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara as seguintes competências:

1 — 1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;

1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;

1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;

1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de Licenciatura e Mestrado;

1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;

1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;

1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;

1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — Delego também no presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, com possibilidade de subdelegação no vice-presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, bem como, nos presidentes dos conselhos de departamentos ou no professor catedrático mais antigo, pertencente à escola, que integre o júri, a minha competência para presidir a provas de doutoramento requeridas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, excepto nos casos em que eu próprio ou algum dos vice-reitores desta Universidade tenha sido designado para participar no júri.

A presente delegação e subdelegação de competências é feita nos termos do n.º 4 do artigo 92º da lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nº 3 do artigo 19º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, nos n.os 1 e 2 do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, nos do artigo 50º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, no que respeita aos artigos 40º e 41º do mesmo Estatuto, na parte que é aplicável a cada uma das delegações e subdelegações a seguir mencionadas, delego na seguinte entidade:

E ratifica todos os actos definidos no âmbito do presente despacho pelo presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas desta Universidade, desde a data da eleição.

22 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 7024/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 3 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série nº 101, de 2007/05/25.

Licenciada Eliana Cristina Veiga Carraça, Assistente Estagiária — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 10 a 13 de Novembro de 2007.

Doutor José Manuel Martins Meirim da Silva, Professor Auxiliar Convidado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 5 de Novembro de Outubro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 7025/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 2 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série nº 101, de 2007/05/25.

Licenciada Ana Maria Peixoto Naia, Assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 15 a 16 de Novembro de 2007.

Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 8 a 10 de Novembro de Outubro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 7026/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 26 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série nº 101, de 2007/05/25.

Mestre Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo, Assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 15 a 18 de Novembro de 2007.

Doutor Pedro Jorge Amaral Melo Teixeira, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 20 a 25 de Outubro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 7027/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 13 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série nº 101, de 2007/05/25.

Doutor Pedro Simões Cristina Freitas, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 14 de Novembro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 7028/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 19 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série nº 101, de 2007/05/25.

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 26 de Novembro a 3 de Dezembro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 7029/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 7 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 7 a 11 de Novembro de 2007.

Doutor Jorge Fernando Ferreira Castelo, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 6 de Novembro de 2007.

21 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Rectificação n.º 505/2008

Por se ter publicado de forma incompleta o ponto 2 (Habilitações de Acesso) do regulamento do curso de Pós-Graduação em Dança em Contextos Educativos (Aviso n.º 4285/2006, de 6 de Abril, 2.ª série — *Diário da República* n.º 69), a seguir se publica a sua nova redacção (aprovada pela Presidente do conselho científico a 15 de Fevereiro de 2008):

"2 — Habilitações de Acesso — são admitidos à candidatura ao curso os titulares de licenciatura ou equivalente legal, ou os possuidores de um currículo considerado relevante pelo conselho científico."

26 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 7030/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 12 de Novembro de 2007, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Carla Patrícia Mendes Pedreira — contratada, por conveniência urgente de serviço em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano renovável, para o exercício de funções equiparadas às de Assistente administrativo, índice 199, escalão 1 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007.

(Não carece de fiscalidade prévia do T. C.)

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça.*

2611094516

Despacho (extracto) n.º 7031/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 03 de Novembro de 2007, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Ana Cristina Cunha Nunes Faria — contratada, por conveniência urgente de serviço em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, renovável, para o exercício de funções equiparadas às de Técnico Superior de 2ª classe, índice 400, escalão 1 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça.*

2611094494

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7032/2008

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Ciências Agrárias no grupo de disciplinas, Aquacultura requeridas pelo Professor Auxiliar Paulo José de Azevedo Pinto Rema:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Aires Manuel Pereira de Oliva Teles, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
Doutor João José de Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;
Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, professor catedrático da Universidade do Algarve;
Doutora Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis, professora catedrática da Universidade do Algarve;
Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Doutora Maria Teresa Rangel de Figueiredo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de "Visto ou Anotação" do Tribunal de Contas.

22 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 7033/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 14 de Fevereiro de 2007, foi alterado ao Licenciado Paulo Alexandre Martins Moradias o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial, da Escola Superior de Tecnologia, celebrado em 09/11/2007, nos termos e fundamentos seguintes:

De comum acordo entre as duas partes é alterado o regime de prestação de serviço mencionado no presente contrato, passando de tempo parcial (50%) para tempo integral, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 7034/2008

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 14 de Fevereiro de 2008, foi renovado à Mestre Maria Ivone Blaize do Amaral Semblano o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 23 de Fevereiro de 2008 e termo a 31 de Julho de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 7035/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Janeiro de 2008, foi renovado à Mestre Rute Sofia dos Santos Crisóstomo o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008 e termo a 15 de Julho de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 7036/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 12 de Dezembro de 2007 foi autorizada — após bom cabimento de 01-01-2007 a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Equiparada a Professora Adjunta — na área Científica de Ciências Médicas, em regime de tempo parcial — 30% e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, da Licenciada Maria José Araújo da Cunha Guimarães, pelo período com início a 20 de Novembro de 2007 e término a 19 de Novembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondência ao escalão 1, índice 185

26 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7037/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 28 de Janeiro de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 04.12.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação — , em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Márcia Loureiro Rodrigues de Figueiredo, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295 das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

28 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7038/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 28 de Janeiro de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 04.12.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregado de Trabalhos, em regime de tempo integral na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — do Licenciado Pedro Gabriel da Silva Cerejeiro, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295 das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

28 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado..*

Despacho (extracto) n.º 7039/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 28.01.2008 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, em regime de tempo integral, no Departamento da Ciência e Tecnologia Alimentares, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva, pelo período de 18 de Fevereiro de 2008 a 31 de Julho de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100.

22 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7040/2008

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto de 28 de Janeiro de 2008, foi autorizada — após bom cabimento de 14.01.2008 a contratação nos termos do artigo 8.º e do artigo 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Equiparada a Assistente em regime de tempo parcial (50 %), e em acumulação da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Maria Isabel Amsellem Carvalho dos Santos, pelo período com início 10 de Janeiro de 2008 e término a 15 de Fevereiro de 2008 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 100.

25 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7041/2008

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto de 28 de Janeiro de 2008, foi autorizada — após bom cabimento de 18.01.2008 a contratação nos termos do artigo 8.º e do artigo 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Equiparado a Assistente em regime de tempo parcial (30 %), e em acumulação da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do Licenciado Amadeu Firmino Queimadela Baptista, pelo período com início 25 de Fevereiro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2008 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 100.

25 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7042/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 20 de Fevereiro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 20.12.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Ana Rita Mendes Pinto, pelo período de 02 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295 das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

26 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7043/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 20 de Fevereiro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 18.12.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Cidália Soares Lourenço, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295, das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

26 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7044/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 20 de Fevereiro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 18.12.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Sónia Alexandra Marques Rodrigues, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295, das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

26 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 7045/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 20 de Fevereiro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 13.12.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Sandra Jorge Vasconcelos Pinto, pelo período de 13 de Dezembro de 2007 a 12 de Agosto de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295, das carreiras do Regime Geral da Função Pública.

26 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 7046/2008

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995 e ao abrigo do estipulado no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda, em reunião realizada em 23 de Janeiro de 2008, deliberou delegar no Presidente do Instituto Politécnico da Guarda todas as competências previstas no n.º 2, do artigo 16.º do Dec. Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, nomeadamente:

1 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisição de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 750.000 Euros, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de concurso público ou celebração de contrato escrito, até 200.000 Euros, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aquele limite.

2 — Autorizar as despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros e serviços, até ao limite de 400.000 Euros, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso público ou limitado ou de celebração de contrato escrito, até 100.000 Euros, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aquele limite.

O Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda deliberou ainda ratificar todos os actos praticados pelo Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2001.

23 de Janeiro de 2008. — O Conselho Administrativo: *Jorge Manuel Monteiro Mendes — António José Martins Afonso — Maria Joaquina Roque Belchior Barbosa.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Aviso (extracto) n.º 7120/2008

Por despacho do Presidente, do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30 de Janeiro de 2008, Sandra Cristina dos Santos Sousa é autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva, como Técnica Profissional de 1ª Classe — Biblioteca e Documentação, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação.

É colocado no escalão 1, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Aviso (extracto) n.º 7121/2008

Por despacho do Presidente, do Instituto Politécnico de Lisboa, de 14 de Janeiro de 2008, Carla Teresa Ramião Mansidão da Silva é autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva, como Técnica Profissional de 1ª Classe — Biblioteca e Documentação, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação.

É colocado no escalão 1, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 7047/2008

Por despacho de 2008.02.20 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Madalena Abranches De Soveral Torres — nomeada provisoriamente Professor Coordenador sem agregação da escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, válido por três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 7048/2008

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas a seguir indicadas, foram autorizadas, por dois anos, as renovações dos seguintes contratos administrativos de provimento:

De 25 de Setembro de 2007:

Rosa Maria Marquito Marat-Mendes — equiparada a professor adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/10/2007.

De 04 de Outubro de 2007:

Elisabete Cristina Simões Lopes — encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 06/10/2007.

De 08 de Outubro de 2007:

Luís Morão Cabral Ferro — equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 10/10/2007.

14 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 7049/2008

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Miguel Vidinha Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de 25/10/2007 a 07/03/2008, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 415,46.

20 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 7050/2008

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foram autorizadas por dois anos as renovações dos seguintes contratos administrativos de provimento:

Célia Marina Pedroso Gouveia — equiparada a professor adjunto, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16/09/2007.

Elena Nikolaevna Baikova — equiparada a assistente, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16/09/2007.

Frederico José Lapa Grilo — equiparado a assistente, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16/09/2007.

25 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 187/2008

Por despacho de 22-02-2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial — 30 % com Maria Filomena Mouta Ferreira, como Equiparada a Assistente do 1º Triénio, para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, com efeitos a partir de 01-03-2007 a 31-07-2007. Vencimento ilíquido de € 311,60.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Regulamento (extracto) n.º 119/2008

Por reunião do conselho científico de 07 de Dezembro, de 2007, foram aprovadas as alterações ao Regulamento do Regime de Estudos a Tempo Parcial, da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Regulamento para o Regime de Estudos a Tempo Parcial

(…)

Artigo 2º

Inaplicabilidade

2.1 — Não é aplicável o Regime de Estudos a Tempo Parcial quando o aluno fizer inscrições extraordinárias;

2.2 — Não é aplicável o Regime de Estudos a Tempo Parcial aos alunos que tenham tido aprovação a unidades curriculares que totalizem mais de 120 ECTS;

2.3 — Não é aplicável o Regime de Estudos a Tempo Parcial quando dele resultar a inevitabilidade de prescrição do direito à inscrição, nos termos do Regulamento de Prescrições da ESTV;

2.4 — A verificação da aplicabilidade do Regime de Estudos a Tempo Parcial a que se refere o ponto 2.3 é feita no acto da inscrição e de acordo com o quadro seguinte, em que o número máximo de inscrições permitidas é determinado pelos créditos ECTS obtidos.

Número máximo de inscrições $N = 0{,}5 \times N_{AP} + N_{AI}$	Créditos ECTS obtidos
3	0 — 59
4	60 — 119
5	120 — 179
6	180 — 239
8	240 — 359

Sendo:

N_{AP} = Número de inscrições anteriores em regime de tempo parcial;
N_{AI} = Número de inscrições anteriores em regime de tempo integral.

2.5 — Nos casos em que o aluno tenha requerido equivalência às unidades curriculares do plano de curso em que se inscreve, o Regime de Estudos a Tempo Parcial não é aplicável quando, após conclusão do processo de equivalência, resulte a aprovação em unidades curriculares que totalizem mais de 120 ECTS.

15 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Serviços de Acção Social

Aviso (extracto) n.º 7122/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias para apresentar reclamação, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Rectificação n.º 506/2008

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, o despacho n.º 834/2008, rectifica-se que: Onde se lê: «-autorizada a prorrogação da licença parental, com efeitos a 18 de Março de 2007, ao abrigo do artigo 43º. do Código do Trabalho, com terminus a 17 de Setembro de 2007, inclusive.» Deve ler-se: «-autorizada a prorrogação da licença parental, com efeitos a 18 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 43º. do Código do Trabalho, com terminus a 17 de Março de 2008, inclusive.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 7051/2008

A publicação inserta no *Diário da República* nº 29, 2.ª série, de 11.02.2008, a página 5341, saiu com uma incorrecção, que deste modo se rectifica que onde se lê «Rosa Isabel Lopes Pereira Teixeira, Técnica 1º Classe de Radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizada a acumular funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, ao abrigo do artigo 31º do Dec. lei nº 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. lei nº 413/93 de 23.12.» deve ler-se «Rosa Isabel Lopes Pereira Teixeira, Técnica 1º Classe de Cardiopneumologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizada a acumular funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, ao abrigo do artigo 31º do Dec. lei nº 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. lei nº 413/93 de 23.12.»

26 de Fevereiro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 683/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 13 de Fevereiro de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com a redacção do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para quatro lugares de enfermeiro especialista, do quadro deste Centro Hospitalar, com efeitos à data da publicação:

Carmén de Jesus Virgílio Segurado, Escalão 1, Índice 153
Anabela Moura Alves, Escalão 1, Índice 153
Sandra Cristina Guerreiro Serrão Serafim, Escalão 1, Índice 153
Vera Cristina Carvalho da Ponte do Amaral Moreira, Escalão 1, Índice 153

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 684/2008

Por deliberações do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., 20/02/2008.

Nomeados em Comissão de Serviço os Assistentes Administrativos, Maria Isabel de Oliveira Martins; Maria Isabel Martins Cordeiro; Julieta Celeste Fernandes Cunha Martins da Silva Borges; Maria de Fátima Araújo Pinto, com efeitos a 20/02/2008.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 7052/2008

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18-02-2008, promovida, precedendo concurso:

Cassandra Jorge Vestinho Querido, Arquitecta Paisagista Principal do quadro da ex-JAE, nomeada Arquitecta Paisagista Assessora. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira.*

Despacho n.º 7053/2008

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18-02-2008, promovido, precedendo concurso:

Carlos Alberto Mendes Lopes Economista Assessor do quadro da ex-JAE, nomeado Economista Assessor Principal.
(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

Despacho n.º 7054/2008

Por despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18 de Fevereiro de 2008, promovido, precedendo concurso:

António Luís Lopes Godinho, engenheiro técnico civil principal do quadro da ex-JAE, nomeado engenheiro técnico civil especialista. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira.*

Despacho n.º 7055/2008

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18-02-2008, promovidos, precedendo concurso:

Dalila Susana Nunes de Oliveira Alves e José Alexandre Narigueta Maçarico Técnicos Superiores Principais do quadro da ex-JAE, nomeados Técnicos Superiores Assessores.
(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

Despacho n.º 7056/2008

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18-02-2008, promovidos, precedendo concurso:

Vítor Manuel Filipe Costa, Tobias José de Queirós, Eliseu de Jesus da Silva Nunes Perdigão, Carlos Manuel Ferreira Amado, Joaquim José Pinheiro da Fonseca, Augusto Manuel Palma, António Manuel Ferreira Martins e Ivo Manuel Lopes da Silva Técnicos Profissionais Especialistas da carreira de Fiscal Técnico de Obras Públicas do quadro da ex-JAE, nomeados Técnicos Profissionais Especialistas Principais da carreira de Fiscal Técnico de Obras Públicas.
(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

Despacho n.º 7057/2008

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18-02-2008, promovidos, precedendo concurso:

Carla Alexandra Carvalho Pires, Manuel Amador Moreira Sobreda, Pedro Miguel Domingues dos Santos Lozano e Maria Aurélia Maurício Caseiro Especialistas de Informática do Grau 2 Nível 2 do quadro da ex-JAE, nomeados Especialistas de Informática do Grau 3 Nível 1.
(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 7123/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos previstos no artigo 93º do mencionado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

26 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611094628

Aviso n.º 7124/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de Técnico Superior Principal — Comunicação Social, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a candidata Luísa Augusta Monteiro Araújo de Sá, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611094557

Rectificação n.º 507/2008

Por ter sido redigido incorrectamente, rectifica-se o aviso relativo à nomeação definitiva para lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — *marketing,* do quadro de pessoal do município de Albufeira, dos candidatos Carla Maria Gonçalves da Ponte e Luís Miguel Correia Pereira, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008.

Assim, onde se lê «*Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 17 de Setembro de 2008» deve ler-se «*Diário da República,* 2.ª série, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007».

27 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21/10/2005), o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611094655

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 7125/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 22 de Fevereiro de 2008, foi objecto de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei nº.497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.218/2000, de 9 de Setembro, o seguinte funcionário:

António Manuel Gomes, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, 2º.escalão, índice 137, para o lugar de Operário Qualificado — Asfaltador, 1º.escalão, índice 142.

O nomeado dispõe de 20 dias úteis para a aceitação da nomeação contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas).

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.*

2611094692

Aviso n.º 7126/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 26 de Fevereiro de 2008, foram objecto de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei nº.497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

- José Valdemar Andrade Lima, com a categoria de Técnico Profissional de Animação Desportiva Especialista Principal, 1º.escalão, índice 316, para o lugar de Técnico Superior de Desporto de 2ª. Classe, 1º.escalão, índice 400.
- Valdemar Manuel Mestre Pereira Guerreiro dos Santos, com a categoria de Técnico Profissional de Animação Desportiva Principal, 1º. Escalão, índice 238, para o lugar de Técnico Superior de Desporto de 2ª. Classe, 1º.escalão, índice 400.

Os nomeados dispõem de 20 dias úteis para a aceitação da nomeação contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas).

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.*

2611094744

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso n.º 7127/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a seguir se pública a lista das empreitadas adjudicadas por este Município durante o ano de 2007.

Designação da empreitada	Adjudicatário	Tipo de Procedimento	Valor da adjudicação (euros)
Construção da Variante Favaios Nascente	Manuel Rodrigues Gouveia S. A.	Concurso Público	986.086,00
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 1ª Fase — Povoação de Carlão.	Construtora de Murça, Indústria de Construção Civil Ldª	Concurso Público	236.748,38
Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão.	HABIMARANTE, Sociedade de Construções S.A.	Concurso Público	347.916,63
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 2ª Fase — Povoação de Francelos.	FLAVICONSTROI, Sociedade de Construções Ldª	Concurso Público	208.457,61
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 1ª Fase — Povoação do Castedo.	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Público	204.916,58
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 2ª Fase — Povoação do Vilarinho de Cotas.	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Público	271.353,41
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 1ª Fase — Povoação de Vilar de Maçada.	Canelas Pinto & Filhos Ldª	Concurso Público	195.399,99
Construção das Bancadas do Campo de Futebol	Arménio Sousa Gonçalves	Concurso Público	177.970,79
Pavimentações nas Freguesias — Alijó — Acesso ao Reservatório da Lama Boa.	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	29.350,00
Beneficiação de Estradas no Concelho — Pinhão	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	19.464,75
Recuperação dos Interiores da Biblioteca — Alijó	Construela, Construção Civil e Obras Públicas Ldª	Concurso Limitado	39.855,00
Arranjos Exteriores do Centro Social de S. Mamede Ribatua	COPFER, Pavimentações e Calcetamentos Ldª	Concurso Limitado	111.442,89

Designação da empreitada	Adjudicatário	Tipo de Procedimento	Valor da adjudicação (euros)
Execução de Beneficiação de Estradas no Concelho — Freguesia do Pópulo (Casas da Estrada — Vale de Cunho).	Higino Pinheiro & Irmão Ldª	Concurso Limitado	122.837,45
Execução de Beneficiação de Estradas no Concelho (Cruzeiro de Cabeda ao Lugar do Carqueijal).	Higino Pinheiro & Irmão Ldª	Concurso Limitado	78.677,74
Beneficiação de Estradas no Concelho (Cruzamento de Pegarinhos à Escola Primária).	Higino Pinheiro & Irmão Ldª	Concurso Limitado	22.043,02
Ampliação das Redes Eléctricas	varmel, Montagens Eléctricas Limitada	Concurso Limitado	29.907,57
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 1ª Fase — Povoação de Franzilhal.	Alfa Ténis, Campos de Ténis Ldª	Concurso Limitado	55.795,42
Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó — 1ª Fase — Povoação do Freixo.	Alfa Ténis, Campos de Ténis Ldª	Concurso Limitado	131.403,40
Pavimentação e Arruamentos no Concelho (Pavimentações em Carlão).	Construtora de Murça, Indústria de Construção Civil Ldª	Concurso Limitado	94.655,75
Beneficiação de Estradas no Concelho — Lugar da Cerca ao Cemitério de Vila Chã.	Higino Pinheiro & Irmão Ldª	Concurso Limitado	23.060,00
Ampliação e Conservação das Redes de Saneamento — Chã.	Francisco Pereira Marinho & Irmão S. A.	Concurso Limitado	12.227,20
Pavimentação e Arruamentos no Concelho — Rua Cimo de Vila em Alijó.	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	25.808,00
Pavimentação e Arruamentos no Concelho (Rua Cimo do Lugar e Rua do Vale em Carlão).	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	83.140,00
Requalificação do Recreio da Escola Primária em Sanfins do Douro.	Alfa Ténis, Campos de Ténis Ldª	Concurso Limitado	92.975,00
Pavimentações e Arruamentos no Concelho (Povoação do Pinhão).	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	71.387,00
Ampliação, Conservação das Redes de Saneamento (Zonas Envolventes da Chã).	COPFER, Pavimentações e Calcetamentos Ldª	Concurso Limitado	143.757,67
Beneficiação de Estradas no Concelho (Pintura de Estradas).	HOVIAS, Sinalização Rodoviária Ldª	Concurso Limitado	131.067,58
Pavimentação e Arruamentos no Concelho (Povoação de Pegarinhos).	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	128.994,52
Pavimentação e Arruamentos no Concelho (Freguesia de Casal de Loivos).	José Santos Fernandes & Filhos Ldª	Concurso Limitado	84.431,20
Obras nas Escolas de Sanfins do Douro, Vilar de Maçada e Carlão (Escola de Carlão).	SOTELI, Sociedade de Telecomunicações e Electricidade Ldª	Concurso Limitado	11.327,00

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso n.º 7128/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, provisoriamente, para lugar do quadro, o candidato abaixo indicado e para a seguinte categoria:

Técnico Superior de Engenharia Civil de 2.ª Classe — João Carlos Soares Mestre, candidato admitido e dispensado da frequência de estágio, pelo período ainda em falta.

O candidato deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

2611094632

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 7129/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 20-02-2008 autorizei as nomeações provisórias de Marta de Jesus Farias, Fernando Manuel da Palma Alves, Marisa Liliana Oliveira Rodrigues, Luís Filipe da Costa Carvalho, António André Miranda Assena, Artur Filipe Barreto Carmona, Luís Manuel Cabral Gomes Artur e Luís Miguel Cabaça São Braz, na carreira/categoria de Fiscal Municipal de 2ª classe na sequência do concurso externo para ingresso nessa carreira, cuja lista de classificação final foi afixada em 15-02-2008. O processo que não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, produzirá efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

26 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa.*

2611094881

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 7130/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, definitivamente, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto — Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 22 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 06 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611094563

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 7131/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho do signatário de 12 de Fevereiro de 2008, foi nomeada Isabel Maria de Sousa Oliveira, para a categoria de Auxiliar Administrativa.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

2611094556

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 7132/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2008, reclassifiquei profissionalmente, nos termos da alínea *e*) do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Celso António da Silva Gonçalves, com a categoria de operário, carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal semi-qualificado, escalão 1, índice 137, em assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199; — António Carlos Fonseca Fernandes, com a categoria de operário, carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal semi-qualificado, escalão 1, índice 137, em marceneiro, da carreira de marceneiro, do grupo de pessoal altamente qualificado, escalão 1, índice 189; João Batista da Silva Costa, com a categoria de operário, carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal semi-qualificado, escalão 1, índice 137, em motorista de pesados, carreira de motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 151; António Mendes Barros, com a categoria de tractorista, carreira de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, em motorista de pesados, da carreira de motorista de pesados, grupo de pessoal auxiliar, escalão 7, índice 233; Vítor Rodrigo Cerdeira Oliveira Teles e Maria Elisabete Alves de Jesus Pinto ambos com a categoria de operário, carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal semi-qualificado, escalão 1, índice 137, em jardineiros, carreira de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 142;

Os funcionários estão dispensados das funções previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por reunirem os requisitos a que se refere o n.º 2 do já referido artigo.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Mais se torna público que, os funcionários supra referidos, deverão aceitar o novo cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida.*

2611094537

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 7133/2008

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2007, foram adjudicadas as obras constantes do mapa anexo.

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA	Forma de atribuição
Constradas, S. A.	Pavimentação do C.M. 1016, tramo 1 (Santana do Campo — ER 370)	539 930	Concurso Público
Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Infraestruturas de Urbanização no Loteamento da Courela do Mesquita, nas Ilha da Boa Vista, Arraiolos	105 006,45	Concurso Limitado
Eduardo Espada, L.da	Infraestruturas eléctricas e Telefónicas do Loteamento da Tapada do Rato, Arraiolos	48 847,05	Concurso Limitado
Construções JJR & Filhos, S. A.	Pavimentação de arruamentos em Igrejinha	89 994,35	Concurso Limitado
Construções JJR & Filhos, S. A.	Pavimentação de arruamentos em Vale do Pereiro	38 213,84	Concurso Limitado
Construções JJR & Filhos, S. A.	Pavimentação de arruamentos no Carrascal	46 993,55	Concurso Limitado
Constradas, S. A.	Pavimentação de arruamentos em S Pedro da Gafanhoeira	49 770,30	Concurso Limitado
Costa & Leandro, L.da	Requalificação dos Espaços Exteriores do Centro Histórico de Arraiolos na Rua da Carreira de Baixo	24 751,87	Ajuste Directo
Pinto & Bentes S. A.	Iluminação Pública no Carrascal	3 972,98	Ajuste Directo
Sá Machado & Filhos, S. A.	Núcleo Museológico O Mundo Rural de Vimieiro	640 000	Ajuste Directo
Costa & Leandro, L.da	Requalificação dos Espaços Exteriores do Centro Histórico de Arraiolos, na Praça da República — Aplicação de Tapete de Relva, Substituição do Sistema de Rega e plantação de árvores	4 860	Ajuste Directo
Costa & Leandro, L.da	Requalificação dos Espaços Exteriores do Centro Histórico de Arraiolos, no Largo do Lagar em Arraiolos — Colocação de Tapete de Relva, Sistema de Rega e plantação de árvores	4 765	Ajuste Directo
Mendes & Gonçalves, S. A.	Pavimentação de arruamentos no Vimieiro	11 850	Ajuste Directo
Raio — Hotelaria Electricidade e Climatização, L.da	Requalificação dos Espaços Exteriores do Centro Histórico de Arraiolos — Rua da Carreira de Baixo — Infraestruturas eléctricas	4 914	Ajuste Directo
António João Carapinha Santana	Substituição da cobertura da Oficina da criança em Arraiolos	20 645,40	Ajuste Directo
Pinto & Bentes S. A.	Requalificação dos Espaços Exteriores do Centro Histórico de Arraiolos, Rua 5 de Outubro — Infraestruturas eléctricas	12 459,94	Ajuste Directo
Construções JJR & Filhos, S. A.	Pavimentação de arruamentos em Igrejinha	24 939,17	Ajuste Directo
Construções JJR & Filhos, S. A.	Pavimentação de arruamentos em Vale do Pereiro	17 448,19	Ajuste Directo
Costa & Leandro, L.da	Requalificação dos Espaços Exteriores do Centro Histórico de Arraiolos — Ligações domiciliárias das redes de água e TV cabo na rua da Matriz e zona das Vivendas (Manizola)	21 431	Ajuste Directo
Comporto, S. A.	Parque Escolar de Arraiolos, Edifício EB 1 + JI de Arraiolos	1 040 103,63	Ajuste Directo

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Lóios.*

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 7134/2008

Cessação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de Janeiro último, foi aceite o pedido de cessação da comissão de serviço do funcionário, Eng.º Rui Alberto dos Santos Branco, Director de Departamento de Informática, ao abrigo do artigo 25º, n.º 1, alínea *i*) do Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611094699

Aviso n.º 7135/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 25 de Fevereiro último, e face às classificações obtidas no Concurso Interno de Acesso Limitado para a categoria de Chefe de Secção, foram nomeados, os seguintes candidatos: Maria Olívia Batista Gonçalves Coelho; Dora Maria Domingues Veríssimo; Isabel Maria Reis Fernandes; Fernando Manuel do Vale Figueira Costa.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611094683

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso (extracto) n.º 7136/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meus despachos de 07/02/2008, nomeei Maria Manuela da Silva Casalou Espinho (Técnica de 1ª classe — Turismo); Maria do Rosário da Silva Pires Rodrigues (Técnica Superior de 1ª classe — Geografia e Planeamento Regional); Telma Margarete Cardiga Bento da Silva (Técnica Superior de 1ª classe — Professor do Ensino Básico — 2º ciclo — variante matemática e Ciência da Natureza), únicas candidatas aos concursos internos para provimento dos mesmos, cujas listas de classificação final foram homologadas por meus despachos de 07/02/2007.

Os candidatos devem aceitar a nomeação dentro do prazo legal.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho.*

2611094774

Aviso n.º 7137/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que nos termos dos meus despachos respectivamente de 11/12/2007 e 17/12/2007 deferi a efectivação do acesso na carreira dos Técnicos Superiores deste Município José Francisco Cordeiro Bicha e Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Dirigentes Municipais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 na sua actual redacção, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04.

Os referidos Dirigentes Municipais são ambos posicionados na categoria de Assessor Principal da carreira de Técnico Superior, com efeitos à data da em que completarem os módulos de tempo necessários de acordo com o estipulado nos artigos 29º e seguintes da já referida Lei n.º 2/2004, de 15/01.

Os visados devem aceitar a nomeação dentro do prazo legal.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho.*

2611094812

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 7138/2008

Para todos os efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Fevereiro do corrente ano, e considerando as disposições contidas no artigo 29.º e no n.os 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e após confirmação dos pressupostos, nomeei o licenciado Avelino José Gomes Fernandes na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior, no 1.º escalão, índice 710, do quadro de pessoal deste município, com efeitos reportados a 01/06/2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611094528

Aviso n.º 7139/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.02.22 vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 16 do loteamento sito no lugar de Igreja, freguesia de V. Frescainha de S. Pedro, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 035/2004, de 25 de Outubro, em que é requerente Jodehel — Imobiliária e Construções, L.da, contribuinte n.º 504318160, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15.30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por delegação, *Manuel Carlos Costa Marinho.*

2611094533

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 7140/2008

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de primeira classe/psicologia — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 27 de Fevereiro de 2008, e na sequência do concurso aberto por aviso datado de 7 de Fevereiro de 2008, foi nomeada para o lugar de técnico superior de primeira classe/psicologia, a candidata:

Ana Luísa Quintino Martins — 15,09 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia)

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611094695

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 7141/2008

Nomeação em comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 26 de Fevereiro de 2008, e tendo em vista uma futura reclassificação profissional foi nomeada a funcionária Ana do Rosário dos Santos Gomes Honorato, em comissão de serviço extraordinária pelo prazo de seis meses, para exercer as funções de auxiliar técnico museografia (1.º escalão, índice 199). [Isentos de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.*

2611094515

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 7142/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 30, sito no lugar da Igreja Velha, freguesia de Pedralva, em que é requerente José Carlos Vieira Araújo.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611094502

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 7143/2008

Projecto de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização, sito na localidade de São Pedro de Serracenos — Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R.C., de 08/02/2008, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 8 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no projecto de loteamento urbano com obras de urbanização sito na localidade de São Pedro de Serracenos, promovido pela Junta de Freguesia de São Pedro de Serracenos. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na secção administrativa da Divisão de Urbanismo.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611094660

Aviso n.º 7144/2008

Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 12/1993, para o lote n.º 72/73, sito no Cabeço de S. Bartolomeu, Freguesia da Sé, em Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R.C., de 25/01/2008, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento Urbano n.º 12/193, para o lote n.º 72/73, a requerimento de Cristina de Fátima de Lima Afonso Mesquita Trigo Alves e Óscar Alberto e Castro de Freitas Alves. Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na secção administrativa da Divisão de Urbanismo.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611094666

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Edital (extracto) n.º 224/2008

Aristides Lourenço Sécio, presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, articulado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que, durante o período de 60 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, é submetido a discussão pública o pedido apresentado em nome de João Martins Vicente e João Paulo Bento Martins, referente a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 69/79, emitido em nome de Maria Nazaré Ferreira de Barros.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projecto na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, e sobre ele serem formuladas as sugestões que se entendam e que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara.

21 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

3000154914

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 7145/2008

Nomeação em comissão extraordinária de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 22 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, em comissão extraordinária de serviço, pelo período de seis meses, para exercer as funções de Assistente Administrativa, do Grupo de Pessoal Administrativo, a funcionária Alda Maria Valadares Branco.

A presente nomeação tem carácter de urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611094640

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 7146/2008

Concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de desporto, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe

Não se tendo dado cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, faz-se público que se procede ao alargamento do prazo de candidaturas por 10 dias úteis, a partir da data da publicação de aviso em jornal de expansão nacional, do concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de desporto, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251 de 31 de Dezembro de 2007, aviso n.º 26446/2007.

13 de Fevereiro de 2008. — Por delegação de competências, a Vereadora, *Ana de Lurdes Aldeano Anacleto Golaio.*

2611094523

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 7147/2008

Alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Cascais

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Cascais, em reunião realizada no dia 17 de Dezembro de 2007, aprovou a alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Cascais, nos termos da alínea *a*) n.º 1 do artigo 97.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, na sequência da entrada em vigor do Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística dos Terrenos do Hotel Estoril-Sol e Área Envolvente, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º144/2006, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 210 de 31 de Outubro de 2006, alterações essas reproduzidas na carta de ordenamento, carta de condicionantes que se anexam ao presente aviso e n.º 2 do artigo 44.º do seu regulamento, através da inclusão do ponto n.º 2.18 com a seguinte redacção:

"Espaço de Reestruturação Urbanística dos Terrenos do Hotel Estoril-Sol e Área Envolvente — constitui uma área territorial delimitada conforme carta de ordenamento, abrangendo o terreno do Hotel Estoril-

-Sol e a construção do novo complexo imobiliário predominantemente habitacional. Deverá contemplar a desobstrução e valorização da entrada principal do Parque Palmela, visando o reforço da relação da vila de Cascais com este espaço verde, bem como garantir o reforço da relação entre o Parque e a Casa de Palmela, em articulação e promoção das relações visuais e pedonais entre o Parque, a marginal e o passeio marítimo".

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

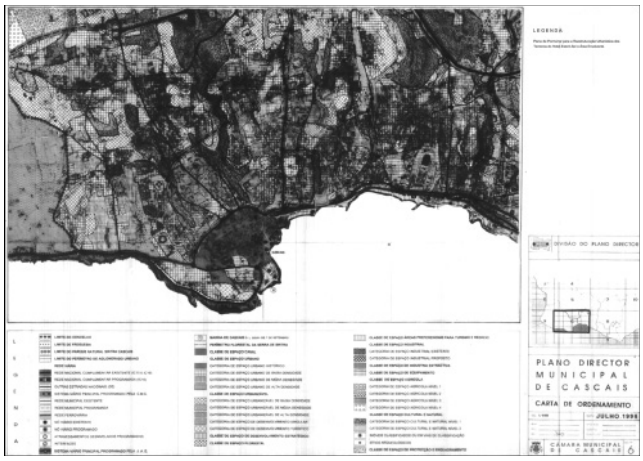

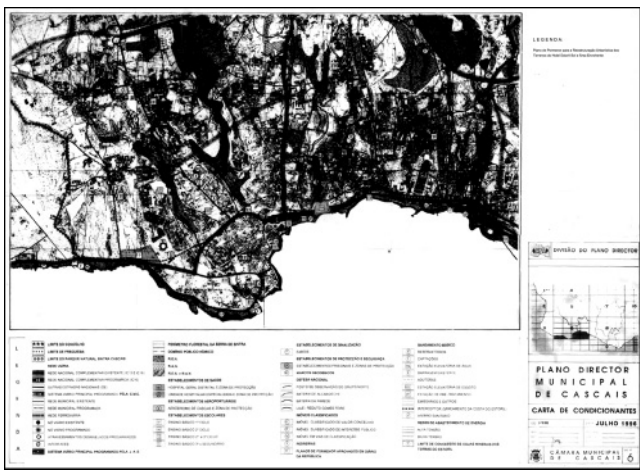

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Declaração n.º 93/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal da Covilhã, na sessão ordinária de 14 de Dezembro de 2007, com base na resolução da Câmara Municipal da Covilhã de 19 de Outubro de 2007, e tendo em vista a concretização do Plano de Pormenor da Zona da Estação, que se tornou eficaz com a publicação da Portaria n.º 691/93 de 22 de Julho, no *Diário da República,* 1.ª série B, n.º 170, da mesma data, deliberou, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 14.º do referido código, declarar a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e autorização da posse administrativa da parcela de terreno, constante da planta anexa, com a área de 849,80 m^2, localizada em Pedrógão, próximo da Estação do Caminho de Ferro que faz parte do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 102º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00629/21052004, da freguesia de S. Pedro, Concelho da Covilhã, necessária e destinada à concretização da obra de Requalificação Urbana da Zona da Estação para construção de novo arruamento urbano.

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação de acordo com o relatório de avaliação efectuado pelo perito é de € 36.874,15.

São proprietários da parcela Maria Isabel Vaz Crespo de Carvalho e Maria Clara Vaz Crespo de Carvalho.

A expropriação limita-se ao necessário para a realização do seu fim, ou seja, à execução da obra de Requalificação Urbana da Zona da Estação para construção de novo arruamento urbano.

Mais se declara que a urgência na expropriação tem por objectivo não atrasar o início da obra no mais curto espaço de tempo, para cumprimento do prazo estipulado no programa de trabalhos.

A referida deliberação foi proferida nos termos dos artigos 1.º,3.º n.º1, 14.º n.os 2 e 3, 15.º, n.os 1 e 2, do Código das Expropriações.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira*.

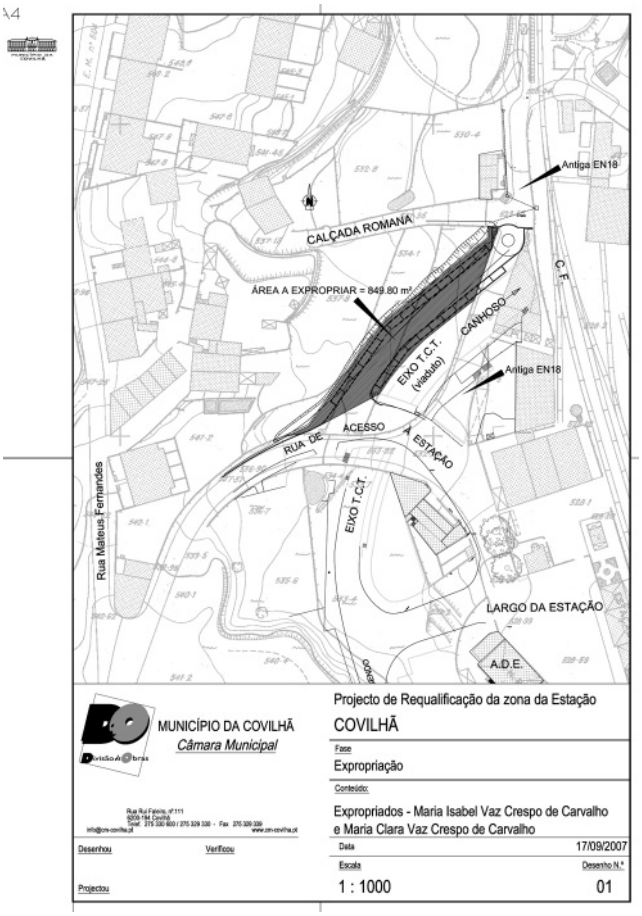

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Deliberação n.º 685/2008

Plano de Pormenor do Lar Silva Martins — Quinta Vale de Marmelos

Torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas do dia 8 de Novembro de 2007, se publique o Plano de Pormenor do Lar Silva Martins no Município de Elvas, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

11 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha.*

Regulamento do Plano de Pormenor do Lar Silva Martins

CAPÍTULO I

Disposições de natureza administrativa

Artigo 1.º

Objectivo e âmbito

1 — O presente Regulamento estabelece as regras e orientações a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e as intervenções nas estruturas edificadas, tais como todas as obras de construção civil, designadamente novos edifícios, reconstrução, ampliação, altera-

ções, reparação, restauro ou demolição de edificações e ainda a utilização de edifícios ou de fracções autónomas, bem como respectivas alterações de uso, no âmbito do Plano de Pormenor do lar Silva Martins na quinta de Vale de Marmelos, que adiante se designa por Plano.

2 — As disposições contidas no presente Regulamento aplicam-se à totalidade do território abrangido pelo Plano, tal como este se encontra definido na Planta de Implantação.

Artigo 2.º

Regime e omissões

1 — Quaisquer acções de iniciativa pública ou privada a realizar na área de intervenção do Plano ficam obrigatoriamente sujeitas ao disposto no presente Regulamento.

2 — A qualquer situação não prevista nas presentes disposições regulamentares aplicar-se-á o disposto na demais legislação vigente.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e revisão

O plano de Pormenor entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Composição

Fazem parte integrante do Plano, os seguintes elementos:

Elementos de constituição do Plano:

Textos;
Regulamento;
Desenhos;
EF01 — planta de implantação;
EF02 — planta actualizada de condicionantes;

Elementos que acompanham o Plano:

Textos;
Relatório;
Programa de execução;
Plano de financiamento;
Desenhos;
EC01 — planta de enquadramento;
EA 01 — planta da situação actual (lev. topográfico);
EA 02 — traçado viário e modelação do terreno;
EA 03 — perfis de modelação;
EA 04 — caracterização biofísica: festos e talvegues;
EA 05 — caracterização biofísica: hipsometria;
EA 06 — caracterização biofísica: declives;
EA 07 — caracterização biofísica: orient. dominantes de encostas;
EA 08 — caracterização biofísica: uso actual do solo;
EA 09 — caracterização biofísica: vistas e valores da paisagem;
EA 10 — planta de estrutura verde;
EA 11 — planta de infra-estruturas: àguas e esgotos:
EA 12 — infr. eléctricas: rede de distribuição em B. T. (existente);
EA 13 — infr. eléctricas: rede de distribuição em B. T. (existente e projectada);
EA 14 — infr. eléctricas: iluminação exterior (projectada);
EA 15 — infr. eléctricas: rede de tubagens, caixas e tubagens;
EA 16 — extracto do PDM Elvas — Planta de Ordenamento;
EA 17 — extracto do PDM Elvas — Planta de Condicionantes.

CAPÍTULO II

Disposições gerais relativas à concepção e uso do solo

Artigo 5.º

Definições

1 — Entende-se por Área de Implantação, valor expresso em m^2, do somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal de todos os edifícios (residenciais e não residenciais), incluindo anexos, mas excluindo varandas e platibandas.

2 — Entende-se por Polígono de Implantação o perímetro que demarca a área na qual pode ser implantado o edifício, admitindo-se para a mesma qualquer forma e situação no terreno desde que inscrita sobre o polígono base e implantada respeitando as capacidades de edificabilidade admitidas e os alinhamentos obrigatórios, caso existam.

3 — Entende-se por Cércea, dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto de cota média do terreno marginal ao alinhamento da fachada até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados, mas incluindo acessórios: chaminés, casa de máquinas de ascensores, depósitos de água, etc.

Em situações específicas de edifícios implantados em terrenos onde se verifiquem desníveis topográficos, o critério a adoptar deve precisar qual a fachada que é tomada como referência, contemplando sempre a coerência global.

Sempre que o critério atrás referido não for especificado deve entender-se que a cércea se reporta à fachada cuja linha de intersecção com o terreno é a da menor nível altimétrico.

4 — Entende-se por Área Bruta de Construção, valor expresso em m^2, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores com exclusão de:

Sótãos não habitáveis;
Áreas destinadas a estacionamento;
Áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc.);
Terraços, varandas e alpendres;
Galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.

O conceito de área de construção pode ser aplicado exclusivamente a um uso específico, designadamente:

Área de construção de comércio;
Área de construção de serviços;
Área de construção de habitação;
Área de construção de indústria ou armazéns.

5 — Entende-se por Índice de Implantação, o multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório da área de implantação das construções e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice

6 — Entende-se por Índice de Construção o multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório das áreas de construção e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice.

O índice de construção (tal como o índice de implantação), pode ser bruto, líquido ou ao lote, consoante a área onde se pretende aplicar o índice: é a totalidade da área em causa; é a totalidade da área em causa com exclusão das áreas afectas a equipamentos públicos; é o somatório das áreas dos lotes (incluindo os logradouros privados, mesmo que eventualmente de uso colectivo).

7 — Entende-se por Lote a área de terreno resultante de uma operação de loteamento licenciada nos termos da Legislação em vigor.

8 — Entende-se por Tipologia a caracterização dos fogos, ou dos edifícios, em termos de área, funcionamento e morfologia.

Artigo 6.º

Alterações ao Plano

Qualquer alteração do plano deverá decorrer de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 7.º

Elaboração do projectos

Todos os projectos de arquitectura de novos edifícios ou de ampliações de edifícios existentes, serão elaborados por técnicos habilitados para o efeito, cuja natureza é definida pela legislação em vigor.

CAPÍTULO III

Servidões e condicionantes ao uso e ocupação do solo

Artigo 8.º

Reserva Ecológica Nacional (REN)

1 — Na Planta Actualizada de Condicionantes estão assinaladas as áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN).

2 — Estas áreas estão sujeitas às disposições da legislação em vigor.

Artigo 9.º

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

1 — Na Planta Actualizada de Condicionantes estão assinaladas as áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional (RAN).

2 — Estas áreas estão sujeitas às disposições da legislação em vigor.

Artigo 10.º

Zona *non aedificandi*

1 — Na Planta Actualizada de Condicionantes está assinalada a faixa de servidão à Estrada Nacional n.º 511.

2 — Esta áreas estão sujeitas às disposições da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

Disposições específicas relativas ao uso e ocupação do solo

Artigo 11.º

Usos

Para efeitos do disposto neste Regulamento, o território abrangido pelo Plano compreende os seguintes usos, conforme o definido na Planta de Implantação:

1) Edifícios de equipamento existentes, a manter;
2) Edifícios de equipamento propostos;
3) Espaços verdes;
4) Arruamentos, passeios e zonas de estadia.

Artigo 12.º

Edifícios de equipamento, existentes, a manter

1 — Assinalados na Planta de Implantação, são edificações destinadas a um complexo de Lar de Idosos para as quais, ou por se integrarem correctamente na estrutura urbana existente ou por não porem em causa a proposta no Plano, se propõe a sua manutenção.

2 — É possível a beneficiação, ampliação ou reconstrução destes edifícios existentes, desde que:

Sejam cumpridas as cérceas, a profundidade e os alinhamentos dominantes das fachadas da frente urbana em que se integram, prevalecendo os propostos pelo Plano para essa frente, quando tal se verifique;

Artigo 13.º

Edifícios de equipamento propostos

1 — As parcelas a afectar aos equipamentos são as constantes na Planta de Implantação.

2 — Estas áreas serão objectos de projecto específico, o qual deverá condicionar-se às áreas brutas de construção admitidas pelo Plano, admitindo-se variantes na implantação, desde que não seja ultrapassada a cércea máxima e respeitado o Polígono Base de Implantação que o Plano estipula.

Artigo 14.º

Espaços verdes

1 — As áreas verdes incluem as áreas de hortas, pomares, estadia e serviço, no espaço intra-muros da Quinta de Vale da Marmelos (Lar da Misericórdia de Elvas).

2 — De acordo com os desenhos EF 01 — Planta de Implantação e EA 10 — Planta da Estrutura Verde, deverá observar-se ainda o cumprimento das seguintes disposições:

Manutenção das tipologias vegetais existentes;

Revestimento vegetal deverá ser predominantemente constituído por árvores e prados, ou outros revestimentos herbáceos;

Os maciços arbóreos e arbustivos terão crescimento livre e deverão ser constituídos por espécies perenifólias e caducifólias;

3 — As áreas verdes constituem áreas de REN e RAN, obedecendo por isso à legislação em vigor.

Artigo 15.º

Passeios e zonas de circulação de serviço, arruamentos e zonas de estacionamento

1 — Os arruamentos, zonas de estacionamento, passeios (incluindo zonas de estadia), e zonas de circulação de serviço, serão realizados em acordo com a Planta de implantação e em conformidade com os perfis transversais tipo definidos pelo Plano, incluindo a respectiva arborização.

2 — As árvores a colocar em caldeiras deverão ter, no mínimo, 3 m de altura e calibre 12-14, devendo apresentar crescimento livre, evitando-se as podas.

3 — De acordo com os desenhos EF 01 — Planta de Implantação e EA 10 — Planta da Estrutura Verde, deverá observar-se ainda o cumprimento das seguintes disposições:

As plantações a executar seguem as espécies e alinhamentos indicados em projecto;

As zonas de circulação de serviço, passeios e estacionamento, serão predominantemente pavimentadas devendo os elementos vegetais ficar inseridos em caldeiras e ou canteiros que deverão ser dimensionados de acordo com a capacidade de carga prevista para o espaço.

As caldeiras para árvores são executadas em guia de pedra e têm área útil interior de 1 m para todos os passeios com largura igual ou superior a 2 m e com 0,8 m de área útil interior para passeios com largura inferior a 2 m.

CAPÍTULO V

Disposições urbanísticas complementares

Artigo 16.º

Altura das construções

1 — Os projectos deverão cumprir as cérceas estipuladas na Planta de Implantação e respectivo quadro.

2 — Não são permitidos andares recuados para além da cércea máxima definida, em coberturas de quaisquer construções.

Artigo 17.º

Saliências

Não são permitidas saliências ou corpos em balanço, bem como o encerramento de varandas.

Artigo 18.º

Aspectos estéticos das construções

1 — As empenas de ligação entre planos de fachada desfasadas ou as empenas aparentes, particularmente os alçados de topo ou laterais, deverão ser devidamente tratadas e revestidas como obra acabada, sendo apenas de consentir revestimentos provisórios nas áreas a que posteriormente se adossem outros prédios.

2 — Nos edifícios onde se prevejam volumes de terraço, tais como chaminés e casa das máquinas de ascensores, estes serão incorporados no vão do telhado, total ou parcialmente, e dispostos de forma regular e disciplinada, de modo a evidenciar a harmonia do conjunto edificado.

Artigo 19.º

Coberturas

As coberturas serão desenvolvidas em terraço ou em telha, de acordo com a altura do prédio ou as exigências arquitectónicas e em conformidade com as seguintes disposições:

a) Em prédios seguidos ou que apresentam continuidade num dado arruamento, não são de admitir soluções diferentes;

b) Cada um dos conjuntos em banda será submetido a um projecto global que garanta a sua unidade volumétrica;

c) Sem prejuízo da alínea anterior cada quarteirão deverá ser entendido como uma unidade autónoma de projecto, que implicará ser projectado em conjunto;

d) Constitui excepção à alínea anterior o caso dos quarteirões constituídos por moradias isoladas e os edifícios de equipamentos e comércio e ou serviços ocorrentes;

e) Quando se utiliza a telha, esta será obrigatoriamente cerâmica de barro vermelho.

Artigo 20.º

Perequação

O princípio da perequação compensatória dos benefícios e encargos, não tem justificação neste caso uma vez que se trata de um só proprietário.

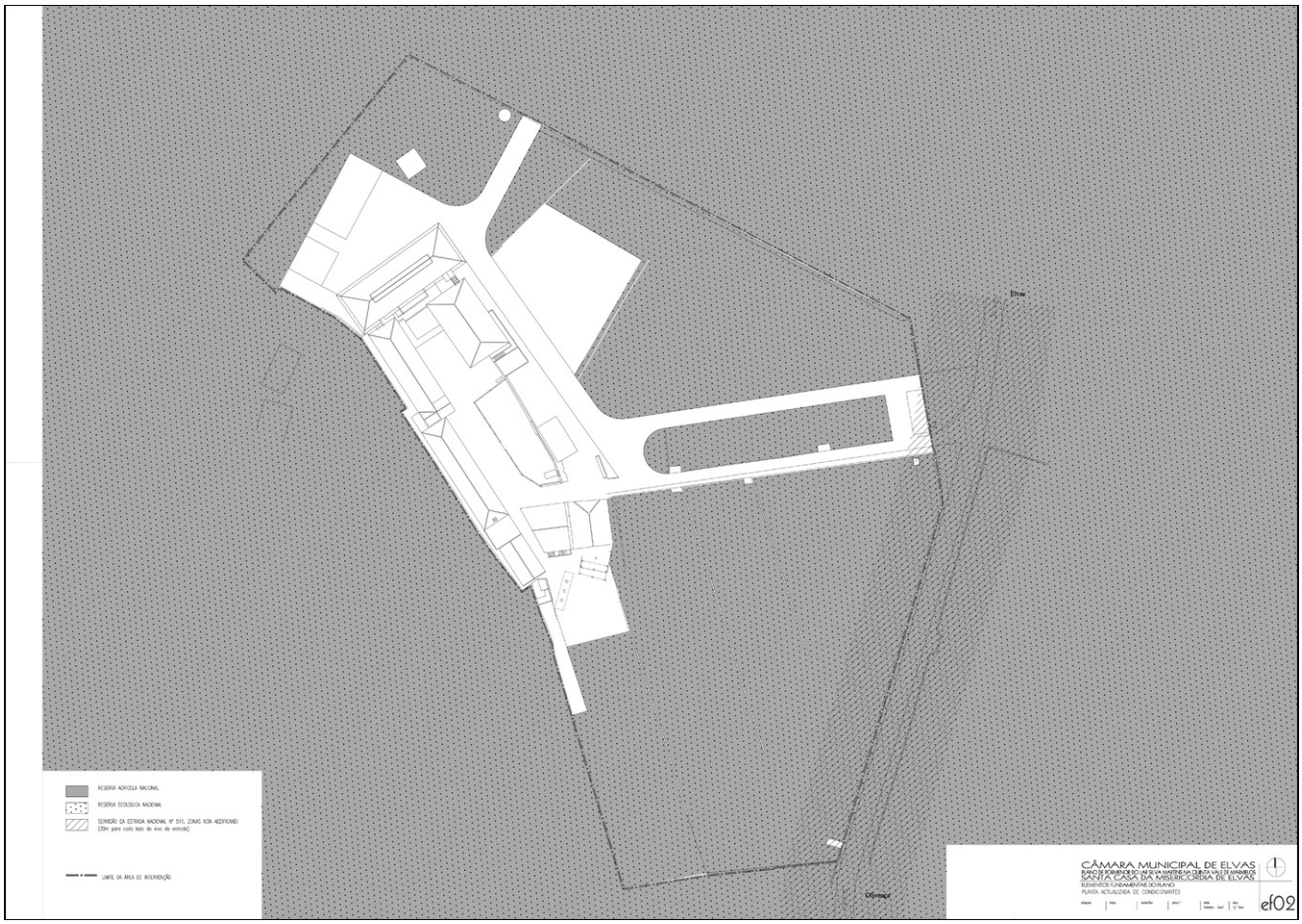
RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
SEMIDA DA ESTRADA NACIONAL Nº 511, ZONAS NON AEDIFICANDI
LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS
ef02

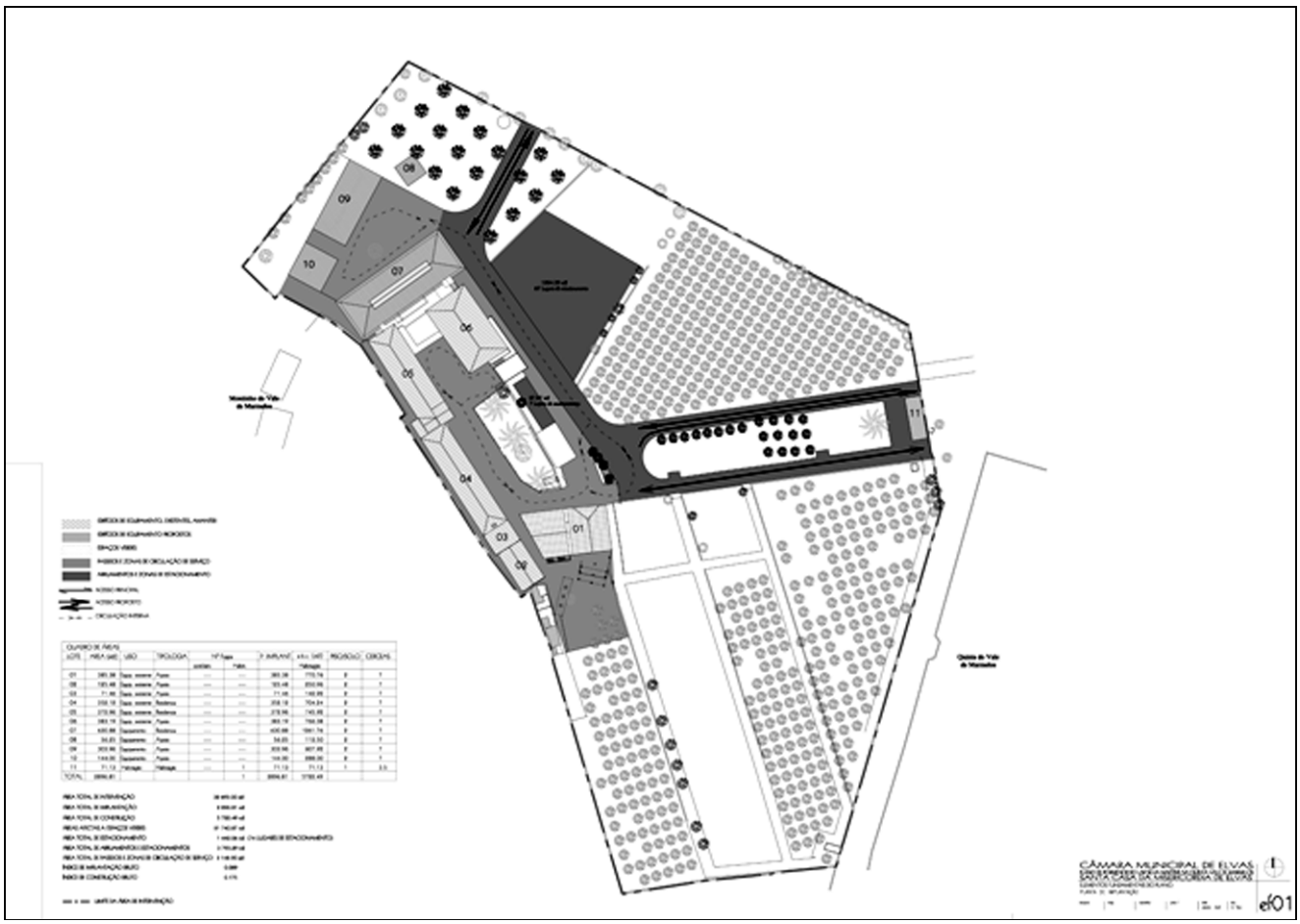
CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS
ef01

Câmara Municipal de ELVAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

CERTIDÃO

GIL BERNARDINO SIMÃO DAS DORES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS. ----------

CERTIFICO, que no livro de actas em uso nesta Câmara Municipal e que serve para escrituração das Actas das sessões da Assembleia Municipal, consta uma deliberação tomada em sua Sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2005 que é do seguinte teor:----

11- Plano de Pormenor do Lar Silva Martins, sito na Quinta Vale de Marmelos. ----------

O Senhor Miguel Mendes saiu da sala não participando na discussão e votação deste assunto.----------

Presente à reunião uma certidão de parte da Acta da reunião do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e três de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto em título.----------

O Senhor Presidente da Mesa, pôs a discussão o Plano de Pormenor em título.----------

Não havendo intervenientes na discussão o Senhor Presidente pôs o mesmo a votação, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade.----------

O Senhor Miguel Mendes voltou a ocupar o seu lugar na mesa da reunião. ----------

POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO E FAÇO AUTENTICAR COM O SELO BRANCO DESTE MUNICÍPIO----------

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 5 de Dezembro de 2007.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 7148/2008

Nomeação — Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 27 de Fevereiro de 2008, foi homologada a acta do Júri do Concurso Interno de Acesso Limitado — Um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe (Design Gráfico e Ilustração), aberto por aviso afixado nos Serviços no dia 01 de Fevereiro de 2008.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do nº. 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

- Teresa Isabel Azevedo Ferreira Trancoso Gonçalves, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe (Design Gráfico e Ilustração), índice 460, escalão 1.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

27 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611094703

Aviso n.º 7149/2008

Nomeação — Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 27 de Fevereiro de 2008, foi homologada a acta do Júri do Concurso Interno de Acesso Limitado — Um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe (Gestão e Administração Pública), aberto por aviso afixado nos Serviços no dia 01 de Fevereiro de 2008.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do nº. 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

- Vítor Alexandre Pimentel Duarte, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe (Gestão e Administração Pública), índice 460, escalão 1.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

27 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611094742

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 7150/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática (ref.ª IGA 14/2008).

2 — O presente concurso é válido apenas para o provimento da vaga posta a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município do Funchal.

4 — Remuneração base correspondente ao 1.º escalão, índice 600 (€ 2001,66), ou correspondente ao escalão e índice calculados nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

6 — Método de selecção a utilizar — prova teórica escrita de avaliação de conhecimentos específicos, valorada segundo uma escala de 0 a 20 valores e com a duração de duas horas.

6.1 — Programa da prova teórica escrita:

Planeamento de sistemas de informação;
Gestão de projectos informáticos;
Administração de bases de dados;
Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação;
Desenvolvimento de sistemas informáticos, nomeadamente no ERP BAAN.

Bibliografia recomendada:

— REIS, Carlos — *Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação,* Editorial Presença.

— MIGUEL, António — *Gestão de Projectos de Software,* FCA — Editora Informática.

— DELANEY, Kalen — *Inside SQL Server 2000,* Microsoft Press, 2001.

— *Implementing BAAN IV,* Yves Perrault, Tom Vlasic, QUE, 1998.

6.2 — Os critérios de avaliação da prova teórica escrita de avaliação de conhecimentos específicos constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identificação); residência; estado civil; referência ao concurso e data da publicação do aviso; situação profissional, com indicação da categoria, nível, escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria.

10 — Outros documentos que deverão instruir o processo de candidatura:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher, nomeadamente a classificação de serviço ou o requerimento a solicitar a ponderação do currículo profissional, nas situações em que não tenha sido atribuída;

c) Certificado de habilitações literárias.

11 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea *a*) do n.º 10, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no requerimento.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Lígia Afonso Figueira, directora de departamento.

Vogais efectivos — João Trindade Pereira Neto, director de departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão.

Vogais suplentes — José Eduardo Velosa Ribeiro, especialista de informática do grau 2, nível 1, e António Pereira Neto, chefe de divisão.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611094671

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 7151/2008

Nomeação

Por meu despacho datado de 4 de Abril de 2006 foi aberto procedimento de selecção e provimento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Cultura e Educação Câmara Municipal do Fundão, publicitado no Correio da Manhã, datado de 15 de Junho de 2006, e na Bolsa de Emprego Público *online.*

Em sede de apreciação de candidaturas, e após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso verificou que o candidato Miguel Vasco da Graça Ribeiro é detentor na íntegra do perfil pretendido, isto é, detentor de licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo, possui um vasto curriculum académico e profissional, tem experiência em coordenação de equipas de trabalho na área de actuação em causa, tem experiência em autarquias locais na área de planeamento, coordenação, liderança, capacidade de gestão de recursos humanos e sobretudo iniciativa e conhecimento das matérias específicas correlacionadas com o concelho do Fundão.

Considerando o exposto, determino, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por meu despacho datado de 17 de Dezembro do corrente ano, a nomeação do licenciado Miguel Vasco da Graça Ribeiro no lugar Chefe de Divisão de Cultura e Educação da Câmara Municipal do Fundão, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data do referido despacho.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

Curriculum Vitae

Dados pessoais:

Nome — Miguel Vasco da Graça Ribeiro;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 30 de Novembro de 1975;
Bilhete de identidade — n.º 10648604, emitido 7 de Junho de 2004, pelo arquivo de identificação de Castelo Branco.

Habilitações:

Licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo — Universidade de Aveiro, com média final de 14 valores.

Experiência profissional:

Em 24 de Setembro de 2001 celebrou um contrato a termo certo com a Câmara Municipal do Fundão, pelo período de 6 meses, renovável, com a categoria de técnico superior de 2ª classe, tendo como objectivo a divulgação das potencialidades turísticas do concelho do Fundão, com termo a 23 de Setembro de 2003;

Exerceu entre 25 de Setembro de 2003 e 30 de Setembro de 2004, no regime de contrato de prestação de serviços — avença, as funções de Director do Departamento de Turismo na FTM — Fundão Turismo, EM.

Em 20 de Outubro de 2004 tomou posse do lugar de técnico superior de 2ª classe/Turismo na Câmara Municipal do Fundão;

Desde Fevereiro de 2006 exerce as funções de Chefe de Divisão de Cultura e Educação, em regime de substituição.

Formação complementar:

1996 — IV Ciclo de Conferências — Nova Política de Turismo, Papel da Animação no Sector Turístico, Congressos e Incentivos — Universidade de Aveiro;

1997 — Mercado de Emprego no Espaço Comunitário: Uma Oportunidade para os Profissionais de Turismo — INFT;

1999 — O Ecoturismo e a Sustentabilidade — Universidade de Aveiro;

2000 — Turismo no Século XXI — Universidade de Aveiro; Seminário: Turismo — ISMG;

2003 — Jornadas Internacionais: Património Mineiro — Câmara Municipal do Fundão e Pinus Verde;

2004 — Jornadas de Turismo: À Descoberta das Terras de Mistério — Câmara Municipal do Fundão e Fundão Turismo, EM;

2006 — Jornada Técnica Luso-Espanhola: Programas Comunitários Cultura 2000 e Interreg — Instituto Cervantes.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611094877

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 7152/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 5 lugares de assistente administrativo especialista — Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 2008.02.25, foram nomeadas, as cinco classificadas no concurso acima referenciado, Ana Lúcia Gomes Feio Sobral Gamito, Elsa Cristina Santos Afonso Sopa, Raquel Maria Parreira Pereira, Sílvia Maria Pereira dos Reis Rodrigues e Maria Albertina dos Santos Aleixo Sobral para assistente administrativo especialista ao abrigo do artigo 6º do Dec.-Lei n.º 427/89 de 07.12., aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei nº409/91, de 17.10, a serem remuneradas pelo esc. 1 índ. 269.

Mais se torna público que as referidas nomeadas deverão comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*

27 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aníbal Cordeiro.*

2611094496

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 7153/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, no uso de competências delegadas para o efeito ao abrigo do n.º 2 do artigo 69º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada,

nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, após ter sido dispensada de estágio por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, Mariana Filipa Mendes Gonçalves Oliveira, na categoria Técnico Superior de Geografia de 2ª Classe.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1 índice 400, conforme Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611094635

Aviso n.º 7154/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, de 26 de Fevereiro de 2008, no uso de competências delegadas para o efeito ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, após terem sido dispensados de estágio por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, Crisália Marcela Pereira Alves, Clara Maria Arade Macedo Dias Soares, Maria do Carmo Pereira Marques Martins, Orlando Nelson Silva Costa Marques e Susana Isabel Loureiro Balsas, na categoria técnico superior de 2.ª Classe e José Manuel Costa Castro Ferreira e Rosa Natália Sousa Marques, na categoria técnico superior de administração pública de 2.ª classe.

Os nomeados serão remunerados pelo escalão 1 índice 400, conforme Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e tomarão posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Fevereiro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611094645

Aviso n.º 7155/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Vereador de Pessoal, datado de 26 de Fevereiro de 2008, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3º do Decreto — lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Carlos Alberto Oliveira Fernandes, Auxiliar Administrativo, escalão 2, índice 137, para a categoria de Motorista de Ligeiros, escalão 1, índice 142.

O reclassificado tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data publicação do presente aviso.

O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611094704

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 7156/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal nº.705, de 23 de Agosto de 2007)

Adília Maria Madureira dos Santos Rivotti, Técnica Superior (Antropologia) Assessora, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Superior (Antropologia) Assessora, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Alexandre Rodrigues da Cruz Marques, Técnico Superior de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnico Superior de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Cristina Maria Jesus Morais Matos, Técnica Profissional de Contabilidade de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Profissional de Contabilidade de 2ª classe do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Sandra Isabel Pereira Luís, Assistente Administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Assistente Administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste Município.

Violeta Maria Lopes Feijão Bastos, Assistente Administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Assistente Administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste Município.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*

2611094688

Aviso n.º 7157/2008

Reclassificação

Por despacho de 18 de Janeiro de 2008, do vereador de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007):

Maria Madalena Teixeira Dias Franco, técnica superior (serviço social) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior (serviço social) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611094656

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 7158/2008

Licença sem vencimento por 90 dias

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 18 de Fevereiro de 2008 foi concedida à operadora de reprografia do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Autarquia, Tânia Isabel da Encarnação Palminha Faísca, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com início no dia 03 de Março de 2008, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

21 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Serviços Administrativos, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611094862

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 7159/2008

Reclassificação profissional de Ana Rosa Almeida Correia

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 24 de Janeiro de 2008, a funcionária Ana Rosa Almeida Correia, com a categoria de assistente administrativo especialista, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Sociologia de 2ª classe, escalão 1, índice 400.

25 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611094638

Aviso n.º 7160/2008

Alteração ao Alvará de Loteamento do Alto dos Mealheiros Bairro Estacal Novo — Santa Iria de Azoia

Discussão Pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram

subdelegadas por despacho n.º 38/PRES do Sr. Presidente da C. M. Loures de 08.04.2004, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 17 de Março de 2008 e termo a 07 de Abril de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 10/92, do Alto dos Mealheiros — Bairro Estacal Novo, freguesia de Santa Iria de Azoia.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão do atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues.*

2611094643

Aviso n.º 7161/2008

Alteração ao alvará de loteamento de A das Lebres, Loures

Discussão pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despacho n.º 38/PRES do Sr. Presidente da CM Loures de 08.04.2004, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 17 de Março de 2008 e termo a 07 de Abril de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 96/73, de A das Lebres, freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão do atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues.*

2611094647

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 7162/2008

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Maria Manuela Campelo de Sousa Amaral no lugar de técnico superior (serviço social) assessor, mediante concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no átrio desta Câmara Municipal em 29 de Janeiro de 2008.

De acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem a nomeada 20 dias para aceitar o lugar, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611094529

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 7163/2008

Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu Despacho n.º 16/2008, de 25 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a reclassificação dos funcionários a seguir mencionados, nos moldes previstos na alínea *e*) do artigo 2.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Funcionário	Carreira/Categoria	Índice	Funções efectivamente exercidas	Índice
Aida Cristina Souto Pinto Soares	Técn. Prof. Animação Cultural de 1.ª classe	222	Técnica Superior de Sociologia	321
Alice Maria Martins Pessoa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Assistente Administrativo	199
Alzira Margarida Pereira Silva Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Ana Cristina da Rocha Duarte Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Ana Matias da Silva	Auxiliar de Acção Educativa	151	Auxiliar Administrativo	155
Ana Sofia Silva Sousa Abreu	Técnica de 2.ª classe — área de gestão e marketing.	295	Técnica Superior — área de organização e gestão.	321
Anabela Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
André Filipe da Silva Miranda	Técnico Profissional de Turismo de 2.ª classe	199	Técnico Superior de Turismo	321
André Filipe Rodrigues Lima	Auxiliar Administrativo	128	Assistente Administrativo	199
António Manuel Martins Moreira	Assistente Administrativo	209	Técnico Superior de Economia	321
Carla Alexandra Sousa Marques	Técn. Prof. Animação Desportiva de 1.ª classe	222	Técnica Superior área de tradução e interpretação.	321
Carla Filipa Gomes Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Carla Maria da Silva Borges Pinto	Técnica de Solicitadoria de 1.ª classe	295	Técnica Superior — Solicitadoria	321
Deolinda Pinto da Fonseca	Auxiliar de Acção Educativa	151	Auxiliar de Serviços Gerais	155
Elisabete Mónica da Vinha Oliveira	Técn. Prof. Secretariado de 2.ª classe	199	Engenheira Civil	321
Elsa Catarina Sousa Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Fernanda Maria Ferreira Loureiro	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar Administrativo	128
Helena Maria Martins Fonseca	Auxiliar de Acção Educativa	151	Técnica Superior de Psicologia	321
Hermínia Moreira Soares da Silva	Assistente Administrativo	199	Técnica Superior — área de solicitadoria	321
Humberto Manuel Correia Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Apontador	146
Ilda Fernandes Carvalho Martins	Auxiliar de Acção Educativa	151	Auxiliar Administrativo	155
Jorge Manuel Oliveira de Jesus	Jardineiro Principal	204	Fiscal de Obras	204
José Manuel Moreira Azevedo	Técn. Prof. Animação Desportiva Principal	238	Técnico Superior — área de Recursos Humanos.	321
José Manuel Silva Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Apontador	146
José Rodrigo Pinho Nogueira Campos	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.	165	Operário Altamente Qualificado (Electricista de Automóveis).	189
Julieta Susana Gomes Oliveira Maia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Assistente Administrativo	199
Justina Teixeira Pinto Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Lígia Maria Saraiva Lima Carvalho Melo	Auxiliar de Acção Educativa	151	Auxiliar de Serviços Gerais	155
Liliana Patrícia Carvalho Andrade Lopes	Assistente Administrativo	199	Técnica de Contabilidade e Administração	222
Luís Manuel Patrício Pascoal	Fiel de Armazém	142	Assistente Administrativo	199
Luísa Vanessa Silva Topa Peixoto Salvador	Nadador Salvador	128	Técnica Profissional de Animação Desportiva de 2.ª classe.	199

Funcionário	Carreira/Categoria	Índice	Funções efectivamente exercidas	Índice
Maria Antónia Araújo Fernandes Mendes	Técnica de Solicitadoria de 1.ª classe	340	Técnica Superior de 2.ª classe — Solicitadoria.	400
Maria Augusta Fernandes Martins Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Maria Augusta Silva Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Técnico Superior de Gestão Autárquica	321
Maria Celeste Campelo Pereirinha	Fiel de Armazém	165	Auxiliar Administrativo	170
Maria Claudina Paula Silva Rabaça	Auxiliar de Serviços Gerais	146	Auxiliar Administrativo	146
Maria da Conceição Ferreira Ribeiro	Fiel de Armazém	181	Auxiliar Administrativo	184
Maria da Graça Monteiro Lourenço Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Maria de Fátima Silva Cardoso Sousa Nogueira	Auxiliar Administrativo	128	Assistente Administrativo	199
Maria de Jesus Carvalho Guedes Soares	Auxiliar Administrativo	128	Assistente Administrativo	199
Maria Eunice Ferreira Oliveira	Assistente Administrativo	199	Técnica Superior Estagiária área de Secretariado.	321
Maria José Correia Magalhães Quelhas Moutinho.	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar Administrativo	128
Maria José Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Maria Manuel Oliveira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Assistente Administrativo	199
Maria Teresa Fernandes Martins Jorge	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Narciso Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Nadador-Salvador	128
Natália Sofia Cristovão Barreiros	Técn. Prof. Biblioteca e Documentação Principal.	238	Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe.	400
Orlando José Fernandes Magalhães	Técn. Prof. Animação Desportiva Principal.	259	Técnico Superior de Ergonomia, Higiene e Segurança.	321
Patrícia Alexandra Pedreiro Costa Santos	Agente Municipal de 2.ª classe	199	Técnica Superior — área de Engenharia Agrícola.	321
Paula Cristina Adriano Oliveira Mendes Jesus	Auxiliar Administrativo	155	Assistente Administrativo	199
Paula Cristina da Silva Azevedo	Auxiliar Administrativo	137	Assistente Administrativo	199
Paula Rosa Moreira de Sousa	Auxiliar Administrativo	128	Assistente Administrativo	199
Paulo Ricardo Carvalho Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar Administrativo	128
Rosa Maria Monteiro Maia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	128	Auxiliar de Acção Educativa	151
Rosa Ventura Peixoto Massada	Técnico de Informática Grau 2	520	Técnica Superior de Psicologia de 1.ª classe	545
Rui Carlos Pereira Sanches	Técnico Profissional de Animação Cultural de 1.ª classe.	222	Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe.	222
Rui Manuel Caetano Nogueira	Electricista Principal (operário qualificado).	204	Operador de Estações Elevatórias (operário altamente qualificado).	209
Sílvia Lisete Teixeira Lisboa	Agente Municipal de 2.ª classe	199	Especialista de Informática	400
Vasco Filipe Teles Ferreira	Electricista (operário qualificado)	151	Assistente Administrativo	199

As presentes reclassificações profissionais produzirão efeitos ao dia seguinte à emissão do Despacho acima referido.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611094878

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 7164/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 27 de Fevereiro de 2008 e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2º e do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procedeu-se à reclassificação profissional da auxiliar administrativo Raquel Sofia Lopes Monteiro na categoria de assistente administrativo, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, sendo posicionada no escalão 1, índice 199.

A interessada deverá assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação na categoria em que foi reclassificada no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série. (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46º conjugado com o artigo 114º da lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611094818

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 7165/2008

Concursos internos de acesso — Nomeações

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 22/2/2008 do Prof. Correia Pinto, Vereador dos Recursos Humanos, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias a seguir discriminadas: Ana Cristina Veríssimo Mendes Gomes, Arquitecta Assessora, Marta Inês Nunes Pereira, Técnica Superior de Línguas e Literaturas Modernas Principal, Maria Dulce Leite Ferreira, Técnica de Contabilidade e Administração Especialista, Jorge Miguel Fonseca Costa, Engenheiro Técnico Civil de 1ª classe, Cristina Fernanda Santos Rodrigues e Fernanda Leal Pereira, Técnicas Profissionais de Biblioteca e Documentação Especialistas Principais, Ana Paula Ferreira Mesquita, Técnica Profissional de Arquivo Principal, Fernanda Alberta Miranda Guedes Almeida, Maria Eva Peixoto Landolt e Mónica Maria Fonseca Azevedo, Técnicas Profissionais de Museografia Principais e Elsa Cristina Costa Serrão Braga, Técnica Profissional de Secretariado de 1ª classe, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611094543

Aviso n.º 7166/2008

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que na sequência de processos de reclassificação e por Despachos de 26/02/2008 do Vereador dos Recursos Humanos, Prof. Correia Pinto, foram nomeados definitivamente os seguintes funcionários nas categorias a seguir discriminadas: Daniel Jorge Rente Salgado Mateus, Especialista de Informática do Grau 1 Nível 2, escalão 1, índice 480; Isabel Lurdes Almeida Costa Campos, Técnica Superior de Educação Pré-Escolar Principal, escalão 2, índice 560; e Orquídea Maria Correia Santos, Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199; nos termos do

n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº218/2000, de 9 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº409/91, de 17 de Outubro.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611094553

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 7167/2008

António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o teor da seguinte deliberação tomada pelo executivo municipal, em reunião realizada a 28 de Janeiro de 2008:

a) Proceder ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do referido decreto-lei, à abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor do Monte Prado, segundo a modalidade de plano de intervenção em espaço rural, para a área delimitada na planta em anexo;

b) Que o prazo para a formulação de sugestões e apresentação de informações a que se refere o n.º 2 do artigo 77º do referido decreto-lei, seja fixado em 15 dias.

c) Que o prazo para a elaboração do plano seja fixado em 60 dias.

De igual modo, se leva ao conhecimento do público em geral e dos munícipes particularmente interessados que, a formulação de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas oportunas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração serão recebidas, por escrito, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), directamente, por via postal, ou via *e-mail* para presidencia@cm-melgaco.pt, dentro do prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

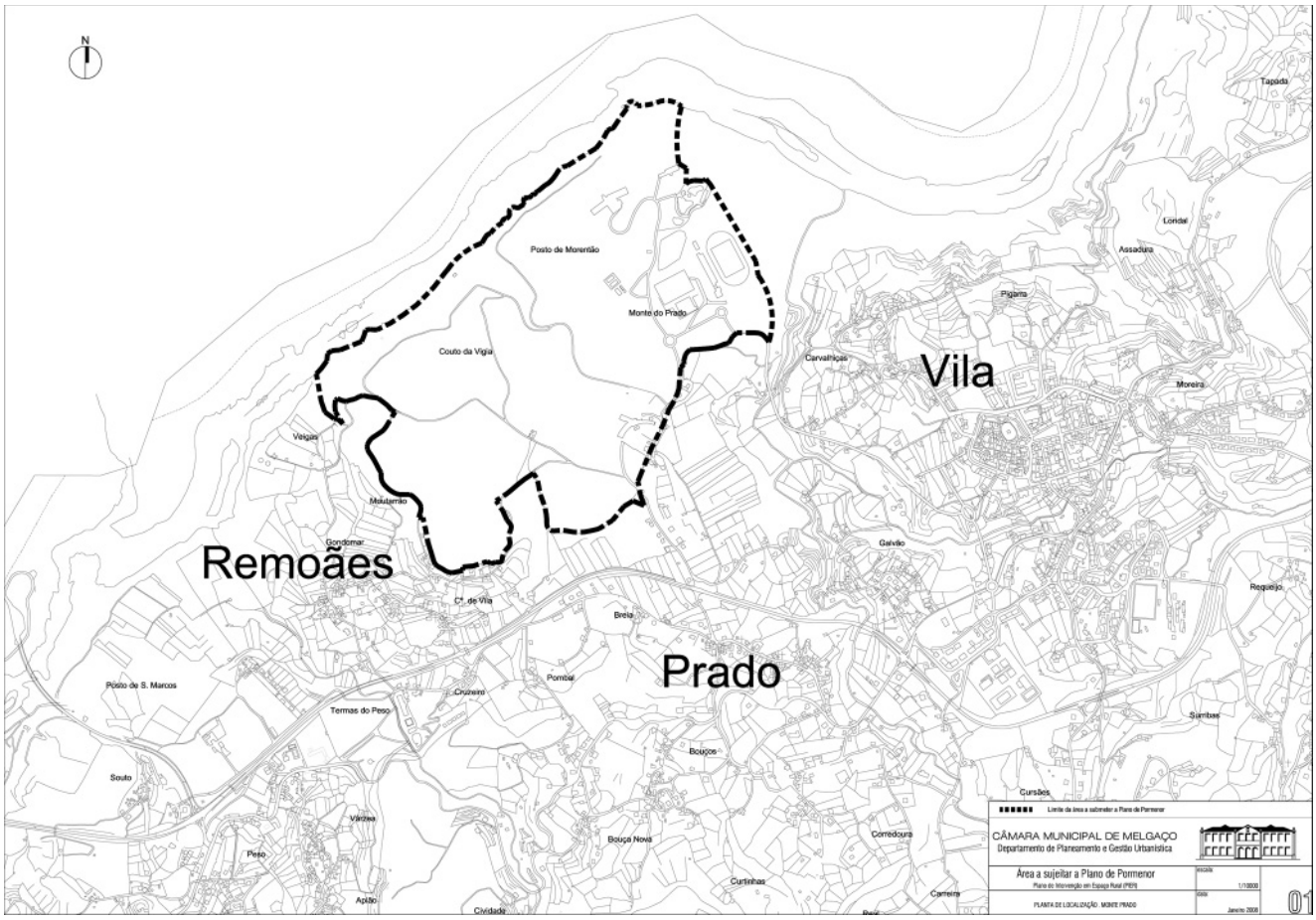

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 7168/2008

Rui Manuel Marques Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, que nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* tem início a abertura do procedimento da discussão pública da proposta de alteração da licença de operação de loteamento n.º 2/94, requerida por Construções Malho & Filhos, S. A., que incide sobre o prédio sito na Rua Bernardo Santareno, Urbanização do Estuário, Freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 02527/050195, da respectiva freguesia, que decorrerá durante os 15 dias seguintes.

Mais se torna público, que a referida alteração consiste na eliminação do comércio ao nível do R/Chão do lote 43, passando assim, o referido lote a contar com 12 fogos para habitação.

A referida proposta de alteração encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa de Urbanismo da Câmara Municipal da Moita, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como, do processo de licenciamento da operação de loteamento cuja licença ora se pretende alterar.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração por parte dos proprietários dos lotes constantes no alvará, deverão ser formulados por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, e dentro do prazo de discussão pública.

20 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia.*

2611094545

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso n.º 7169/2008

Lista de antiguidades

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º, do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93º., do já citado Diploma Legal, foi afixada nos respectivos locais habituais.

Nos termos do nº. 1, do artigo 96º. Do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva.*

2611094693

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 7170/2008

Nomeação de operário principal/pintor

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no nº1. da alínea *a*) do artigo 34º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2008, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de Operário Principal / Pintor, o (a) candidato (a) António Joaquim Jorge dos Santos, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611094885

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 7171/2008

Lista de antiguidade

Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3 do artigo. 95º do Decreto-Lei nº. 100 / 99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho, a Lista de Antiguidade dos funcionários e agentes desta Câmara Municipal.

De acordo com o estipulado no nº. 1 do artigo. 96º do citado diploma legal, as reclamações à referida lista deverão serem apresentadas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes.*

2611094626

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 7172/2008

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2008, foram nomeadas definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo do Grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do Município de Nisa, as funcionárias: — Palmira Maria Dias da Graça Vitorino e Maria da Graça Serra dos Santos Parreira Dinis, aprovadas no concurso desta Câmara Municipal.

Em conformidade com o artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as interessadas deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso. Isento de visto do Tribunal de Contas).

27 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Dinis Carita Moura*.

2611094513

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 7173/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do despacho, do Sr. Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Óbidos, responsável pela Secção de Recursos Humanos, datado de 24 de Janeiro de 2008, no uso da competência conferida no n.º 2 alínea *a*) artigo 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi reclassificado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, o seguinte funcionário:

- João Carlos da Silva Bernardes, na categoria de Assistente Administrativo. O funcionário ficará posicionado no índice 209 — escalão 2. O funcionário detinha a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo.

O funcionário reclassificado deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611094561

Aviso n.º 7174/2008

Discussão pública

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Óbidos, torna público, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 28 de Janeiro de 2008 em conformidade com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a inquérito público a proposta de Regulamento do Enxoval do Recém Nascido, durante o período de 15 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

As observações tidas por convenientes deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas à Câmara Municipal de Óbidos — Largo de São Pedro — 2510 086 Óbidos ou entregues directamente na Secção Central desta Câmara Municipal, durante o período de expediente.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

Proposta de regulamento do enxoval do recém-nascido

Preâmbulo

Considerando a importância que o sector da Saúde deve assumir nas políticas autárquicas, entendeu o Município de Óbidos apresentar publicamente o Programa Municipal de Apoio à Saúde — "Saúde Melhor", que integra um conjunto de medidas definidas para articular e melhorar a oferta de serviços de Saúde existentes no Concelho de Óbidos.

Considerando que a família constitui, no actual contexto sócio-económico, um espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade intergeracional, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade.

Considerando que as actuais tendências demográficas e as que se prevêem para as décadas vindouras se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, tem sentido implementar um conjunto de medidas especificamente direccionadas para as famílias, criando incentivos adicionais, no sentido de controlar e contrariar essa realidade e os problemas dela resultantes.

Considerando o interesse do Município em promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida de jovens famílias no Concelho, apresenta-se agora uma medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos recém-nascidos do Concelho.

Considerando que nos termos da lei compete às Autarquias Locais a promoção da resolução dos problemas que afectam as populações,

principalmente aquelas que se encontram mais desprotegidas, o presente Regulamento encontra-se ao abrigo do disposto no artigo 241 da Constituição da República Portuguesa (Poder Regulamentar), de acordo com a competência prevista no artigo 64, n.º 4, alínea *c*) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro ("Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal").

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa definir as condições de atribuição do Enxoval do Recém-Nascido, destinado a todos os recém-nascidos do Concelho de Óbidos.

Artigo 2.º

Beneficiários

Podem candidatar-se ao Enxoval do Recém-Nascido todos os munícipes progenitores recenseados no concelho de Óbidos, sempre que ocorra o nascimento de um/a descendente a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

Artigo 3.º

Elegibilidade da Candidatura

A avaliação da elegibilidade da candidatura compete ao Centro de Intervenção Social do Município de Óbidos.

Artigo 4.º

Instrução da Candidatura

1 — As candidaturas poderão ser entregues no Centro de Intervenção Social do Município de Óbidos ou nas sedes das Juntas de Freguesia por meio de apresentação de requerimento, que também se encontra disponível on-line no site do Município.

2 — Os candidatos devem juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) Registo de nascimento do recém-nascido;
b) Cópia do cartão de eleitor dos progenitores;
c) Atestado de residência no Concelho dos progenitores.

3 — O pedido pode ser efectuado durante todo o ano civil.

Artigo 5.º

Natureza dos bens

O Enxoval do Recém-Nascido será constituído pelos bens de oferta que o Município entenda adequados, no valor de 500 €, actualizáveis por deliberação da Câmara Municipal de Óbidos.

Artigo 6.º

Casos Omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão supridos por deliberação da Câmara Municipal de Óbidos.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Câmara Municipal de Óbidos e pela Assembleia Municipal de Óbidos e depois de publicado no *Diário da República*.

Aviso n.º 7175/2008

Alteração ao PDM

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que em conformidade com a deliberação do executivo desta Câmara Municipal em reunião pública realizada em 28.01.2008, foi deliberado, nos termos e para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93º do Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto — lei n.º 380/99 de 22/09, alterado pelo Decreto — lei n.º 316/2007 de 19/09, proceder à alteração parcial do Plano Director Municipal de Óbidos na área do Bom Sucesso constante da carta anexa, estabelecendo como prazo de elaboração 365 dias contados a partir do final do prazo para formulação de sugestões e apresentação de informações.

Considerando o direito à participação dos interessados nos termos do n.º 2 do artigo 6º e do n.º 2 do artigo 77º do RJIGT, podem ser formulados por escrito sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, durante 30 dias úteis com inicio após publicação no *Diário da República*.

As sugestões e a apresentação de informações serão dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e prestadas junto da Secção de Obras Particulares e Loteamentos, sito no Largo de São Pedro, 2510 — 086 Óbidos, nas horas normais de expediente e só serão consideradas aquelas que tenham sido apresentadas dentro do prazo estabelecido.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na comunicação social.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

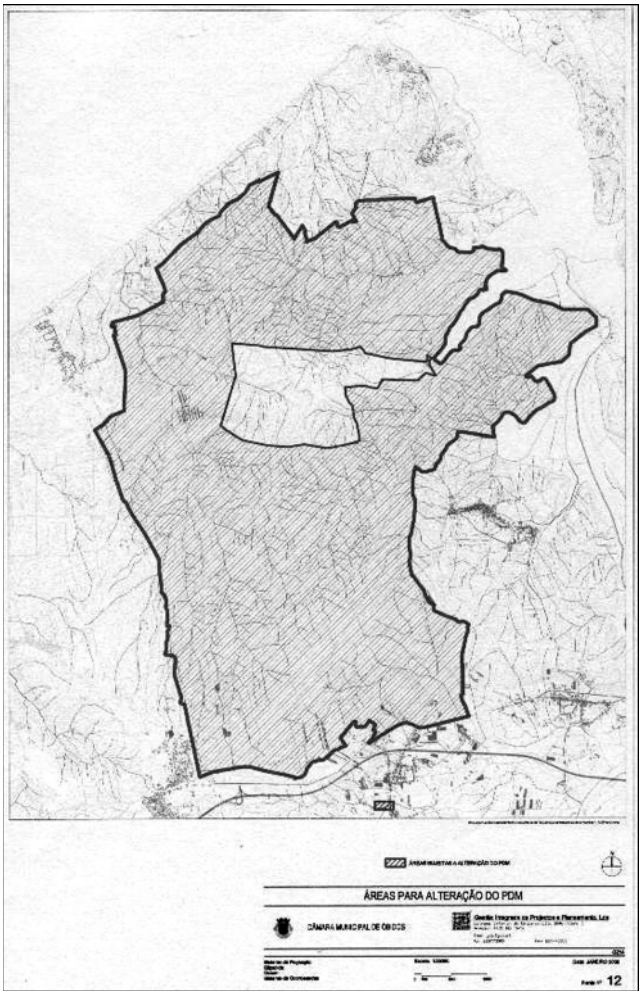

Aviso n.º 7176/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal de 21 de Janeiro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Tesoureiro Especialista.

Legislação aplicável — Decreto-lei nº. 204/98, de 11.07, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25.06, Decreto-lei 404-A/98, de 18.12, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11.06 e Decreto-lei nº. 412-A/98, de 30.12

1 — O concurso é valido para esta vaga caducando com o respectivo provimento.

2 — Local de trabalho — Óbidos e área do Concelho.

3 — Vencimento — conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12.

4 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo. 29º. do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11.07;

b) Requisitos especiais:

Ser Tesoureiro Principal ou Chefe de Secção, com pelo menos três anos na categoria, classificados de Bom. — Artigo 7º, n.º 2 *a*), do Decreto-Lei n.º 412A/98 de 30.12;

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos Lg. de S. Pedro — 2510 086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

6 — Documentos a apresentar;

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
b) Curriculum, rubricado datado e assinado;
c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem onde conste a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

7 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 6 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
8 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, as quais serão facultados ao Júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.
9 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao Júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à Administração Local ex vi n.º 2 artigo 1º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Maio.
10 — Métodos de selecção — Avaliação Curricular e Entrevista.
Avaliação Curricular (AC)
A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos e serão objecto de ponderação os seguintes factores:

a) Habilitações académicas (HA) — nota final no certificado de habilitações.
b) Classificação do serviço (CS) — serão tomados em consideração as classificações de serviços obtidas nos últimos 3 (três) anos:

3 anos "Muito Bom" — 19
2 anos "Muito Bom" e 1 ano "Bom" — 17
3 anos "Bom" — 15

c) Formação profissional (FP)

Neste capítulo serão ponderadas as acções de formação profissional, participação em colóquios, conferências e seminários:

Sem acções de formação — 10 valores
Por cada acção de formação com duração igual ou inferior a 30 horas — mais um valor
Por cada acção de formação com duração superior a 30 horas — mais dois valores.
Não podendo ultrapassar 20 valores.

d) Experiência profissional (EP)

Serão ponderados o desempenho de funções na área de Tesouraria ao longo da carreira profissional:

Até 1 ano de serviço — 10 valores
Por cada 2 anos para além do 1º, + 1 valor, num total máximo de 20.
A ponderação da avaliação curricular (AC) será de acordo com a fórmula a seguir enunciada, numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{HA + CS + FP + EPS}{4}$$

Entrevista (EPS)
A prova de entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

a) Conhecimentos do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;

b) Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e as expectativas ao lugar a que se candidata;
Os factores de apreciação referidos para a entrevista serão pontuados da seguinte forma:

a) Conhece bem — 17 a 20 valores;

Conhece mediamente — de 14 a 16 valores;
Conhece pouco — de 9,5 a 13 valores;
Desconhece — menor que 9,5 valores;

b) Bem definida — de 17 a 20 valores:

Mediamente definida — de 14 a 16 valores;
Pouco definida — de 9,5 a 13 valores;
Indefinida — menor que 9,5 valores;

A classificação da entrevista será a resultante da média aritmética simples, das pontuações obtidas nas alíneas *a*) e *b*).
A classificação final será avaliada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como método de selecção, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Em que — CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, EPS= Entrevista Profissional de Selecção
Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional, desde que estes constem nos seus processos individuais, as quais serão facultados ao júri do concurso pela secção de Recursos Humanos.
11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos.
12 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da Lei.
13 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador em Regime de Permanência, Engº Humberto da Silva Marques; Vogais efectivos: Lúcia da Conceição Alves Fernandes, Chefe de Secção da Secção de Contabilidade(que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) Nubélia Maria de Campos Santos, Chefe de Secção da Secção Central.
Vogais suplentes: Jorge Inácio dos Santos Ribeiro, Chefe de Secção da Secção de Águas e Maria Rita Elias de Sousa Rocha, Tesoureiro Especialista.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, qualquer documento justificativo das declarações prestadas.
16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º. da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611094560

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 7177/2008

Torno público que, pelos meu despacho datado de 26 de Fevereiro do corrente ano e no uso das competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 16/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, *nomeio*, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, os seguintes candidatos aprovados em concurso:
Concurso Interno de acesso Geral para Três lugares de Técnico Profissional de Principal (Construção Civil), pertencentes ao grupo de pessoal de Técnico Profissional, posicionado no escalão 1, índice 238, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 793,99€:

Miguel Francisco Gonçalves.
Jorge Filipe Alves Soares.
Vítor José Silveira Afonso.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, e subsequentes alterações, as presentes nomeações produzem efeitos a partir do dia 29 de Fevereiro de 2008.

(Processos isentos do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611094552

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 7178/2008

Nomeações

Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2008:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41º, nº1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, definitivamente, na categoria de Engenheiro Civil de 2ª classe, João Ricardo Marques Conde da Silva e Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho, classificados em 1º e 2º lugar, respectivamente, conforme acta de classificação final do estágio homologada por meu despacho de 16 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611094827

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 7179/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 20 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário João Bernardes Caeiro Magalhães, da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, para a categoria de motorista de transportes colectivos (índice 175, escalão 1 — € 583,32).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094536

Aviso n.º 7180/2008

Aviso de reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 20 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Manuel João Carolino Durães, da categoria de Canalizador, para a categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças (índice 204, escalão 1 — 680,56 €).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094562

Aviso n.º 7181/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 20 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Acácio Joaquim Rosa Deodato, da categoria de Fiscal de Obras, para a categoria de Técnico Profissional de 1ª classe (índice 222, escalão 1 — 740,61 €).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*

2611094837

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 7182/2008

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o Presidente da Câmara Municipal de Penela, por despachos de 07 de Fevereiro de 2008, procedeu à reclassificação profissional dos colaboradores:

Arminda da Conceição Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria Técnica Profissional de B.A.D, à qual corresponde o escalão 1, Índice 199;

Diamantino Manuel dos Santos, Cantoneiro de Vias, na categoria de Coveiro, à qual corresponde o escalão 1, Índice 155;

João dos Reis Mendes Susano, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, na categoria Motorista de Transportes Colectivos, à qual corresponde o escalão 1, Índice 175;

Luís Miguel Dias Carlos, Cantoneiro de Vias, na categoria de Tractorista, à qual corresponde o escalão 1, Índice 142;

Manuel dos Santos Pimenta, Cantoneiro de Vias, na categoria de Cantoneiro de Arruamento, à qual corresponde o escalão 2, Índice 151;

Maria Isabel Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Cozinheira — Pessoal Auxiliar, à qual corresponde o escalão 1, Índice 142;

Marília de Jesus Rodrigues, Auxiliar de Acção Educativa, na categoria de Assistente de Acção Educativa, à qual corresponde o escalão 1, Índice 199;

Sérgio Paulo Pedro Rodrigues, Canalizador, na carreira de Operário Altamente Qualificado, categoria Montador de Electricista, à qual corresponde o escalão 1, Índice 189;

Sónia Maria Cordeiro de Matos, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Assistente de Acção Educativa, à qual corresponde o escalão 1, Índice 199.

Atendendo ao facto que os referidos funcionários exercem funções inerentes à carreira/categoria há mais de um ano, é dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se torna público que os nomeados deverão aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no D.R. (A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas)

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio.*

2611094801

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 7183/2008

José Daniel Rosas Campelo da Rocha, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima:

Torna Público que, nos termos do disposto no nº. 3 do artigo. 95º. do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal.

Informa, ainda, que o prazo de reclamações previsto no nº. 1 do artigo. 96 do citado decreto-lei é de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

2611094701

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 7184/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o disposto no n.º3, do artigo 95., do Decreto — Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se

encontram afixadas as listas de antiguidades referentes ao ano de 2007, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

2611094541

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7185/2008

Operação de loteamento urbano — Alteração

Discussão pública

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7º do Decreto — lei nº555/99, de 16/12, na sua actual redacção e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa à Alteração ao Loteamento Municipal denominado Malhadais, na freguesia das Carreiras, concelho de Portalegre, pelo período de 15 dias, com inicio 8 dias após a publicação do presente aviso, no *Diário da República,* o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, na Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação, endereço e número e data do bilhete de identidade.

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, *Luís Filipe Costa Calado*.

2611094766

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 7186/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no nº. 1 do artigo. 34º., do Dec-Lei nº. 427/89, de / de Dezembro, na redacção dada pelo Decº.-Lei nº. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decº.-Lei nº. 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei nº. 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e a seguinte trabalhadora:

Sandra Marisa Ramos Lobo Ralha, com início a 01/02/2008, na categoria de Engenheira Química, escalão 1, índice 321;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10º da lei nº. 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139º da lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094859

Aviso n.º 7187/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no nº. 1 do artigo. 34º., do Dec-lei nº. 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec-Lei nº. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Dec-Lei nº. 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei nº. 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Nuno Filipe Teixeira Bemposta, com início a 11/02/2008, na categoria de Técnico Superior de Geografia — Via Geografia Física e Ordenamento do Território, escalão 1, índice 321;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10º da lei nº. 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139º da lei nº. 99/2003, de 27 de Agosto.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094860

Aviso n.º 7188/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e ordenamento do território)

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do *Diário da República* nº.123, de 28 de Junho de 2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 08 de Fevereiro de 2008, nomeou os seguintes candidatos, após terem sido dispensados dos estágios probatórios:

Ana Luísa Lopes Paiva Alvo.
Augusto Filipe Guerreiro Silva;

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

13 Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094848

Aviso n.º 7189/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 223, de 20/11/2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 20 de Fevereiro de 2008, nomeou os seguintes candidatos:

Cremilde Maria Correia Pacheco;
Luís Fernando Serpa Vieira Belchior;
Inácio dos Santos da Silva Manuel;
Maria Luísa Neves Lagartinho Farinha de Deus.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094864

Aviso n.º 7190/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de engenheiro civil principal

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 20 de Fevereiro de 2008, nomeou o candidato a seguir indicado:

Fernando Guerreiro Lucas da Rosa.

Mais se torna público que o nomeado deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094865

Aviso n.º 7191/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil de 2.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2ª. Série do *Diário da República* nº.3, de 04 de Janeiro de 2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, nomeou o seguinte candidato, após ter sido dispensado do estágio probatório:

Pedro Miguel Martins Monteiro da Luz

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

25 Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094850

Aviso n.º 7192/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2ª. cl. (médico veterinário de 2ª. cl.)

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2ª. Série do *Diário da República* nº.138, de 19 de Julho de 2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, nomeou o seguinte candidato, após ter sido dispensado do estágio probatório:

Osvaldo Manuel Guerreiro Mateus

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094844

Aviso n.º 7193/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2ª classe (área de geografia e planeamento regional)

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado na 2ª. Série do *Diário da República* nº.108, de 05/06/2007, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 22 de Fevereiro de 2008, nomeou as seguintes candidatas, após terem sido dispensadas dos estágios probatórios:

Sara Ramos Jacinto Espiridião;
Mónica Alexandra Pires Lopes.

Mais se torna público que as nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

2611094849

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 7194/2008

Nomeação

Por Despacho do Presidente n.º 06/SRS/NOM/08, datado de 26 de Fevereiro de 2008, foram nomeados definitivamente: Gisela Filipe Ribas Novais da Silva Pereira Bastos, Emanuel José Dias Moreira e Eugénia Maria Ferreira Gonçalves — técnicos superiores de 2ª classe — carreira de técnico superior.

O prazo para as tomadas de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

2611094858

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 7195/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 25 de Fevereiro de 2008, se procedeu à nomeação para 1 lugar de Chefe de Secção, a candidata Lídia Margarida da Silva Lopes. (Isento do Visto de Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611094554

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 7196/2008

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna público que, em virtude de ter sido publicado incorrectamente, no *Diário da República* 2.ª série n.º 37,de 21 do corrente, o aviso, desta Câmara Municipal, ao qual foi atribuído o n.º 4626/2008,por o texto do ficheiro não corresponder ao respectivo sumário, se considera o aludido aviso sem efeito, tendo-se, nesta data, procedido ao envio, para publicação no *Diário da República,* do texto correcto.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

Aviso n.º 7197/2008

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74º em conjugação com o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, a deliberação tomada, em reunião camarária de 14 do corrente, para revisão do Plano Director Municipal (PDM):

Proposta de revisão do Plano Director Municipal

Pelo Sr. Presidente foi posto à consideração da Câmara Municipal, para discussão e votação, o documento relativo à revisão do PDM (Plano Director Municipal), não sem antes explicar que tal se deve ao facto do planeamento em Portugal ter sofrido uma significativa evolução, encontrando-se, inclusivamente, em fase de conclusão a elaboração dos instrumentos necessários a uma efectiva e eficaz reestruturação urbana a nível do país, para além da entrada em vigor do POAA (Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira), do Plano Rodoviário Nacional e do que se perspectiva, no âmbito deste, para a região e a elaboração e publicação do PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo). Neste quadro, referiu que:

Relativamente ao POAA e tratando-se de um plano especial de ordenamento do território, obriga a que o PDM obedeça ao seu regulamento, conduzindo a uma necessária existência de articulação cuidada entre estas duas figuras de planeamento, estando as principais alterações introduzidas por este plano especial, directamente relacionadas com os regimes de ocupação e ocupação dos solos que urge relacionar com o restante território do concelho;

Quanto ao Plano Rodoviário Nacional, o projecto de ligação entre o IC 12 e o novo IP 3, acarretará transformações significativas no ordenamento de grande parte do território municipal, levando, consequentemente, a uma redefinição da estratégia de desenvolvimento viário e até económico do concelho. Para além destes vectores há a considerar ainda o facto do município ter em curso um plano de desenvolvimento e três planos de pormenor, cuja execução colocará em evidência as fragilidades do actual PDM, o que, por si só, reforça a necessidade da presente proposta de revisão, como instrumento coordenador e gestor do ordenamento municipal;

Esclareceu, por fim, que tal revisão terá em consideração os novos instrumentos informáticos à disposição, nomeadamente o Sistema de Informação Geográfica (SIG) e as bases cartográficas actualizadas.

Atendidos os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente e analisado todo o conteúdo do documento de proposta de revisão ao PDM, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando assinado e arquivado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início aos procedimentos para elaboração da revisão do plano director municipal, que terá a sua conclusão no ano de 2009. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74º em conjugação com o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que esta deliberação seja publicada por forma a permitir aos interessados a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração. Por fim, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, em conformidade com o estabelecido no aludido artigo 77º, que as participações dos interessados a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, devem ser apresentadas, por escrito, ou remetidas por correio registado, no prazo de 35 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 7198/2008

Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos proferidos em 22 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares e carreiras:

Concurso I — 1 lugar de especialista de informática, grau 2, nível 1;
Concurso II — 2 lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1;

do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11/7, 238/99, de 25/6; 353-A/89, de 16/10; 404-A/98, de 18/12, 412-A/98, de 30/12 e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei 141/2001, de 24/4 e 97/2001, de 26 de Março.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho:

Concurso I — Biblioteca Municipal;
Concurso II — Gabinete de Informática e Organização;

ambos e em toda a área do município de Santa Maria da Feira.

5 — Vencimento — o correspondente à categoria de acordo com o previsto no mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — o constante da Portaria n.º 358/2002, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 78, em 3 de Abril.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Concurso I e II — gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Concurso I e II — especiais — de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a promoção para a categoria superior da respectiva carreira, depende da realização de concurso de prestação de provas e da permanência na categoria anterior de quatro anos, classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom.*

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, sempre acompanhado da importância de € 2,86 para pagamento da taxa de entrada de requerimento, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum,* elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado assinado;
b) Documento autentico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e do cartão de contribuinte;
d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitante aos últimos quatro ou seis anos, ou declaração emitida pelo serviço em que conste a sua expressão quantitativa — concursos I e II;
e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos (*PPC*), avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*), atribuindo-se a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores.

12.1 — A prova prática visa avaliar o nível de conhecimentos exigidos e adequados ao exercício da função, terá a duração aproximada de 120 minutos e versará sobre:

Concurso I — redes de computadores; equipamento activo e passivo; sistemas operativos Unix e Windows; CRM.
Concurso II — sistema operativo Windows; base de dados; segurança sistemas informação; VPN.

12.2 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

12.3 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até 30 minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
c) Motivação para o desempenho da função;
d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [PPC + AC + EPS] : 3$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri de cada um dos concursos, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da prova e da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri dos concursos, terá a seguinte composição:

Concurso I:

Presidente — Etelvina Maria Mendonça Araújo, chefe de divisão.
Vogais efectivos — Álvaro Augusto Valente Martins, especialista de informática, grau 3, e Maria Graça Coelho Santos, chefe de divisão.
Vogais suplentes — Sónia Marisa Lopes Azevedo, técnica superior, e António Manuel Conceição Alves, chefe de divisão.

Concurso II:

Presidente — Álvaro Augusto Valente Martins, especialista de informática, grau 3.
Vogais efectivos — Pedro Jorge Ferreira Fernandes, especialista de informática, grau 1, e Carla Maria Brás Vieira Silva, técnica de informática, grau 2.
Vogais suplentes — Maria da Graça Coelho Santos, chefe de divisão, e Maria Nazaré Ferreira Martins, técnica superior.

Concurso I e concurso II — o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

2611094527

Aviso n.º 7199/2008

Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Desenhador (electrotecnia) — Especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido em 22 de Novembro do ano findo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de Desenhador (electrotecnia) — Especialista, do Grupo de Pessoal Técnico-Profissional, do quadro de pessoal desta Autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.os 204/98, de 11/7, 238/99, de 25/6; 353-A/89, de 16/10; 404-A/98, de 18/12, 412-A/98, de 30/12, lei n.º 44/99, de 11 de Junho e D.L. 141/2001, de 24/4.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local de trabalho — Divisão de Estudos e Projectos e em toda a área do Município de Santa Maria da Feira.

5 — Vencimento — o correspondente à categoria de acordo com o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho 38/88, do SEALOT publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, em 26 de Janeiro de 1989.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — os enunciados na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria inferior, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, sempre acompanhado da importância de € 2,86 para pagamento da taxa de entrada de requerimento, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte residência, código postal e telefone);

b) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;

d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Curriculum, elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22º do D.L. 204/98 de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado e assinado.

b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e do cartão de contribuinte;

d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitante aos últimos três ou cinco anos ou declaração emitida pelo serviço em que conste a sua expressão quantitativa;

e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo;

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara, ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, atribuindo-se a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores.

12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores: — habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

12.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até 30 minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
c) Motivação para o desempenho da função;
d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Felismina Alves Moreira Topa, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos — Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento e Nuno Manuel Serra Leite, Engenheiro Electrotécnico de 2ª classe.

Vogais suplentes — Ana Isabel Oliveira Regadas e Liliana Cristina Sousa Santos, ambas Arquitectas de 2ª classe.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

2611094876

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 7200/2008

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Fevereiro do corrente ano, foram reclassificados profissionalmente, com base na alinea *e*) do artigo 2.º conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários:

Roque dos Santos Silva, Fiscal de Obras, escalão 7, índice 233, para a categoria de Encarregado de Serviços de Higiene e Limpeza, escalão 1, indice 244;

Sivina Guedes Ribeiro Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 2, indice 137, para a categoria de Técnica Profissional de 2.ª classe (Turismo), escalão 1, indice 199.

António Ribeiro Silvério, Operário Semiqualificado (Cantoneiro), escalão 3, indice 155, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 4, indice 155.

António José Morais Gonçalves, Cantoneiro de Limpeza, escalão 2, indice 165, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 5, indice 170.

Domingos Oliveira Guedes, Operário semiqualificado (Cantoneiro), escalão 2, indice 146, para a categoria de Operário Qualificado (Jardineiro), escalão 2, indice 151.

José Fernando da Silva Nunes, José Fernando Correia de Almeida e Adelino Luis de Sousa Coutinho, Operários Semiqualificados (Cantoneiros), escalão 2, indice 146, para a categoria de Operário Qualificado — Cantoneiro de Arruamento, escalão 2, indice 151.

João Manuel Dias Bernardo, César Trindade Gouveia e Norberto Sarmento de Araújo, Operários Semiqualificados (Cantoneiros), escalão 3, indice 155, para a categoria de Operário Qualificado — Cantoneiro de Arruamento, escalão 3, indice 160.

António Carlos da Silva Pereira, Operário Semiqualificado (Cantoneiro), escalão 8, indice 228, para a categoria de Operário Qualificado — Cantoneiro de Arruamento, escalão 8, indice 233.

Trajano Rodrigues Bernardo, Operário Semiqualificado (Cantoneiro), escalão 4, indice 165, para a categoria de Operário Qualificado — Cantoneiro de Arruamento, escalão 4, indice 170.

José Ribeiro Borges e Alfredo José Peixoto de Mesquita Borges, Operários Semiqualificados (Cantoneiros), escalão 1, indice 137, para a categoria de Operário Qualificado — Cantoneiro de Arruamento, escalão 1, indice 142.

As nomeações acima indicadas são definitivas de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611094549

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 7201/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 07.02.2008 e nos termos do artigo 22º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* o desenho urbano da operação de loteamento nº 21/2007 requerida por Júlia Maria Rosa, para o prédio sito em Sonega — Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº1803/20070302 da respectiva freguesia, no qual se prevê a constituição de 10 (dez) lotes de terreno, sendo 9 para habitação unifamiliar e 1 para habitação colectiva/comércio.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.

2611094559

Aviso n.º 7202/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 07.02.2008 e nos termos do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* a operação de alteração de loteamento n.º 26/2007 requerida por Filigalva, Construção Civil Ldª e Outros, para os lotes 1, 3, 15, 21, 37 A e 45 — Loteamento da Estrada ao Redor — Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.os 3105/19961025, 3107/19961025, 3119/19961025, 3125/19961025, 3141/19961025 — A e 3149/19961025, respectivamente, da freguesia de Santo André.

A alteração prevê para o lote 1 o aumento do número de fogos (1 para 2), alteração do polígono de implantação para habitação e anexo e alteração da área bruta de construção da habitação e do anexo; para o lote 3 aumento da área de construção do anexo; para o lote 15 a divisão do mesmo em dois lotes idênticos (lote 15 e lote 59), com o respectivo aumento do polígono de implantação da habitação e do anexo, bem como, do aumento da área bruta de construção para habitação e anexo, em ambos os lotes; no lote 21 aumento da área de construção do anexo; no lote 37 A aumento do polígono de implantação e de construção do anexo; no lote 45 alteração do polígono de implantação do anexo. Relativamente ao regulamento do Loteamento é proposta a alteração da norma onde estabelece a altura máxima dos muros de delimitação dos lotes, passando os mesmos de 2,10 m para 2,50 m.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611094555

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 7203/2008

Em cumprimento do determinado no n.º 1 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas por esta Autarquia durante o ano de 2007:

Entidade decisora	Data de autorização	Beneficiário	Montante (em euros)
Câmara Municipal	2007/03/20	Associação dos Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira	54.000
Câmara Municipal	2007/03/22	Associação dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro	17.500
Câmara Municipal	2007/05/28	Grupo Desportivo de São João da Pesqueira	27.250

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

Edital n.º 225/2008

Loteamento Urbano — Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/82 — Senhora da Graça ou Laceira — Trevões São João da Pesqueira — Período de discussão Pública

António José Lima Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira:

Torna público o pedido de autorização de loteamento urbano — Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/82, em nome de Lopo da Silva Carreira, a levar a efeito na Senhora da Graça ou Laceira, freguesia de Trevões, concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da autorização de alteração do loteamento urbano, conforme previsto nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da autorização de loteamento urbano — emparcelamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras

Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sito na Avenida Marquês de Soveral, n.º 18, São João da Pesqueira.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Domingos Coutinho Pereira Maduro, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.*

2611094520

Edital n.º 226/2008

António José Lima Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira:

Torna público o pedido de autorização de loteamento urbano — emparcelamento, em nome de José Manuel Moutinho, a levar a efeito na Rua da Cruz, freguesia e concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da autorização de loteamento urbano — emparcelamento, conforme previsto nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da autorização de loteamento urbano — emparcelamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sito na Avenida Marquês de Soveral, n.º 18, São João da Pesqueira.

Os prédios a serem emparcelados, encontram-se inscritos na matriz predial urbana da freguesia de São João da Pesqueira sob os artigos 549º e 956º, descritos na Conservatória do Registo Predial da referida freguesia sob os números 00276/130187 e 1001/19920910, respectivamente e têm as seguintes designações, áreas e confrontações:

Artigo 549º — Rua da Cruz, freguesia de São João da Pesqueira, com a área coberta de 22,50 m2, a confrontar de Norte com Herdeiros de João Trigo, de Sul com Rua, Nascente com Herdeiros de João Trigo e Poente com Virgínia Peralta.

Artigo 956º — Rua da Cruz, freguesia de São João da Pesqueira, com a área coberta de 82,00 m2, a confrontar de Norte com Maria Adelaide Costa, de Sul com Rua Pública, de Nascente com João Batista Azevedo e de Poente com José Manuel Moutinho.

Do emparcelamento resultará a constituição de um único lote urbano denominado Rua da Cruz, freguesia de São João da Pesqueira, com a área total coberta de 104,50 m2, confrontando de Norte com Maria Adelaide Costa, Sul com Rua Pública, Nascente com João Batista Azevedo e de Poente com Maria Adelaide Costa.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Domingos Coutinho Pereira Maduro, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

2611094499

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 7204/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 27 de Fevereiro de 2008, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea *e*) do artigo 2º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em regime de comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses conforme prevê a alínea *b*) do n.º 1, do artigo 5º do mesmo diploma legal:

Cristina da Conceição dos Santos Rodrigues Dias, Auxiliar de Serviços Gerais — grupo de pessoal auxiliar, Escalão 1,Índice 128, reclassificado em Apontador — grupo de pessoal auxiliar, Escalão 1, Índice 146.

O nomeado deve nos termos do artigo 11º do Decreto — lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

2611094806

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 7205/2008

Licença sem vencimento por um ano

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2008, foi concedida licença sem vencimento por um ano, à Técnica Profissional Especialista — Desenhadora Paula Cristina Martins Alves, com início a 1 de Março de 2008, nos termos do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611094826

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Aviso n.º 7206/2008

Lista de antiguidades

Em cumprimento do estabelecido no artigo 93º do Decreto — lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, se encontra afixada no local habitual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do mesmo Decreto — Lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

2611094694

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 7207/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2ª classe (área de sociologia), com Luís Filipe dos Santos Brandão, com início em 1 de Fevereiro de 2008 ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

8 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611094702

Aviso n.º 7208/2008

Mobilidade de pessoal — Requisição

Para os efeitos previstos nos artigos 27.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, precedendo autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, de 14/01/2008, e por despacho n.º 74/08, de 12 de Fevereiro de 2008 do Vereador com competência delegada para a Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a requisição do Técnico Superior Assessor Principal, António Maria Gomes de Lacerda Pereira, pelo período de um ano, para exercer funções correspondentes à sua categoria na Câmara Municipal de Setúbal, a partir de 8 de Fevereiro de 2008. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611094700

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 7209/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 13 de Fevereiro de 2008, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Maria da Graça Jorge Arsénio Duarte, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para categoria de Auxiliar Administrativo, nos termos estabelecidos na alínea *d*) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que aplicou às Autarquias Locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei 218/2000 de 9 de Setembro, com efeitos do dia quinze de Fevereiro de 2008.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

27 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611094841

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 7210/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos no nº. 5 do artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do nº. 2 do artigo 68º. da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3º.do Decreto-Lei nº. 218/2000, de 09 de Setembro, que aplicou à Administração Local o Decreto-Lei nº. 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Pedro Miguel Paulino Baeta, Leitor Cobrador de Consumos, escalão 1, índice 175, de € 583,82, do grupo de pessoal Auxiliar, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de Técnico Profissional de 2ª. classe, da carreira de Construção Civil, posicionada no escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal Técnico Profissional, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2º. alínea *d*) e *e*), 3º. e 5º. n. 1 do Decreto-Lei nº. 218/2000, de 09 de Setembro, 6º. n º. 2, 1ª. parte do artigo 10º., nº. 1 do Decreto-Lei nº. 497/99, de 19 de Novembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

2611094633

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 7211/2008

Nomeação — SRH/AV-1/08

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada integralmente pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto nos nºs. 8 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no seguimento do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2,.º Grau, aberto por aviso n.º 24151/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236 de 7 de Dezembro de 2007, no Correio da Manhã de 10 de Dezembro de 2007 e na Bolsa de Emprego Público no dia 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade, Helena Maria Afonso Rodrigues Correia, por possuir as competências adequadas às exigências do cargo a prover e reunir os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do referido procedimento concursal, bem como os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela.*

Nota curricular

Nome — Helena Maria Afonso Rodrigues Correia

Data de Nascimento — 29/09/1969

Habilitações Literárias — Licenciatura em Arquitectura pela Universidade Lusíada (1988/1993) — último ano opção em Planeamento Urbano — classificação final de 13 valores.

Currículo Profissional:

Em 1 de Outubro de 2007 foi nomeada Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade, na Câmara Municipal de Sousel;

De 10 de Janeiro de 2007 a 30 de Setembro de 2007, Técnica Superior Principal na Câmara Municipal de Sousel;

De 22 de Fevereiro de 2003 a 9 de Janeiro de 2007, Técnica Superior de 1ª classe na Câmara Municipal de Sousel;

De 19 de Agosto de 2002 até 21 de Fevereiro de 2003 — Técnica Superior de 1ª classe e a exercer funções de responsável pela Divisão de Administração Urbanística na Câmara Municipal de Estremoz;

De 7 de Janeiro de 1999 a 19 de Agosto de 2002, Técnica Superior de 2ª classe e a exercer funções na Divisão de Administração Urbanística na Câmara Municipal de Estremoz;

De 1 de Junho de 1998 a 6 de Janeiro de 1999, contratada a termo certo como Técnica Superior de 2ª classe para a Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Estremoz;

De 1 de Setembro de 1997 a 31 de Maio de 1998, Arquitecta Estagiária ao abrigo da Portaria n.º 268/97 de 18 de Abril (estágio profissional do IEFP), na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Estremoz (classificação: Muito Bom);

Em 1996/1997, docente em regime de professora provisória na Escola Básica Integrada 1, 2 e 3 de Sousel;

Em 1995/1996, docente em regime de professora provisória na Escola Secundária Padre Alberto Neto — Queluz;

Em 1994/1995, docente em regime de professora provisória na Escola Secundária de Massamá — Sintra;

Em 1994, colaboração em alguns trabalhos de arquitectura no atelier de arquitectura Luísa d' Orey, Lda;

De 1992 a 1994, trabalho desenvolvido no atelier de publicidade e arquitectura Letra Design colaborando e dirigindo trabalhos de arquitectura e equipamento urbano;

De 1991 a 1992, trabalho desenvolvido no atelier de arquitectura Fernando Mesquita Ramalho, Lda, como colaboradora em projectos de arquitectura, recuperação e planeamento;

De 1989 a 1990, acompanhamento de diversos trabalhos de âmbito geral de arquitectura.

2611094882

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 7212/2008

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por despacho de 26 de Fevereiro de 2008,nomeei, em regime de substituição, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2008, para o seguinte cargo:

- Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Juventude e Desporto do Departamento de Educação, Acção Social, Juventude e Desporto, a Licenciada Elsa Rute Oliveira Santos da Cruz Carvalho.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

2611094755

Aviso n.º 7213/2008

Para efeitos do disposto no artigo 95.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torno público que se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, a lista de antiguidades dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

2611094760

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 7214/2008

Concurso externo geral de ingresso

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Município:

Concurso A — Técnico Superior (Estagiário) na área de Arqueologia, do Grupo de Pessoal Técnico Superior — um lugar;
Concurso B — Técnico Superior (Estagiário) na área de Sociologia, do Grupo de Pessoal Técnico Superior — um lugar;
Concurso C — Técnico Generalista (Estagiário) na área de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, do Grupo de Pessoal Técnico — um lugar;
Concurso D — Cantoneiro de Vias Municipais, do Grupo de Pessoal Operário Semi-qualificado — um lugar;
Concurso E — Motorista de Transportes Colectivos, do Grupo de Pessoal Auxiliar — um lugar;
Concurso F — Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Pessoal Auxiliar — três lugares;

2 — O ingresso nas carreiras técnica superior e técnica ficam condicionadas à aprovação em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a Bom (14 valores), previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e regulado pelo artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho.

Na avaliação e classificação final do estágio o júri terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional no mesmo período.

A não aprovação no estágio implica o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

3. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, à Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4. Conteúdo funcional:

Concursos A e B — Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, nas áreas especificas.

Concurso C — Conforme despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

Concurso D — Conforme despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

Concurso E — O Constante do Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de Abril.

Concurso F — Conforme despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — O concurso é valido para as vagas posta a concurso, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

6. Local de trabalho. — As funções correspondentes aos lugares postos a Concurso serão desempenhadas na área do Município de Vila Nova de Cerveira.

7. O vencimento resultará da aplicação do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo:

Concurso referência A e B, índice 321 — €1070,89;
Concurso referência C, índice 222 — € 740,61;
Concurso referência D, índice 137 — € 457,05;
Concurso referência E, índice 175 — € 583,82;
Concurso referência F, índice 128 — € 427,02;

8. Legislação aplicável — O concurso rege-se pelas regras constantes dos Decreto-Lei n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9. Condições de Candidatura. Podem candidatar-se ao presente concurso todos os candidatos que possuam os requisitos:

9.1 — Requisitos gerais. — Os definidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez fisica e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

Concurso referência A e B — Os constantes da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, c adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja possuir licenciatura na área a que se candidata;

Concurso referência C — Os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja possuir curso superior na área a que se candidata;

Concurso referência D — Os constantes do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Concurso referência E — Os constantes na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, possuir escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

Concurso referência F — Os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Métodos de selecção do candidato: avaliação curricular (AC), prova escrita de conhecimentos (PEC) gerais e específicas e entrevista profissional de selecção (EPS).

10.1- A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos e serão obrigatoriamente considerados e ponderados, com base na análise do respectivo currículo profissional:

$$AC = \frac{HL + FP + (EP \times 3)}{5}$$

Sendo:
HL — Habilitações literárias:
Mestrado· 20 valores;
Licenciatura 18 valores;
Bacharelato 17 valores;
12º Ano escolaridade 16 valores;
11º Ano escolaridade 15 valores;
9º Ano escolaridade 14 valores;
6º Ano escolaridade 12 valores;
4º Ano escolaridade 10 valores.

FP — Formação profissional — Serão consideradas as acções de formação dos últimos três anos e com relevância para o lugar a que se candidata, não contando para o efeito as Pós Graduações.

Sem acções de formação — 10 valores;

Por cada 30 horas de formação acresce 1,0 valor até ao limite de 20 valores.

NOTA: — Um dia de formação equivale a seis horas.

EP — Experiência profissional — para determinação da experiência profissional nas áreas serão ponderados os anos de experiência na função pública, autárquica ou equivalente, incluindo os estágios profissionais, sendo os mesmos quantificados da seguinte forma:

Tempo de serviço na função a prover:

Sem experiência 0 valores;

Com experiência até um ano 10 valores;

Com experiência até dois anos 14 valores;

Com experiência até três anos 18 valores;

Três anos ou mais 20 valores.

10.2- Prova escrita de conhecimentos (PEC) com carácter eliminatório, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Esta prova é de natureza teórica escrita, sendo permitida a consulta a legislação, e será avaliado o nível de conhecimentos dos candidatos, sendo a sua classificação expressa de 0 a 20 valores. Terá a duração de 90 minutos.

10.2.1- A legislação necessária para a realização da prova escrita de conhecimentos é a seguinte:

Para todos os concursos:

Constituição da República Portuguesa;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código de Procedimento Administrativo.

Acresce ainda a seguinte legislação específica:

Para o concurso referência A — Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com asa alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro — Regime jurídico de urbanização e edificação;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 53/2000, de 7 de Abril e 310/2003, 10 de Dezembro — Regime jurídico de instrumento de gestão territorial;

Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 233/2004, de 14/12, 174/2006, de 25/08 e 183/2007, de 9/05 — Regime jurídico de licenciamento industrial;

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 180/2006, de 6/09;

Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho e Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Para o Concurso referência B — Resolução do Conselho de Ministro n.º 197/97, de 18 de Novembro, publicado na 1.ª série do *Diário da República* n.º 267;

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro

Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio,

Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro que regulamenta a lei 13/2003, de 21 de Maio.

Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, 1º alteração à lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que revoga o rendimento mínimo garantido previsto na lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho.

Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 283/2003 e a lei n.º 13/2003.

Para o concurso referência C —

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Para o concurso referência D — para além da prova de conhecimentos gerias e de acordo com o n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, será feita prova prática em vez da entrevista profissional de selecção (EPS).

Para o concurso referência E — para além da prova de conhecimentos gerias e de acordo com o n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, será feita prova prática.

10.3- Entrevista profissional de selecção (EPS) será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente à função a desempenhar:

Conhece bem·de 17 a 20 valores;

Conhece medianamente de 14 a 16 valores;

Conhece pouco de 9,5 a 13 valores;

Desconhece menos de 9,5 valores

b) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas:

Muito elevada de 17 a 20 valores;

Elevada de 14 a 16 valores;

Média de 9,5 a 13 valores;

Inferior à média menos de 9,5 valores.

c) Motivação relacionada como projecto de carreira profissional e as expectativas em relação ao lugar a que concorre:

Bem definida de 17 a 20 valores;

Medianamente definida de 14 a 16 valores;

Pouco definida de 9,5 a 13 valores;

Indefinida menos de 9,5 valores.

11. — Os critérios de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. — A classificação final e ordenamento dos candidatos serão expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará na média aritmética simples das classificações obtida em cada uma das provas atrás referidas. Na avaliação dos concorrentes todos os arredondamentos serão feitos à décima.

13. — Serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, em cada um dos métodos de selecção, avaliação curricular (AC), prova escrita de conhecimentos (PEC) e entrevista profissional de selecção (EPS), sendo o resultado final apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{ACx2 + PEC + EPS}{4}$$

Em que:

CF= classificação final;
AC= avaliação curricular;
PEC= prova escrita de conhecimentos;
EPS= entrevista profissional de selecção.

14. — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado de formato A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, entregue pessoalmente na Secção de Gestão e Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Praça do Município, 4920 — 284 Vila Nova de Cerveira, dele devendo constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a)Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço identificação emissor, número de contribuinte fiscal, situação militar, residência fiscal, código postal, telefone, etc.)

b)- Referência ao aviso de abertura, identificando o número e data do *Diário da República* onde foi publicado.

15.- Outros documentos que deverão instruírem o processo sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente assinado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos sem os quais não serão considerados para concurso;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso, previsto no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Certificado de habilitações.

16.- Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*),d), *e*) e *f*) do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar, sob compromisso de honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

17 — Marcação das provas escritas de conhecimentos gerais e específicos Os candidatos que apresentaram a sua candidatura dentro dos prazos estipulados devem (independente de qualquer outro aviso) apresentar-se nas instalações da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, nos dias e horas abaixo indicadas, a fim de realizarem a prova escrita de conhecimentos (PEC) prevista no ponto 10.2 deste aviso, salvo se for notificado até cinco dias antes da sua exclusão ao concurso por deficiente formalização de candidatura ou por aplicação do ponto 13 deste aviso.

Concurso referência A, B, C e E- dia 28 de Abril, pelas 17 horas.

Concurso referência D e F — dia 29 de Abril, pelas 17 horas.

18 — Quotas de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação e expressão a utilizar no processo de selecção nos termos dos artigos 6º e 7º do diploma supramencionado.

19 — Composição do Júri:

Presidente — Vereador, João Fernando Brito Nogueira.

Vogais efectivos:

Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno José Freitas Couto Esteves, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais.

Vogais suplentes:

Sandro Renato Martins Lopes, Técnico superior Principal, Carmem de La Salete Oliveira Araújo, Técnico Superior de 1ª Classe e Joaquim Fernando Costa Carvalho, Encarregado.

20. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, em exercício, *João Fernando Brito Nogueira.*

2611094750

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 7215/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho datado de 26 de Fevereiro de 2008, foram reclassificados profissionalmente, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os funcionários a seguir indicados:

Nome	Carreira/categoria	Esc.	Índ.	Nova carreira	Esc.	Índ.
Márcia Adosinda Ferreira	Telefonista	1	133	Assistente Administrativo	1	199
Verónica de Fátima Nunes Rodrigues	Auxiliar Administrativa	1	128	Assistente Administrativo	1	199
Alexandra Marisa Pereira Almeida	Operador de Reprografia	1	133	Assistente Administrativo	1	199
Manuel António Rodrigues Medeiros	Fiel de Armazém	4	181	Leitor-Cobrador	2	184
Francisco José Pires Barreira Lopes	Cabouqueiro	1	137	Motorista de Ligeiros	1	142
António da Silva Frederico	Cabouqueiro	1	137	Condutor de Máquinas Pesadas	1	155
Francisco Freixeda Gonçalve	Cabouqueiro	1	137	Electricista	1	142
João Francisco Fernandes	Cantoneiro	3	155	Motorista de Ligeiros	3	160
José Manuel Ferreira Fernandes	Cantoneiro de Limpeza	2	165	Canalizador	4	170
Júlio Justo Morais	Cabouqueiro	4	165	Canalizador	4	170
Leonel José Ferreira Rio	Cabouqueiro	3	155	Canalizado	3	160
Luís Miguel Carvalho Batista	Cabouqueiro	1	137	Calceteiro	1	142
Nuno Miguel Fraga Gomes	Cabouqueiro	1	137	Condutor de Máquinas Pesadas	1	155
Vasco Pereira Coelho	Cantoneiro	5	181	Trolha	5	184

Deverão os funcionários aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira.*

2611094544

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 7216/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o despacho I.05668/2007, de 2007-12-12, se encontra aberto o concurso em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* pertencente ao grupo de pessoal Auxiliar.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade — o concurso destina-se ao provimento dos seis lugares postos a concurso e, se necessário, o provimento de mais dois, no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho abrange a área do Município de Viseu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria: escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 517,10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar requerimento-tipo, disponível no atendimento único e no *site* (www.cm--viseu.pt), no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, número do processo, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente no atendimento único ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501 Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
c) Fotocópia da carta de condução;
d) *Curriculum vitae,* detalhado, devidamente assinado, datado e comprovado.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*), *d*) do n.º 8.2, serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos (*PC*) destina-se a avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Será pontuada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório.

Constará de uma prova escrita, de conhecimentos gerais e específicos (*PCGE*), com a duração de 90 minutos, que aborda as seguintes matérias e de uma prova prática (*PP*):

Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local.

Conhecimentos específicos:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Estabelece o quadro de competências, e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — regras e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17/08, e rectificado por Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31/08;

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro — altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74-A/2005, de 24/03;

Noções de mecânica.

Prova prática:

Com a prova prática pretende-se avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. Consiste na condução e manobra de uma viatura de limpeza urbana ou de uma máquina de movimentação de terras. Será pontuada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório.

10.2 — A avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, na área para o qual é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo. Serão considerados e ponderados os seguintes factores: habilitação académica (*HA*), formação profissional (*FP*) e experiência profissional (*FP*).

10.3 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em função das exigências da função a desempenhar.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 40\,\%\ PC + 30\,\%\ AC + 30\,\%\ EPS$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto--Lei n.º 29/2001.

15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 2007-07-18, através do ofício n.º 006004, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.

16 — A publicitação da relação e candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e mediante afixação no expositor do Atendimento Único deste Município.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Prof. António da Cunha Lemos, vereador.

Vogais efectivos — Eng.º José dos Santos Simões, director de departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Eng.º José Rodrigues Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais suplentes — Eng.º Henrique Custódio de Oliveira Domingos e Eng.º António Agostinho Alves Bento, chefes de divisão.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

2611094525

JUNTA DE FREGUESIA DE ESPERANÇA

Aviso n.º 7217/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Esperança, de 26 de Fevereiro de 2008, foi nomeada a candidata classificada em primeiro lugar no Concurso Interno de Acesso Limitado para Provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, aberto por deliberação desta Junta de Freguesia, de 31 de Dezembro de 2007.

Teresa Maria Carreteiro Pereira Conceição — Assistente Administrativo Principal

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Diamantino da Silva Ribeiro.*

2611094691

JUNTA DE FREGUESIA DE GIÕES

Aviso n.º 7218/2008

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 95º da lei 100/99, de 31 de Março torna-se publico que se encontra afixada nos locais de trabalho a lista de antiguidade do pessoal ao serviço desta Freguesia, relativa a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do nº1 do artigo96 da lei 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação é de 30dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Avelino Cardeira*.

2611094673

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS

Aviso n.º 7219/2008

Por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Massarelos, é anulado o concurso para a admissão de um Assistente Administrativo lançado na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de Outubro de 2007.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Carlos Gonçalves*.

2611094503

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

Edital n.º 227/2008

Símbolos heráldicos; brasão, bandeira e selo

Luís Eduardo de Medeiros Cabral, presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, do município de Ponta Delgada, manda publicar o seguinte édito:

Após parecer favorável da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e de, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, na sua sessão de 17 de Janeiro de 2008, ter aprovado por unanimidade e aclamação a respectiva proposta apresentada pela Junta de Freguesia, os símbolos heráldicos de Santa Clara — Ponta Delgada, ficaram assim estabelecidos:

Brasão — escudo de vermelho, custódia de ouro entre dois quinquefólios de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Santa Clara — Ponta Delgada»;

Bandeira — esquartelada de branco e vermelho. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Santa Clara — Ponta Delgada».

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Luís Eduardo de Medeiros Cabral.*

2611094879

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA

Aviso n.º 7220/2008

Reclassificação profissional

Faz-se público, de harmonia com deliberação desta Junta de Freguesia tomada em reunião no dia 20 de Fevereiro de 2008 e de acordo com o disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Paula Cristina Grifo Alves Mendes da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais (índice 146, escalão 3) para a categoria de Auxiliar Administrativa (índice 146, escalão 3).

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi dispensada do requisito previsto na alínea *b*) do n.º 1 da citada disposição legal, por ter sido comprovado, com informação favorável, o exercício das funções correspondentes à nova categoria pelo período de um ano, nesta Junta de Freguesia.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Ralfo dos Santos Formiga*.

2611094718

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Aviso n.º 7221/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2007, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Francisco Roques.*

2611094646

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Rectificação n.º 508/2008

Faz-se público, para os devidos efeitos, que no aviso publicado no *Diário da República,* n.º 39, 2.ª série, de 2008/02/25, página 7568, relativo à reestruturação destes SMAS, onde se lê «O Vogal do Conselho de Administração» deve ler-se «O Presidente do Conselho de Administração».

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves.*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 7222/2008

Em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços Municipalizados, referente ao ano de 2007, se encontra afixada nos locais de trabalho, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611094501

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — Departamento de Jogos
Endereço postal:
Rua das Taipas, 1
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1250-264
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção Financeira e Administrativa do Departamento de Jogos — Unidade de Aprovisionamento
À atenção de:
Presidente do Júri
Telefone:
(351) 213210300
Correio Electrónico:
aprovisionamentos.dj@jogossantacasa.pt
Fax:
(351) 213210486/7
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Administrativa
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
CP n.º 02/DIFA/2008
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 04
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Território Nacional incluindo as Regiões Autónomas
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
1 — Prestação de serviços de transporte entre o Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (DJ da SCML) e cada um dos estabelecimentos da sua rede de mediadores, com periodicidade semanal, para os seguintes bens: a) Mercadorias com pesos normalmente baixos (mais de 80% terão peso inferior a 5 kg); b) Lotaria ou outros valores de montante até 10 000 Euros.
2 — A prestação de serviços a que se refere o n.º 1 abrange todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas, comtemplando eventuais retornos por impossibilidade de entrega.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 60122000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 62100000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Cerca de 5 000 estabelecimentos em todo o Território Nacional incluindo as Regiões Autónomas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigido ao adjudicatário a prestação de uma caução de 5% do valor total do contrato com exclusão do IVA
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será prestado por transferência bancária
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
É admitida a apresentação de proposta por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 12.º do Programa do Concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 12.º, n.º 3, do Programa do Concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 12.º, n.º 2, do Programa do Concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Rapidez e prazo de entrega — Ponderação: 40
Critério: Preço — Ponderação: 20
Critério: Qualidade de serviço — Ponderação: 15
Critério: Prazo para adaptação e início da prestação de serv. — Ponderação: 12,5

Critério: Plano de implementação e flexib. novos pnt. entrega — Ponderação: 5
Critério: Monitorização e controlo do serviço prestado — Ponderação: 5
Critério: Condições de pagamento — Ponderação: 2,5
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CP n.º 02/DIFA/2008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 23/04/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 150
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
A pagar em numerário ou cheque visado, emitido à ordem do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no acto de aquisição, debitando-se por custos de expedição no caso de o pedido ser feito pelo correio.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 23/04/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 24/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Numa das salas do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sito na Rua das Taipas, 1, em Lisboa
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, no número máximo de 2 (dois) por cada concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços Financeiros e Administrativos, *Manuel Carlos Rodrigues Pereira.*

2611095042

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar de Cascais

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Hospitalar de Cascais**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento**
Endereço **Rua do Padre José Maria Loureiro**	Código postal **2750-406**
Localidade/Cidade **Cascais**	País **Portugal**
Telefone **214827717**	Fax **214827712**
Correio electrónico **mjosevenancio@hjalmeida.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 5

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:
Prestação de serviços médicos para as especialidades de Obstetrícia, Medicina Interna e Ortopedia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:
Centro Hospitalar de Cascais.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Ver caderno de encargos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas:
Ver caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ver caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Ver caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, mas não obrigatória.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Ver caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Ver caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Ver caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Ver caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes:

Ver caderno de encargos.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

C.P.nº 1/80004/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 0 8 / 0 4 / 2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Pronto Pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 8 / 0 4 / 2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ver caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 11:30. Local: Centro Hospitalar de Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Centro Hospitalar de Cascais**	À atenção de **Tesouraria**
Endereço **Rua do Padre José Maria Loureiro**	Código postal **2750-406**
Localidade/Cidade **Cascais**	País **Portugal**
Telefone **214827717**	Fax **214827712**
Correio electrónico **mjosevenancio@hjalmeida.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*
2611094901

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Hospitalar de Cascais**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento**
Endereço **Rua do Padre José Maria Loureiro**	Código postal **2750-406**
Localidade/Cidade **Cascais**	País **Portugal**
Telefone **214827737**	Fax **214827712**
Correio electrónico **mfribeiro@chcascais.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 20

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:
Transporte de doentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:
Centro Hospitalar de Cascais.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Ver caderno de encargos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
Ver caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 120 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ver caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Ver caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:
Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, mas não obrigatório.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:
Ver caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Ver caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Ver caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Ver caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Ver caderno de encargos.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público nº 1/80005/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ver caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: Centro Hospitalar de Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Centro Hospitalar de Cascais**	À atenção de **Tesouraria**
Endereço **Rua do Padre José Maria Loureiro**	Código postal **2750-406**
Localidade/Cidade **Cascais**	País **Portugal**
Telefone **214827700**	Fax **214827712**
Correio electrónico **mfribeiro@chcascais.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

2611095113

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.
Endereço postal:
Quinta Magnólia, Rua Dr. Pita n.º 10.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9000-089
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Jurídico do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.
Telefone:
291700112.
Correio Electrónico:
srpcbm@gov-madeira.pt
Fax:
291700117
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Sede do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira — Funchal.
Código NUTS: PT300
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de Fatos Tipo Nomex Calça e Casaco, Cógulas para Fogos Urbanos, Cógulas para Fogos Florestais, Capacetes F1, Capacetes F2, Botas para Fogos Florestais, Luvas Tipo Kevlar, Aparelhos Respiratórios, Máscaras de Silicone, Arnês/Espaldar e Estojos para as Máscaras.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 18115100
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O indicado no Caderno de Encargos.
Valor estimado, sem IVA: 500.000
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autonoma da Madeira, através do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Uma única entidade, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar propostas, as empresas que se encontrem am alguma das situações previstas no artigo 33 do decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados na aline a) do artigo 10.º do Programa do Concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados nos números 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 10.º do Programa do Concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 1/2008 do SRPCBM
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 17/04/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 25
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou em cheque, á ordem da entidade adjudicante, a que acresce o valor do pote, caso a sua entrega ocorra via postal.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 24/04/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 27/04/2008
Hora: 10 :00

Lugar:
Sede do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
O Acto é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
03/03/2008

3 de Março de 2008. — A Jurista do SRPCBM, *Diamantina Jardim Menezes.*

2611095367

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código postal:
2809-013
País:
Portugal
Pontos de contacto:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
À atenção de:
Área de Coordenação de Concessões
Telefone:
212879000
Correio Electrónico:
concessoes@estradasdeportugal.pt
Fax:
212879932
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 14/05/2008
Hora: 16:00
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 15/05/2008
Hora: 10:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no D.R nº 244, de 19 de Dezembro de 2007 – II Série e no Jornal Oficial da União Europeia nº 2007/S 240 – 292320, de 13 de Dezembro de 2007, respeitantes ao Concurso Público Internacional para a Subconcessão de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados no distrito de Setúbal, designada por Subconcessão do Baixo Tejo, informam-se os interessados que foram juntos ao processo patente do mesmo concurso os esclarecimentos prestados nos termos do nº 10 do Programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.

2611095044

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Albufeira**	À atenção de
Endereço **Rua do Município — Cerro da Alagoa**	Código postal **8200-863**
Localidade/Cidade **Albufeira**	País **Portugal**
Telefone **(351) 289599500**	Fax **(351) 289599511**
Correio electrónico **geral@cm-albufeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-albufeira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para fornecimento contínuo de gelados e ultracongelados, para as cantinas escolares de Albufeira, Guia, Cerro do Ouro, Correeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Caliços, Fontainhas, Vale Carro, Olhos d'Água, Brejos, Ferreiras e Jardim de Infância de Albufeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concurso público para fornecimento contínuo de gelados e ultracongelados.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Os locais de entrega dos fornecimentos são os constantes no artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS
PT150 Algarve

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	15.55.51.00-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	15.89.60.00-5 ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor do fornecimento é até ao limite de € 75 000,00, acrescido do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

O documento exigido na alínea *c*) do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O documento exigido na alínea *d*) do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

DAF/DPA — Proc. n.º 2/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 13 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 20,00, acrescido do IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem do Município de Albufeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Sala de reuniões dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Albufeira — Divisão de Educação**	À atenção de **Dr.ª Manuela Lima**
Endereço **Rua do Município — Cerro da Alagoa**	Código postal **8200-863**
Localidade/Cidade **Albufeira**	País **Portugal**
Telefone **(351) 289599654**	Fax **(351) 289599619**
Correio electrónico **educacao@cm-albufeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-albufeira.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Albufeira — Divisão de Património e Aprovisionamento**	À atenção de
Endereço **Rua do Município — Cerro da Alagoa**	Código postal **8200-863**
Localidade/Cidade **Albufeira**	País **Portugal**
Telefone **(351) 289599611**	Fax **(351) 289570703**
Correio electrónico **geral@cm-albufeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-albufeira.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Albufeira — Divisão de Património e Aprovisionamento**	À atenção de
Endereço **Rua do Município — Cerro da Alagoa**	Código postal **8200-863**
Localidade/Cidade **Albufeira**	País **Portugal**
Telefone **(351) 289599611**	Fax **(351) 289570703**
Correio electrónico **geral@cm-albufeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-albufeira.pt**

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611095342

ANÚNCIO

Concurso público DAF/DPA n.º 1/2008

1 — A entidade adjudicante é o Município de Albufeira, sito na Rua do Município, Cerro da Alagoa, 8200-863 Albufeira [telefone (351) 289 59 9500; telefax (351) 289 599 511; e-mail: geral@cm-albufeira.pt].

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a exploração temporária da Loja 12, localizada no Cemitério Municipal sito em Brejos, destinada à venda de artigos funerários.

3 — Local a explorar e respectiva área — uma loja com a área de 21,46 m².

4 — Duração do contrato — o contrato objecto do presente concurso é celebrado pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia seguinte à celebração do contrato, findo os quais a Câmara Municipal procederá à abertura de novo concurso público.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — *(Não aplicável.)*

7 — *(Não aplicável.)*

8 — Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

9 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — os indicados no processo de concurso.

10 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicada a exploração temporária.

11 — Programa de concurso e caderno de encargos:

a) O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão de Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Albufeira, onde poderão ser solicitados ou consultados, todos os dias úteis, das 9:00 às 15:00 horas;

b) Os pedidos de documentos, cujo envio pelo correio seja solicitado, deverão ser feitos até dois dias antes do acto público;

c) Os documentos serão entregues ou enviados, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, mediante pagamento prévio, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Município de Albufeira, no valor de € 15,00 (quinze euros), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

12 — Apresentação das propostas — as propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais e ser entregues no acto público a realizar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, pelas 11:00 do dia 31 de Março de 2008.

13 — Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

14 — Critério de adjudicação — a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, que ofereça o preço mais elevado pela exploração, desde que reúna os demais requisitos e seja instruída com os documentos exigidos no programa de concurso.

15 — Prazo de manutenção das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data da sessão de abertura das propostas, considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por iguais períodos se aqueles nada requererem em contrário.

16 — Prestação de caução e valor base de licitação:

a) Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 3 % do montante global da exploração, com exclusão do IVA, a qual ficará retida até ao terminus da exploração;

b) A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a exploração da loja de artesanato, a título de importância mensal devida é de € 500,00.

17 — Não foi publicado anúncio indicativo.

18 — O contrato a celebrar não é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República:* 29 de Fevereiro de 2008.

20 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.: 29 de Fevereiro de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611095296

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Arronches**	À atenção de
Endereço **Praça da República — apartado 8**	Código postal **7340-012**
Localidade/Cidade **Arronches**	País **Portugal**
Telefone **245580080**	Fax **245580081**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção de um Parque Desportivo em Arronches — Aproveitamento das bancadas para Construção de Balneários, Ginásio e Carreira de Tiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Rebocos, revestimentos, infra-estruturas de águas, esgotos e electricidade, etc.
Preço base do Concurso: € 420 435,52, com IVA não incluído.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zona Desportiva de Arronches, freguesia de Assunção, concelho de Arronches.

Código NUTS

PT182 Alentejo — Alto Alentejo

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21222.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do valor do contrato com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Indicadas no artigo 6.º, 15.º e 16.º do Programa de Concurso.
Serão admitidos ao Concurso os titulares do Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas:
5.ª Subcategoria da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da classe correspondente ao valor global da proposta;
4.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria, 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que dizem respeito;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicadas no artigo 15.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicadas no artigo 15.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicadas nos artigos 6.º e 15.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Valia Técnica da Proposta — 60 %;
2 Preço — 40 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 300,00 com IVA incluído. Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concorrente ou quem o represente desde que devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10.00 Local: Sala das Sessões, Edifício dos Paços do Município, Praça da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão.*

2611095471

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Elvas**	À atenção de **Sr. Presidente da Câmara**
Endereço **Rua de Isabel Maria Picão**	Código postal **7350-953**
Localidade/Cidade **Elvas**	País **Portugal**
Telefone **268639740**	Fax **268624334**
Correio electrónico **geral@cm-elvas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-elvas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de beneficiação da E. M. 511.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O procedimento tem por objecto a contratação da empreitada na beneficiação da E. M. 511 (Estrada da Ajuda, Entre Elvas e a Ponte da Ajuda). Os trabalhos a executar consistem na beneficiação geral da estrada com a abertura de caixa, execução de pavimentos com agregado britado de granolometria extensa e pavimento betuminoso aplicado a quente numa área de 23 425,23 m^2 e incluindo trabalhos gerais de conservação como sinalização horizontal, limpeza de bermas, valetas e desobstrução de passagens hidráulicas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Elvas.

Código NUTS
NUTS PT182 Alentejo — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objectos principais	45.23.31.42-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.23.32.21-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12 Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Serão realizados todos os trabalhos previstos no projecto e mapa de trabalhos. O preço base da empreitada é de € 463 700, a acrescer de IVA à taxa legal.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5 % do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será mediante a elaboração de autos de medição mensais, com financiamento a partir do orçamento da Câmara Municipal de Elvas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.
No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
b) Cópia dos impressos modelo 22 relativos ao IRC dos exercícios dos anos de 2004, 2005 e 2006, incluindo balanço e demonstração de resultados.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

*a*1) Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
*a*2) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados;
*a*3) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
O alvará deve conter as seguintes autorizações:
a) Da 1.ª subcategoria — Vias de circulação rodoviária e aeródromo, da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas — a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
A titularidade do alvará contendo as autorizações exigidas prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e com as devidas alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro;
b) Certificados de habilitações literárias e profissionais e curricula detalhados, dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da empreitada, e representante permanente do empreiteiro na obra; os curricula deverão conter a designação das obras, datas de execução e valores de adjudicação das obras;
c) Lista das obras semelhantes à patente a concurso, acompanhada de certificados de boa execução dessas obras; a lista deverá conter: designação da obra, valor da adjudicação, entidade adjudicante, data da adjudicação, prazo de execução, descrição sumária mas objectiva da obra, considerando a informação necessária para efeito de avaliação de obra semelhante à patente a concurso (esta informação poderá constituir anexo à lista);
d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *b*).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global proposto;
2 — Valor técnico da proposta.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

351.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 50 Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro do Município de Elvas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Auditório do Museu de Fotografia, sito no Largo de Luís de Camões, em Elvas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Os factores dos critérios de apreciação de propostas indicados têm as ponderações e subfactores que se indicam no programa de concurso.
2 — Capacidade técnica: os concorrentes deverão demonstrar capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, que será avaliada nos termos dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 278 220;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas: o empreiteiro tem que apresentar no mínimo equipamento de escavação, carga, transporte, compactação, espalhamento e pintura;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra: o director técnico da empreitada tem que demonstrar experiência de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 278 220.
3 — Capacidade financeira: os concorrentes terão de demonstrar capacidade económica e financeira que será avaliada nos termos dos seguintes critérios:
Com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previsto na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:
a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida.*

2611095419

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Mealhada**	À atenção de **Divisão de Obras Municipais**
Endereço **Largo do Jardim**	Código postal **3050-001**
Localidade/Cidade **Mealhada**	País **Portugal**
Telefone **231200980**	Fax **231203618**
Correio electrónico **dom-das@cm-mealhada.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-mealhada.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada do Polidesportivo de Barcouço — processo EQ25/A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A tipologia arquitectónica do pavilhão é caracterizada por uma estrutura vertical metálica, revestida exteriormente a alvenaria e elementos viroc até uma altura de 5 m e o restante a placas de policarbonato coloridas. A cobertura metálica é revestida a placas isotérmicas lacadas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar e freguesia de Barcouço, concelho de Mealhada.

Código NUTS

PT161 Continente Centro — Baixo Vouga.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.63.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base do concurso: 680 000 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 10 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mealhada.
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Mealhada, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente , antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remete-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso.
O alvará de construtor ou empreiteiro de obras públicas deve conter as seguintes autorizações:
a) Empreiteiro geral de edifícios, em classe correspondente ao valor global da proposta ou a 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, sendo a 1.ª subcategoria correspondente ao valor global da proposta;
b) A 8.ª subcategoria (canalizações e condutas em edifícios), da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos dos capítulos 15 a 19.
c) A 1.ª subcategoria (instalações eléctricas), da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos dos capítulos 20 a 23.
d) A 8.ª subcategoria (detecção de incêndios), da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos do capítulo 24, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para os n.os 6.1, 6.2, 6.3, alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1, alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e *e*) e *f*) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1, *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70 %;
Valia técnica — 30 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada do Polidesportivo de Barcouço — processo EQ25/A.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 540 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Mealhada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Mealhada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral.*

2611095418

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Sernancelhe**	À atenção de **Engº Vasco Pereira Monge**
Endereço **Rua do Dr. Oliveira Serrão**	Código postal **3640-240**
Localidade/Cidade **Sernancelhe**	País **Portugal**
Telefone **254598300**	Fax **254598318/319**
Correio electrónico **dtou@cm-sernancelhe.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sernanclhe .pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de equipamentos subterrâneos de recolha de lixo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Aldeia da Lapa, Vila de Sernancelhe e Vila da Ponte.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Declaração constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Cópia da ultima declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contanha o carimbo "recibo".

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

A) Adaptação da proposta ao solicitado nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos — 40 %;
B) Preço — 30 %;
C) Design e integração estética do equipamento — 20 %;
D) Prazo de entrega e respectivo plano de trabalhos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público nº 1/DTOU/ Fornecimentos / 2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: ———— Moeda: ————

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Nas instalações da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro das Obras, *Carlos Manuel Ramos dos Santos.*

2611095073

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de **Departamento de Obras Municipais Divisão de Concurso e Expropriações**
Endereço **Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8**	Código postal **2710-431**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219238880**	Fax **219238881**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução da instalação da DM-RHM e SMPC no edifício do antigo Tribunal da Comarca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de execução e remodelação do edifício do antigo Tribunal da Comarca de Sintra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Sintra, freguesia de Santa Maria e São Miguel.

Código NUTS

PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.26.25.22-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.30.00.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.00.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.41.00.00-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.44.21.10-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

A presente aquisição encontra-se na Classificação Estatística de Produtos por Actividade na Secção F, Divisão 45, Grupo 45.2, Classe 45.21, Categoria 45.21.1, Subcategoria 45.21.15, Classe 45.25, Categoria 45.25.5, Subcategoria 45.25.50, Grupo 45.3, Classe 45.31, Categoria 45.31.1, Subcategoria 45.31.11, Categoria 45.31.3, Subcategoria 45.31.30.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base — € 660 123,91 + IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐5 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5 % do montante total do contrato, com exclusão do IVA.
Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber de cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5 % para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. O financiamento é suportado pelo orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas ou grupo de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes nos n.os 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes no n.º 15 do programa de concurso.
Titulares de alvará de construção exigido:
4.ª subcategoria da 1.ª categoria, classe correspondente ao valor total da proposta;
5.ª subcategoria da 1.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;
1.ª subcategoria da 4.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 55 %;
Preço — 45 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Conc. N.º 47/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 100 (IVA incluído à taxa de 21 %) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Através de numerário ou cheque emitido à ordem de Câmara Municipal de Sintra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐36 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Sala de Reuniões do DOM, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara.*

2611095102

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de
Endereço **Largo Dr. Vergílio Horta s/n**	Código postal **2710-501**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236844**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CT-2008/8000024

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de árvores, arbustos, trepadeiras, herbáceas e terra para jardim para o ano 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Sintra

Código NUTS

PT171 Lisboa e Vale do Tejo - Grande Lisboa

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	02.52.00.00-5	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

60.000,00 +IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a)De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b)De declaração emitida conforme modelo constante da Minuta I do presente programa de concurso;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c)No caso de pessoas colectivas, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
c1) Fotocópia das declarações de IRC e respectivos anexos A, referentes aos 3 últimos exercícios declarados ao fisco.
c2) Fotocópia dos balanços analíticos e demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

c3) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e seu volume de negócios individualizado objecto do procedimento nos três últimos exercícios findos.
c4) declaração sobre o volume de negócios da prestação de serviços objecto do procedimento.
d)No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos e a apresentação dos seguintes documentos:
d1) declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios individualizado objecto do procedimento nos três últimos exercícios findos.
d2) declaração sobre o volume de negócios da prestação de serviços objecto do procedimento.
e)Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CT-2008/8000024

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00 + IVA Moeda:EUR

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 14:30 Local: Divisão de Aprovisionamento - Rua Dr. Alfredo Costa nº33 cave

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas e os documentos que as acompanham podem ser entregues directamente na Divisão de Assuntos Administrativos e Notariado, sita no Edifício dos Paços do Concelho, Largo Dr. Virgílio Horta, em Sintra, ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de **Divisão de Aprovisionamento**
Endereço **Rua Dr. Alfredo Costa nº 33 cave**	Código postal **2710-514**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236844**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de **Divisão de Aprovisionamento**
Endereço **Rua Dr. Alfredo Costa nº 33 cv**	Código postal **2710-514**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236844**	Fax **219236851**
Correio electrónico **dapr@cm-sintra.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de **DAAN - Secção de Expediente e Arquivo**
Endereço **Largo Dr. Vergílio Horta**	Código postal **2705-501**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219236844**	Fax **219236851**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	02.52.00.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

1.1-1.Capítulo I – Árvores, sendo 15% para produtos desta família, não tipificados, em caso de necessidade.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 20.500,00 € + IVA

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 02

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	02.51.30.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

1.1-2.Capítulo II – Arbustos, sendo 15% para produtos desta família, não tipificados, em caso de necessidade.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 10.000,00 € + IVA.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 03

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	02.51.30.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

1.1-3.Capítulo III – Herbáceas, sendo 15% para produtos desta família, não tipificados, em caso de necessidade.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 6.000,00 € + IVA.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 04

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	02.51.30.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

1.1-4.Capítulo IV – Plantas Interiores, sendo 15% para produtos desta família, não tipificados, em caso de necessidade.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 6.000,00 € + IVA.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 05

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	02.51.30.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

1.1-5.Capítulo V – Bolbos, sendo 15% para produtos desta família, não tipificados, em caso de necessidade.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 1.000,00 € + IVA.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 06

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	02.51.30.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

1.1-6.Capítulo VI – Trepadeiras, sendo 15% para produtos desta família, não tipificados, em caso de necessidade.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 1.500,00 € + IVA.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

Lote n.º 07

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	14.21.24.00-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

---

2) Descrição sucinta

Terra para jardim.

3) Extensão ou quantidade

Até ao montante de 15.000,00 € + IVA.

4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Início de execução ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ /

fornecimento ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara.*

2611095027

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**	À atenção de **Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais**
Endereço **Rua de Álvares Cabral**	Código postal **4400-017**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Gaia**	País
Telefone **223742400**	Fax **223742410**
Correio electrónico **fatimacosta@mail.cm-gaia.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da Rua Nova do Picoto e da Bela Vista.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra contempla a execução dos seguintes trabalhos: demolições/levantamento do pavimento existente; pavimentação do arruamento a betuminoso e de passeios a pedra de chão; execução de infra-estruturas eléctricas e de iluminação pública, drenagem de águas residuais e pluviais; execução de trabalhos de sinalização horizontal e vertical; construção de muros de suporte.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Crestuma.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

€ 1 100 000, acrescido de IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O empreiteiro deverá ser portador de alvará de construção, contendo as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta; 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70 %;
Qualidade técnica da proposta — 30 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 30/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: € 400, acrescido de IVA Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Vila Nova de Gaia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira.*

2611094903

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Município de Vila Real.
Endereço postal:
Avenida de Carvalho Araújo, 1.
Localidade:
Vila Real.

Código postal:
5000-657.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento Administrativo e Financeiro.
Telefone:
259308100.
Correio Electrónico:
notariado@cm-vilareal.pt
Fax:
259308161.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no JO/S S16 — 020022 de 24 de Janeiro de 2008, e *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2008, informa-se que foram prestados esclarecimentos e junto cópia às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/03/2008.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

2611095489

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria**	À atenção de **Divisão de Construção**
Endereço **Rua da Cooperativa, 2, São Romão. Leiria**	Código postal **2410-256**
Localidade/Cidade **Leiria**	País **Portugal**
Telefone **244817300**	Fax **244817301**
Correio electrónico **geral@smas-leiria.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento doméstico do concelho de Leiria – Sistema de Olhalvas – Rede de drenagem de águas residuais de Loureira, Santa Catarina da Serra, Pedrome, Magueigia, Ulmeiro, Quinta da Sardinha, Sirois, Cova Alta, Sobral, Vale Tacão, Casal Estortiga, Vale Sumo, Campinos, Pereiras e Outeiro das Pereiras – 2ª Fase

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de 26.000 m de tubagem de PP corrugado, SN8, DN200mm em colectores de esgoto; 3.622 m de tubagem em PEAD MRS100, PN10, DN110mm, em condutas elevatórias; 569 câmaras de visita; 710 ramais domiciliários de esgotos. Inclui todos os movimentos de terra necessários e repavimentações em arruamentos, estradas municipais e nacionais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugares da freguesia de Santa Catarina Serra.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.60-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme o Programa de Trabalhos.
Preço base – 1 570 000 euros, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 548 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Havendo lugar à adjudicação, a caução a prestar para celebração do contrato é de 5% do preço total do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada tem como suporte básico as verbas inscritas em rubrica própria do plano de investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria. A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num Agrupamento Complementar de Empresas, Agrupamento Europeu de Interesses Económicos ou em Consórcio Externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remeta-se para os n.os 15 e 16 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar o Alvará de Construção previsto na alínea *a*) do n.º 6.1 do Programa de Concurso, deve conter: a 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e da Classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos de comprovação de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previsto nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, estes deverão entregar os seguintes documentos: Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza ou dimensão e importância da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato; Adequação do equipamento, de ferramenta especial e de outros meios materiais a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas da obra; Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não inegrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valor global da proposta — 80 %
2 — Qualidade técnica do Programa de Trabalhos — 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

890012/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250, acrescido de IVA à taxa em vigor Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento

Pagamento em cheque emitido à ordem do Tesoureiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15:00 Local: Indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro.*

2611095134

EMPET — PARQUES EMPRESARIAIS DE TAVIRA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EMPET — Parques Empresariais de Tavira, E. M.
Endereço postal:
Apartado 2010
Localidade:
Tavira
Código postal:
8801-907
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Escritório — Quinta de Vale Caranguejo
À atenção de:
Mateus Azevedo
Telefone:
(351) 281321946

Correio Electrónico:
empet.em@gmail.com
Fax:
(351) 281321090
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Empresa Municipal
Habitação e equipamentos da colectividade
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de Equipamento para Eventos no Parque de Exposições deTavira
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Parque de Exposições de Tavira
Código NUTS: PT150
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento e montagem de 5230 m^2 em tendas de grande vão (16 m; 20 m e 30 m); 300 stands interiores(3 m × 3 m) e 44 stands exteriores (3 m × 3 m)
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 28112300
Vocabulário complementar: E030
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Fornecimento e montagem de 5230 m^2 em tendas de grande vão (16 m, 20 m e 30 m); 300 stands interiores(3 m × 3m) e 44 stands exteriores (3 m × 3 m)
Valor entre 750 000 e 850 000
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de 3 % do valor contratado; garantia mínima de 2 anos
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Capitais próprios da Empresa e comparticipação comunitária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Concorrentes cujo CAE enquadre actividade da natureza do fornecimento e não estejam abrangidos por irregularidades contributivas previstas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Disposições do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Disposições do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 24/04/2008
Hora: 18:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 605
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque à ordem de Empet
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 28/04/2008
Hora: 18:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 29/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Auditório Clube de Tavira, Rua da Liberdade, 23, Tavira
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Concorrentes e seus representantes credênciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
PROAlgarve CAE 74140

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mateus Azevedo.*

2611095168

EPUL — EMPRESA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
EPUL — Empresa Pública de Urbanização de Lisboa
Endereço postal:
Rua do Professor Fernando da Fonseca
Edifício Visconde de Alvalade, 2.º piso
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1600-616
País:
Portugal
Pontos de contacto:
(351) 217514500
À atenção de:
Eng. Alberto Gonçalves
Telefone:
(351) 217514604
Correio Electrónico:
alberto.batista@epul.pt
Fax:
(351) 217514629

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: Empresa Municipal
Habitação e equipamentos da colectividade
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Execução das Obras de Urbanização e Infra-Estruturas do Empreendimento Praça de Entrecampos, em Lisboa — 1.ª Fase.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Lisboa
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Execução de obras de urbanização e infra-estruturas do Empreendimento da Praça de Entrecampos, englobando:
Construção de arruamentos, demolição de construções existentes, execução de redes eléctricas, telecomunicações, iluminação pública, redes de águas, esgotos e arranjos exteriores.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45111290
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5 % do montante global de adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é única, devendo os concorrentes apresentar proposta para a totalidade dos trabalhos. Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de medição mensais aprovados, no prazo de 44 dias úteis.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas detentores de alvará satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiros de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos no n.º 15 do Programa de Concurso.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos a concurso:
Os titulares dos alvarás de empreiteiro emitidos pelo InCI., I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., que contenham as seguintes habilitações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e as Portarias n.os 19/2004, de 10 de Janeiro, e 6/2008, de 2 de Janeiro.
a) Empreiteiro Geral de obras de urbanização da 2.ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), em classe correspondente ao valor global da sua proposta.
b) Da 2.ª subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação), da 3.ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 KV), da 7.ª subcategoria (Infra-Estruturas de Telecomunicações), todas da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas),
Da 8.ª subcategoria (calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas);
Da 1.ª subcategoria (Demolições), da 5.ª categoria (Outros trabalhos);
Correspondendo, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea *c*).
c) Caso o concorrente não disponha das habilitações exigidas na alínea *b*), e de acordo com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas habilitações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;
d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas, contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total dos trabalhos a que respeitem.
e) A titularidade do alvará de empreiteiro, contendo as habilitações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e através da indicação na proposta do concorrente, do respectivo número, bem como da(s) categoria(s), subcategoria(s) e classe(s) das diferentes habilitações.
f) Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI., I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica que permitiram aquela inscrição e justifiquem a classificação atribuída nessa lista.
g) Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI., I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos previstos no artigo 15.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Atendendo às demonstrações financeiras referentes ao último ou média dos três últimos exercícios, os concorrentes terão que satisfazer cumulativamente os valores dos seguintes indicadores, sob pena de exclusão:
Indicadores de liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros e curto prazo)/passivo a curto prazo, igual ou superior a 110;
Indicadores de autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total, igual ou superior a 15;

III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos previstos no artigo 15.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
a) O critério de avaliação da capacidade técnica é o seguinte:
Os concorrentes deverão satisfazer o exigido nas alíneas seguintes, sob pena de exclusão:
Comprovação da conclusão, nos últimos cinco anos, de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, devidamente certificada ou comprovada com declaração do dono da obra, com um valor de adjudicação não inferior a € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros);
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.
b) No âmbito da avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, prevista no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, somente serão admitidos os concorrentes que, para além de apresentarem a documentação exigida, demonstrem aptidão para a execução da obra, conforme especificado no programa do concurso.
Assim, na fase de qualificação dos concorrentes, a comissão de abertura do concurso excluirá os concorrentes que não satisfaçam qualquer das condições expostas nas alíneas anteriores.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço — Ponderação: 0.60
Critério: Planeamento da Obra — Ponderação: 0.20
Critério: Prazo de Execução — Ponderação: 0.20
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público da Empreitada n.º 2/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 31/03/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 968,00
Divisa: Euro
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque passado a favor da EPUL
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 14/04/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 15/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
O indicado em I.1)
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, no máximo três pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Por sua decisão, a entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, designadamente nos termos previstos no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O preço base do concurso é de € 2 386 000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil euros), não incluindo o IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís Gama Prazeres.*

2611095128

TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Transportes Urbanos de Braga — Empresa Municipal
Endereço postal:
Rua da Quinta de Santa Maria, apartado 2383
Localidade:
Braga
Código postal:
4700-244
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Rua da Quinta de Santa Maria, apartado 2383
4700-244 Braga
Portugal
À atenção de:
Administração
Telefone:
+351 253606890
Correio Electrónico:
geral@tub.pt
Fax:
+351 253606899
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
http://www.tub.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Empresa Pública Municipal
Outro especificação:
Transportes
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de biocombustível para a frota de veículos pesados dos TUB/EM
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento de biocombustível para a frota de veículos pesados dos TUB/EM
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 23121200
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os pagamentos serão efectuados conforme consta do Programa do Concurso e Caderno de Encargos

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 1.8 do Programa do concurso
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Será avaliada pela apreciação do modelo 22 e IES do último exercício
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apresentação dos documentos comprovativos da capacidade técnica exigida nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de Março, e demais legislação aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/04/2008
Hora: 17:30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 25
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
No acto de entrega
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 21/04/2008
Hora: 17:30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 22/04/2008
Hora: 11:00
Lugar:
Rua da Quinta de Santa Maria, apartado 2383
4700-244 Braga
Portugal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — Pela Administração, *Artur Silva*.
2611095119

ENTIDADES PARTICULARES

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instalações da EDIA, sitas junto à Barragem de Pedrógão, Pedrógão, Apartado 126, 7860-999 Moura.
À atenção de:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Telefone:
284450500.
Fax:
284450519.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: Sociedade Anónima de Capitais Públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de Construção das Centrais Mini Hídricas do Alvito e de Odivelas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Distrito de Beja.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Empreitada de Construção das Centrais Mini Hídricas do Alvito e de Odivelas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45000000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 1800000.
Divisa: euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 14 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será no mínimo de 5 % do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos, podendo, porém, o valor da caução ascender a 30 %.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada objecto deste concurso é por série de preços incluindo também tipos de trabalhos por preço global.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que o conjunto possua as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos neste programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI).
b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia ou de signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, que seja adequado à obra posta a concurso e equivalente às autorizações indicadas na alínea 6.2 do processo de concurso e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifiquem a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo INCI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira e económica e capacidade técnica para execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 e indicadas nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso
O alvará de construção deve conter:
As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constantes da proposta;
As 2.ª, 6.ª, 7.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constantes da proposta.
Desde que não seja posta em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no n.º 6.2 do processo de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subem-

preiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.2. do processo de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o previsto no processo de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o previsto no processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
6/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/04/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 350.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
350,00 euros por exemplar, a que acresce o IVA, à taxa legal, devendo o seu pagamento ser efectuado em dinheiro ou cheque traçado emitido a favor da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 15/04/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 16/04/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:29/02/2008

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua de Zeca Afonso, 2.
À atenção de:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Telefone:
284315100.
Fax:
284315248.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho.*

2611095131

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, SA
Endereço postal:
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32
Localidade:
Funchal
Código postal:
9064501
País:
PortugaL
Telefone:
291211300
Correio Electrónico:
tsj@eem.pt
Fax:
291233324
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento e Montagem de 4 Transformadores de Potência
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente fornecimento em regime ?Chave na Mão? e na modalidade de preço global, tem por objecto o projecto, fabrico, ensaios em fábrica, seguros, transporte, montagem e colocação em serviço de 4 transformadores de potência, um do tipo 60/30 kV – 25 MVA e três do tipo 30/6,6 kV – 6 MVA.
A EEM reservará o direito de opção de adquirir um segundo transformador de potência do tipo 60/30 kV – 25 MVA.
Cada concorrente deverá apresentar 3 propostas, uma base e duas variantes, sendo a alteração às Condições e Especificações Técnicas solicitadas o nível de ruído máximo admissível provocado pelos transformadores de potência. Assim, a proposta base deverá ser fundamentada por um nível de ruído máximo admissível a 2 m de 67 dB(A), a proposta variante 1 com um nível de ruído máximo admissível a 2 m de 55 dB(A) e a proposta variante 2 com um nível de ruído máximo admissível a 2 m de 50 dB(A).
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 31160000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Nos termos do Caderno de Encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 21/04/2008
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 250,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Pagamento de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 05/05/2008
Hora: 17 :00
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 210 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 06/05/2008
Hora: 10 :00
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Cristina Dantas.*

2611095072

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Parque EXPO 98, S.A.
Endereço postal:
Avenida D. João II, lote 1.07.2.1
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1998-014
País:
Portugal

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços de manutenção e conservação do mobiliário e arte urbana, sinaléctica e equipamento lúdico do Parque das Nações
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No seguimento do Anúncio de Abertura de Concurso 2008/S 19-024616, publicado no JOUE de 29 de Janeiro de 2008, e no *Diário da República* 2ª série, Nº 24 de 04 de Fevereiro de 2008, páginas 4734 e 4735, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do Processo de Concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da Parque EXPO 98, SA, sitas na Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, mediante marcação prévia por telefone.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins.*

2611095022

QUIMIPARQUE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Quimiparque — Parques Empresariais, S. A.
Endereço postal:
Largo de Alexandre Herculano.
Localidade:
Barreiro.
Código postal:
2831-904.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Quimiparque — Parques Empresariais, S. A.
Largo de Alexandre Herculano, código postal 5001.
2831-904 Barreiro.
Telefone:
(+351) 212067610.
Correio electrónico:
j.fernandes@quimiparque.pt.
Fax:
(+351) 212067710.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.quimiparque.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro:
Sociedade Anónima de capitais públicos.
Outro especificação:
Parques empresariais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação do edifício 227 — Quimiparque.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Barreiro.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Execução de trabalhos de construção civil para preparação de edifício com vista a albergar o quartel dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, englobando trabalhos de estrutura de betão armado, alvenarias, revestimentos, rede de águas e saneamento, caixilharias e pinturas.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45216121.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do montante global de adjudicação, com exclusão de IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é única, devendo os concorrentes apresentar proposta para a totalidade dos trabalhos. Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de medição mensais aprovados, no prazo de 60 dias (de calendário).
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Ao concurso público poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade juridíca de associação desde que as empresas detentoras de alvará satisfaçam as disposições legais relativas ao exercicio de actividade de empreiteiros de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade juridíca de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os titulares dos alvarás de empreiteiro emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), que contenham as seguintes habilitações de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:
a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da empreitada.
b) 4.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor do trabalho especializado, que será devidamente identificado na proposta.
c) Caso o concorrente não possua a autorização referida na alínea *b*), e de acordo com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas habilitações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos previstos no n.º 15 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos previstos no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço — Ponderação: 45.
Critério: Valor Técnico da Proposta — Ponderação: 25.
Critério: Capacidade Técnica e Financeira dos Concorrentes — Ponderação: 10.
Critério: Prazo — Ponderação: 20.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
1/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/04/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou cheque passado a favor da Quimiparque, S. A., devendo a quantia ser acrescida de IVA à taxa em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 15/04/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 16/04/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Na morada indicada em 1.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O preço base do concurso é de 390.000,00 euros, não incluindo IVA.
A empreitada será regida por série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008.

29 de Fevereiro de 2008. — Os Administradores: *José António da C. Neto — Luís Armando D. Tavares.*

2611095110

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Lamego**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal de Lamego**
Endereço **Av. de Padre Alfredo Pinto Teixeira**	Código postal **5100-150**
Localidade/Cidade **Lamego**	País **Portugal**
Telefone **254609600**	Fax **254609601**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

---

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
comple-	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

---

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente, na qual indique em relação aos últimos três anos, o volume global de negócios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

---

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: ————————

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	————————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: ———————— Local: ————————————————

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Trata-se de um anúncio rectificativo ao anúncio publicado no dia 28/02/2008 no *Diário da República* 2.ª série n.º 42.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes.*

2611095058

PARTE J

ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE VÁRZEA DA SERRA — ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS INTERESSES DOS COMPARTES DA FREGUESIA DE VÁRZEA DA SERRA

Anúncio (extracto) n.º 1685/2008

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Armamar, a cargo da notária Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco, em 25 de Março de 2003, exarada a fls. 122 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-D, foi constituída uma associação denominada Assembleia de Compartes dos Baldios de Várzea da Serra — Associação de Promoção dos Interesses dos Compartes da Freguesia de Várzea da Serra, com sede na freguesia de Várzea da Serra, concelho de Tarouca; tem por objecto zelar pelos interesses dos compartes, preservar os espaços verdes dos baldios e o desenvolvimento florestal dos baldios; tem como área de acção a freguesia de Várzea da Serra; são compartes dos baldios todas as pessoas residentes na freguesia de Várzea da Serra; a Assembleia de Compartes, constituída pela totalidade das pessoas residentes na freguesia de Várzea da Serra, é o órgão supremo, cujas deliberações tomadas, nos termos legais e estatutários, são obrigatórias; os órgãos da Assembleia de Compartes são, a mesa da Assembleia de Compartes, o conselho directivo e a comissão de fiscalização; a duração dos mandatos da mesa da Assembleia de Compartes, do conselho directivo e da comissão de fiscalização é de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por períodos iguais e sucessivos; a mesa da Assembleia de Compartes é formada por um presidente, um vice-presidente e dois secretários; o conselho directivo é constituído por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal; para obrigar é necessária a assinatura de dois elementos do conselho directivo, sendo uma delas a do presidente ou do seu secretário; a comissão de fiscalização é o órgão de controlo de fiscalização da Assembleia de Compartes, sendo constituída por um presidente, um secretário e três vogais; o conselho directivo é o órgão de administração e representação da assembleia de compartes, estando investida de todos os poderes para a gestão da superfície florestal e direcção das actividades silvícolas, de representação legal da Assembleia de Compartes como interlocutor do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e outras instituições nomeadamente, IFADAP, INGA, de assinatura de protocolos e ou contratos de investimento e de desenvolvimento rural de responsabilidade legal em questão de natureza jurídica e fiscal de poderes para recebimento e gestão das ajudas previstas na lei, bem como na sua correcta aplicação; em caso de dissolução voluntária ou judicial, a Assembleia de Compartes, reunida em sessão extraordinária para o efeito, decidirá, por maioria simples do número de compartes presentes, da aplicação dos fundos do conselho directivo depois da realização do activo e do pagamento do passivo nos termos da lei. Para assegurar as operações de liquidação, a assembleia nomeará uma comissão liquidatária constituída por três compartes.

25 de Março de 2003. — A Notária, *Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco.*

3000098498

ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE BEJA

Anúncio (extracto) n.º 1686/2008

Certifico que, por escritura de 29 de Novembro de 2005, exarada a fls. 106 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 291-D do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Beja, a cargo da notária Mariana Raquel Tareco Zorrinho Vieira Lima, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Funcionários do Estabelecimento Prisional Regional de Beja, sede no Estabelecimento Prisional Regional de Beja, Rua de Lisboa, 81, em Beja, tem como objecto social a promoção de actividades recreativas, culturais e desportivas dos seus associados e a exploração do bar, messes de funcionários do Estabelecimento Prisional Regional de Beja sem fins lucrativos. Podem ser associados todos os indivíduos admitidos pelos órgãos da Associação, mediante o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, em dinheiro de montantes a fixar em assembleia geral.

29 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho.*

3000188187

PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 7223/2008

Nos termos do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Inspecção-Geral de Finanças pretende dar início ao procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Inspector de Finanças Director — direcção intermédia de 1º grau — para preenchimento 1 vaga:

1 — Área de actuação do cargo a prover — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e dos respectivos centros de competências, a direcção operacional de projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, em especial relativas à Auditoria de Fundos Comunitários Agrícolas e ao Sector Empresarial Local.

2 — Requisitos de admissão — Podem concorrer os funcionários que até ao fim do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

a) Requisitos gerais — os definidos no n.º 1 do artigo 20.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto:

• Licenciatura na área de economia, gestão de empresas ou afins;
• Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
• Vínculo de funcionário público;
• Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

b) Requisitos especiais — deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal com pelo menos 4 anos de exercício efectivo na IGF, classificação de serviço de Muito Bom no último ano e qualidades de direcção e experiência adequadas ao exercício do cargo (al. *c*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Inspecção-Geral de Finanças)

3. Perfil pretendido:
3.1 — Experiência na área de auditoria dos fundos comunitários agrícolas e no sector empresarial local;
3.2 — Experiência de direcção ou chefia no âmbito referido em 3.1;
3.3 — Experiência na utilização de instrumentos informáticos e de gestão;
3.4 — Capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações, bem como boa capacidade de definição de objectivos de actuação;
3.5 — Formação profissional, em especial relacionada com o perfil indicado.

4 — Métodos de selecção — Análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de análise curricular e entrevista pública de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme n.os 1 e 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no site www.igf.min-financas.pt, dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, podendo ser entregue pessoalmente, no piso 4 da Inspecção-Geral de Finanças, sita na Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos indicados a exclusão do presente procedimento:

a) *Curriculum vit*ae detalhado, devidamente datado, actualizado e assinado, indicando, com referência a datas e duração, experiência profissional, funções, actividades, responsabilidades exercidas, formação profissional, entre outros, tendo em conta designadamente o perfil indicado em 3;
b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como menção dos cargos desempenhados, respectivas datas e duração;
d) Outros documentos que considerem relevantes;

Os candidatos da IGF estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos referidos nas precedentes alíneas *b*) e *c*).

6. Composição do Júri:

Presidente — Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, Subinspector-Geral
1.º Vogal Efectivo — Dra. Maria José Cerqueira Alves Barata Franco Madeira, Directora de Serviços
2.º Vogal Efectivo — Professor Coordenador Doutor Davide Pina Antunes dos Santos
1.º Vogal Suplente — Dra. Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva, Subinspectora-Geral, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos
2.º Vogal Suplente — Dr. Francisco Nobre Pires dos Santos, Subinspector-Geral

20 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins.*

Aviso n.º 7224/2008

Nos termos do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Inspecção-Geral de Finanças pretende dar início ao procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Inspector de Finanças Director — direcção intermédia de 1º grau — para preenchimento 1 vaga:

1 — Área de actuação do cargo a prover — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e dos respectivos centros de competências, a direcção operacional de projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, em especial relativas à Auditoria a Fundos Estruturais Comunitários.

2 — Requisitos de admissão — Podem concorrer os funcionários que até ao fim do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

a) Requisitos gerais — os definidos no n.º 1 do artigo 20.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto:

• Licenciatura na área de economia, organização e gestão de empresas ou afins;
• Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
• Vínculo de funcionário público;
• Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

b) Requisitos especiais — deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal com pelo menos 4 anos de exercício efectivo na IGF, classificação de serviço de Muito Bom no último ano e qualidades de direcção e experiência adequadas ao exercício do cargo (al. *c*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Inspecção-Geral de Finanças).

3. Perfil pretendido:
3.1 — Experiência na área de auditoria dos fundos estruturais comunitários;
3.2 — Experiência de direcção ou chefia no âmbito referido em 3.1;
3.3 — Experiência na utilização de instrumentos informáticos e de gestão;

3.4 — Capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações, bem como boa capacidade de definição de objectivos de actuação;

3.5 — Formação profissional, em especial relacionada com o perfil indicado.

4 — Métodos de selecção — Análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de análise curricular e entrevista pública de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme n.os 1 e 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no site www.igf.min-financas.pt, dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, podendo ser entregue pessoalmente, no piso 4 da Inspecção-Geral de Finanças, sita na Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos indicados a exclusão do presente procedimento:

a) *Curriculum vit*ae detalhado, devidamente datado, actualizado e assinado, indicando, com referência a datas e duração, experiência profissional, funções, actividades, responsabilidades exercidas, formação profissional, entre outros, tendo em conta designadamente o perfil indicado em 3;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como menção dos cargos desempenhados, respectivas datas e duração;

d) Outros documentos que considerem relevantes.

Os candidatos da IGF estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos referidos nas precedentes alíneas *b*) e *c*).

6. Composição do Júri:

Presidente — Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, Subinspector-Geral

1.º Vogal Efectivo — Dra. Maria José Cerqueira Alves Barata Franco Madeira, Directora de Serviços

2.º Vogal Efectivo — Professor Coordenador Doutor Davide Pina Antunes dos Santos

1.º Vogal Suplente — Dra. Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre, Subinspectora-Geral, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Suplente — Dr. José Maria Pedro, Inspector de Finanças Director

20 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 7225/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, se encontra aberto, o procedimento concursal de selecção para recrutamento de 4 dirigentes intermédios de 2.º grau, a que se refere o n.º 1,2,3 e 4 do Despacho n.º 24633/2007 de 26 de Outubro, referentes aos cargos abaixo indicados do Gabinete de Planeamento e Políticas, sito na Rua Padre António Vieira, em Lisboa:

Cargos de Direcção Intermédia de 2.º Grau:

Chefe de Divisão de Estatística, e Metodologia;
Chefe de Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental;
Chefe de Divisão de Promoção da Competitividade;
Chefe de Divisão da Valorização da Qualidade.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República,* 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Cármen Pastor.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 7226/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Energia Eléctrica, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril e no artigo 4.º da Portaria n.º 537/2007 de 30 de Abril, por força do disposto no ponto 1.4 do Despacho n.º 18 785/2007, de 26 de Julho, do Director Regional.

25 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 7227/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, faz-se público que será aberto procedimento concursal para provimento dos cargos de director dos Serviços Jurídicos, de chefe de divisão de Administração Geral, de chefe de divisão de Comunicação e Documentação e de chefe de divisão de Sistemas de Informação, da Inspecção-Geral da Educação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na Bolsa de Emprego Público, no endereço electrónico www.bep.gov.pt, até ao segundo dia útil a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 10 dias úteis.

11 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Rectificação n.º 509/2008

Para os devidos efeitos, por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 5090/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro (parte L), a p. 7634. Assim, rectifica-se que onde se lê:

«4 — Perfil exigido:

a) Licenciatura nas áreas de Administração Pública ou Gestão e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;»

deve ler-se:

«4 — Perfil exigido:

a) Licenciatura nas áreas de Administração Pública, Economia ou Gestão e experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;»

Conta-se novo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso para efeito de apresentação de candidaturas.

25 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750